



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História

AUGUSTO FAGUNDES DA SILVA DOS SANTOS

**A MISERICÓRDIA DA BAHIA E O SEU SISTEMA DE
CONCESSÃO DE CRÉDITO (1701 – 1777)**

Salvador
2013



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História

AUGUSTO FAGUNDES DA SILVA DOS SANTOS

**A MISERICÓRDIA DA BAHIA E O SEU SISTEMA DE
CONCESSÃO DE CRÉDITO (1701 – 1777)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Maria José Rapassi Mascarenhas.

Salvador
2013

Catálogo-na-Publicação: Fábio Andrade Gomes - CRB-5/1513

S237m Santos, Augusto Fagundes da Silva dos
A misericórdia da Bahia e o seu sistema de concessão de crédito (1701-1777) / Augusto Fagundes da Silva dos Santos. – Salvador, 2013.
188 f. : il. ; 22 cm.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria José Rapassi Mascarenhas.
Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2013.

1. Bahia - História - 1701-1777. 2. Santa Casa de Misericórdia - Bahia - 1701-1777. 3. Economia - História - 1701-1777.
I. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História. II. Título.

CDD: 981.42



ATA E PARECER SOBRE TRABALHO FINAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME DO ALUNO	MATRICULA	NÍVEL DO CURSO
Augusto Fagundes da Silva dos Santos	211115548	Mestrado
TÍTULO DO TRABALHO		
A Misericórdia da Bahia e o seu sistema de concessão de crédito (1701-1777).		
EXAMINADORES	ASSINATURA	CPF
Maria José Rapassi Mascarenhas (Orientadora-PPGH-UFBA)		004900755-68
Luiz Antônio Silva Araújo (História-UFRB)		410316366-69
Maria Hilda Baqueiro Paraíso (PPGH-UFBA)		125613985-87

ATA

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (UFBA), foi instalada a sessão pública para julgamento do trabalho final elaborado por **Augusto Fagundes da Silva dos Santos** do Programa de Pós-graduação em História Social do Brasil. Após a abertura da sessão, a professora Maria José Rapassi Mascarenhas, orientadora e presidente da banca julgadora, deu seguimento aos trabalhos, apresentando os demais examinadores. Foi dada a palavra ao autor, que fez sua exposição e, em seguida, ouviu a leitura dos respectivos pareceres dos integrantes da banca. Terminada a leitura, procedeu-se à arguição e respostas do examinando. Ao final, a banca, reunida em separado, resolveu aprovar o aluno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada por quem de direito.

PARECER GERAL

A dissertação em apreço apresenta objeto de estudo relevante, qualifica-se pela diversidade de fontes usadas, pelo tratamento cuidadoso dos dados coletados e atinge os objetivos e exigidos para a sua aprovação.

SSA, 30/09/2013: Assinatura do aluno:

SSA, 30/09/2013: Assinatura da orientadora:

AGRADECIMENTOS

A elaboração deste trabalho foi marcada por uma série de dificuldades inerentes ao ofício do historiador. Porém, a colaboração de muitas pessoas funcionou como combustível para que o objetivo fosse alcançado. Registro o meu agradecimento a todos que colaboraram de forma direta e indireta, especialmente à professora Maria José Rapassi Mascarenhas, pela orientação, pelas indicações, pelos diálogos, pela compreensão e estímulo, e por ter sido em todos os momentos, além de orientadora, uma amiga.

Ao professor Luíz Antônio da Silva Araújo, que viu nascer esta pesquisa e colaborou intensamente com suas críticas e sugestões.

À professora Maria Hilda Baqueiro Paraíso pelas importantes contribuições no exame de qualificação.

Aos meus colegas e professores que através dos debates em sala de aula colaboraram com o meu amadurecimento acadêmico, elemento fundamental para o desempenho da função de historiador.

Aos funcionários do Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, que de forma sempre muito prestativa e atenciosa possibilitaram o acesso às fontes documentais indispensáveis para a realização deste trabalho.

À Diana Souza que transcreveu parte dos documentos aqui utilizados.

À Ellen Alves por ter colaborado na criação das tabelas, gráficos e quadros.

Aos meus pais Lucília e Pedro José que sempre me ensinaram a ser digno e correto.

À minha esposa Crislane pela compreensão e incentivo.

À minha filha Beatriz simplesmente por existir.

ÍNDICE DE QUADROS, GRÁFICOS, TABELAS E MAPA

QUADROS

Quadro 1: Valor total das doações sem obrigações futuras (séc. XVII e séc. XVIII).....	37
Quadro 2: Valor total das doações com obrigações futuras (séc. XVII e séc. XVIII).....	38
Quadro 3: Soma de todas as doações (séc. XVII e séc. XVIII).....	38
Quadro 4: Patrimônio em dinheiro da Santa Casa em 1754.....	58
Quadro 5: Comparação entre a admissão de novos irmãos e as receitas da Santa Casa da Bahia entre 1736-1755 (%).....	77
Quadro 6: Patrimônio doado por Mattos à Misericórdia em 1700.....	85
Quadro 7: Valor médio dos empréstimos por década.....	104
Quadro 8: Os dez maiores contratos de empréstimo da Misericórdia.....	105
Quadro 9: Devedoras da Santa Casa (1701-1777).....	121
Quadro 10: Provedores que figuraram na lista dos devedores no século XVIII.....	124
Quadro 11: Devedores parentes de Provedores.....	125
Quadro 12: Irmandades devedoras da Santa Casa da Bahia no século XVIII.....	127
Quadro 13: Fiadores parentes próximos dos devedores.....	128
Quadro 14: Indivíduos que atuaram nos contratos tanto como devedores quanto como fiadores tendo como parceiro contratual as mesmas pessoas.....	129

GRÁFICOS

Gráfico 1: Valor total das doações (1600-1777).....	39
Gráfico 2: Total das doações somadas ao legado de João de Mattos de Aguiar (1600-1777).....	43
Gráfico 3: Número de doadores (1600-1777).....	44
Gráfico 4: Valores gastos com mão-de-obra (1654-1777).....	46
Gráfico 5: Número de contratos de prestação de serviços (1654-1777).....	49
Gráfico 6: Relação receita/despesa da Misericórdia da Bahia (1723-1777).....	72
Gráfico 7: Volume de empréstimos por décadas (1701-1777) %.....	100
Gráfico 8: Contratos de empréstimo por década.....	101
Gráfico 9: Categoria sócio-profissional dos devedores.....	108
Gráfico 10: Distribuição geográfica dos devedores da Misericórdia (1701-1777).....	118

TABELAS

Tabela 1: Bens Imóveis da Santa Casa de Misericórdia da Bahia calculado em 1772.....	52
Tabela 2: Patrimônio da Misericórdia em casas calculado em 1744.....	60
Tabela 3: Análise comparativa das receitas e despesas da Misericórdia da Bahia com as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima.....	70
Tabela 4: Valores das receitas e despesas da Misericórdia da Bahia (1723-1777).....	75
Tabela 5: Relação das mulheres casadas que aguardavam o recebimento dos dotes em 1754.....	87

MAPA

Mapa 1: Sergipe del Rey e cidades devedoras da Bahia.....	117
--	-----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1- AS DOAÇÕES RECEBIDAS PELA MISERICÓRDIA DA BAHIA NO SÉCULO XVIII	26
1.1 A sociedade e a economia baiana no século XVIII.....	26
1.2 Santa Casa: manutenção e renda.....	31
1.3 Mudanças nas formas de doar na passagem do século XVII para o século XVIII.....	35
1.4 As doações à Misericórdia da Bahia (1600-1750)	37
1.5 Século XVIII: período de crescimento na quantidade de doações	39
1.6 Crescimento nas obras de ampliação e aperfeiçoamento	46
1.7 Compra e construção de imóveis: motivo da crise financeira do século XVIII?.....	51
CAPÍTULO 2- O PATRIMÔNIO DA SANTA CASA DA BAHIA NOS SETECENTOS	54
2.1 Remanescente do patrimônio em dinheiro oriundo das doações.....	54
2.2 Dívidas ativas: bons e maus pagadores da Misericórdia da Bahia.....	59
2.3 Patrimônio em casas no ano de 1744.....	60
2.4 Patrimônio em terras e pensões no ano de 1744.....	63
2.5 Componentes das receitas e despesas.....	65
2.6 Fluxo de dinheiro nos cofres da confraria: 1723-1777.....	68
2.7 Consignação de João de Mattos de Aguiar.....	80
CAPÍTULO 3- O CRÉDITO A JUROS	90
3.1 Fornecimento oficial de crédito antes e durante o período pombalino.....	90
3.2 O volume de dinheiro emprestado.....	95
3.3 Movimentação financeira nos cofres da confraria.....	98
3.4 Os maiores tomadores de dinheiro a juros da Santa Casa.....	105
CAPÍTULO 4- O PERFIL DOS DEVEDORES	108
4.1 Principais beneficiados com o dinheiro da confraria.....	108
4.2 Locais de origem dos devedores.....	116
4.3 A presença feminina entre os devedores.....	120

4.4 Irmãos devedores: o uso da riqueza da irmandade para benefício individual.....	123
4.5 Irmandades devedoras.....	126
4.6 Relação entre devedores e fiadores.....	128
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	132
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	134
FONTES	139
ANEXOS	141

RESUMO

Esta dissertação de Mestrado que tem como objetivo principal analisar as principais características da atividade de fornecimento de crédito a juros pela Santa Casa de Misericórdia da Bahia entre os anos de 1701 e 1777, bem como investigar o perfil socioeconômico dos seus devedores. A ausência de instituições financeiras e a escassez monetária bastante acentuada no período colonial fizeram do crédito um elemento fundamental para a produção e a circulação de mercadorias. A Misericórdia baiana funcionou como importante instrumento para financiar diversos tipos de atividades econômicas, tais como: produção açucareira e demais culturas como o fumo e a mandioca, criação de gado vacum, comércio varejista ou de “portas abertas”, o tráfico atlântico de escravos e a produção de subsistência. Encontramos entre os devedores da irmandade, indivíduos de diferentes camadas sociais e residentes em diferentes locais da Bahia, o que mostra uma atuação efetiva da Santa Casa como uma das maiores instituições credoras da Bahia setecentista. No caso desta dissertação, denominamos Bahia do ponto de vista geográfico, a área atingida pela Misericórdia na atividade de fornecimento de crédito a juros, que ia desde Salvador e suas freguesias, passando por grande parte do Recôncavo, chegando a localidades da Chapada Diamantina como Jacobina e Rio de Contas, além de alcançar regiões mais ao norte como Sergipe Del Rey.

Palavras chaves: Santa Casa de Misericórdia; Crédito; Bahia colonial.

ABSTRACT

A master's degree dissertation that have as principal objective to analyze the principal characteristics of the activity of credit providing with interest by the Santa Casa de Misericórdia da Bahia between the years of 1701 and 1777, just like investigate the socioeconomic profile of its debtors. The absence of financial institutions and the much accentuated monetary scarcity in the colonial period made the credit a fundamental element to the goods circulation. The Misericórdia from Bahia worked like an important instrument to finance various types of economic activities, as: sugar production and others cultures like the tobacco and manioc, breeding of cattle, retail trade or with "open doors", the slaves' Atlantic traffic and subsistence production. We will find amongst the debtors of the fraternity, individuals from different strata of society, inhabitants of various region of Bahia, what shows the effective actuation of the Santa Casa as one of the greatest creditor institutions of the Bahia's 18th. In the case of this dissertation, we call the Bahia Geographically, the area affected by the activity of supplying Mercy interest credit, which ranged from Salvador and its parishes, through much of the Reconcavo, reaching locations as the Chapada Diamantina Jacobina and Rio de Contas, besides reaching more northern regions as Sergipe Del Rey.

Key words: Santa Casa de Misericordia; Credit; Colonial Bahia.

INTRODUÇÃO

Esta dissertação tem como objeto o estudo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia como instituição de crédito entre os anos de 1701 e 1777. Ao analisar as relações financeiras da irmandade e mapear as características da atividade de concessão de crédito a juros, procuramos identificar quem eram seus devedores, quais eram suas atividades, a qual camada social pertenciam e se eram membros da irmandade. A partir dessas questões a pesquisa se estendeu e a investigação dos aspectos sociais e econômicos da vida dos devedores também passou a ocupar espaço privilegiado neste trabalho.

Para alcançarmos nossos objetivos utilizamos inicialmente dezesseis tipos de fontes manuscritas do século XVIII pertencentes ao acervo da Repartição Central do Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. Ao todo, foram vinte e oito livros diferentes que variavam entre cinquenta e oitocentas páginas. A princípio eram trinta e quatro livros, mas seis deles estavam sendo restaurados ou não puderam ser manuseados pelo alto grau de deterioração.

Compulsamos todos os documentos contábeis da irmandade e os que se referiam aos devedores no período compreendido entre 1701 e 1777. São eles: os livros de receita e despesa, de conta corrente, de juros, razão, dos devedores, das terras foreiras, dos patrimônios e rendimentos, de Tombo, contendo testamentos e inventários de bens de doadores e irmãos. Porém com o amadurecer da pesquisa, percebemos que as fontes arroladas seriam insuficientes para compor o perfil socioeconômico dos devedores. Isso porque os devedores são tratados, quase sempre, na documentação contábil da Misericórdia pelos seus títulos nobiliárquicos ou militares e raramente pelas suas categorias profissionais.¹ Diante dessa circunstância, decidimos incluir na pesquisa, além das fontes já mencionadas, as Atas do Senado da Câmara dos anos de 1700 a 1775, as Cartas do Senado da Câmara dos anos de 1710 a 1730, os CD's do Arquivo Histórico Ultramarino, contendo documentos manuscritos avulsos da capitania da Bahia e a obra de José Antônio Caldas escrita no contexto da Bahia do século XVIII.² Essas fontes juntamente com bibliografia especializada a respeito da Santa Casa de Misericórdia da Bahia colonial, nos possibilitou a elaboração de um rico banco de

¹ Havia exceções, estas ocorriam quando o devedor pertencia a um estrato social mais baixo e pela ausência de títulos nobilitadores, eram tratados pelos escrivães da Misericórdia pela categoria profissional ou função desempenhada, ou quando a atividade realizada por si só já significava elemento de distinção social, como por exemplo, membros do corpo eclesiástico.

² CALDAS, José Antônio. Notícia Geral de toda esta capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o presente ano de 1759. Salvador: Beneditina, 1951.

dados contendo *Mil duzentos e dezenove nomes* de pessoas que viveram ou frequentaram a Bahia no contexto do século XVIII. Foi possível identificar também, informações quanto às atividades, funções, cargos, títulos, categoria socioprofissional e patrimônio de muitos indivíduos. Ao confrontarmos as informações deste banco de dados, com outro já existente, referente aos *setecentos e trinta e sete devedores* da Santa Casa de Misericórdia da Bahia entre 1701 e 1777, finalmente construímos os perfis sociais e econômicos dos devedores da confraria.

A escolha do recorte temporal se justifica por ser o século XVIII um período de grandes transformações sociais, políticas e econômicas na Europa que repercutiram em Portugal provocando modificações na política administrativa da coroa a partir do reinado de D. João V em 1706, fortalecendo o poder real e aprimorando o sistema fiscal, burocrático e administrativo. O ápice deste aprimoramento culminou nas reformas no reinado de D. José I empreendida pelo seu ministro, o Marquês de Pombal, refletindo, por conseguinte, na atuação da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

Dentre as várias medidas pombalinas, podemos mencionar a expulsão da Companhia de Jesus do Brasil em 1759 que beneficiou a Santa Casa baiana pela diminuição da concorrência na busca por doações de particulares, por privilégios da Coroa e pelo aumento do patrimônio, pois a Santa Casa da Bahia arrematou diversos bens que pertenciam aos jesuítas.

O controle do tribunal do Santo Ofício pelo Estado, com o fim dos autos-de-fé e da distinção entre cristãos-velhos e cristãos-novos a partir de 1759 com o Diretório Pombalino, também foi positivo para a irmandade, pois permitiu a inserção de indivíduos que em geral não eram considerados os principais da terra. Em geral eram comerciantes, traficantes de escravos, contratadores, artesãos ou pertenciam à baixa hierarquia militar. Pessoas que estavam dispostas a contribuir com os cofres da irmandade em troca de status, prestígio, poder e honra.

A diminuição da taxa de juros oficial em 1757, passando de 6, 25% para 5% ao ano, também influenciou significativamente a atuação da Santa Casa baiana, que por ser uma das maiores credoras da Bahia no século XVIII, sofreu com a diminuição da arrecadação decorrente dos empréstimos a juros.

É importante evidenciar que este estudo da Misericórdia baiana nos setecentos não surge como mera investigação endógena de uma instituição, mas como algo vinculado a uma realidade mais ampla que é a economia e a sociedade baiana do período colonial, que faz parte de uma grande engrenagem denominada sistema colonial que tem dentre seus principais

objetivos a acumulação primitiva de capitais. Em outras palavras, sem uma análise da sociedade na qual a Misericórdia estava inserida, o estudo ficaria incompleto, haja vista que vários aspectos internos da instituição refletem dinâmicas sociais externas da Bahia setecentista.

Para elaboração deste trabalho contamos com obras de vários autores que tratam do período colonial, do império português, da Bahia colonial e da história institucional. Uma das principais autoras que chamou atenção para a necessidade da historiografia ter maior dedicação aos estudos das instituições foi Laura de Melo e Souza. Para ela, houve durante muito tempo, preconceitos em relação a esses estudos, que ficaram associados a uma produção historiográfica tradicional e conservadora, quase sempre de apologia às instituições estudadas.³

Outro historiador que percebeu a necessidade da ampliação dos estudos que tratam da história institucional para uma melhor compreensão do Império Português foi Charles Boxer.⁴ Para ele, os conselhos municipais e as Santas Casas de Misericórdia eram elementos de coesão do vasto império, espécie de “mão” do Estado, ou seja, eram instituições que reproduziam a sociedade estamental portuguesa. Isto explica a atuação similar de ambas instituições em territórios distintos.

Muitos foram os estudos sobre o período colonial que colaboraram com a reflexão do nosso objeto, alguns de conteúdo mais geral, que buscaram explicar as relações entre colônia e metrópole nos seus diferentes contextos.⁵ E outros que trataram de temas específicos do período colonial brasileiro como: irmandades, municipalidade, engenhos, trabalho, crédito, comerciantes, riqueza, dentre outros.⁶

³ SOUZA, Laura de Melo e. *O Sol e a Sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

⁴ BOXER, Charles R. *O Império Marítimo Português 1415-1825*. Tradução de Inês Silva Duarte. Lisboa, Ed. 70, 1993.

⁵ PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 20ª ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1987; PRADO JÚNIOR, Caio. *História Econômica do Brasil*. 12. ed. São Paulo: Brasiliense, 1970; FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 2 ed. São Paulo Companhia Editora Nacional, 1998; HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo I, 2º vol., livro quarto, capítulo VI, Metais e Pedras Preciosas. Difel, Rio de Janeiro, 1977; FERNANDES, Florestan. *Círculo Fechado: Quatro ensaios sobre o Poder Institucional*. São Paulo: HUCITEC, 1976; NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo, Ed. Hucitec, 1995.

⁶ FERLINI, Vera Lúcia do Amaral. *Terra, Trabalho e Poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial*. Bauru-SP, EDUSC, 2003; RUSSEL-WOOD, *Op. Cit*; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Crédito e Circulação Monetária na Colônia: o caso Fluminense, 1650-1750*. V Congresso Brasileiro de História Econômica, Caxambu: ABPHE, 2003; SCHWARTZ, Stuart B. *Op. Cit*; MASCARENHAS, Maria José Rapassi. *Op. Cit*.

O trabalho de Rodrigo Ricupero *Governo-Geral e a formação da elite colonial baiana no século XVI* publicado em 2005 ⁷ foi de grande valia para nós, pois a partir dele foi possível perceber como foram gestadas as relações entre a coroa portuguesa e a elite que ia se constituindo ao longo do período colonial.

Para Ricupero, a monarquia portuguesa necessitou ser patrimonialista para obter êxito na empresa colonial, pois a escassez de recursos era recorrente no contexto do século XVI. O autor mostra a ocupação dos cargos públicos como via de acesso para o enriquecimento, fazendo da elite política cada vez mais a elite econômica. Essa análise valeu-se do conceito de “Redes Clientelares” ⁸, para abordar a questão da proximidade com pessoas importantes da administração colonial e como uniões familiares, o casamento, por exemplo, constituíam vias de ascensão social e econômica.

Em primeiro lugar, cabe lembrar o papel do rei, central numa monarquia patrimonialista, como dispensador ou fonte de todas as graças e mercês. Era junto “ao bafo do rei”... que se obtinham as diversas recompensas e prêmios pelos serviços prestados. No Brasil, porém, o governador-geral, como representante do rei, também cumpria esse papel, mesmo que em menor escala e sempre sujeito à confirmação ou não do monarca. Na Bahia, em particular, o governador-geral controlava o acesso à terra por meio de sesmarias, o provimento dos cargos e outras vantagens, como o acesso ao trabalho indígena ou a seus produtos, aos contratos públicos, ao engenho real, aos suprimentos enviados pela Coroa, entre outras coisas. Dessa maneira, a proximidade com os detentores dos cargos mais altos da administração colonial podia significar uma série de vantagens. ⁹

Vera Lúcia do Amaral Ferlini ao publicar em 1988 o livro *Terra, trabalho e poder. O mundo dos engenhos no nordeste colonial* ofereceu importante contribuição para o estudo do período colonial brasileiro. Fazendo uma verdadeira “radiografia” do nordeste açucareiro, a partir da inserção da empresa açucareira no Brasil no século XVI, com seus objetivos e estratégias, ou seja, a produção em larga escala, realizada em várias extensões territoriais por mão-de-obra escrava, financiada pelo capital mercantil com o objetivo de promover a acumulação primitiva de capitais.

Surgindo em seu sentido mercantil juntamente com o processo de acumulação de capitais, a produção de açúcar aparecia como “naturalmente” possível apenas em grande escala, carecendo de braço escravo e de largas porções de terra. O capital mercantil, ao dedicar-se à produção açucareira, estruturou-a sob a forma de grande

⁷ RICUPERO, Rodrigo. *Governo-geral e a formação da elite colonial baiana no século XVI*. In: *Modos de Governar: idéias e práticas políticas no império português, séculos XVI-XIX/organizadoras*. Maria Fernanda Bicalho, Vera Lúcia Amaral Ferlini.- São Paulo: Alameda, 2005.

⁸ HESPANHA, ANTÔNIO Manuel e XAVIER, Angela Barreto. *As Redes Clientelares*. In: MATTOSO, José (org.). *História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)*. Vol. 4, Lisboa, Editorial Estampa, 1993.

⁹ RICUPERO. *Op. Cit*, p. 129.

exploração, o que requereu a adoção de uma forma de trabalho específica: o trabalho escravo, capaz de impedir a exploração desse ramo de negócio por pequenos produtores. O sentido mesmo da necessidade de escravos estava na “racionalização extensiva da produção.”¹⁰

A autora trata também das conjunturas econômicas, analisando os altos e baixos da produção, dos preços e da demanda internacional do açúcar. Isso foi fundamental para nós, pois possibilitou relacionar a produção açucareira com a trajetória dos empréstimos da Misericórdia baiana no século XVIII. Abordaremos isso de modo abrangente no terceiro capítulo, porém, podemos adiantar que nas décadas dos setecentos em que o açúcar mais prosperou, houve redução na quantidade de dinheiro a juros emprestado pela irmandade, e nos períodos de quedas drásticas nos preços do açúcar, como por exemplo, entre as décadas de 1720 e 1740, aumentaram os valores dos empréstimos feitos pela Santa Casa da Bahia, mostrando que o capital da irmandade também era utilizado para suprir dificuldades financeiras de lavradores e senhores de engenho.

Além disso, Ferlini fez uma análise minuciosa da composição interna do engenho, com todos os seus equipamentos e funções. Por último abordou dois personagens fundamentais do nordeste colonial, os senhores e os lavradores, analisando-os separadamente, como também as relações entre ambos, que para a autora quase sempre ocorria com desvantagens para o segundo grupo, que pela falta de capitais e pelo endividamento, se viam com a necessidade de aceitar o sistema de cana obrigada, ou seja, quando o lavrador tinha a obrigação de moer a cana em determinado engenho, ficando este engenho com a garantia do fornecimento da matéria-prima e com parte da produção como forma de pagamento pela moagem. “A prática mais frequente foi a de venda de terras obrigadas. Estimulados, pela procura, a alienar suas terras garantindo fornecimentos de cana sem ônus de escravaria, os engenhos estabeleciam cláusula de vinculação da produção à moagem.”¹¹

Em 1999 Maria José Rapassi Mascarenhas defendeu sua tese de doutorado na Universidade de São Paulo com o título *Fortunas Coloniais: Elite e Riqueza em Salvador 1760-1808*. Seu trabalho é valioso, pois a autora estudou a Bahia no período colonial sobre um viés econômico-social e, além disso, utilizou como método a história quantitativa e serial.

Para estudar a composição da elite social e econômica de Salvador nos últimos quarenta e oito anos do período colonial, Rapassi utilizou todos os inventários *post-mortem* encontrados no Arquivo Público do Estado da Bahia para o período. No capítulo intitulado *Os*

¹⁰ FERLINI. *Op. Cit.*, p. 22.

¹¹ *Ibidem*, p. 178.

elementos da Riqueza, a autora mostra a composição de seus inventariados e de suas respectivas fortunas. Eram basicamente formadas por: terra, escravos, comércio, manufaturas, casas, mobiliários, roupas e jóias.

Terras e escravos respectivamente eram os bens de maior valor da Bahia no período colonial. O preço da terra variava conforme a qualidade e as características do solo. Assim, a terra que tivesse qualidade para o cultivo da cana tinha sempre maior valor do que as terras propensas a outras culturas. O escravo era outro bem de muito valor, no entanto, a terra quase sempre valia mais que a escravaria.

Dos dez engenhos apresentados, em três o valor da terra ultrapassava mais da metade do valor total da propriedade. Procura, assim, contradizer aqueles que asseguram ser a mão-de-obra, e não a terra, o fator produtivo crucial. A proporção do investimento na escravaria variava de 7% a 37%, sendo parcela mais comum acima dos 20%. Mesmo considerando os preços altos dos cativos, em termos reais, a terra invariavelmente era mais valiosa que a escravaria.¹²

Os bens materiais, além de terras e escravos encontrados pela autora nos inventários foram fundamentais para entender a sociedade baiana do período colonial, que buscava dentre outras coisas *status*, prestígio e distinção social. O entesouramento da riqueza em artigos de luxo, prataria, mobiliários, roupas e jóias são entendidos como a forma que a sociedade colonial encontrou de copiar os valores fidalgos da metrópole.

Parte dos indivíduos que compuseram a elite econômica e social encontrada pela autora na Salvador da segunda metade do século XVIII, foram também devedores da Misericórdia. Portanto o seu trabalho também nos ajuda a compor o perfil social dos devedores da irmandade.

No capítulo cinco de sua tese, a autora dividiu a sociedade baiana do período em dez grupos de acordo com os níveis de riqueza:

Visando uma classificação das fortunas, a sua hierarquia, a distribuição da riqueza, a estratificação sócio-econômica e a delimitação da elite baiana, agrupou-se em ordem decrescente os valores dos montemores, ou soma total dos bens dos inventários dos moradores da cidade do Salvador (...). Os diversos valores do somatório total da fortuna de cada indivíduo foram reunidos em dez grupos.¹³

A autora considerou o primeiro grupo aqueles indivíduos cuja soma dos bens variava de 304:165\$000 a 105:481\$111 réis e o segundo grupo com montemores¹⁴ que variavam de

¹² MASCARENHAS, *Op. Cit.*, p. 118.

¹³ *Ibidem*, p. 244.

¹⁴ Significa a soma de todos os bens do indivíduo incluindo as dívidas ativas, ou seja, aquelas cujo indivíduo era credor.

97:165\$000 a 53:665\$430 réis. Para o penúltimo grupo foram considerados os inventariados com montantes entre 1:990\$737 a 1:007\$510 réis, e o último grupo com bens que não chegavam nem a 1:000\$000 réis. Variaram entre 995\$170 réis e 53\$520 réis.

A Misericórdia baiana concedeu crédito a diferentes grupos sociais da Bahia nos setecentos. O que variava era o montante emprestado, este dependia do nível socioeconômico a que o indivíduo pertencia. Portanto, acreditamos que a irmandade tinha dinheiro a juros em todos os dez grupos socioeconômicos subdivididos por Mascarenhas, pois encontramos entre os devedores desde altos funcionários da Coroa portuguesa até ex-escravos.

O capítulo quatro da referida tese *A Riqueza Invisível*, foi um dos mais importantes, pois a autora tratou especificamente do crédito, objeto de nosso estudo. Ela enfatizou o grave problema que assolou toda a colônia: a escassez monetária, que prejudicava a circulação de mercadorias. Mesmo em grandes fortunas nem sempre constava “dinheiro de contado”, ou, então, este era ínfimo.

A escassez pecuniária é notada mesmo em caso de grandes fortunas. Essa escassez tornava o dinheiro muito valorizado... Nas relações de bens dos inventários compulsados, no período compreendido de 1760 e 1808 aparece pouco “dinheiro de contado”. Isto se evidencia quando se observa os inventariados mais ricos... Não constava “dinheiro de contado” na relação dos bens de Custódio Dias Ferreira, a maior fortuna inventariada nesse período. Na segunda fortuna, a de J. Pires de Carvalho e Albuquerque encontrou-se cento e trinta mil réis, na quarta fortuna, a de Manuel Pereira de Andrade havia um conto setecentos e trinta mil réis. Com exceção de Sebastião G. da Camera, senhor de engenho com cinco contos quinhentos e um mil réis de dinheiro, nos demais autos de senhores de engenho ou não consta “dinheiro de contado” e se há, não passam de algumas centenas de mil réis... Isto parece demonstrar a existência de uma ínfima liquidez para os senhores de engenho, e a pouca liquidez presente na economia da colônia concentrava-se nas mãos dos comerciantes.¹⁵

Portanto, toda esta conjuntura de escassez monetária do período colonial fez do crédito um elemento fundamental para a circulação econômica, e as irmandades religiosas gozavam do privilégio da Coroa de poder conceder empréstimos a juros.

Ao chamar atenção para os valores fidalgos presentes na Bahia setecentista, a autora entendeu o acesso ao crédito não só do ponto de vista estritamente econômico, mas também como elemento de distinção social, ou seja, ter acesso ao crédito naquele contexto da Bahia colonial era sinônimo de poder e honra. Uma das mais importantes credoras do período colonial era a Santa Casa de Misericórdia da Bahia que utilizava sua principal fonte de renda, a doação de particulares para emprestar a juros.

¹⁵ MASCARENHAS, *Op. Cit.*, p. 118.

Existe uma vasta bibliografia que trata direta ou indiretamente da escassez de numerário na colônia.¹⁶ Antônio Carlos Jucá de Sampaio, por exemplo, publicou em 2003 um trabalho no V Congresso Brasileiro de História Econômica, intitulado *Crédito e Circulação Monetária na Colônia: o caso Fluminense, 1650-1750*. Nele, o autor mostrou com base nas cartas do Senado da Câmara, a dificuldade que o Rio de Janeiro encontrava desde o século XVII para a circulação de mercadorias devido a escassez de numerário, principalmente das moedas de baixo valor, destinadas às compras quotidianas.

Podemos começar falando de uma ausência, bastante clara tanto para o século XVII quanto para o seguinte: a da moeda de cobre. Em outras palavras, da moeda de pequeno valor, destinada às compras do dia-a-dia e aos indivíduos mais pobres da sociedade. Em 1644, quando os oficiais da câmara pedem à coroa a cunhagem de moedas na cidade e a aplicação de seu rendimento na construção da fortaleza da Lage, as moedas cuja produção é solicitada são de prata, patacas e meias patacas. Pouco mais de uma década depois, a decisão da coroa de proibir a circulação de moedas de prata espanholas provoca uma crise na praça carioca, pois estas compunham quase a totalidade do meio circulante local. (...) Curiosamente, é a mesma Câmara, geralmente tão desinteressada das moedas de pequeno valor, que nos dá notícias sobre a carência das mesmas. Em 1654, ela pede à coroa que autorize a cunhagem de moedas com o ouro extraído das minas de São Paulo e a licença para cunhar dois ou três mil cruzados em moedas de cobre que corressem só no Rio de Janeiro e na capitania vicentina.¹⁷

A escassez monetária foi algo recorrente em todo o território brasileiro no período colonial. O referido autor é enfático ao se referir à região mineradora, que segundo ele também passou pelo mesmo problema, a ausência de “dinheiro de contado”.

No século XVIII, apesar da abundância de moedas de ouro e secundariamente de prata, o panorama geral não se altera em demasia. De fato, apesar das “torrentes de ouro” descritas por Rocha Pita, a moeda circula num só sentido, ou seja, das áreas mineradoras para o Rio de Janeiro... Neste sentido, um dos grandes erros de parte de nossa historiografia é, sem dúvida, o de seguir o senso comum e considerar que sociedades produtoras de metais preciosos encontram-se inundadas do mesmo.¹⁸

O historiador John Russell-Wood ao estudar a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, também constatou que no final do século XVII, devido a grave escassez monetária na Bahia,

¹⁶ LIMA, F. C. G. C. Uma análise crítica da literatura sobre a oferta e a circulação de moeda metálica no Brasil nos séculos XVI e XVII. *Estudos Econômicos*, v. 35, n. 1, 2005; FERLINI. *Op. Cit*; ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; FURTADO, Celso. *Op. Cit*; SAMPAIO. *Op. Cit*; LAPA, José R. do Amaral. *A Bahia e a carreira da Índia*. São Paulo: Brasiliense, vol.338, Cia. Ed. Nacional, 1968; RUSSEL-WOOD. *Op. Cit*; LEVY, Maria Bárbara. *História financeira do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1979; SCHWARTZ. *Op. Cit*; SIMONSEN, Roberto. *História econômica do Brasil, 1500-1820*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937.

¹⁷ SAMPAIO. *Op. Cit*. p.7-8.

¹⁸ *Ibidem*, p. 12-13.

muitos devedores da irmandade atrasavam o pagamento ou pagavam suas dívidas com caixas de açúcar.¹⁹

Fernando Carlos G. de Cerqueira Lima publicou em 2005 um artigo tratando da circulação monetária nos dois primeiros séculos de colonização.²⁰ Amparado numa vasta bibliografia apontou diversos caminhos para o estudo da temática no Brasil. Seu trabalho é relevante para nós, pois apresenta a quantidade aproximada de moeda cunhada no Brasil desde o surgimento da Casa da Moeda itinerante em 1694.

Segundo ele, foram cunhadas em toda a colônia até 1702 moedas de ouro e prata no valor total aproximado de *Dois milhões Duzentos e Vinte Cinco Mil contos de réis*. Em Salvador foram cunhadas *921 mil contos de réis*.²¹ Esses números são importantes, pois a partir deles podemos ter uma noção aproximada do percentual de participação que a Santa Casa de Misericórdia da Bahia tinha desse numerário na Bahia setecentista.

Stuart Schwartz em *Segredos Internos: Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial*, analisou as principais características e a estrutura da sociedade açucareira colonial e destacou a importância do crédito para o funcionamento da economia açucareira, mostrando que os senhores de engenho e os lavradores eram os principais tomadores de empréstimo. Schwartz apresenta também os principais credores do período colonial. Segundo ele, exercia esta atividade, senhores de engenho, profissionais liberais, clérigos, mas para o autor, as instituições religiosas e os comerciantes eram os maiores credores da Bahia colonial. Dentre as instituições, o autor destaca a Santa Casa de Misericórdia da Bahia como a maior delas:

As fontes de crédito na Bahia eram várias. Advogados, clérigos, artesãos e senhores de engenho emprestavam dinheiro, mas, as duas principais fontes de crédito eram, de longe, as instituições e os comerciantes. Antes de 1808 não havia bancos no Brasil e, assim, as instituições religiosas de diversos tipos constituíam-se nos principais emprestadores. As ordens religiosas adotavam essa prática. Em 1660, cerca de um sexto da renda dos beneditinos era derivada de juros sobre empréstimos. Irmandades como a Ordem Terceira de São Francisco, a Ordem Terceira do Carmo e outras também eram credoras. O Convento de Santa Clara do Desterro, das Carmelitas Descalças, era outra fonte de fundos, porém a mais importante dessas instituições emprestadoras na Bahia era a irmandade beneficente da Misericórdia, que, sozinha, respondeu por mais de um quarto do crédito concedido na amostra de Flory.²²

A importância da Misericórdia como concessora de crédito a juros na Bahia colonial, expressa no trecho acima, é evidenciada também pelo fato de não encontrarmos nem na

¹⁹ RUSSEL-WOOD. *Op. Cit.*, p. 76.

²⁰ LIMA, F. C. G. C. *Op. Cit.*

²¹ *Ibidem*, p. 193.

²² SCHWARTZ. *Op. Cit.* p. 180.

bibliografia, nem na documentação compulsada, dívidas da Misericórdia oriundas de empréstimos para com as outras instituições religiosas que realizavam a mesma atividade, no entanto, muitas das ordens mencionadas por Schwartz eram devedoras da Santa Casa baiana.

Rae Jean Dell Flory analisou trezentos contratos de empréstimos para os anos de 1680 e 1725,²³ e mapeou o perfil dos principais devedores do período, como também das principais instituições credoras no final do século XVII e início do século XVIII. Diferentemente do nosso trabalho, Flory utilizou todas as instituições credoras existentes na época.

Além da questão de entender o funcionamento do crédito na sociedade baiana colonial, outra questão extremamente relevante para efetuar a composição social dos devedores foram as relações que se constituíram para facilitar o acesso ao crédito. Muitos autores entenderam a relação de proximidade com a confraria, um motivo para facilitar a obtenção do empréstimo a juros.

As instituições emprestadoras favoreciam os mutuários que fossem diretamente ligados à instituição como membros ou associados. “Assim, os confrades da Misericórdia, especialmente os membros de seu conselho diretivo, eram os tomadores de empréstimo preferidos.”²⁴

Luíz Antônio da Silva Araújo em sua tese intitulada *Em nome do Rei e dos Negócios: Direitos e Tributos Régios Minas Setecentistas (1730-1789)* pela Universidade Federal Fluminense em 2008 nos ofertou importantes informações acerca da rede de influências que existia no período colonial em torno da arrematação dos contratos régios. Contratadores, fiadores, administradores e “testas de ferro”, foram os principais indivíduos estudados.

O autor mostrou como se formavam “as teias” de interesse em torno dos referidos contratos. Um indivíduo que aparecia como arrematador em um contrato estava presente como fiador ou ainda como administrador em outro contrato. Estas posições eram constantemente invertidas. Havia ainda casos de indivíduos que surgiam como arrematadores de contrato, mas na realidade eram apenas “testas de ferro”.

Araújo elucidou como ocorriam as relações sociais e econômicas entre os grandes contratadores com o objetivo de burlar o sistema fiscal, burocrático e administrativo da Coroa portuguesa. Como já foi dito, esta espécie de rede de colaborações, ocorreu também em torno da Misericórdia. Assim, um indivíduo que serviu de fiador em um contrato de empréstimo,

²³ FLORY, Rae Jean Dell. *Bahia Society in the Mid. Colonial Period: The Sugar Planters, Tabacco Growers, Merchantes, and Artisans of Salvador and the Recôncavo, 1680-1725*. Tese PhD. University of Texas, 1978.

²⁴ SCHWARTZ, Stuart B. *Op. Cit.*, p. 180.

aparece como devedor em outro, tendo como fiador justamente o mesmo indivíduo que já havia conseguido o dinheiro emprestado. Isto ilustra uma rede de colaborações semelhante à apresentada por Araújo.

Seguindo linha semelhante de análise, Fernando Gaudereto Lamas em sua dissertação de mestrado defendida na Universidade Federal Fluminense em 2005²⁵, fez um estudo de caso em torno de dois importantes contratadores do Império português, Jorge Pinto de Azevedo e Francisco Ferreira da Silva. Lamas assim como Araújo apresentaram as redes que se formaram em torno desses contratadores, buscando tirar proveitos, burlando de alguma maneira a fiscalização da Coroa portuguesa sobre os referidos contratos.

Acerca dos estudos sobre as Santas Casas de Misericórdia, podemos afirmar que há uma produção em ascensão no Brasil. Em geral os historiadores brasileiros estudam as Misericórdias como instituição de caridade, de filantropia, de assistência social, ciências médicas e sanitárias no Brasil.²⁶ No Brasil aparecem geralmente estudos de caso, não são frequentes as investigações comparativas entre as Misericórdias espalhadas pelo território brasileiro.²⁷ Estudos que tratam especificamente das Misericórdias como instituições financeiras também não são comuns no Brasil. Em Portugal, a produção historiográfica sobre as Santas Casas de Misericórdia estão em um grau mais avançado, se explora mais a abordagem comparativa entre as Misericórdias espalhadas pelo antigo Império português.²⁸ A

²⁵ LAMAS, Fernando Gaudereto. Os Contratadores e o Império Colonial Português: um estudo dos casos de Jorge Pinto de Azevedo e Francisco Ferreira da Silva. Niterói: UFF/ICHF, 2005. (Dissertação de Mestrado).

²⁶ Cf. ABREU, Jean Luiz Neves. A Colônia enferma e a saúde dos povos: a medicina das luzes e as informações sobre as enfermidades da América portuguesa, História, Ciências, Saúde - Manguinhos, vol.14, nº 3, p.761-778, Rio de Janeiro, 2007; AZEVEDO, Damião Alves de. Por uma compreensão constitucionalmente adequada da Assistência Social, Cidadania em Foco – FUMARC, nº 34, Belo Horizonte, Outubro, 2004; CAMURÇA, Marcelo. Seria a caridade a “religião civil” dos brasileiros? , Praia Vermelha, Estudos de política e teoria social, Rio de Janeiro, 2005; CASTRO SANTOS, Luiz A. de. As Origens da Reforma Sanitária e da Modernização Conservadora na Bahia durante a Primeira República. Dados, vol. 41, nº 3, Rio de Janeiro, 1998; CISTRYNOWICZ, Roney. Instituições de assistência social e imigração judaica, História, Ciências, Saúde - Manguinhos, vol. 12, nº 1, p. 169-84, Rio de Janeiro, 2005; COE, Agostinho Júnior Holanda. As epidemias e a Morte: mudanças nas práticas de sepultamento em São Luís na segunda metade do século XIX (1854-1856), Outros Tempos (UEMA Online), vol. 4, 2007; COSTA, Paulo Segundo da. Hospital de Caridade São Cristóvão/Santa Isabel da Santa Casa de Misericórdia da Bahia: 450 anos de funcionamento 1549-1999, Contexto &Arte Editorial, Salvador, 2000; FIGUEIREDO, Gabriel. As origens da assistência psiquiátrica no Brasil: O papel das Santas Casas, Memória Rev. Bras. Psiquiatria, 22 (3) :133, [s.l.], 2000; GANDELMAN, Luciana. A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro nos séculos XVI-XIX, História, Ciências, Saúde - Manguinhos, vol. VIII, nº 3, p. 613-630, Rio de Janeiro, 2001; MESGRAVIS, Laima. A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. (1599-1884) Contribuição ao Estudo da Assistência Social no Brasil, Coleção Ciências Humanas São Paulo, 1974.

²⁷ Exceção feita à tese de Luciana Gandelman defendida na UNICAMP em 2005, pois a autora fez estudo comparativo entre os recolhimentos das Misericórdias de Salvador, Rio de Janeiro e Porto para o século XVIII.

²⁸ Cf. Sá, Isabel G. As Misericórdias no Império Português (1500-1800). In 500 Anos das Misericórdias Portuguesas, ed. Maria Natália Correia Guedes. Lisboa: Comissão para as Comemorações dos 500 Anos das Misericórdias, 2000, p. 101 - 132; Sá, Isabel G. As Misericórdias nas sociedades portuguesas do Período Moderno, *Cadernos do Noroeste. Série História* 15, 1-2: 2001, p. 337 - 358; SÁ, Isabel G. As Misericórdias. In:

historiadora portuguesa Inês Amorim, por exemplo, publicou em 2006 uma obra sobre a constituição do patrimônio da Misericórdia e dos Carmelitas em Aveiro nos séculos XVII e XVIII, realçando como a atividade creditícia por parte das duas instituições foi fundamental para a composição de seu patrimônio.

Amorim chamou atenção para a importância do crédito nas sociedades pré-industriais, mostrando que viver de crédito era algo comum, inerente a grande parte da sociedade, e que havia uma dispersão em torno da atividade creditícia, ou seja, um mesmo indivíduo que era credor era também devedor simultaneamente. Isso se assemelha aos muitos casos que encontramos em que um mesmo indivíduo aparece como devedor em um contrato e como fiador em outro.

Sabe-se, igualmente, que as práticas e o recurso ao crédito eram generalizados nas sociedades pré-industriais, que revelam um onipresente estado de «viver a crédito». Tal prática nem sempre se confinava a grupos específicos, verificando-se antes uma dispersão das transações creditícias. As referências a credores e devedores revelam um universo recrutado em todos os grupos sociais, em que o mesmo indivíduo se apresentava como credor e devedor em simultâneo, modelo extensível a centros urbanos e a espaços rurais.²⁹

Uma das obras fundamentais para o estudo das Santas Casas é a da historiadora portuguesa Isabel dos Guimarães Sá, que analisou comparativamente as Santas Casas de Misericórdia, abordando a constituição dos seus patrimônios e suas atividades de fornecimento de crédito a juros. Em uma delas intitulada *As Misericórdias no Império Português (1500-1800)*, enfatizou as relações entre as Misericórdias e a coroa portuguesa desde a sua fundação. Sá mostra que as Misericórdias foram fundadas pela iniciativa das populações locais e não por Alvará régio, o que, para ela, proporcionou maior autonomia da instituição em relação ao poder central.

A autora traz em seu trabalho também, a inexistente dependência econômica da Santa Casa da ajuda do rei. No caso da Misericórdia baiana, por exemplo, a doação régia era ínfima. Lendo Guimarães Sá, percebemos que esta característica reflete a realidade de quase todas as Misericórdias que tinham sua principal fonte de receitas nas doações de particulares.

História da Expansão Portuguesa, vol. 1. A Formação do Império (1415-1570). Lisboa: Temas e Debates, 1998, pp. 360-368; SÁ, Isabel G. Misericórdias. In: História da Expansão Portuguesa, vol. 3. O Brasil na Balança do Império (1697-1808). Lisboa: Temas e Debates, 1998, pp. 280-289; SÁ, Isabel G. Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, Caridade e Poder no Império Português, 1500-1800; Lisboa; Comissão Nacional para as Comemorações para os Descobrimientos Portugueses; 1997; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. As Misericórdias e a salvação da alma: as opções dos ricos e os serviços dos pobres em busca do Paraíso (séculos XVI-XVIII). In: Problematizar a História. Estudos de História Moderna em homenagem a Maria do Rosário Themudo Barata. Lisboa : Caleidoscópico, 2007.

²⁹ AMORIM, Inês. Patrimônio e Crédito: Misericórdia e Carmelitas de Aveiro (séculos XVII e XVIII). Anál. Social, Lisboa, n. 180, 2006.

Talvez o problema da proporcionalidade dos recursos doados pelos reis portugueses seja secundário face à relação simbólica que estabeleciam entre esses e as comunidades confraternais: uma relação de dependência provavelmente mais imaginada do que efetiva, e uma relação de proteção, esta sim indispensável, uma vez que as Misericórdias perderiam prerrogativas caso a Coroa lhes retirasse a sua benevolência.³⁰

A dependência financeira das Misericórdias em relação à coroa pode ter sido diminuta, mas de forma alguma as Misericórdias foram autônomas com relação ao poder régio. Havia uma dependência política, jurídica e institucional das Misericórdias bastante consistente e necessária para a afirmação das mesmas no âmbito do poder local.

No que concerne a atividade de empréstimo a juros pelas Misericórdias, a autora considerou que foi possibilitada pelo crescimento capitalista a partir do século XVIII, que fez do crédito algo cada vez mais necessário, além disso, segundo ela, fez parte de uma das várias contradições da época, pois ocorreu em um período em que a lei canônica e as ordenações do reino consideravam este tipo de atividade como sendo usurárias, portanto, as colocavam na condição de serem julgadas tanto pelos tribunais eclesiásticos como pelos seculares.

A partir disto, Isabel Sá argumentou que o dinheiro das Misericórdias, gozava de privilégios, já que eram utilizados em atividades nobres. A cura do corpo e da alma.

Os estudos feitos para o século XVII demonstram sem margem para dúvidas que era prática corrente. Embora não estritamente lícito, o dinheiro das Misericórdias possuía um estatuto especial: pertencia aos mortos, era aplicado em benefício das suas almas, e, ainda que em menor grau, na cura das almas e corpos dos pobres, ainda sacralizados.³¹

No mesmo artigo, apresenta gráficos referentes às finanças da Misericórdia de Macau, mostrando que a principal fonte de rendimentos eram as atividades de fins creditícios, fornecendo rendimentos dez vezes superior aos 1% pagos à irmandade de Macau pelo senado da câmara local resultantes da lei de D. Manuel criada em 1503, que obrigava o pagamento de 1% dos rendimentos da Fazenda Real em obras Pias.³²

Isabel Sá frisou ainda que a “Misericórdia de Macau, enquanto instituição assistencial se posicionava como subproduto do financiamento do comércio marítimo.”³³ Obteve esta conclusão, porque nesse caso, a maior parte dos pagamentos provinha de

³⁰ SÁ, Isabel G. *Op. Cit*, p. 117.

³¹ *Ibidem*, p. 347.

³² Esta concessão funcionou bem apenas no Estado da Índia.

³³ SÁ, Isabel G. *Op. Cit*, p. 350.

negociantes. Estes apareciam nas fontes juntos com seus respectivos navios ou com os seus proprietários.³⁴

Outro trabalho relevante para entender a atuação das Misericórdias e suas relações com o âmbito do poder local é o artigo de Laurinda Abreu: *Câmaras e Misericórdias: Relações políticas e institucionais*. Nele a historiadora abordou as relações políticas e institucionais entre as Câmaras e as Misericórdias. Analisou o surgimento das Santas Casas no final do século XV e argumentou que a importância que essas instituições adquiriram foi resultante da política assistencial da Coroa portuguesa que sempre se mostrou centralizadora e tratou as questões de saúde e assistência, associadas à figura do bom cristão, fazendo da caridade um elemento fulcral e, por conseguinte, fez da doação de particulares a principal fonte de rendimentos da confraria, diminuindo as obrigações da Coroa, e como consequência, também as obrigações das Câmaras. No entanto, Abreu entende que a diminuição das responsabilidades, não significou redução dos poderes por parte da Coroa, que se posicionou como espécie de tutora das Misericórdias, respaldada pela legislação da mendicidade.

Acerca das relações entre as Câmaras e as Misericórdias que em vários lugares do Império português foi de conflito, a exemplo da Bahia, Abreu salienta que apesar das duas instituições serem compostas pela mesma elite social local, os conflitos decorriam dentre outros motivos, pelo fato de cada membro se apropriar do comportamento institucional de cada momento. Assim, agiam como políticos quando estavam nas Câmaras, o que significava não dar atenção especial às questões assistenciais, e como “bons cristãos” quando representavam as Misericórdias.³⁵

Para o estudo específico da Misericórdia da Bahia, vale mencionar o trabalho de Paulo Segundo da Costa publicado em 2001.³⁶ O autor através de documentos históricos, bibliografia específica e uso de métodos da história oral, além de usar sua própria experiência como membro da Santa Casa, apresentou a história das ações sociais da Misericórdia baiana desde a fundação até 2001, ano de publicação do livro. Analisou as decisões dos dirigentes da instituição ao longo do período, os vários órgãos a ela vinculados, e a relação com o âmbito do poder local. Apesar do longo recorte temporal, Paulo Costa foca sua análise principalmente nos séculos XIX e XX.

³⁴ Para o caso da Misericórdia baiana o maior volume de pagamentos foi realizado por Senhores de Engenho, seguidos de Lavradores de cana e oficiais de patente intermediária, como capitães.

³⁵ ABREU, Laurinda. *Câmaras e Misericórdias: Relações políticas e institucionais*. In: *Os municípios no Portugal Moderno: dos forais manuelinos às reformas liberais*. Lisboa: Ed. Colibri, 2005.

³⁶ COSTA, Paulo Segundo da. *Ações Sociais da Santa Casa de Misericórdia da Bahia*. 1ª Ed. Salvador: Contexto e Arte Editorial, 2001.

Enquadra-se também como estudo específico da Santa Casa de Misericórdia da Bahia o trabalho de Carlos Ott publicado em 1960 pelo Patrimônio Histórico Artístico Nacional, intitulado *A Santa Casa de Misericórdia da Cidade do Salvador*. O autor ofertou com riqueza de detalhes os profissionais contratados para prestar serviços à irmandade. De todos os prestadores de serviços citados, mais de 30% eram devedores. Isto mostra que apesar da Santa Casa ter emprestado dinheiro a juros a vários setores da sociedade baiana no século XVIII, ter vínculo com a instituição, mesmo que fosse como profissional contratado facilitava o acesso ao crédito.

Ott, apesar de optar por um recorte temporal de longa duração, compreendido entre o surgimento da irmandade em meados do século XVI até o final do século XIX, foca sua investigação a partir de 1654, data de construção da igreja da irmandade. O autor expõe as construções realizadas na Misericórdia baiana quase que de maneira ininterrupta a partir de 1650 até o final do século XVIII. Eram obras na igreja, no hospital, em capelas, recolhimento, dentre outras.

Preocupado em colaborar com os estudos em história da arte na Bahia, e entendendo que a Misericórdia era uma das principais instituições seculares que passou por diversos períodos e conjunturas e que estes se refletiram no estilo arquitetônico da irmandade ao longo dos mais de quatro séculos de existência, levantou, como já mencionado, além dos nomes dos profissionais realizadores das obras, também os preços das obras de construção, ampliação e aperfeiçoamento da irmandade. Isto foi importante para a nossa dissertação, pois a soma despendida com tais obras, associadas às demais fontes compulsadas possibilitaram apresentar a situação financeira da Santa Casa no século XVIII.

O mais relevante trabalho sobre a Misericórdia da Bahia foi escrito por John Russel-Wood publicado pela editora da Universidade de Brasília em 1981. Nele, o autor investigou e analisou a instituição por um longo tempo, partiu do seu surgimento, em meados do século XVI até o terremoto que arrasou Lisboa em 1755. Fez uma análise endógena das características gerais da instituição e as relacionou com a sociedade baiana colonial, mostrando que a Misericórdia refletia a sociedade na qual estava inserida. “Em seus preconceitos, os irmãos da Misericórdia refletiam as principais pressões e tensões existentes na Bahia colonial”.³⁷

Por realizar um trabalho de grande envergadura, utilizando os vários setores que formavam a Santa Casa e não tendo como único foco de análise as questões econômicas da

³⁷ RUSSEL-WOOD. *Op. Cit.*, p. 110.

irmandade, como taxa de juros, opções de investimentos e quantidade de doações, o autor não aprofundou o nosso eixo principal de pesquisa que é a questão do crédito. No entanto é importante mencionar que o referido autor quantificou as doações recebidas pela irmandade até 1750, e nós optamos por dar sequência a esta quantificação e a fizemos até o ano de 1777.

Quanto ao método, utilizamos o quantitativo e o serial para analisar os principais aspectos do sistema de concessão de crédito a juros da Santa Casa de Misericórdia da Bahia no século XVIII e do perfil sócio-econômico dos seus devedores. Assim, quantificamos e montamos dois bancos de dados utilizando os documentos que se referiam às finanças da irmandade e aos seus devedores entre os anos de 1701 e 1777.

Especificamente sobre a função financeira da Santa Casa, buscamos mostrar todos os valores calculados a partir da análise das fontes, ou seja, o volume de dinheiro emprestado, quantidade de dinheiro recebido, rendimento da irmandade, tempo médio concedido para pagamento da dívida, taxa e tempo de inadimplência dos devedores, taxa média de juros, perfil dos devedores e a relação com os seus fiadores. Além desses elementos, identificamos também a principal forma de pagamento das dívidas, que pela falta de liquidez muitas vezes recorria-se a bens ou a mercadorias, principalmente o açúcar.

A dissertação foi dividida em quatro capítulos. No primeiro capítulo, *As doações recebidas pela Misericórdia da Bahia no século XVIII*, tratamos das características gerais das doações recebidas pela irmandade, das mudanças nas formas de doar comparando o século XVII com o século XVIII e quantificando as doações recebidas pela Misericórdia da Bahia até 1777.

No segundo capítulo, *O Patrimônio da Santa Casa da Bahia nos setecentos*, buscamos mostrar como era constituído o patrimônio da irmandade no século XVIII, e a importância da atividade de concessão de crédito a juros na composição e ampliação deste patrimônio.

O terceiro capítulo, *O crédito a juros*, apresentamos as características e os valores encontrados desta importante atividade realizada pela Santa Casa de Misericórdia da Bahia que foi o empréstimo de dinheiro a juros.

No último capítulo, *O perfil dos devedores*, a preocupação foi mostrar quem eram os devedores da Misericórdia da Bahia, quais os seus níveis sociais, em quais setores atuavam e com qual finalidade buscavam crédito.

CAPÍTULO 1- AS DOAÇÕES RECEBIDAS PELA MISERICÓRDIA DA BAHIA NO SÉCULO XVIII

1.1 A sociedade e a economia baiana no século XVIII

Estrategicamente importante para as pretensões da coroa portuguesa, a Bahia colonial se constituiu como local de produção, irradiação e convergência de mercadorias do império português. O açúcar, principal produto baiano de exportação em grande parte, possibilitou o assentamento de características herdadas da metrópole, constituindo uma sociedade hierarquizada e estratificada, em outras palavras, foi a principal força motriz da sociedade baiana colonial, capaz de moldar ou adaptar os valores sócio-jurídicos do mundo português de antigo regime às terras brasileiras. Mas essa sociedade era ao mesmo tempo estamental e mercantil alicerçada nas relações escravistas de produção.

A sociedade colonial era formada no seu topo pelos grandes proprietários de terra, negociantes, armadores, credores e altos funcionários do estado. Esses buscavam pela sua posição social o reconhecimento como “principais da terra”. Os que mais se destacavam como principais eram os grandes proprietários rurais, senhor de seus engenhos e possuidor de uma grande escravaria. Os demais buscavam a qualquer custo o *status* de “principais da terra” e para isso buscavam adquirir propriedades rurais. A terra era o principal elemento de distinção social, era muito valorizada, principalmente na região açucareira.

O termo principal na metrópole era utilizado para designar homens nobres ou fidalgos, já no Brasil colonial, pelas barreiras estamentais serem pouco definidas, o termo utilizado foi os “principais da terra”, que distinguia os homens de maior cabedal dos demais. Em se tratando da Bahia, podemos afirmar que a propriedade açucareira funcionava como um dos filtros para quem tinha pretensões nobiliárquicas. Isso explica porque grandes homens de negócio, ocupantes de cargos públicos, lavradores de cana em terra obrigada e comerciantes buscavam possuir engenhos de açúcar para se destacar na sociedade.

Outras formas de penetrar no meio dos “principais da terra”, além de possuir engenhos, era pertencer à elite camáraria ou às importantes irmandades religiosas. Na verdade quanto mais desses requisitos o indivíduo reunisse, fortuna, terras, escravos, cargos públicos ou confrarias religiosas, mais próximos estavam de tornar-se “principal da terra”.

Esse grupo de “principais” fizeram parte de alguma maneira da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, seja como confrade ou tomador de dinheiro, pois ela não estava desconectada desse processo socioeconômico. O grande poderio econômico da Santa Casa, em grande medida se deu pelo vultoso capital que a empresa açucareira movimentava.

Podemos dizer até certo ponto, que a Santa Casa funcionava como subproduto da “açucarocracia” que utilizando-se de boa posição social conseguia adquirir crédito. Por outro lado, a Misericórdia através dos juro, se beneficiava desses indivíduos vinculados ao setor açucareiro que demandavam empréstimos, conseguindo assim implementar suas atividades e multiplicar seu capital. A irmandade, portanto funcionava de forma mercantil, mas por reflexo da sociedade, se comportava como estamento. Isso fica muito latente, na seleção dos seus membros e até dos seus devedores.

A Misericórdia refletia a sociedade na qual estava inserida. Uma das características importantes dessa sociedade era a distinção social e esta estava presente na Santa Casa pela origem étnica. Havia dois grupos de confrades, os de “maior condição” e os de “menor condição”, os cristãos-novos quando admitidos na irmandade eram quase sempre aceitos no grupo de menor importância social, ou seja, os irmãos de “menor condição”.

A possibilidade dos cristãos novos ascenderem verticalmente no seio da sociedade baiana não era remota principalmente a partir da segunda metade dos setecentos quando as barreiras sociais se tornaram cada vez mais maleáveis.

A fidalguia, ou, em termos mais genéricos, um *status* social mais elevado, não era na verdade algo inatingível. Apesar de a sociedade por ordens ter sido concebida em termos fixos e rígidos, a mobilidade social era, sem dúvida, possível. O desenvolvimento do comércio e a emergência do Estado em Portugal e em outras partes da Europa haviam criado oportunidades para que comerciantes, advogados, funcionários régios e outros conseguissem acesso à riqueza, ao *status* ou ambos.³⁸

Pode-se perceber através da citação, que Schwartz buscou explicar as origens da maior fluidez social a partir das mudanças políticas e econômicas de parte dos estados absolutistas modernos da Europa do século XVI.

Especificamente sobre a Bahia do século XVIII, A. J. R Russel-Wood considerou que jamais até então havia tido um período com tanta possibilidade de mobilidade social quanto o século XVIII.

A sociedade baiana se caracterizava por grande flexibilidade interna. Em nenhum momento essa flexibilidade foi mais evidente do que no século XVIII. As linhas de demarcação social entre as classes se tornaram confusas. O prestígio já não se contava mais em termos de linhagem nobre e de posse de plantações ou de fazendas. A riqueza começava a comprar muito dos atributos da igualdade social.³⁹

Segundo Russel-Wood, o princípio de “aburguesamento” que permeava a sociedade baiana a partir de meados do século XVIII, modificou os parâmetros de poder e de *status* social, quando a riqueza financeira começou a substituir a nobreza de sangue. Este efeito já

³⁸ SCHWARTZ, Stuart B. *Op. Cit.* p. 211

³⁹ RUSSEL-WOOD. *Op. Cit.*, p. 280.

começou a ser perceptível na Misericórdia baiana muito antes do fim oficial da distinção entre cristãos-velhos e cristãos-novos no império português em 1756, quando homens de negócio foram aceitos como irmãos de maior condição, e em alguns casos, até provedores.⁴⁰

O referido autor apresentou um breve histórico da vida de André Marques e de Domingos Lucas de Aguiar, os dois negociantes atingiram o cargo de Provedor da Santa Casa da Bahia no século XVIII.

A posição do homem de negócios era ambígua e difícil no império português ultramarino. Era desprezado pela população como cristão-novo, mas apoiado pela Coroa como meio de prover os cofres reais. O sucesso financeiro precedeu a aceitação social. Dois homens de negócios que se tornaram Provedores, André Marques (1739 e 1749), e Domingos Lucas de Aguiar (1742, 1746 e 1747), mostram que a “passagem” social ocorreu na década de 1740.⁴¹

Portanto, Russel-Wood considera como momento fundamental para a mudança social em análise, a década de 1740, período em que vários homens de negócios são eleitos para o cargo de Provedor. Consideramos, no entanto que, mais importante do que a época de mudança social na qual, indivíduos “não nobres de sangue” começam a alcançar os circuitos internos dos meios sociais mais abastados da população, é a consistência tal qual eles chegam a esses locais. Isto é perceptível pela grande quantidade de vezes que foram eleitos, mostrando a boa aceitação que tinham internamente na instituição. André Marques, por exemplo, eleito duas vezes em uma década e Domingos Lucas de Aguiar, em um curto prazo de sete anos, chegou ao posto mais alto da Misericórdia da Bahia em três oportunidades.⁴²

A necessidade de manutenção das atividades sociais da irmandade, tais como: os cuidados com os doentes do hospital, com os órfãos, com as moças pobres e os serviços fúnebres gratuitos aos pobres, demandavam somas financeiras elevadas, cada vez mais escassas a partir de meados do século XVIII, é uma das explicações para a aceitação desses indivíduos, que ao enriqueceram, buscavam a filiação à Misericórdia como elemento de distinção social. Em outras palavras, a presença de homens de negócio, significava a esperança de dias melhores aos cofres da confraria.

Russel-Wood se referiu à ascensão dos homens de negócios não só nos assuntos da confraria, mas generalizando a toda a sociedade baiana colonial. A presença deles era cada vez mais frequente também nos cargos públicos. Para o autor, a ascensão dos negociantes foi

⁴⁰ O primeiro registro deste tipo de admissão data de 1718.

⁴¹ RUSSEL-WOOD. *Op. Cit.*, p. 92.

⁴² *Ibidem*, p. 298.

proporcional ao declínio do grupo dos proprietários rurais, que optou por, paulatinamente se afastarem das funções públicas.

A perda de importância da classe dos proprietários rurais foi um processo gradual que se desenvolveu durante mais de meio século. As famílias baianas proeminentes não cortaram todas as inter-relações, tendendo simplesmente a optar por permanecerem alheias aos deveres públicos. Esses seriam assumidos pelos homens de negócios, muitos dos quais haviam chegado a Bahia solteiros e ambiciosos, casaram-se com moças locais e acumularam pequenas fortunas no comércio.⁴³

A presença de cristãos-novos como membros da Misericórdia, significou aumento na quantidade de doações, como veremos ao longo do capítulo, o que possibilitou além da manutenção das atividades sociais, a implementação com maior intensidade das atividades creditícias. A Misericórdia da Bahia foi uma das maiores credoras do Brasil colonial, ofertando crédito a juros dentro dos padrões permitidos pela legislação portuguesa de 6,25% ao ano. É certo que muitos, ao se tornarem irmãos, objetivavam facilitar o seu acesso ao crédito. Mas no geral, acreditamos que a presença desses novos irmãos ao longo dos setecentos, significou mais entradas do que saídas de numerário dos cofres da irmandade.

A atividade creditícia realizada pela Santa Casa era importante para a circulação de mercadorias na Bahia colonial. Sabe-se que este período foi marcado por uma escassez monetária bastante acentuada e que em sociedades com falta de numerário circulante, o crédito é um elemento que se torna decisivo para o bom funcionamento da economia.

Maria José Rapassi em trabalho já citado, também atesta a escassez pecuniária na colônia. A autora demonstra que mesmo em inventários de indivíduos com grande fortuna, é muito pouco ou nenhum o “dinheiro de contado” existente.

Os inventários arrolados no período de 1760 a 1808 atestam a carência de moedas na colônia. Mesmo entre os inventariados mais ricos não se encontrou valores significativos em dinheiro líquido e era frequente o pagamento de dívidas com produtos ou em bens da família... A escassez pecuniária teria generalizado a prática do escambo pela colônia. Brandônio referia-se ao açúcar como meio de pagamento no início do século XVII.⁴⁴

Portanto, a escassez do dinheiro em espécie, não era um problema específico de um grupo social, mas sim de toda a sociedade colonial brasileira, incluindo os mais ricos. Isso fazia do “dinheiro vivo” algo ainda mais valorizado, colocando as instituições credoras como a Misericórdia, em uma posição social de destaque.

⁴³ Ibidem, p. 92.

⁴⁴ MASCARENHAS. *Op. Cit.*, p. 183.

Schwartz e Russel-Wood também abordaram o problema da escassez monetária na colônia e avaliaram a importância do crédito em sociedades desmonetizadas como o Brasil colonial.

Portanto, “o dinheiro de contado” foi, via de regra, escasso no Brasil, e muitas transações foram realizadas através de várias formas de crédito. Como os comerciantes cobravam um ágio por essas operações, os senhores de engenho consideravam a falta de moeda uma razão fundamental para seu endividamento e procuravam continuamente modos de alterar as condições que as causavam.⁴⁵

Schwartz preocupado em entender principalmente os possíveis danos sofridos pela economia açucareira em geral e pelo grupo dos senhores de engenho em específico, pela falta de moeda circulante na colônia, ofereceu informações quanto ao crédito. Segundo o autor, houve um aumento gradual e significativo de dependência econômica dos lavradores em relação aos senhores de engenho e desses em relação aos comerciantes, que certamente eram os indivíduos mais monetarizados da sociedade baiana colonial.

Russel-Wood também apresentou a relação entre a escassez monetária e a dependência do crédito na sociedade brasileira colonial, mostrando que as irmandades religiosas eram bastante presentes neste campo de atuação, segundo ele:

Havia uma escassez crônica de dinheiro à vista e os empréstimos eram feitos com a duvidosa garantia da colheita de açúcar seguinte. Embora as irmandades da Bahia não chegassem aos pés das de Manila em matéria financeira, mesmo assim proporcionavam serviços bancários rudimentares, fazendo empréstimos a uma taxa de juros de 6,25%.⁴⁶

Schwartz apresentou alguns dados importantes acerca da atuação da Misericórdia como credora na Bahia setecentista.

Embora a maior parte dos empréstimos da Misericórdia fossem pequenas quantias, garantidas por hipotecas de propriedades urbanas, os créditos ao setor açucareiro eram mais vultuosos. O empréstimo para um engenho era pouco mais de 1 conto de réis, e para um canavial cerca de 30% a menos. Em 1727, quando foi efetuada uma nova contabilidade das finanças da Misericórdia, a situação declinante da economia açucareira refletia-se na lista dos devedores dessa irmandade. Àquela época, 234 devedores, mais da metade dos 303 para quem foi possível determinar a ocupação, eram senhores de engenho ou lavradores de cana. A Misericórdia havia concedido acima de 374 contos de réis em empréstimos, mais de três vezes a quantia registrada em 1694.⁴⁷

O referido autor mesmo não tendo dedicado grande parte de seu trabalho para a compreensão do crédito na colônia, foi importante ao expor alguns dados financeiros da Misericórdia. Como se pode perceber, entre o final do século XVII ao primeiro terço do

⁴⁵ SCHWARTZ, Stuart B. *Op. Cit.*, 178.

⁴⁶ RUSSEL-WOOD. *Op. Cit.*, p. 82.

⁴⁷ SCHWARTZ, Stuart B. *Op. Cit.*, p.180.

século XVIII, a irmandade mais do que triplicou o volume de crédito concedido demonstrando seu maior interesse nos investimentos relacionados à atividade creditícia. Mostraremos nos capítulos três e quatro respectivamente, que a quantidade de empréstimos continuou a ser ampliada ao longo do século XVIII, assim como o número de devedores aumentou significativamente. Na medida em que a economia açucareira permanecia em crise, a recorrência de senhores de engenho e lavradores aos cofres da confraria era cada vez mais frequente.

1.2 Santa Casa: manutenção e renda

A Irmandade de Nossa Senhora, Mãe de Deus, Virgem Maria da Misericórdia foi fundada em Lisboa em 1498. Nos anos seguintes adquiriu privilégios da Coroa portuguesa e conseguiu ampliar suas atividades. A importância que esta instituição obteve pelo seu papel filantrópico foi rapidamente reconhecida e isso se reverteu em regalias e privilégios. Nas colônias espalhadas pelo vasto império português não foi diferente, as Santas Casas de Misericórdia cresceram tanto em quantidade como em poderio econômico.⁴⁸

Essa proeminente instituição da era moderna pode ser caracterizada inicialmente como uma irmandade com fins caritativos. Seu primeiro compromisso⁴⁹ firmado em 1516 expõe os principais objetivos da Misericórdia, foram catorze, sendo sete espirituais: ensinar os ignorantes, dar bom conselho, punir os transgressores com compreensão, consolar os infelizes, perdoar as injúrias recebidas, suportar as deficiências do próximo e orar a Deus pelos vivos e pelos mortos. E sete objetivos corporais: resgatar cativos e visitar prisioneiros, tratar dos doentes, vestir os nus, alimentar os famintos, dar de beber aos sedentos, abrigar os viajantes e os pobres e sepultar os mortos. Esse compromisso firmado em 1516 serviu de base para os demais criados posteriormente.⁵⁰ O compromisso seguinte foi o de 1618, este considerava as peculiaridades locais de cada Misericórdia, podendo cada irmandade adaptá-lo às condições locais.

Em geral as Santas Casas de Misericórdia eram criadas simultaneamente à fundação de uma cidade ou logo em seguida, isto se explica pela necessidade de ter uma organização que cuidasse de doentes e de desamparados, número que tende a aumentar quando há crescimento populacional e urbano. Essa situação não foi diferente no caso da Bahia, não

⁴⁸ Para aprofundar sobre as instituições do império marítimo português, principalmente as Santas Casas de Misericórdia. Cf. BOXER. *Op. Cit.*

⁴⁹ Espécie de estatuto interno que definiu as áreas de atuação e os objetivos da irmandade.

⁵⁰ RUSSEL-WOOD. *Op. Cit.*, p. 75.

muito tempo após a fundação de Salvador, foi fundada a Misericórdia entre os anos de 1549 e 1552.⁵¹

A Misericórdia lisboeta recebeu vários privilégios da coroa portuguesa. Esses benefícios reais também chegaram a congênere baiana que soube usufruir de forma positiva dessas vantagens e associou os privilégios régios às doações de particulares, formando um vultoso capital para empréstimo de dinheiro a juros. Essas circunstâncias fizeram da Santa Casa de Misericórdia da Bahia uma das maiores credoras do Brasil colonial, desempenhando além das convencionais funções sociais e filantrópicas, também a administração de bens de terceiros, o aluguel de equipamentos fúnebres e as atividades creditícias.

As elevadas doações de particulares podem ser explicadas dentre outros motivos pelos valores religiosos da sociedade. A arrecadação provinha, além das doações, dos recebimentos por missas celebradas. Muitos, fossem nobres da terra ou não, deixavam o direito da cobrança de dívidas ou o direito da administração de bens com a instituição, fazendo da irmandade sua testamenteira, destinando para esta um percentual de seu patrimônio. Assim, a Misericórdia figurava como uma instituição além de religiosa, também econômica, administrando seus bens e o de terceiros.

A maior parte do montante das doações era investida na oferta de crédito a juros. Esse era o mecanismo preferido da irmandade para investir as doações pecuniárias ao longo do século XVIII. Antes, a opção era pela compra de imóveis e a utilização destes em forma de arrendamento ou aluguel, porém a partir de meados do século XVII, a opção de emprestar a juros foi considerada pela instituição como a maneira mais segura, pois os custos com a manutenção dos imóveis eram altos, além dos frequentes atrasos no pagamento dos aluguéis. Essa alternativa foi tão comum no século XVIII, que a irmandade quando recebia legados de irmãos, como escravos, fazendas ou casas, quase que imediatamente vendia o bem e investia o valor arrecadado em empréstimos.

A misericórdia verificou que (...) as despesas de manutenção das propriedades tornavam duvidoso o valor de tais heranças. (...) O rico Jorge Ferreira deixou uma bela propriedade na praça principal à Misericórdia, mas os jesuítas recebiam parte dos aluguéis. A irmandade achou melhor negócio vender sua propriedade por 250\$000 e colocar essa soma para empréstimo a juros de 6,25% do que alugar a casa por apenas 12\$000 anuais. Heranças em dinheiro que seriam rendosas se emprestadas eram gastas em consertos de imóveis. Até mesmo propriedades fora da cidade traziam prejuízos, pois arrendatários descuidados estragavam a terra e negligenciavam o pagamento de aluguéis.⁵²

⁵¹ Há muitas divergências dos pesquisadores em relação à data exata de fundação, por falta de documentação que explique e pelas diferentes interpretações em relação às fontes. O fato é que já nos primeiros anos da fundação da cidade de Salvador, se tinha notícia da instalação de uma filial da Misericórdia na Bahia.

⁵² RUSSEL-WOOD. *Op. Cit.* p. 72.

No entanto, a opção pelo melhor investimento, seja ele pelo aluguel de imóveis ou pelo empréstimo de dinheiro a juros variava conforme as decisões das mesas administrativas de cada gestão, porém, percebemos com as fontes consultadas⁵³ que o empréstimo de dinheiro a juros se constituiu como o grande instrumento para a manutenção e rendimento dos bens deixados pelos doadores, além de ter sido a base de sustentação da continuidade e da ampliação dos serviços sociais desempenhados pela Santa Casa da Bahia ao longo do século XVIII.

Portanto, a origem de grande parte do patrimônio da Santa Casa baiana, apesar da instituição ter sido beneficiada com doações régias e privilégios, como por exemplo, o monopólio dos funerais na Bahia,⁵⁴ foi certamente a doação de particulares.

O grosso dos bens das Misericórdias era assim constituído por bens de gente morta, que, podendo testar parte ou o total de seus bens em benefício da sua alma, o fazia, estipulando um conjunto de deveres e obrigações nos seus testamentos. (...) Os bens doados em herança podiam apresentar-se de difícil cobrança ou serem insuficientes para as obrigações que consignavam, mas o certo é que constituíram a parcela mais avultada do patrimônio das Misericórdias.⁵⁵

Outra fonte de receitas da irmandade era oriunda da Coroa, que fornecia uma espécie de ajuda de custo à Misericórdia baiana em troca dos cuidados despendidos com seus funcionários enfermos no hospital. Esse provento ocorria muitas vezes com atraso, conforme podemos perceber no documento abaixo.

Em 17 de Maio de 1765, carregó | em receita viva ao nosso Irmão | Recebedor das esmolas o *Licenciado* Damião | Cosme da Costa cinco contos, | quinhentos e sessenta e oito mil | réis que recebeo na casa da Fazenda | do *Tesoureiro* Geral della | Francisco *Álvares* Pereira, de producto de 11 documentos, correntes | que se estavam devendo de curativo | dos soldados Nesta [*ilegível*] | e gente do mar [das] [Fragatas] de | El-Rei, de cuja quantia já se haviam consignado para principal, | por tomo da Mesa e Juncta | no Livro 4º dos Acordãos a f 181v.⁵⁶

Em outro trecho do mesmo documento aparece uma doação do rei D. José I que disponibilizou um montante ínfimo/simbólico da Real Fazenda em setembro de 1764. Essa doação era realizada anualmente e, muitas vezes ocorria com atraso. Nesse caso, representava muito mais um valor simbólico, realçando a figura de um rei bondoso, caridoso, em outras palavras, um bom cristão, preocupado com a caridade e com as questões sociais da colônia,

⁵³ Documentação contábil da Misericórdia da Bahia no século XVIII.

⁵⁴ O monopólio dos funerais não era uma especificidade da Misericórdia baiana e ocorria com suas congêneres em todo o Império Português.

⁵⁵ SÁ, Isabel G. *Op. Cit.*, p. 345.

⁵⁶ Livro de Receita dos Principais que vem a este cofre 1757-1777, nº 1015, p. 23-24. ASCMB- Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

do que uma doação que resolvesse ou melhorasse efetivamente os problemas financeiros da Misericórdia. Isto fica evidenciado no valor da doação:

...ao dito Irmão Thesoureiro de que | fiz este termo de recebimento em | todos assignarão commigo | Declaro que na sobredita | quantia vão incluídos [*ilegível*] 400\$, | de dois annos vencidos em Setembro de 1764, da esmolas que | costuma S. Majestade da pela | sua real Fazenda, para o Hospital | e mesmos expostos. | E eu Manuel de *Almeida* Sandis, | Escrivão da Mesa, que o subscrevi | e assignei. <Manuel de *Almeida* Sandis> Bahia em 17 de Maio | de 1765.

Como se pode observar, a doação de quatrocentos mil réis correspondia a dois anos vencidos, portanto o rei fazia uma doação anual de duzentos mil réis. O costume de conceder esmola para a Santa Casa pelo rei D. José I, foi iniciado pelo seu antecessor D. João V que em provisão no ano de 1734, ordenou que fosse pago através de sua Real Fazenda esta doação: “*Tem 200 nos quatrocentos que Magde manda dar pelo Senado da Câmara e Caza da Faz^a p^a doentes e Engeitados pela provisão 8 de junho de 1734*”⁵⁷

Essas doações são peculiaridades da sociedade portuguesa da época moderna, período inerente a uma sociedade que se caracterizava por um modo de vida “não-capitalista”, ou seja, uma sociedade que apresentava valores econômicos, mas longe de serem predominantes. Sociedade repleta de indivíduos que tendo uma vida financeira equilibrada, davam seus bens ou parte deles, às irmandades religiosas. Esse comportamento derivava de uma sociedade plena de religiosidade e calcada em valores nobres representados no prestígio e na aceitação social. Pertencer ou colaborar com uma irmandade, sobretudo como a Santa Casa, significava ganhar status.

Portanto, o capital que movimentava a atividade creditícia era oriundo e mantido pelas doações de particulares por motivações sociais e principalmente religiosas. Indivíduos preocupados em obter a remissão dos pecados e o perdão eterno foram os maiores doadores que geraram patrimônio para a Misericórdia da Bahia.⁵⁸

Anthony John Russel-Wood mencionou a doação de particulares como a maior fonte de renda da confraria “A irmandade dependia da caridade particular como principal fonte de rendimentos”.⁵⁹ Além disso, o citado historiador refere-se às principais formas de doações de particulares à Misericórdia:

Um baiano que desejasse deixar uma herança a irmandade podia seguir três cursos de ação. Primeiro, podia fazer da misericórdia sua herdeira. Segundo, podia simplesmente nomear a irmandade como executora do testamento, deixando uma

⁵⁷ Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754 (1754-1755), livro nº 210. ASCMB- Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

⁵⁸ ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. *Op. Cit.*

⁵⁹ RUSSEL-WOOD. *Op. Cit.*, p. 111.

soma de dinheiro à Misericórdia para cobrir os gastos de administração do testamento. Em terceiro lugar, podia nomear um parente ou mesmo outra irmandade como herdeiro ou executor, deixando parte da herança para ser paga a Misericórdia.⁶⁰

1.3- Mudanças nas formas de doar na passagem do século XVII para o século XVIII

Havia duas formas principais de se legar à Misericórdia no período colonial. Uma delas era a doação sem obrigações futuras. Nesse caso em geral, o instituidor legava em testamento “de uma só vez”, ficando a irmandade com a referida doação, sem precisar despender recursos para administrar o testamento. Esse tipo de legado encontrado nos testamentos, geralmente era mais resumido, muitas vezes era especificado apenas em qual setor da instituição deveria se investir a quantia doada.

O hospital, o recolhimento das moças, as órfãs e os presos eram os mais lembrados pelos testadores. Vejamos um fragmento de testamento com uma doação desse tipo.

Verba do testamento com que falleceo Ignacio Martins do Pilar, morador na praia desta cidade, freguesia do Pilar, de quem é testamenteiro Antonio Miz. do Pilar, morador na dita praia, em 24 de Fevereiro de 1751. Deixo duzentos mil réis de esmola para os pobres do hospital da Santa Casa da Misericórdia desta cidade da Bahia. Eu Pedro Fernandes Souto, Escrivam actual da Mesa, o subscrevi e assignei.⁶¹

Havia ainda casos nessa forma de doação em que o legatário apenas doava sem direcionar no testamento como deveria ser gasta sua dádiva. Nessas circunstâncias, a decisão, de qual seria o melhor investimento, partia da mesa administrativa da irmandade. O seguinte trecho do testamento de Alexandre dos Santos Coutinho exemplifica essa forma:

Verba do testamento com que falleceo Alexandre dos Santos Coutinho, em 16 de Junho de 1757, e são seus testamenteiros em primeiro lugar João Dias da Cunha e em segundo José Maria Ribeiro, e em 3º Manuel Alvarez Teixeira. Deixo a esta Santa Casa de Misericórdia cem mil réis.⁶²

A outra forma de doar às irmandades religiosas no período colonial eram as doações com obrigações futuras, na qual o testador especificava detalhadamente em seu testamento como queria que fosse gasto ou investido seu legado. Essa forma de doação ocorria quando a Santa Casa baiana ou outra irmandade religiosa ficava como testamenteira do doador e por consequência tinham a obrigação de administrar os bens doados. Nesse tipo de legado, as

⁶⁰ Ibidem, p. 111.

⁶¹ Testamento de Ignacio Martins do Pilar. Livro de Tombo nº 42, p. 314. ASCMB- Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

⁶² Testamento de Alexandre dos Santos Coutinho. Livro de Tombo nº 42, p. 334. ASCMB- Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

obrigações⁶³ que a irmandade tinha para o cumprimento do testamento eram resultantes dos juros provenientes do empréstimo do dinheiro do doador, mas não é este o principal elemento das mudanças nas características nas formas de doar da passagem do século XVII para o século XVIII.

Segundo Russel-Wood, a doação com obrigação futura era muito usual no século XVII, período em que as obrigações eram pagas com os juros decorrentes do valor doado pelo testador. Já as doações “de uma só vez” eram recorrentes principalmente no século XVIII. O mencionado autor analisou essa mudança sob duas vertentes, uma econômica e outra social. A explicação econômica refere-se à falta de numerário na colônia a partir do final do século XVII, o que dificultava o entesouramento e por consequência, diminuía as obras de caridade financiadas apenas com os juros. Antes os juros do valor doado eram suficientes para a realização dos desejos do testador, pois o montante doado de uma só vez era elevado o suficiente para proporcionar bons rendimentos, mas posteriormente, com as doações sendo realizadas cada vez mais de forma periódica, com o montante doado distribuído aos poucos pela falta de numerário, os valores dos juros se tornaram menores, dificultando a realização de obras caritativas apenas com os rendimentos, sendo necessário o gasto do valor principal.

A explicação social apresenta-se na mudança do perfil das doações ocorrida pela mudança do perfil dos doadores. No século XVII, os principais legatários eram nobres da terra, homens preocupados em doar principalmente como via de manutenção do prestígio social. No século seguinte, os homens de negócio constituíram o principal grupo doador, indivíduos preocupados primordialmente em aliviar a situação dos mais pobres, como se pode observar no trecho a seguir:

O primeiro motivo está na diferente posição social dos doadores. De um lado havia a aristocracia rural, temente a Deus e em busca de prestígio. De outro lado estava uma comunidade urbana, de visão secular, muitos de cujos membros eram imigrantes que tinham conhecido a penúria em seu caminho para o sucesso financeiro. Os primeiros doavam a Misericórdia por um sentimento de obrigação para com sua classe e procuravam melhorar sua própria posição social através de disposições testamentárias, freqüentemente dedicada a celebração de missas. Os segundos preferiam que seu dinheiro proporcionasse alívio imediato ao sofrimento social da comunidade.⁶⁴

Vejamos a seguir parte do testamento de Pedro Fernandes Souto, falecido em 1760 que doou à Misericórdia baiana com obrigação futura.

Verbas do testamento com que falleceo Pedro Fernandes Souto em 23 de Setembro de 1760, de quem ficou por testamenteira a Ordem 3^a de Nossa Senhora do Monte do Carmo. 1^a Verba: Deixo à Casa de Misericórdia desta Cidade, de que sou Irmão,

⁶³ Nome dado as atividades que a Misericórdia tinha por obrigação realizar como contrapartida pelo recebimento das doações.

⁶⁴ RUSSEL-WOOD. *Op. Cit.*, p.123

quatrocentos mil réis para se gastar com o tratamento dos pobres do hospital. 2ª Verba: Declaro que sou Senhor e possuidor de duas moradinhas de casas terras, sitas no bairro de N. Senhora da Saude desta Cidade, uma de pedra e cal com seo quitall murado em terras foreiras à N. Senhora da Saude, na rua que vae do (...) da Ordem 3ª de S. Francisco para Nossa Senhora, e outra na rua direita que vae para o campo, de taipa em terras foreiras à Manuel Carneiro de Sá, as quaes duas moradinhas de casas deixo para morarem os ditos escravos que deixo forros em quanto viverem, ficando de uns para outros até chegar ao ultimo possuidor, tratando dellas como suas que são até morrer o último, e morarem todos nas que melhor lhe parecer, e alugarão a outra para pagar o foro de ambas, ou poderão alugar ambas para morarem em outra parte se parecerem mais conveniente e com o aluguel delas pagarem as que alugarem pª morarem, e por morte de todos elles passaram as ditas suas moradinhas de casas à Casa da Santa Misericórdia desta Cidade a quem as deixo d´ahi por diante com a obrigação de me mandarem dizer em cada um anno doze missas por minha alma, uma em cada mez. 3ª Verba: Deixo a Casa da Santa Misericórdia desta Cidade cem mil réis para ajuda da criação dos meninos engeitados q. a ella vão; e assim mais lhe deixo cincoenta mil réis para os presos da cadeia desta Cidade. Aos quaes verbas verbas do testamento eu o Dr. Pedro Paulo Dias Lobato, Escrivam actual da Mesa, as fiz aqui lançar bem e fielmente do próprio testamento aqui me reporto, com o qual estas conferi , subscrevi e assignei na Bahia e Secretaria 24 de Setembro de 1760 annos.⁶⁵

1.4- As doações à Misericórdia da Bahia 1600-1750

Russel-Wood quantificou as doações de particulares à Santa Casa desde o início do século XVII até o ano de 1750. Elaboramos as tabelas a seguir sistematizando dados encontrados no trabalho do referido autor.

Quadro 1: Valor total das doações sem obrigações futuras (séc. XVII e séc. XVIII)

Doações sem obrigações futuras (Século XVII)	Doações sem obrigações futuras (Século XVIII)
1:000\$000	24:681\$290

Fonte: RUSSEL-WOOD, A. J. R. Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: UnB, 1981, p. 121-122.

Podemos observar que as doações sem obrigações futuras, ou seja, aquelas deixadas para a Misericórdia “de uma só vez”, passaram da quantia de 1:000\$000 réis, somando, todo o século XVII, para a de 24:681\$290 réis no século XVIII. Um aumento gigantesco de aproximadamente 2.368%. Já no segundo quadro exposto a seguir, observa-se o oposto, ou seja, uma redução no total de doações com obrigações, diminuindo de 133:785\$820 réis nos seiscentos para 53:623\$634 réis nos setecentos. Uma queda considerável de 59,9%.

⁶⁵ Testamento de Pedro Fernandes Souto. Livro de Tombo nº 42, p. 343. ASCMB- Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

Quadro 2: Valor total das doações com obrigações futuras (séc. XVII e séc. XVIII)

Doações com obrigações futuras (Século XVII)	Doações com obrigações futuras (Século XVIII)
133:785\$820	53:623\$634

Fonte: RUSSEL-WOOD, A. J. R. Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: UnB, 1981, p. 121-122.

O quadro a seguir apresenta o total de doações nos dois séculos em análise até o ano de 1750.

Quadro 3: Soma de todas as doações (séc. XVII e séc. XVIII)

Total de doações (Século XVII)	Total de doações (Século XVIII)
134:785\$820	78:304\$924

Fonte: RUSSEL-WOOD, A. J. R. Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: UnB, 1981, p. 121-122.

Portanto, a partir da análise dos três quadros, percebe-se que Russel-Wood apresentou o século XVIII como um período de grande declínio financeiro por parte da irmandade. A terceira tabela demonstra esta situação de decadência. A quantidade de doações que a Santa Casa de Misericórdia da Bahia recebeu de particulares no século XVIII foi bem inferior do que no século anterior, com uma queda considerável de 41,9%.

Russel-Wood sugere que a diminuição do prestígio social da irmandade no século XVIII, causada por fraudes e má administração dos bens, acarretou numa redução do número de membros e a consequente perda de doadores, fazendo com que a instituição entrasse em um período de crise econômica e social.

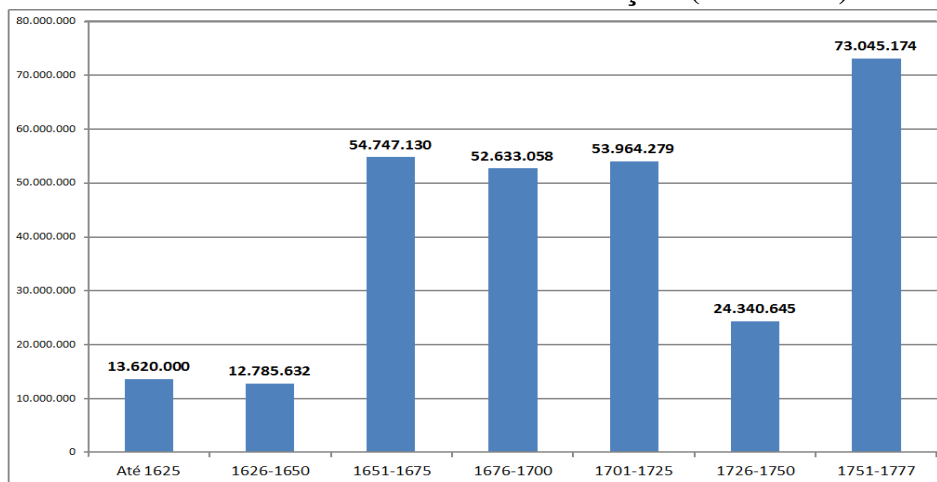
Mostramos atrás que as doações com obrigações futuras diminuíram 59,9% no século XVIII, mas em compensação as doações de “uma só vez” subiram aproximadamente 2.368% no mesmo período. Além disso, a queda na quantidade total de doações de 134:785\$820 réis nos seiscentos para 78:304\$924 réis nos setecentos, não considerou a gigantesca herança deixada por João de Mattos de Aguiar no último ano do século XVII, no valor de 217:092\$475 réis. Esse dinheiro apesar de ter sido deixado pelo instituidor no momento de sua morte no último ano do século XVII gerou renda e colaborou com a “saúde” financeira da irmandade pelo menos até o fim da primeira metade do século seguinte. Mesmo deixando de fora a enorme quantia doada pelo benfeitor João de Mattos de Aguiar, a análise do gráfico abaixo mostra que não houve declínio nas doações do século XVII para o seguinte e pelo contrário houve crescimento.

Ressalto que nosso objetivo não foi o de avaliar a mudança no perfil das doações. Isto já foi muito bem feito por Russel-Wood. A nossa idéia foi quantificá-las independentemente da modalidade, comparando-as nos dois séculos em análise.

1.5 Século XVIII: período de crescimento na quantidade de doações

Os gráficos 1, 2 e 3 expõem a quantificação das doações e dos seus respectivos doadores, decorrentes dos dados encontrados em nossa pesquisa aliados a sistematização dos dados encontrados no trabalho de Russel-Wood.

Gráfico 1: Valor Total das doações (1600-1777)



Fontes: Livro contendo testamentos e inventários de bens (1701-1777), livro nº 193. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia; Livro contendo testamentos e inventários de bens (1701-1777), livro nº 194. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia; Livro de Tombo (escrituras, aforamentos e testamentos), (1701-1777), livro nº 42. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia; RUSSEL-WOOD, A. J. R. Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: UnB, 1981, p. 121-122.

Observando a última torre do Gráfico 1 percebe-se que a Misericórdia baiana recebeu em doações entre os anos de 1751 e 1777 a quantia de 73:045\$174 réis. Isso mostra que a perda de prestígio considerada pelo citado autor não refletiu imediatamente na quantidade de doações no terceiro quartel do século XVIII. Em verdade, o desprestígio chegou de uma vez por todas com a investigação contábil nos cofres da confraria em 1754.⁶⁶

Portanto, o resultado do Quadro 3, elaborado a partir dos dados encontrados na obra de Russel-Wood, quantificando as doações até 1750 no valor de 78:304\$924 réis, distorce a realidade das doações para o século XVIII, pois ao incluirmos os valores encontrados pela

⁶⁶ Espécie de balanço patrimonial solicitado pela Coroa e realizado pela Real Fazenda. No caso da Misericórdia baiana, ocorreu em 1754, quando havia suspeitas do mau uso dos bens da irmandade para benefício individual e de várias irregularidades na concessão de empréstimos a juros.

nossa pesquisa a partir de 1751 até 1777, chegamos a soma do total de doações para o século XVIII, sem a herança deixada por João de Mattos de Aguiar, ao valor de 151:350\$098 réis. Portanto, ao invés da queda de 41,9% na quantidade de doações na comparação do século XVII com o século XVIII, verificamos um crescimento de 12,2% no período. Mas esse crescimento na quantidade das doações no terceiro quartel do século XVIII de fato mascara a forte crise financeira que iniciou em meados do século e perdurou até o seu final. Isso porque o período entre 1751 e 1777 não foi marcado por um fluxo de doações uniformes. Na verdade, mais de 30% das doações que compõem os 73:045\$174 réis do período foram realizadas no curto espaço de tempo de menos de quatro anos antes da investigação contábil de 1754. Esses valores aliados a períodos isolados de bons picos nos montantes das doações como nos anos de 1762, 1763 e 1768 elevaram as doações no período para cima. Portanto as doações do terceiro quartel do século foram concentradas na primeira metade da década de 1750 e em alguns anos da década seguinte. Os últimos anos da década de 1750 e a década de 1770 como um todo, foram desastrosos para os cofres da confraria no que tange às doações e demonstraram de uma vez por todas que a crise era irreversível.

Dito de outra forma, o que se pode constatar é que nem o período de consideráveis somas de doações conseguiu impedir a aguda crise financeira da segunda metade do século. O terceiro quartel dos setecentos se apresentou de maneira inversa ao seu antecessor, ou seja, o período anterior, apesar das inexplicáveis baixas doações, conseguiu manter as finanças da irmandade equilibradas, principalmente pelo intenso fluxo de entrada de capitais oriundos da atividade creditícia. Entre 1751 e 1777, mesmo a Santa Casa tendo sido beneficiada por um bom volume de doações, não conseguiu honrar os seus compromissos, diminuindo o nível das atividades sociais e o volume de fornecimento de crédito, fazendo com que em pouco tempo as receitas diminuíssem ainda mais. Talvez o fato do dinheiro doado ter se concentrado em curtos períodos tenha contribuído para confundir a já confusa mesa administrativa da Misericórdia e para aguçar o desejo por ostentação e desperdício. A mesma esperava uma regularidade no fluxo de entrada das doações e o que ocorreu pós 1750 foi o inverso.

Provavelmente uma das explicações para o alto nível das doações a partir de 1750 até o final do período pombalino em 1777, seja a grande inserção de homens de negócio na irmandade, indivíduos que mesmo tendo sucesso financeiro, precisavam de reconhecimento social de igual magnitude e se mostravam dispostos a doar quantias substanciais às confrarias religiosas.

Isabel Sá evidenciou em seu trabalho, que na Bahia a presença de cristãos-novos dentre os membros da Misericórdia se não plenamente aceita, pelo menos parece ter sido

tolerada sem maiores complicações. “Na Bahia, onde numerosos cristãos-novos se tinham fixado exercendo atividades quer na economia açucareira quer no tráfico de escravos, a expulsão de judeus da Misericórdia foi mínima nas atas da irmandade que chegaram até nós.”⁶⁷

A entrada de negociantes na irmandade foi impulsionada ainda mais após o fim da distinção entre cristãos-velhos e cristãos-novos com o Diretório Pombalino em 1756. A ausência dessa distinção facilitou o acesso desses indivíduos em irmandades religiosas na busca pelo tão desejado *status* social.

A Misericórdia significava para essas famílias bem mais do que uma simples irmandade medieval fundada em Lisboa em 1498. Era um clube onde elas poderiam encontrar outras pessoas com os mesmos interesses financeiros e a mesma posição social.⁶⁸

Analisando cada período individualmente, percebe-se que a Misericórdia da Bahia teve crescimento na quantidade de doações, seguida de estabilidade de quase um século a partir de meados do século XVII. Excetua-se para essa afirmação apenas a primeira torre do Gráfico 1 representando os anos de 1600 a 1625, período com grande escassez de fontes o que compromete a quantificação, e a segunda torre que trata de um período imediatamente após a invasão holandesa. Esse panorama foi modificado apenas a partir da década de 1720 período em que a instituição passará por declínio acentuado nas doações. Russel-Wood não aprofundou suficientemente esta queda nas doações a partir da segunda década do século XVIII, supõe apenas que esta foi decorrente de um período de transição econômica.⁶⁹

A queda nas doações segundo nos parece, foi consequência da conjuntura econômica desfavorável da Bahia a partir da década de 1720, quando houve diminuição da produção açucareira e diminuição dos ganhos reais do setor, que foram “diluídos” pela inflação puxada principalmente pelo aumento do preço da mão-de-obra motivada pelo auge da produção aurífera.

Embora a produção e o preço real do produto tivessem sido elevados nos primeiros anos do século XVIII, os ganhos foram mais do que compensados por uma tendência inflacionária geral, anterior, mas acelerada pela corrida do ouro. Isso aplicava-se mais acentuadamente aos preços dos escravos, mas ocorrera também com os dos gêneros alimentícios. A produção açucareira diminuiu nas décadas de 1720 e 1730, e a indústria ingressou em uma fase de relativa estagnação... ”⁷⁰

⁶⁷ SÁ, Isabel dos Guimarães Sá. *Op cit*, p. 127.

⁶⁸ RUSSEL-WOOD. *Op. Cit.*, p. 123.

⁶⁹ *Ibidem*, p. 111.

⁷⁰ SCHWARTZ. *Op. Cit.*, p. 147.

Além da diminuição da produção e da queda dos ganhos reais provocados pela inflação, houve também a queda nos preços do açúcar. “Na década de 1720, os preços do produto estavam novamente em queda e, com exceção dos altos preços em 1736 devido à escassez causada por uma seca de dois anos, o declínio continuou pela década de 1740.”⁷¹

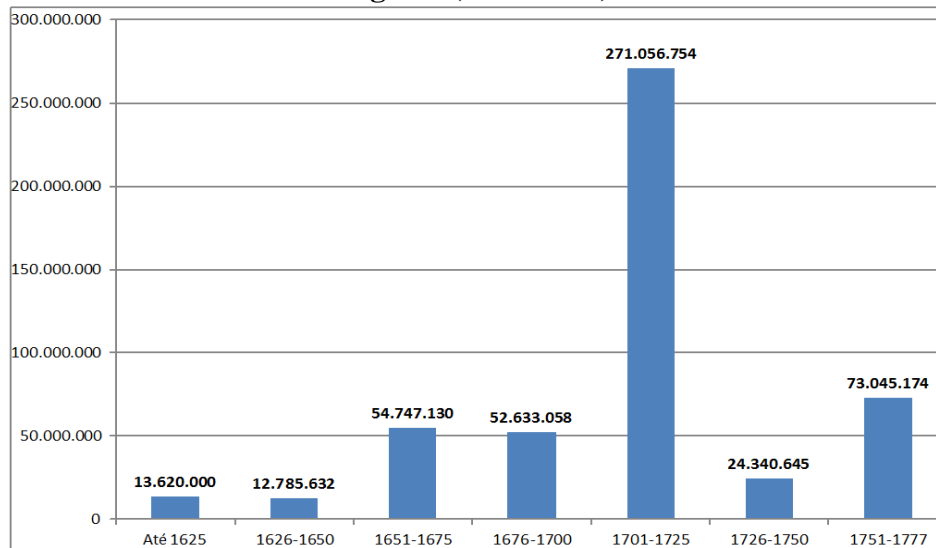
Portanto, a ruím conjuntura econômica explica a queda acentuada nas doações entre os anos de 1726 e 1750. No entanto, o grande crescimento das doações a partir da segunda metade do século XVIII, já explicado como tendo dentre outros fatores, o fim da distinção entre cristãos-velhos e cristãos-novos, o que possibilitou a maior inserção de negociantes no corpo da irmandade e isso se refletiu no aumento significativo da quantidade de doações.

A comparação entre as doações dos anos de 1726 a 1750 que foi de 24:340\$645 réis, com o período imediatamente posterior, os anos de 1751 a 1777 que ficou em torno de 73:045\$174 réis, mostra um crescimento vertiginoso de mais de 200%. O que de certa forma compensou as quedas do período anterior, fazendo com que a comparação entre os séculos se tornasse positiva para o século XVIII, com a quantidade de doações um pouco maior, em torno de 12,2% a mais.

O Gráfico 2 semelhante ao anterior, com apenas uma diferença. Este diferentemente do gráfico 1, inclui a fortuna do maior doador da história da Santa Casa, João de Mattos de Aguiar. É importante ressaltar que ao incluir a gigantesca quantia de 217:092\$475 réis deixados pelo mencionado testador na passagem do século XVII para o século XVIII, a quinta torre do gráfico subiu para 271:056\$754 réis, o que nos obrigou a mudar a escala do gráfico 2 em relação ao primeiro gráfico de dez contos de réis para 50 contos de réis.

⁷¹ Ibidem, p. 166.

Gráfico 2: Total de doações somadas ao legado de João de Mattos de Aguiar (1600-1777)



Fontes: Livro contendo testamentos e inventários de bens (1701-1777), livro nº 193. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia; Livro contendo testamentos e inventários de bens (1701-1777), livro nº 194. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia; Livro de Tombo (escrituras, aforamentos e testamentos), (1701-1777), livro nº 42. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia; RUSSEL-WOOD, A. J. R. Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: UnB, 1981, p. 121-122.

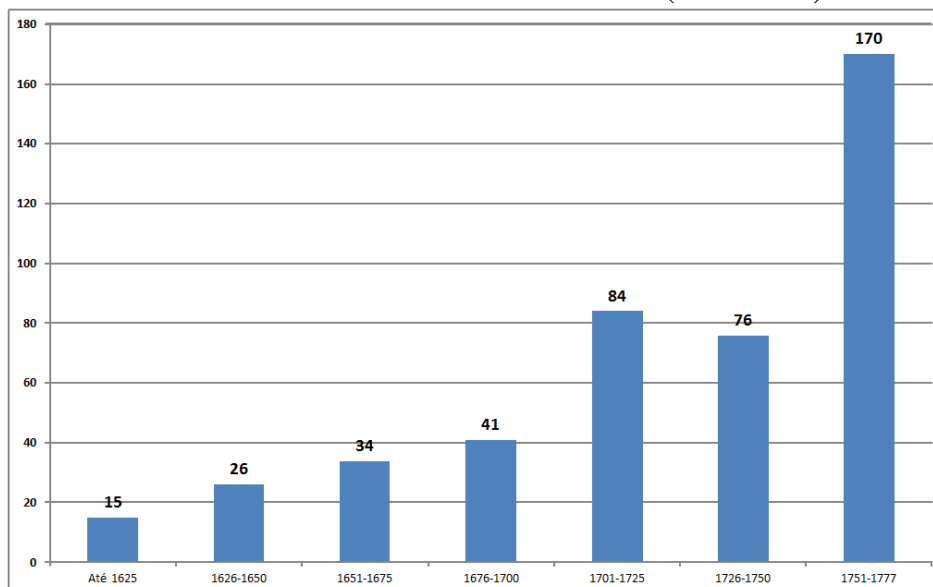
Podemos observar que a quinta coluna que representa as doações recebidas pela irmandade no primeiro quartel dos setecentos, ao incluir a fortuna de João de Mattos de Aguiar, eleva o século XVIII a uma posição muito superior às doações recebidas em relação ao século anterior. Para se ter uma idéia da grande herança concedida por Aguiar, somamos as quantias deixadas por todos os demais quatrocentos e quarenta e seis doadores nos cento e setenta e sete anos em análise, e chegamos a cifra de 286:135\$918 réis. O que significa que apenas João de Mattos sozinho destinou para a confraria o equivalente a 75,9% do total de legados recebidos pela Santa Casa de Misericórdia da Bahia entre os anos de 1600 e 1777. Isto fortalece nossos argumentos da ausência de declínio nas doações, pelo contrário, estas continuaram a crescer na passagem do século XVII para o século XVIII.

As crises financeiras da Misericórdia em alguns momentos do século XVIII, provavelmente, se deve à falhas na administração, corrupção e fraudes, como por exemplo, o uso da instituição para favorecimento pessoal, como no caso dos empréstimos sem a devida garantia. Portanto, muito mais um problema de gestão do que uma crise eminentemente financeira. “... durante o século XVIII, os Provedores consideravam a Misericórdia mais como uma vaca a ser ordenhada para seu proveito pessoal do que como uma instituição de caridade

merecedora de seus favores”.⁷² O uso da irmandade para favorecimento pessoal, a nosso ver, ao invés de significar enfraquecimento, representa força e poderio econômico e social, que esta importante instituição mostrou ter ao longo dos seus mais de quatrocentos e cinquenta anos de existência. Mesmo com confrades utilizando da instituição para benefício próprio, o que deve ter sido algo comum, a irmandade passou por todos os períodos da história da Bahia chegando até aos dias atuais com muito vigor e continuou sendo proprietária de um vasto patrimônio na cidade de Salvador.⁷³

Evidentemente, o crescimento ou a queda do número de doadores, refletiam no volume de recursos recebidos pela Santa Casa, é o que veremos no gráfico abaixo:

Gráfico 3: Número de doadores (1600-1777)



Fontes: Livro contendo testamentos e inventários de bens (1701-1777), livro nº 193. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia; Livro contendo testamentos e inventários de bens (1701-1777), livro nº 194. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia; Livro de Tombo (escrituras, aforamentos e testamentos), (1701-1777), livro nº 42. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia; RUSSEL-WOOD, A. J. R. Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: UnB, 1981, p. 121-122.

Podemos observar através do Gráfico 3 que o crescimento da quantidade de doadores foi praticamente constante ao longo dos cento e setenta e sete anos analisados, sendo a curva geral dos doadores ascendente.

Com exceção das décadas de 1726 a 1750, período que houve uma ligeira diminuição na quantidade de doadores de 9%, saindo de oitenta e quatro doadores no primeiro quartel do século XVIII, para setenta e seis doadores, os demais períodos são de crescimento.

⁷² RUSSEL-WOOD. *Op. Cit.*, p. 91.

⁷³ COSTA. *Op. Cit.*

Quinze doadores entre os anos de 1600 e 1625, vinte e seis doadores entre os anos de 1626 e 1650, trinta e quatro doadores de 1651 a 1675 e no último quartel do século XVII aumentou para quarenta e um doadores. Em números percentuais, o aumento no quantitativo de doadores à confraria ao longo do século XVII foi respectivamente de: 73%, 31% e 20,5%.

A partir do século XVIII, os números aumentaram ainda mais, no primeiro quartel dos setecentos, o número de doadores da Santa Casa baiana mais do que dobrou, saindo de quarenta e um para oitenta e quatro, o que representa aumento de 105% em relação ao período imediatamente anterior.

Entre 1751 e 1777 encontramos cento e setenta doadores. É o momento com maior crescimento da quantidade de doadores dentro do recorte temporal analisado, 124% a mais do que o período anterior. Para se ter uma idéia do grande contingente de doadores nesse período, basta uma simples comparação. Durante todo o século XVII, Russel-Wood encontrou cento e dezesseis doadores. Apenas para os vinte e sete anos referidos, encontramos cento e setenta testadores, ou seja, 46,5% a mais.

Assim como a quantidade de doações, o segundo quartel do século XVIII, também foi marcado pela redução no contingente de doadores. A já referida crise da economia açucareira do início do século XVIII, possivelmente, explica a queda de doadores.

Ao analisarmos comparativamente a quantidade de doadores entre os séculos XVII e XVIII constatamos que não foi apenas a quantidade de doações que aumentou, aconteceu o mesmo com o número de doadores. Houve um salto de cento e dezesseis em todo o século XVII, para trezentos e trinta nos setenta e sete anos analisados do século XVIII. No entanto, ao compararmos os Gráficos 2 e 3 percebemos que quanto mais se aproximava a passagem do século XVII para o seguinte, a quantidade de doadores aumentava, mas o volume de doações não acompanhava o mesmo ritmo. Enquanto o crescimento da quantidade de legatários foi de aproximadamente 184,5%, as doações cresceram apenas 12,2%. O crescimento desproporcional do número de doadores em relação às doações mostra que o montante deixado por cada legatário foi se reduzindo ao longo do século XVIII. A falta de numerário circulante e a mudança mesmo que lenta e gradual no pensamento sócio-religioso a partir da segunda metade do século XVIII, aliadas a perda de prestígio social da Santa Casa de Misericórdia da Bahia na segunda metade do século XVIII podem ser alguns dos motivos que levaram o volume de doações por legatário diminuir.

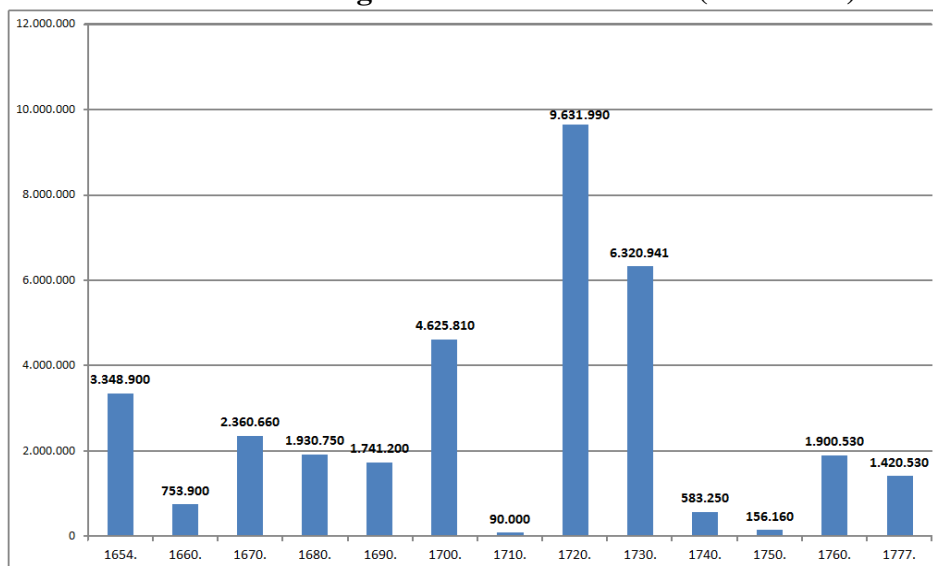
Outra hipótese foi a conjuntura desfavorável da economia açucareira, pelo menos até 1750, quando haverá mudanças na política econômica do império português. “Na década de 1760, Portugal e suas colônias encontravam-se em meio a profundas reformas econômicas e políticas, que preparam os alicerces para um ressurgimento da agricultura colonial no final do

século XVIII...”.⁷⁴ As citadas reformas que contribuíram com o “ressurgimento agrícola”, ao que parece, não refletiram positivamente nos cofres da confraria, e se surtiu algum efeito positivo, este não foi suficientemente forte para tirar a Misericórdia da Bahia do “vermelho” nas últimas décadas do século XVIII.

1.6 – Crescimento das obras de ampliação e aperfeiçoamento

A Santa Casa permaneceu forte economicamente pelo menos até meados da década de 1750. No Gráfico 4 aparece a relação de todas as despesas gastas com mão-de-obra pela Misericórdia da Bahia entre as décadas de 1650 e 1770. Para elaborar esse gráfico tomamos como fonte a obra de Carlos Ott.⁷⁵ Preocupado em aprofundar os estudos de história da arte na Bahia, analisou em seu livro, os estilos artísticos empregados nas edificações, no mobiliário, nas esculturas, nos azulejos e nas pinturas da irmandade. Ao longo de todo o livro menciona não apenas as obras, como também os profissionais que as realizaram e o valor pago pela irmandade para a execução do serviço. O gráfico abaixo apresenta os valores gastos com mão-de-obra pela irmandade nos séculos XVII e XVIII.

Gráfico 4: Valores gastos com mão-de-obra (1654-1777)



Fonte: OTT, Carlos. A Santa Casa de Misericórdia da Cidade do Salvador. Publicações da diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Ministério da Educação e Cultura. Rio de Janeiro, 1960.

A Santa Casa de Misericórdia da Bahia gastou com mão-de-obra entre os anos de 1654 e 1777, a quantia de 34:864\$621 réis, sendo que 70,9% deste valor foram despendidos no século XVIII, o que equivale em números inteiros a 24:729\$211 réis. Consideramos essas

⁷⁴ SCHWARTZ. *Op. Cit.*, p. 169.

⁷⁵ OTT, Carlos. A Santa Casa de Misericórdia da Cidade do Salvador. Publicações da diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Ministério da Educação e Cultura. Rio de Janeiro, 1960.

informações dos valores gastos com mão-de-obra ao longo do século XVIII, aliadas aos demais dados referentes às grandes quantidades de doações e o elevado número de doadores no mesmo período, mais do que fortes indícios de que não houve crise financeira acentuada da Misericórdia até meados da década de 1750. Além disso, deve-se destacar que os valores apresentados acima foram na prática ainda maiores, pois muitos pagamentos de mão-de-obra não foram registrados, pois eram pagos por particulares de maneira informal.⁷⁶

As cifras presentes no gráfico são quase todas referentes às despesas com mão-de-obra, ficando de fora das somas as despesas com insumos e materiais. É verdade que em alguns casos, o contrato era feito incluindo o material que seria gasto, mas isso não era a regra. Portanto o valor que a Santa Casa gastou com mão-de-obra em pouco mais de um século, na construção, decoração e aperfeiçoamento da Igreja, do Hospital, Capelas e do Recolhimento, foi muito superior aos 34:864\$621 réis apresentados.

Como explicar tamanhos gastos ao longo de boa parte do século XVIII? Carlos Ott considera que pelo menos algumas obras foram “frutos das extravagâncias financeiras” dos dirigentes da Mesa da irmandade no século XVIII. Segundo o autor: “A prosperidade trouxe consigo um espírito de desperdício, nunca visto anteriormente. Fizeram-se forquilhas de prata para carregar a tumba dos defuntos, pagando por este trabalho ao ourives Francisco das Chagas Tenório a quantia de 156\$160”.⁷⁷ Em outra passagem, o autor refere-se novamente a possíveis aquisições desnecessárias da Santa Casa. Nessa ocasião se tratou da encomenda que os mesários da instituição fizeram para a aquisição de quatro castiçais de prata.

Em 1763, os mesários, achando inadmissível que para as festas se pedissem emprestado alfaias de outras irmandades, encomendaram mais quatro castiçais de prata, dois para cada um dos altares laterais. Alegaram que as igrejas mais pobres da Bahia já não usavam castiçais de madeira nas grandes ocasiões. Então a Santa Casa não podia permitir este luxo? Linguagem típica de tempos de bem-estar econômico, que aliás já começava a passar na Bahia.⁷⁸

Sobre este aspecto discordamos de Carlos Ott, não consideramos extravagâncias, nem atitudes supérfluas as grandes obras de arte adquiridas e os prédios construídos ou reformados pela Santa Casa ao longo dos setecentos. É preciso entender a sociedade na qual a Santa Casa estava inserida, devemos observar não com o olhar da racionalidade econômica dos dias atuais, mas a partir da concepção de que o Barroco que inspirou a arte da Bahia no século XVIII fez da ostentação social algo longe de ser considerado supérfluo, e pelo

⁷⁶ OTT, Carlos. *Op. Cit.* p. 54.

⁷⁷ *Ibidem*, p. 78.

⁷⁸ *Ibidem*, p. 78-79.

contrário, ostentar poder e riqueza era algo essencial para os meios mais abastados da sociedade baiana setecentista.⁷⁹ Além disso, devemos considerar que naquele contexto as grandes obras e aquisições eram necessárias, pois quando as Mesas administrativas demonstravam uma Santa Casa, forte e imponente, isso funcionava como “crédito moral” positivo, ou seja, aumento de prestígio perante a sociedade que retornava em forma de doações.

No entanto a “ostentação social” não anula uma análise econômica daquela sociedade, ou seja, desnecessárias ou não, as despesas realizadas pela Santa Casa baiana no século XVIII, refletem de alguma maneira a situação financeira da instituição, que pela grande quantidade de dinheiro gasto com mão-de-obra, não parece ter sido ruim, pelo menos até meados da década de 1750. Porém, como vimos as doações de fato aumentaram, mas isso não significou “saúde financeira” para a confraria, principalmente pós 1750.

As décadas de vinte e trinta do século XVIII, foram registradas como sendo os anos de maior despesa com mão-de-obra, o que significa conseqüentemente que foi um período de grandes obras na irmandade. Essas duas décadas somadas totalizam um dispêndio de 15:952\$931 contos de réis, o que representa 64,5% do total de despesas com mão-de-obra para todo o século XVIII e 45,7% do valor total despendidos nos dois séculos.

O período que a irmandade mais gastou com obras, foi justamente o momento em que ela mais emprestou dinheiro a juros. Trataremos desta questão detalhadamente no terceiro capítulo, no entanto, podemos afirmar que o aumento dos gastos foi resultado do bom momento financeiro que a Santa Casa viveu nas primeiras décadas dos setecentos.

Essas considerações a princípio podem parecer contraditórias, pois já apresentamos o segundo quartel dos setecentos como um período de retração do número de doadores e principalmente da quantidade das doações, ambos resultantes da crise da economia açucareira. Porém, como mostraremos no capítulo três, é exatamente em períodos de retração da economia açucareira, que a Misericórdia intensificava sua atuação como instituição financeira. Isto permite inferir que o descenso econômico dos agentes vinculados ao setor açucareiro significa ascensão financeira da Misericórdia baiana. Em outras palavras, Senhores e Lavradores recorriam aos cofres da Misericórdia como alternativa para cobrir os “rombos” deixados pela crise. A queda nas doações em alguns momentos do século XVIII, não diminuiu o ímpeto da mesa administrativa da confraria no que concerne às realizações de

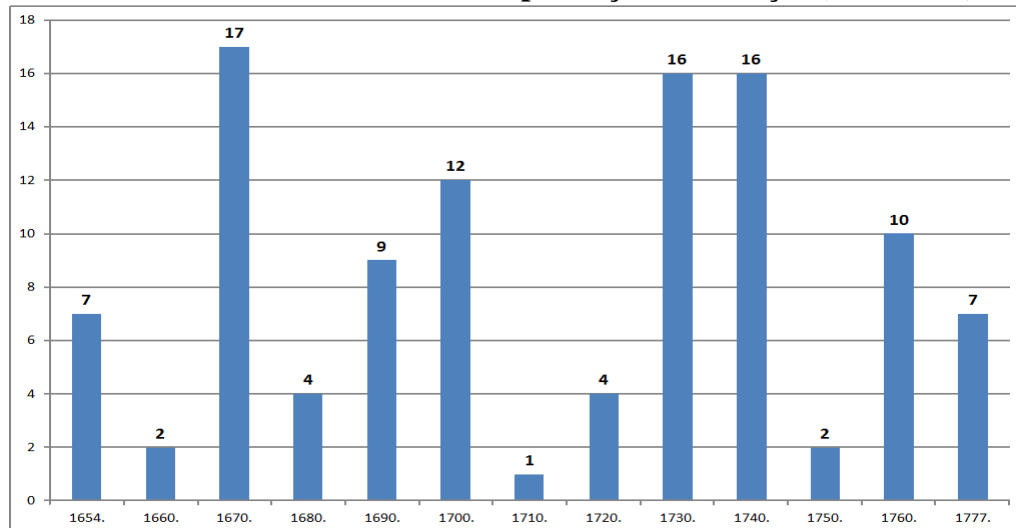
⁷⁹ ELIAS, Norberto. *A Sociedade de corte*. Tradução Ana Maria Alves. Lisboa: Estampa, 1987.

obras e também não interferiu, ao que parece, na atividade de concessão de crédito a juros, pelo menos até 1750.

O Gráfico 5 expõe a quantidade de contratos de prestação de serviço firmados entre a irmandade e os profissionais que realizavam suas obras entre os anos de 1654 e 1777. Ao todo, encontramos cento e sete contratos de prestação de serviço na obra de Ott para o período mencionado.

Apesar de não ter havido tanta desproporção entre os séculos XVII e XVIII como no Gráfico 4, quando mostramos que mais de 70% das despesas com mão-de-obra foram adquiridas nos setecentos, percebe-se também neste gráfico, uma supremacia das primeiras décadas do século XVIII em relação às demais no que tange ao número de contratos e por consequência nas despesas da confraria. Isso fortalece o argumento de que no período de conjuntura desfavorável do setor açucareiro e de queda na arrecadação da irmandade decorrentes das doações, não houve redução nem dos gastos nem dos investimentos da Santa Casa baiana.⁸⁰ Uma das explicações é o fato de que quase sempre os efeitos de possíveis crises da economia baiana eram sentidos pela Misericórdia a médio ou a longo prazo. Em outras palavras, havia momentos em que a crise estava estabelecida, mas a Misericórdia ainda se beneficiava dos rendimentos de empréstimos concedidos anteriormente.

Gráfico 5: Número de contratos de prestação de serviços (1654-1777)



Fonte: OTT, Carlos. A Santa Casa de Misericórdia da Cidade do Salvador. Publicações da diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Ministério da Educação e Cultura. Rio de Janeiro, 1960.

⁸⁰ Refiro-me respectivamente às obras e ao empréstimo de dinheiro a juros.

No total dos contratos, encontramos quatorze tipos diferentes de profissionais, foram eles: pedreiros, carpinteiros, serralheiros, escultores, ourives, torneiros, ferreiros, correeiros, vidraceiros, pintores, marceneiros, entalhadores, fundidores e azulejadores.

Como já era de se esperar em uma instituição que se transformara em um verdadeiro “canteiro de obras” a partir de meados do século XVII, os profissionais mais requisitados pela Santa Casa foram respectivamente, carpinteiros e pedreiros. Ao todo contabilizamos vinte e dois carpinteiros, 20,5% do total. Dezesete pedreiros, 15,8% do total de profissionais contratados. “Pedreiros e carpinteiros eram vistos frequentemente no edifício da Santa Casa, fazendo aqui um reparo, ali outro maior... De vez em quando, havia também trabalho para ferreiro ou serralheiro e, outros, para marceneiro.”⁸¹

Mesmo havendo uma diferença menor do número de contratos em relação aos valores gastos com mão-de-obra na comparação do século XVII com o século XVIII, ainda assim registramos mais contratos no século XVIII do que no anterior. Respectivamente, cinquenta e seis e cinquenta e um contratos.

Somando-se os contratos das décadas de vinte, trinta e quarenta do século XVIII, por exemplo, encontramos trinta e seis contratos, o que representa 64,2% do total para este século e 33,6% do total para todo o período em análise.

A baixa taxa de inadimplência da Misericórdia no pagamento de seus prestadores de serviços reforça os argumentos acerca da inexistência de crise financeira aguda da instituição até, ao menos, meados da década de 1750. Em um universo de cento e sete contratos, Carlos Ott só fez referência a atrasos de pagamento por parte da confraria em quatro oportunidades. Desses, apenas três ocorreram no século XVIII.

O pedreiro Filipe de Oliveira Mendes que realizou trabalho para a Santa Casa em 1735 no valor de 1:282\$560 réis, foi um desses que receberam seus pagamentos com atraso. Os outros foram respectivamente, o entalhador Antonio Rodrigues Mendes que cobrou pelo seu serviço em 1767 o valor de 367\$000 réis, e o carpinteiro Manuel Álvares Campos que trabalhou para a Misericórdia em 1775. Importante também é ressaltar que dos três contratos pagos pela Santa Casa com atraso, apenas um, o de Filipe de Oliveira Mendes, faz parte do período áureo das obras da confraria no século XVIII. Os outros dois ocorridos nas décadas de sessenta e setenta do século XVIII, podem ser inseridos no contexto de crise financeira que pode ser observada pela quantidade de contratos e pelos seus valores.

⁸¹ Ibidem, p. 77.

Na década de 1760, por exemplo, a Misericórdia só firmou dez contratos com o valor total de 1:900\$530 réis. Na década seguinte o número de contratos de prestação de serviços foi ainda menor, sete no total, e o valor gasto com este tipo de serviço não chegou a 1:500\$000 réis. Provavelmente o carpinteiro Manuel Álvares Campos recebeu seu pagamento na década seguinte, pois em geral o serviço de um carpinteiro raramente era menor do que 1:000\$000 réis.

1.7 Compra e construção de imóveis: motivo da crise financeira do século XVIII?

O *Livro de contas de juros de diversos devedores antigos (1701-1772) livro nº 1360*, forneceu dados que permitem mapear parte do patrimônio da Santa Casa. Os bens constantes na Tabela 1 é apenas uma parte do vasto patrimônio da instituição no século XVIII. Faz parte do documento: as construções, as compras de imóveis, doações em andamento e dívidas em execução realizadas ao longo do século XVIII. Encontramos cento e trinta e duas propriedades adquiridas pela Misericórdia da Bahia no século XVIII, pelas maneiras já mencionadas. Destas, seis eram terras e estavam pelo menos até o ano de 1772 na condição de aforamento.

Se somarmos apenas as dívidas ativas que a Santa Casa tinha por direito receber das seis propriedades de terras aforadas, chegamos a cifra de 29:536\$000 réis. Desse valor a receber podemos chegar a duas constatações: A primeira é que os pagamentos dos aforamentos, pelo menos de parte destas seis propriedades estavam bastante atrasados. Não conseguimos identificar o valor anual de cada aforamento pelo alto grau de deterioração do documento, mas as informações de outras fontes ⁸² nos permitem emitir esta opinião, já que o valor mais alto de um aforamento encontrado na documentação compulsada, não ultrapassou 100\$000 mil réis. Isto não pode ser considerado algo surpreendente, pois atrasos de vários anos e até de décadas no pagamento de dívidas para com a irmandade eram comuns. ⁸³

A segunda constatação é que os imóveis eram de valor alto, pois mesmo considerando que havia no período colonial, muitos atrasos de pagamento, que chegavam a sessenta, setenta anos, esses valores sozinhos não justificam uma dívida ativa tão elevada da irmandade. Portanto, consideramos que essas duas constatações não se contradizem e pelo contrário se complementam, ou seja, apesar das terras serem muito valiosas, os foreiros

⁸² Livro das terras foreiras à Misericórdia com a conta dos respectivos foreiros (1717- 1777) livro nº 772. ASCMB- Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

⁸³ Terras pertencentes à Misericórdia aforadas a Simão de Affonseca Pitta por 20\$000 réis anuais entre os anos de 1769 e 1762.

pagavam suas obrigações com bastante atraso, valendo-se talvez de influências internas com membros da irmandade, ou apenas aproveitando-se de um ineficiente sistema de cobrança de dívidas da confraria no século XVIII.

As demais cento e vinte e seis propriedades eram casas situadas em diversos locais da cidade de Salvador ao longo do século XVIII, por meio de compra, construção pela própria irmandade, legados ou bens hipotecados de devedores. Essas casas funcionavam como geradoras de receitas para os cofres da instituição através dos aluguéis.

Tabela 1
Bens Imóveis da Santa Casa de Misericórdia da Bahia calculado em 1772

TIPO DO BEM	QUANTIDADE	LOCAL	VALOR
Casa	1	Pilar	1:600\$000
Casa	1	Pilar	900\$000
Casa	6	Caes novo	1:240\$000
Casa	6	Caes novo	1:400\$000
Casa	6	Caes novo	1:240\$000
Casa	7	Caes novo	467\$000
Casa	1	Caes novo	1:600\$000
Casa	1	Caes novo	4:800\$000
Casa	1	Caes da Lixa	3:600\$000
Casa	4	Caes da Lixa	1:360\$000
Casa	4	Caes da Lixa	1:100\$000
Casa	4	Frente a Alfândega	1:360\$000
Casa	4	Frente ao Trapiche	2:000\$000
Casa	1	Beco do Grelo	500\$000
Casa	7	Região da parte do mar	3:800\$000
Casa	5	Região da parte da terra	2:480\$000
Casa	1	Rua da Gameleira	800\$000
Casa	1	Rua de baixo de São Bento	1:200\$000
Casa	1	Rua do Sodré	800\$000
Casa	1	Portão do Gabriel	130\$000
Casa	1	Rua larga de São Bento	130\$000
Casa	1	Junto às portas de São Bento	450\$000
Casa	3	Rua dos Capitães	1:500\$000
Casa	1	Rua do Saboeiro	1:200\$000
Casa	2	Rua direta de N. Senhora Ajuda	1:100\$000
Casa	2	Travessa da Rua direta N. Senhora Ajuda	1:650\$000
Casa	2	Travessa da Rua direta N. Senhora Ajuda	1:800\$000
Casa	5	Rua direta de Palaão	2:770\$000
Casa	2	Beco do Butzago	1:400\$000
Casa	5	Baixos dos Paços da R ^a	2:480\$000
Casa	1	Ladeira da Misericórdia	4:000\$000
Casa	3	Rua da Misericórdia	2:150\$000
Casa	1	Rua da Ópera Velha	1:400\$000
Casa	3		4:550\$000
Casa	3	Rua do Gravatá	2:320\$000
Casa	1	Rua do cano de João de Freitas	400\$000
Casa	5	Rua direta do Col ^o	6:425\$000
Casa	12	Praça do terreiro	6:085\$000
Casa	3	Rua do Bispo	5:950\$000
Casa	2	Rua direta das portas do Carmo	3:800\$000
Casa	3	Rua do Maciel	1:060\$000
Casa	2	Rua junto a Capela N. Senhora da Saúde	870\$000
Terras aforadas	1	Terra do Caes Novo	17:194\$000
Terras aforadas	1	Terra do Caes Novo	6:354\$000
Terras aforadas	1	Terra Rua do Sodré	1:864\$000
Terras aforadas	1	Terras do Largo das portas de São Bento	1:284\$000

TIPO DO BEM	QUANTIDADE	LOCAL	VALOR
Terras aforadas	1	Terras em diferentes partes da cidade	500\$000
Terras aforadas	1		2:340\$000
QUANT. TOTAL	132	VALOR TOTAL	115:403\$000

Fonte: Livro de contas de juros de diversos devedores antigos (1701-1772) livro nº 1360.
ASCMB- Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

De acordo com a tabela acima, a Santa Casa de Misericórdia da Bahia possuía em imóveis apenas nas sete primeiras décadas do século XVIII, a quantia de 85:867\$000 réis. Este valor exclui as seis propriedades de terras aforadas também pertencentes à Misericórdia, pois nestes seis casos, só tivemos acesso a dívida ativa oriundas dos aforamentos e não aos valores das propriedades.

Se considerarmos o valor total exposto na Tabela 1, que é justamente a soma dos valores das cento e vinte e seis casas acrescidos dos valores dos aforamentos, chegamos a um total de 115:403\$000 réis.

Conforme mostra a Tabela 1, a Santa Casa de Misericórdia da Bahia em apenas sete décadas do século XVIII possuía por compra, construção, processo judicial ou doações, no mínimo, cento e trinta e duas propriedades com valor estimado para época superior a cento e quinze contos de réis. Talvez esse tenha sido um dos motivos da crise financeira aguda a partir de meados do século XVIII.

Assim podemos concluir este capítulo afirmando que a principal fonte de receitas da Santa Casa de Misericórdia da Bahia no século XVIII foram as doações de particulares. Essas doações financiavam as atividades de cunho social e caritativo. A irmandade investia o montante doado em empréstimos a juros, comprava e construía imóveis para aluguel. Muitos foram os imóveis adquiridos pela irmandade ao longo do período em análise e muitas também foram as despesas com obras. Ao que tudo indica a maioria dos dirigentes da Santa Casa não tiveram pudor em gastar o dinheiro dos doadores, isso explica o declínio financeiro da instituição em pleno período de crescimento das doações. Até 1750, quando havia um bom volume de capital investido na atividade creditícia, a instituição conseguiu manter-se financeiramente equilibrada, mas após as constantes queixas de setores da sociedade baiana de irregularidades financeiras que culminou na investigação contábil externa do juiz da Coroa José de Affonseca Lemos em 1754, a credibilidade da irmandade “despencou” e junto com ela caiu também o índice de doações. Estas sendo cada vez menor principalmente pós 1770, mal dava para honrar os compromissos, e o principal setor de investimentos que era a atividade creditícia, ficou renegada ao segundo plano e, por consequência, a crise se prolongou até o final do século.

CAPÍTULO 2- O PATRIMÔNIO DA SANTA CASA DA BAHIA NOS SETECENTOS

2.1. Remanescente do patrimônio em dinheiro oriundo das doações

Obedecendo humildemente ao Real decreto de Magestade offerecemos a presente conta, extrahida dos tombos da casa com aquella exacta diligencia que nos foi possível, cuja antiguidade, insoficiência dos livros, e falta de clareas impedem hum acertado calculo.

Por ella se ve, que os empenhos, e alcances em que se acha em prejuízo da satisfação dos encargos, dos pobres do Hospital, das Amas dos engeitados, das donzelas dotadas, dos cappelaens do Coro, e mais salarizados precizos em que se destribuem as rendas, não procedem da dimuição dos patrimônios, mas sim da mayor despeza do que seu rendimento; Sobre a administração se achão três excessos que obrarão as Mezas antigamente, sem terem renda alguma p^a elles, e os mesmos são hoje a cauza da sua pobreza, e alcance, A saber, abrirse hospital em terra que veyo a ter tantos pobres, Hua´roda de engeitados em terra q´veyo a ter tantos moradores, e hum coro de cappelaens; porem estes três excessos forão também intencionados, e conforme ao instituto da casa, que hoje conhecendosse que fazem mais de vinte mil cruzados de despeza cada anno, se não pode livrar delles sem grade escandalo e total desamparo.

Acresce (?) dos tempos, a pobreza do Pais, em q´a mayor parte das cobranças são por execuçoens com não exito, mais por não terem os devedores com que pagar, que repugnarem fazer.

Magestade que Deos guarde para o amparo desta Santa Casa, e de seus vassalos, como todos havemos mister ma´ dará dar as providencias que for servido Bahia e Mesa da Santa Casa de Janeyro de 1755.⁸⁴

O texto acima é o relatório apresentado pela Mesa administrativa da Misericórdia ao funcionário régio, o juiz José de Affonseca Lemos, enviado de Lisboa a Bahia após o decreto real de 17 de fevereiro de 1754 para a realização de uma investigação pormenorizada nas finanças da irmandade.⁸⁵ O documento fornece um inventário completo dos imóveis pertencentes à Misericórdia ou por ela administrados, a renda desses imóveis, o capital emprestado a juros com os seus respectivos rendimentos, além do capital perdido por causa de maus pagadores. Esse inventário foi confrontado por Lemos com os livros contábeis da irmandade.

Diferentemente do juiz, a Mesa dirigente atribuiu a fatores externos os problemas financeiros da Santa Casa. Por um momento, parece que os dirigentes da casa se esqueceram das funções sociais da mesma, criticando a atitude de seus antecessores de *abrirse hospital em terra que veyo a ter tantos pobres, Hua´roda de engeitados em terra q´veyo a ter tantos moradores*.

⁸⁴ Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. Relatório apresentado a Vossa Magestade em Janeiro de 1755. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. (1754-1755), livro nº 210.

⁸⁵ RUSSEL-WOOD. *Op. Cit.*, p. 268.

Outro fator externo alegado pelos dirigentes, este sim plausível e que realmente dificultava a realização das ações sociais da Santa Casa, era o árduo trabalho de recebimento das dívidas, muitas vezes, nem os processos judiciais contra os devedores, significava êxito no recebimento. No entanto, como se pode observar no mesmo documento, a grande despesa relatada pela Mesa da casa em mais de vinte mil cruzados por ano, não era suficiente para gerar perdas de patrimônio, sendo responsável apenas pelo “aperto” nas contas.

O fiscal da Coroa, porém percebeu que os problemas financeiros da irmandade em meados do século XVIII estavam muito mais vinculados a fatores internos do que a fatores externos, como sugeriam os dirigentes da Santa Casa. José de Affonseca Lemos após minucioso trabalho que durou um ano e três meses, apresentou relatório em maio de 1755. Muitas foram as irregularidades observadas pelo auditor, as mais evidentes foram: a concessão de empréstimos com garantias inadequadas, o pagamento às amas de leite sem nenhuma fiscalização e até mesmo, sem recibos de pagamento. O mesmo acontecia com os doentes pobres, que após a saída do hospital, recebiam uma pequena quantia em dinheiro, mas pela falta de registros, é provável que muitos recebessem esse benefício mais de uma vez. Além disso, Lemos considerou um grave erro contra as finanças da irmandade o fato de o Provedor conceder gratificações aos empregados e esmolas aos pobres no momento de sua eleição.⁸⁶ Para Russel-Wood o parecer do fiscal estava impregnado de dúvidas quanto a honestidade de alguns dirigentes.

Em outras ocasiões, apareciam registros de despesa nos livros respectivos sem que o tesoureiro apresentasse recibos confirmando que os pagamentos houvessem sido efetivamente realizados. José de Affonseca Lemos insinuou com bastante clareza que tais discrepâncias nos registros e a ausência total de recibos escondiam o desvio de grandes somas.⁸⁷

Após ter se deparado com a inexistência de tantos recibos de pagamentos, vários lançamentos duplos e rasuras nos registros contábeis, seria difícil realmente para o enviado da Coroa acreditar na idoneidade de alguns dirigentes da Misericórdia no século XVIII.

A Mesa apresentou o patrimônio em dinheiro referente às doações para a realização de missas pelas almas dos testadores e de suas famílias na quantia de 148:137\$625 réis, porém, parte desse patrimônio se perdeu ao longo dos anos pelo não recebimento de alguns principais, restando em 1754 efetivamente para este fim, a quantia de 128:459\$285 reis. No total foram cento e cinco testadores que tinham por direito a realização de vinte e quatro mil e seiscentas missas. O acúmulo das missas foi tanto, que a Santa Casa não tinha espaço físico

⁸⁶ Ibidem, p. 270.

⁸⁷ Ibidem, p. 269.

para a realização das mesmas, além disso, aumentava o custo pela demanda constante de capelães. Alguns provedores da década de 1730 procuraram diminuir o número de missas. Entraram com um pedido junto ao Papa, e este o aceitou em 1739. A redução foi de 61,1%, passando de vinte e quatro mil e seiscentas missas para quinze mil e trinta e três missas.⁸⁸

Russel-Wood apresenta a redução das missas com um valor um pouco maior, em torno de 66%. Segundo ele, este pedido custou aos cofres da confraria 1:644\$000 réis, este foi o valor doado pela Santa Casa baiana à Roma por ter tido seu pedido atendido. Além disso, a Misericórdia deveria celebrar missas para o Papa e para os doadores que tiveram suas missas reduzidas por um determinado período. Vejamos a citação que expõe esta questão.

O Papa Clemente perdeu essas missas atrasadas quando a Misericórdia demonstrou que não poderia ser acusada de intenção dolosa. Em troca desse favor, a Misericórdia fez uma contribuição a fábrica de São Pedro em Roma, orou pelo Papa e prometeu celebrar um ofício mensal durante quinze meses na igreja da Misericórdia pelas almas dos benfeitores... Dessa maneira, as missas foram reduzidas ao custo de 1.644 mil réis. Essa atitude do papa acabou com complexo de culpa que preocupou uma geração de Provedores...⁸⁹

O custo médio de uma missa no século XVIII, era em torno dos 240 réis, valor previsto nos testamentos dos doadores. Após a redução no número de missas em 1739, a Santa Casa desembolsou para a execução das missas restantes a quantia de 3:625\$880 réis. Se acrescemos esta quantia ao valor doado à sede da Igreja Católica, chegamos a 5:269\$880 réis. Portanto, mesmo após a redução autorizada pelo papa, os custos para a celebração de missas continuaram altos.

O testador com maior número de missas pagas foi João de Mattos de Aguiar, sozinho tinha no total 11.000 missas pagas. Exceto Mattos, encontramos apenas mais um testador que ultrapassou o número de mil missas pagas, Domingos de Freitas que doou a irmandade a cifra de 8:465\$000 réis para a celebração de 1095 missas. Os demais testadores com números significativos de missas pagas foram: João de Matos Velho deixou 2:400\$000 réis para a execução de 865 missas; um certo Antonio, não foi possível identificar o seu sobrenome, destinou a quantia de 5:771\$073 réis pela obrigação da Misericórdia celebrar 790 missas pela sua alma. Outro benfeitor dentre os mais importantes foi Manoel Freitaz Costa, deu para os cofres da confraria 5:600\$000 réis para a realização de 730 missas pela sua alma. O último legatário com uma considerável quantidade de missas foi Antonio Cardozo da Silva, ele doou 4:000\$000 réis e como contrapartida a Santa Casa deveria rezar 515 missas.

⁸⁸ Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. Relação das instituições que deixaram patrimônio (Os testadores). Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. (1754-1755), livro nº 210.

⁸⁹ RUSSEL-WOOD. *Op. Cit.*, p. 81.

Houve outros benfeitores com valores próximos dos mencionados acima, porém a grande maioria tinha entre 50 e 100 missas pagas. A média por testador chegou a 234,28 considerando a grande soma de João de Mattos, se retirarmos as suas 11.000 missas, a média cai consideravelmente, para 129,52 missas por benfeitor.

Muitos benfeitores destinaram também patrimônio em dinheiro para custear despesas no hospital. A quantidade, porém foi menor do que para a celebração de missas. Aparecem relatadas onze doações somando a quantia de 6:645\$530 réis. Obviamente, a Misericórdia recebeu de seus benfeitores valor mais alto do que o relatado, no entanto este foi o montante que restou por ocasião da investigação no biênio de 1754-1755.⁹⁰

Outros setores importantes da Misericórdia recebiam bem menos doações de seus benfeitores, para os enjeitados, por exemplo, foi relatado como montante existente uma doação única de 200\$000 réis em 1734. Nesta não encontramos o nome do benfeitor. Com o Recolhimento também registramos apenas uma doação de 600\$000 réis em 1714 por Miguel Carvalho Mascarenhas. Para os presos houve maior remanescente, 3:424\$500 réis. Já para dotes, o patrimônio em dinheiro apresentado pelos dirigentes foi muito mais significativo, 27:968\$058 réis deixados por sete testadores. Somente Domingos de Freitas deixou 10:268\$058 réis para *dar a moças brancas pobres, cristãs velhas, donzelas e de boa família por ocasião do casamento*.⁹¹

Além das doações acima expostas houve doações sem obrigações ou com contrapartidas. Eram dádivas para ajudar nas despesas da irmandade.

Como se pode ver abaixo, as doações sem obrigações para ajudar nas despesas da irmandade somaram a quantia de 29:879\$262 réis:

Consta das receitas truncadas desde o anno de 1617 ate o de 1700 haverem os thesoureiros recebidos 7:076\$908.
 Receberão mais os thesoureiros q servirão do anno de 1700 até o de 1710, como consta de suas receitas 4:153\$340.
 Receberão mais os thesoureiros q servirão do anno de 1710 até o de 1720, como consta de suas receitas 3:011\$890
 Receberão mais os thesoureiros q servirão do anno de 1720 até o de 1730, como consta de suas receitas 3:990\$780
 Receberão mais os thesoureiros q servirão do anno de 1730 até o de 1740, como consta de suas receitas 7:050\$734
 Receberão mais os thesoureiros q servirão do anno de 1740 até o de 1744 4:595\$610

⁹⁰ Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. Relação dos patrimônios que deixarão alguns testadores para de seu rendimento se fazer dotes. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. (1754-1755), livro nº 210.

⁹¹ Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. Relação dos patrimônios que deixarão alguns testadores para de seu rendimento se fazer dotes. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. (1754-1755), livro nº 210.

Total 29:879\$262⁹²

Somando-se todo o patrimônio em dinheiro remanescente em 1754 (sem incluir a herança restante de João de Mattos de Aguiar), chegamos a cifra de 197:176\$635⁹³ réis, conforme podemos observar na tabela a seguir.

Quadro 4: Patrimônio em dinheiro da Santa Casa em 1754

VALOR	DESCRIÇÃO	%
128:459\$285	MISSAS	65,2
6:645\$530	HOSPITAL	3,4
200\$000	ENJEITADOS	0,1
600\$000	RECOLHIMENTO	0,3
3:424\$500	PRESOS	1,7
27:968\$058	DOTES	14,2
29:879\$262	DOAÇÕES SEM OBRIGAÇÕES	15,1
197:176\$635	TOTAL	100%

Fonte: Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. (1754-1755), livro nº 210.

A maioria dos doadores esclarecia em seus testamentos o interesse de ter seu capital conservado através de investimentos, como o empréstimo de dinheiro a juros ou aluguel de imóveis. Seguindo esse desejo, deveria a Misericórdia, portanto usar para a atividade desejada apenas os rendimentos, mantendo assim o capital principal. Porém, era frequente a Santa Casa utilizar o capital principal, sobretudo em momentos de crise. Esta prática, além de diminuir o capital, reduzia também os rendimentos.

De acordo com as doações com diferentes finalidades podemos inferir que os doadores da Misericórdia no período colonial estavam mais preocupados em doar como medida de *status* e de “salvação da alma” do que propriamente preocupados com o alívio imediato do sofrimento ou dos problemas sociais. Para tanto, basta observar a discrepância nos valores remanescentes para a celebração de missas e os demais valores para ajudar nas

⁹² Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. Relação das esmolas q alguns testadores e outras pessoas deixarão a Santa Casa sem encargos, nem obrigações, mais do que para se acudir as necessidades mais precisas. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. (1754-1755), livro nº 210.

⁹³ Estas cifras diferem dos valores apresentados no primeiro capítulo, pois este capital passou por alterações ao longo do século XVIII, por causas das despesas e dos ganhos por investimentos.

despesas com presos, enjeitados, doentes e moças pobres. Apenas as missas foram responsáveis por 65,1% do total apresentado.

2.2. Dívidas ativas: bons e maus pagadores da Misericórdia da Bahia

Em meados do século XVIII havia uma soma elevada de dinheiro da Misericórdia nas mãos de devedores considerados bons pagadores, ao todo, computamos setenta e dois devedores à irmandade cuja dívida atingia a quantia de 110:425\$282 réis. Essa soma considerada segura rendia aos cofres da confraria quase sete contos de réis ao ano. Entre eles o maior tomador de empréstimo foi Manoel de Saldanha, com o valor de 7:200\$000 réis em 1735 e o menor valor adquirido foi 110\$000 réis, tomado por Manoel Gomes dos Santos em 1743.

Em 1744 foi realizado um apontamento das dívidas ativas consideradas perdidas.⁹⁴ Eram aquelas que mesmo após ação na justiça contra os devedores e seus herdeiros não se obtinha nenhum tipo de resultado. A maioria dos casos de ativos perdidos resultaram da morte dos devedores e da insolvência dos herdeiros e ou dos fiadores, como no exemplo seguinte: *“Devia Dinis de M. a fl 86 do lº do tombo e por escritª de 26 de Novembro de 1719, de principal a margem 234\$440 réis e de juros 29\$304 réis resto de mayor quantia, há execução contra sua mulher e fiadores, q se não achão bens.”*⁹⁵ O trecho acima explicita justamente a causa mais comum de dívida perdida pela Misericórdia oriunda de empréstimos. O devedor morria, a instituição aguardava um prazo para manifestação da família do indivíduo, como isso não ocorria, a Santa Casa protestava a dívida judicialmente, mas tanto os herdeiros quanto os fiadores comprovavam a inexistência de bens para serem penhorados. Nesse caso não havia saída e o montante era considerado perdido.

A Misericórdia também sofreu com a concorrência da Fazenda Real. Muitos devedores da Santa Casa tinham pendências financeiras com o órgão financeiro da Coroa. Esta congelava os bens dos devedores ou os confiscava, ficando a irmandade com os restos dos bens do devedor. Em muitos casos, não sobrava absolutamente nada para a Misericórdia. Este foi o caso, por exemplo, de Antônio de Moura Rolim. *“Devia Antonio de Moura Rolim a*

⁹⁴ Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. Relação dos capitais totalmente perdidos tanto na sorte principal como nos juros, nas pessoas abaixo declaradas até todo o ano de 1744. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. (1754-1755), livro nº 210, documento sem paginação.

⁹⁵ Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. Relação dos capitais totalmente perdidos tanto na sorte principal como nos juros, nas pessoas abaixo declaradas até todo o ano de 1744. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. (1754-1755), livro nº 210, documento sem paginação.

fl. 32 do lº do tomo e por escritª de 16 de junho de 1690, de principal a margem 400\$000 e de juros vencidos e acumulados 1:240\$190, faleceu sem bens por lhe tomar todo a Fazª Real.”⁹⁶

Encontramos trinta e nove casos no inventário de 1744⁹⁷, em que a irmandade perdeu o capital emprestado para maus pagadores no valor total de 25:031\$372 réis. Se a instituição recebesse os juros desse capital, obteria 41:779\$722 réis. O processo do devedor Antonio de Moura Rolim que tomou emprestado 400\$000 réis e devia de juros 1:240\$190 réis, equivalente a 200% do valor do empréstimo, ilustra a situação desse capital considerado perdido. Nesse tipo de ocorrência, os devedores atrasavam com bastante frequência e houve vários casos ainda, em que a Santa Casa nunca recebeu o pagamento dos juros, durando anos e até mesmo décadas até a abertura de ação judicial. Estas ações custavam caro aos cofres da confraria e nem sempre resultava em êxito. O capital perdido de 25:031\$372 réis calculados pelo tempo de inadimplência se totalmente recuperado, aumentaria o patrimônio da confraria em dinheiro de contado em quase 167%, transformando-se em exatos 66:811\$094 réis.

2.3 Patrimônio em casas no ano de 1744

No primeiro capítulo vimos que a irmandade até o ano de 1772 possuía cento e vinte e seis casas avaliadas em 85:867\$000 réis. Vinte e oito anos antes a Misericórdia já tinha um patrimônio em casas considerável, como vemos na tabela abaixo:

Tabela 2: Patrimônio da Misericórdia em casas calculado em 1744

TIPO DO BEM	QUANT.	LOCAL	ANO DE AQUISIÇÃO	VALOR DO IMÓVEL	RENDIMENTO ANUAL
Casa	1		1723	650\$000	50\$000
Casa	1			400\$000	24\$000
Casa	2	Portas do Carmo	1743	1:140\$000	80\$000
Casa	1			300\$000	15\$000
Casa	3		1735	500\$000	40\$000
Casa	2	Rua direta do palácio	1740	2:400\$000	100\$000
Casa	1	Rua do Saboeyro	1740	800\$000	50\$000
Casa	1	Rua dos Capitães	1734	653\$000	50\$000
Casa	4		1735	1:800\$000	150\$000
Casa	2				
Casa	1			150\$000	9\$000
Casa	4		1740	2:100\$000	70\$000
Casa	1	Frente a Alfândega	1735	2:600\$000	165\$000
Casa	1	Fundo do Guindaste da Praça		250\$000	15\$000
Casa	1	Rua do Gravatá	1740	1:600\$000	65\$000
Casa	2	Portas de São Bento	1743	510\$000	25\$000
Casa	1	Ladeira da Misericórdia	1743	500\$000	30\$000

⁹⁶ Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. Relação dos capitais totalmente perdidos tanto na sorte principal como nos juros, nas pessoas abaixo declaradas até todo o ano de 1744. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. (1754-1755), livro nº 210.

⁹⁷ Ibidem.

TIPO DO BEM	QUANT.	LOCAL	ANO DE AQUISIÇÃO	VALOR DO IMÓVEL	RENDIMENTO ANUAL
Casa	2	Caes do D.(?)	1733	1:447\$463	75\$000
Casa	1	Rua dos Capitães	1738	1:200\$000	64\$000
Casa	3	Junto a Saúde	1739	400\$000	24\$000
QUANT. TOTAL	35		VALOR TOTAL	19:400\$463	1:101\$000

Fonte: Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. Patrimônio da Misericórdia em casas calculado em 1744. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. (1754-1755), livro nº 210.

Na Tabela 2 vemos que a Misericórdia tinha em 1744 compondo seu patrimônio trinta e cinco casas no valor de 19:400\$463 réis e rendiam de aluguel 1:101\$000 réis ao ano, ou seja, cerca de 5,67% do valor dos imóveis. Rendimento muito próximo de outro tipo de investimento da Santa Casa, a oferta de dinheiro a juros a 6,25% ao ano. Muitos dirigentes da casa preferiam o aluguel como melhor investimento, mesmo oferecendo um ganho um pouco menor o consideravam mais seguro. Esta opinião ganhou ainda mais força após 1757, quando a taxa de juros oficial foi reduzida para 5% anuais. No entanto, a Misericórdia da Bahia, pelo menos durante o século XVIII, nunca teve uma política de investimentos definida. Enquanto uma provedoria apostava no aluguel de imóveis, a posterior dedicava-se ao empréstimo de dinheiro a juro. Aliás, essa foi uma das críticas de José de Affonseca Lemos quanto a dificuldade financeira da irmandade. Para o auditor, era necessário definir a longo prazo qual era o melhor investimento e focar em apenas uma atividade.

Outro fator que contribuía para as despesas desnecessárias fora a falta de uma política definida de investimentos. Enquanto que determinada Mesa investia em imóveis, acreditando ser a decisão mais rentável, outra Mesa vendia casas para emprestar o capital a juros de 6,25%.⁹⁸

Mas não era uma decisão fácil de ser tomada, dependia muito do ponto de vista de cada provedor. A margem de lucro do aluguel e do empréstimo a juros ao longo do século XVIII parece ter sido sempre muito semelhante. O empréstimo a juros foi ligeiramente mais rentável do que o aluguel de imóveis até 1757, rendendo em média 0,58% a mais. Já o aluguel de imóveis, ofereceu melhores ganhos após esta data, em torno de 0,67% a mais em média. Para determinados dirigentes, não havia dúvidas de que emprestar o capital a juros nas mãos de bons pagadores era o melhor a fazer, pois não haveria despesa com manutenção dos imóveis, que muitas vezes “diluía” o próprio ganho do aluguel. Russel-Wood comentou sobre a dúvida que rodeava os muros da Santa Casa da Bahia no período colonial.

As dúvidas das Mesas subsequentes reforçaram-se com as exigências de inquilinos insatisfeitos, solicitando consertos profundos, porque muitas das casas estavam em

⁹⁸ RUSSEL-WOOD. *Op. Cit.*, p. 270.

péssimo estado de conservação. O custo desses consertos acabou com as dúvidas dos corpos de guardiães.⁹⁹

Outros gestores da confraria, no entanto consideravam muito mais seguro o aluguel de imóveis, mesmo com possíveis perdas, o capital da instituição permanecia conservado, já que era o próprio imóvel. Diferentemente do risco que se corria ao emprestar a um mal pagador ou a um pagador em dificuldades. Nesses casos, perdia-se não só o lucro do investimento, como também parte do próprio patrimônio. Porém a valorização das casas foi ínfima. Passaram-se 28 anos de 1744 e 1772 e o valor das casas sofreu uma alteração pequena, valorizou 18,7% ou 0,66% ao ano.¹⁰⁰ A casa com menor valor em 1744 foi avaliada em 150\$000 réis e a de menor valor em 1772 130\$000 réis. Para os valores mais altos, encontramos, no entanto, diferença considerável. A casa de maior valor no inventário de 1744 foi estimada em 2:600\$000 réis, enquanto que em 1772 encontramos uma casa acima de 6:425\$000 réis. Essa diferença marcante na comparação dos imóveis mais valiosos das décadas de 1740 e 1770 pode transmitir uma falsa impressão de que houve vultosa valorização dos imóveis nos setecentos. É certo que não, o que pode ter havido, é a Misericórdia ter adquirido um imóvel de grande porte, de boa localização e com um bom terreno, por isso ultrapassou os seis contos de réis. Mas a partir da extração dos valores médios das casas pertencentes à Misericórdia nos referidos anos constata-se que a valorização ao longo do século XVIII foi ínfima. O valor médio de uma casa da confraria em 1744 foi de 554\$298 réis e em 1772 o valor médio foi de 681\$484 réis. Isso significa uma valorização das casas da confraria de 18,7% em vinte e oito anos, ou 0,66% ao ano.

Da análise desses dados, infere-se que a aquisição de imóveis compensava enquanto investimento quando a irmandade alugava a um bom inquilino, pois caso contrário, a valorização do imóvel nem cobria possíveis perdas com manutenção e maus pagadores.

⁹⁹ Ibidem, p. 124.

¹⁰⁰ Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. Patrimônio da Misericórdia em casas calculado em 1744. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. (1754-1755), livro nº 210.

2.4 Patrimônio em terras e pensões no ano de 1744

As propriedades de terras formavam o menor patrimônio da Misericórdia. Possuía no ano de 1744 sete no total, uma delas era a fazenda Saubara, pertencente a instituição desde 1652, doada pelo padre Francisco de Araújo. Esta fazenda foi uma das propriedades que durou mais tempo nas “mãos” da confraria, sendo vendida dois séculos depois. Não aparece *Patrimônio da Misericórdia em casas calculado em 1744*, o valor estimado do imóvel, contudo foi a fazenda mais valiosa da instituição durante o período colonial. Outro imóvel rural que pertenceu a confraria foi a pequena fazenda de canas localizada na Vila de São Francisco, arrematada junto ao devedor Domingos da Silva Morro por cerca de 200\$000 réis e rendia 1\$000 ao ano.

Em 1725 a irmandade arrematou mais duas propriedades provenientes de um processo judicial contra a devedora D. Ângela da Rocha, que teve dois de seus bens confiscados para pagamento de dívida à Santa Casa. Essas duas terras localizavam-se no Jacaré, uma avaliada em 2:400\$000 réis e outra em 800\$000 réis que rendiam respectivamente 36\$000 réis e 12\$000 réis. Encontramos também uma terra em Teraripe com duzentas braças de largura (440 metros), avaliada em 200\$000 réis que rendia 8\$000 réis por ano, adquirida em 1743, pelos mesmos meios judiciais, dos herdeiros de Roberto da Silva Henriques.

Computamos também uma fazenda na Patatiba localizada na Vila de Santo Amaro, avaliada em 551\$660 réis extraída da execução contra os herdeiros de Paulo de Matos. Gerava de rendimento aos cofres da Santa Casa cerca de 34\$480 réis. O total do patrimônio estimado em terras em 1744 foi de 4:151\$660 réis. O valor médio de cada propriedade rural correspondia a 691\$943 réis, ligeiramente superior aos valores das casas urbanas, rendiam cerca de 90\$000 réis ao ano, ou seja, um pouco mais de 2% anuais, rendimento muito inferior ao das casas dentro dos limites da cidade, que ultrapassavam os 5% ao ano de rendimento.

Provavelmente, a frequente vinda de senhores de engenho, de grandes lavradores, ocupantes de cargos públicos e membros de irmandades religiosas à capital, e o crescimento mercantil, aumentou a procura por imóveis elevando o valor dos alugueis de imóveis urbanos em detrimento das propriedades rurais.

Talvez a insuficiente oferta de casas bem construídas e de boa localização dentro dos limites da cidade fizeram com que estas tivessem um rendimento muito superior às propriedades fundiárias no contexto do século XVIII. Além do rendimento dos alugueis, a confraria obtinha rendas decorrentes de aforamentos. O foro geralmente era cobrado pela

Misericórdia em imóveis de particulares que foram construídos em terrenos de sua propriedade. Estes foram os casos de Bazílio Gonçalves, dono de uma casa construída em terreno da Santa Casa na chamada rua do Bacalhau e por esse motivo pagava o foro anual de 2\$000 réis. Após sua morte, seus herdeiros permanecerem no local dando seqüência ao aforamento. Nas mesmas circunstâncias o ajudante Francisco Henrique pagava um foro anual de 3\$500 réis por possuir casa próxima ao prédio da irmandade em terreno da mesma. Por último, certa Catharina de sobrenome não identificado, pagava 3\$000 réis anuais pelo mesmo motivo, conforme veremos a seguir:

Pagão 2\$000 os herdeiros de Bazilio Gonçalvez, o foro da terra em q tem casas na Rua do Bacalhao; paga 3\$500 o ajudante Francisco Henrique, da terra em q tem casas pegadas ao consistório, sobejo das terras em q se fundou a Santa Casa; paga 3\$000 Catharina de... das terras q tem casa as portas do Carmo, de q não há outro titulo, mais q' a posse immemorial de cujo principio não há notícia.¹⁰¹

Foram nove os aforamentos nessas circunstâncias, que rendiam para a confraria em meados do século XVIII a quantia de 211\$700 réis anuais.

O mesmo documento que forneceu o pagamento de foros referentes às casas construídas em terrenos da Misericórdia ofertou também uma pequena relação de doações periódicas denominadas pensões, recebidas pela irmandade de legados previstos em testamentos. Na verdade tratava-se de benfeitores que escolheram como testamenteiros não a Misericórdia, mas outras instituições religiosas ou mesmo particulares. Geralmente os testadores (doadores) escolhiam os testamenteiros (indivíduos a quem eram confiados a administração dos bens), como os maiores beneficiados do patrimônio, no entanto nada impedia o testador por exemplo, de deixar outros herdeiros ou beneficiados. É nessa categoria de herdeira indireta que se enquadrava a Santa Casa baiana em relação a essas pensões pagas pelos testamenteiros a pedido dos benfeitores, documentadas oficialmente através dos testamentos.

Na condição de herdeira indireta geralmente se beneficiava dos rendimentos repassados pelo testamenteiro, sem a possibilidade de venda da mesma, pois os doadores do século XVIII, talvez preocupados com o alívio social ou por estar em busca de fincar seu nome como importante doador da história da confraria não permitia que se desfizessem dos patrimônios imóveis a fim de assegurar um rendimento periódico de longa duração. O

¹⁰¹ Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. Relação dos foros e pensões que anualmente cobra a Santa Casa. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. (1754-1755), livro nº 210, documento não paginado.

rendimento das pensões em meados dos setecentos era de 741\$300 réis.¹⁰² Os herdeiros possuíam cópias completas dos testamentos ou pelo menos da parte que comprovava o seu direito ao benefício. Essas cópias ao que tudo indica, foram muito utilizadas por herdeiros residuais ou coadjuvantes na busca por comprovar sua legitimidade perante a justiça. Esses processos judiciais ocorriam pelo não reconhecimento ou cumprimento da obrigação por parte dos testamentários, interessados em toda a herança ou pelo menos na maior parte dela deixada pelo testador.

2.5. Componentes das receitas e despesas

Explorar sobre os elementos que compunham as receitas e despesas é imprescindível para melhor compreender os motivos que geraram uma relação quase sempre apertada entre ambas. Já foi dito, em páginas anteriores, que era muito comum nas instituições sociais e filantrópicas do período colonial a ampliação de seus serviços sociais quando havia aumento na arrecadação, o que causava superávits quase sempre muito diminutos. Porém, é importante fazer a ressalva de que, diferentemente das receitas, que não estavam sobre controle direto dos dirigentes da casa, as despesas estavam sobre efetivo controle da mesa administrativa, podendo esta, de acordo com sua forma de gerir as finanças, ampliar suas atividades ou reduzi-las. As receitas flutuavam muito em decorrência de elementos externos, tais como: secas ou estiagem, quantidade das safras, preço dos principais produtos da Bahia colonial (açúcar, fumo, farinha de mandioca),¹⁰³ reputação externa da confraria e concorrência com outras irmandades na busca de legados.

As receitas eram compostas basicamente por: doações de legatários, pagamento da Coroa pelo tratamento de soldados doentes no hospital, pagamento de 1% das receitas do Senado da Câmara,¹⁰⁴ alugueis de equipamentos fúnebres, alugueis de propriedades pertencentes à Misericórdia ou por ela administrados, laudêmos decorrentes de aforamentos, vendas de bens deixados por testadores e juros decorrentes de empréstimos.

As despesas eram formadas por: alimentação, vestimenta e remédios para os doentes do hospital, para as moças do recolhimento, para os enjeitados e órfãos da roda dos expostos, para alguns funcionários internos e escravos. Faziam parte da despesa corrente ainda, o pagamento à procuradores que cuidavam de assuntos financeiros e burocráticos de interesse

¹⁰² Ibidem.

¹⁰³ BARICKMAM, B. J. *Op. Cit.*

¹⁰⁴ Alvará régio beneficiando todas as Misericórdias do império português desde 1536.

da instituição, principalmente a cobrança aos devedores, despesas nos processos jurídicos contra seus devedores, alguns poucos aforamentos pelo uso de terras de outras irmandades e particulares, os salários dos funcionários, as ceras usadas na fabricação de velas para serem utilizados na iluminação noturna, na realização de missas, velórios e procissões, e os enterros dos despossuídos realizados pela Santa Casa, que ocorriam com relativa frequência. Destas despesas consideradas correntes um provedor não poderia se livrar, pois eram necessárias ao funcionamento da instituição, porém eram possíveis de serem previstas periodicamente com pequena margem de erro. Excetuando-se as despesas oriundas de ações judiciais contra maus pagadores, que certamente variava conforme a taxa de inadimplência, as despesas com alimentação, roupas para internos e para o hospital, remédios, salários de funcionários e pagamento de fornecedores, eram despesas fixas de fácil planejamento orçamentário.

Encontramos alguns documentos que se referem às despesas correntes da instituição. Em 1754, por exemplo, a Misericórdia devia ao seu fornecedor de ceras Antonio Lourenço Ferreira a quantia de 356\$470 réis.¹⁰⁵ Na consignação de João de Mattos de Aguiar¹⁰⁶ também encontramos alusão a despesas cotidianas.

Despense 2:400\$000 com o sustento vestuário e calçado de 23 Recolhidas, Hua Regente, Hua´ Porteira, Hua´ mestra e des serventes, despense 457\$000 com os sallarios desta repartição, despense com os sangrados e botica 150\$000, paga ao procurador q´tem em Sergipe Del Rey 100\$000, pelo q´gasta com execuçoens 400\$000, pelo que paga de foro aos Pes. de S. Bento 400\$000, pelo que paga de foro aos Conegos da Sé 1\$140, pelo que paga de foro a Cappela de Diogo Frz´o cego, pelas casas que lhe tomou em q´se fes o Recolhimento cada hum anno 68\$750.¹⁰⁷

Havia outras despesas não correntes referentes a compra de mobiliário ou possíveis obras de reforma, ampliação e aperfeiçoamento, pois estas distorceriam qualquer cálculo orçamentário de despesa. Além do mais, algumas obras ou aquisições de emergência seriam impossíveis de serem previstas, e mesmo outras de menor urgência, como melhorias nas instalações ou encomendas de quadros ou obras de arte, não ocorriam a todo o momento, sendo exceções nas despesas e não a regra. Mas porque então as despesas ao longo do século XVIII não se mantiveram estáveis, ou pelo menos com pequenas oscilações e ao contrário

¹⁰⁵ Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. Relação do que deve a Santa Casa desde o ano de 1744 que gastou no excesso que vai da Receita a Despesa, e das obrigações que não tem pago. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. (1754-1755), livro nº 210, documento não paginado.

¹⁰⁶ A Santa Casa por ter recebido deste testador uma grande fortuna, criou uma conta separada para registrar todos os registros contábeis oriundos de suas benfeitorias.

¹⁰⁷ Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. Despesa anual que tem a consignação de João de Mattos de Aguiar. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. (1754-1755), livro nº 210, documento não paginado.

variaram tanto, sempre acompanhando os padrões de receita? Porque será que nenhum provedor entre 1701 e 1777, principalmente aqueles que administraram a confraria em anos de intensa entrada de capitais, não tiveram uma política de corte de gastos, despendendo apenas o necessário, a fim de obter um bom superávit, prevenindo a instituição de possíveis dificuldades financeiras futuras? Primeiramente, é importante dizer que ao que tudo indica, era intrínseco ao cargo de Provedor, na incessante busca por distinção e reconhecimento social, o desejo de fazer uma excelente gestão que ficasse marcada na história da confraria e para isso os gastos suntuosos eram necessários. Além disso, no trato com as fontes, percebemos que o empréstimo de dinheiro a juro, era lançado como despesa e não como investimento. Todo o dinheiro que saía dos cofres da irmandade, pelo menos até 1755, era considerado despesa. Isto explica tanta flutuação nos índices de despesa e do mesmo modo responde, como pode-se verificar no Gráfico 6, os motivos que levavam as despesas a flutuarem sempre de acordo aos níveis da receita. Na verdade, não eram as despesas que variavam tanto, e sim os empréstimos. Desse modo, em anos com pouca entrada de ativos, diminuía-se a quantidade de empréstimos, reduzindo segundo os tesoureiros da Santa Casa, “as despesas”, mas como acabamos de exemplificar, não eram estas que reduziam, o que diminuía era a concessão de crédito a juros. Vejamos um registro de concessão de crédito que comprova a ausência de separação entre os empréstimos (investimentos) e as despesas.

No dia quinze de Agosto do anno de Mil setecentos e vinte e tres se despenderão dos principais recebidos Sinco Mil cruzados, que se derão a razão de juro ao irmão João Pinto Brandão, por escritura feita nas Notas do tabelião Joseph de Vallençuela da Silva, de que fis este termo de despeza em que assignou o Provedor Balthazar de Vasconcellos Cavalcanty, comigo escrivão e o Tesoureiro o capitão Paullo Álvares Caminha e eu Miguel de Passos Dias que sirvo de escrivão o presente anno o escrevy e assignei 2:000\$000.¹⁰⁸

Como se pode observar no documento, João Pinto Brandão, irmão da Misericórdia, adquiriu em 15 de agosto de 1723 junto à irmandade a quantia de cinco mil cruzados a juros, o equivalente a dois contos de réis. Este dinheiro emprestado foi lançado no livro de despesa com as demais.

Maria Marta Lobo de Araújo identifica a mesma questão para a Misericórdia de Ponte de Lima.

... surge o dinheiro dado a juro. As despesas com essa atividade só nos surgem no século XVII, embora a confraria a mantivesse no século seguinte. Contudo a

¹⁰⁸ Livro de toda despesa e de todo o dinheiro que vier a esta Santa Casa no cofre das três chaves. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. (1723-1770), livro nº 1017, p. 2.

Misericórdia deixou de a registrar enquanto despesa, passando apenas a fazer menção desse fato nos livros das capelas a que o dinheiro pertencia.¹⁰⁹

Segundo Araújo, a congênere portuguesa também lançava o dinheiro emprestado a juro como despesa, mas a partir do século XVIII começou a registrar estes lançamentos contábeis em livros a parte. No caso da Santa Casa da Bahia, esse processo também ocorreu. Houve uma separação dos lançamentos da atividade creditícia das demais atividades. Assim, empréstimos eram cada vez menos considerados despesas e pagamentos de dívidas deixados de ser considerados receitas comuns, e portanto não eram mais lançados ao meio das demais receitas. Essa decisão foi um dos efeitos da investigação nos registros contábeis da confraria concluída em 1755. O juiz da coroa José de Affonseca Lemos, considerou a atividade creditícia importante demais para ser incluída nas despesas gerais, dessa forma, sugeriu que se separasse as contas oriundas da atividade creditícia das demais, afim de promover uma melhor organização, evitando futuras perdas de capital. Ao que parece, a partir de então a medida sugerida pelo auditor foi acatada com presteza pela mesa administrativa da Misericórdia, pelo menos, encontra-se uma grande quantidade de livros de conta corrente e de apontamento de devedores após 1755.

2.6. Fluxo de dinheiro nos cofres da confraria: 1723-1777

A *conta dos patrimônios*¹¹⁰ nos oferece um inventário completo das receitas e despesas da irmandade entre os anos de 1744 e 1754. Nos surpreendemos com as altas cifras encontradas para o caso da Santa Casa da Bahia, principalmente após a comparação com outros trabalhos que abordam as finanças de outras Misericórdias do período moderno.¹¹¹ Nesses dez anos a confraria obteve de receita a vultosa quantia de 84:727\$561 réis e uma enorme despesa no valor de 65:373\$550 réis, proporcionando um superávit de 19:354\$011 réis. Entretanto, vale salientar que por serem as Misericórdias instituições de cunho principalmente social, à medida em que crescia a capitação de recursos, ampliava-se quase que imediatamente as atividades caritativas, resultando numa diferença pequena entre os números da receita e da despesa. Portanto, o poder econômico da instituição revelava-se mais no volume financeiro movimentado do que no saldo das contas. Evidencia-se essa constatação

¹⁰⁹ ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. *Op. Cit.* p. 511.

¹¹⁰ Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754 (1754-1755), livro nº 210.

¹¹¹ ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*. Barcelos, Editora do Minho, 2000; SÁ, Isabel G. *Op. Cit.*

quando comparamos os valores encontrados em nossa pesquisa com valores de receita e despesa de outras Misericórdias. Mostraremos essa comparação nas páginas a seguir.

Convém mencionar que não foram apenas as instituições de cunho social e filantrópico que ficaram marcadas pelo desequilíbrio nas contas. Avanete Pereira Sousa atesta essa mesma característica para a Câmara de Salvador no século XVIII, afirmando que essa era uma tendência inerente a todo o Império. Esse “aperto” nas contas (receita e despesa) ao que tudo indica que era uma característica inerente a grande maioria das instituições oficiais do Império português, nomeadamente, as câmaras e as Misericórdias. Na medida em que havia um maior desenvolvimento urbano e populacional, de igual modo, ampliava-se a necessidade de intervenção de instituições com funções político-administrativas e econômico-sociais.

Ressalve-se, no entanto, que, se por um lado, os renditos da Câmara de Salvador eram infinitamente superiores às rendas da maioria de suas congêneres metropolitanas, por outro, a tendência para o endividamento do erário local soteropolitano, ou seja, o precário equilíbrio entre receitas e despesas, foi realidade incontestável, oriunda das constantes demandas do poder central e da definição de prioridades do próprio poder municipal, face ao desenvolvimento da cidade. Essa situação parece ter sido comum a todo o Império e foi proclamada por Alvará de 23 de julho de 1766, que responsabilizava os vereadores e oficiais das câmaras pelo estado precário das finanças dos concelhos e estabelecia normas mais rígidas para o registro das receitas e despesas das câmaras, bem como para a sua apuração pelo provedor.¹¹²

A grande movimentação financeira entre os anos de 1744 e 1754 foi uma exceção no contexto dos setecentos ou foi um padrão comum para o período? Apuramos as receitas e despesas ano a ano e constatamos que os 84:727\$561 réis que a confraria obteve de receita nesses dez anos, apesar de ser um alto valor, representou apenas 24,38% do valor total entre os anos de 1723 e 1777 correspondendo a 347:387\$968 réis.¹¹³ Os anos de 1729 a 1732 não estão presentes neste montante, pois não foram encontrados na pesquisa documental. A receita dos períodos não computados elevaria o montante apresentado e diminuiria ainda mais o percentual de participação nas receitas dos anos de 1744 a 1754, provando que o alto valor deste período não foi uma exceção. Diante disso, pode-se inferir que apesar de algumas oscilações, a irmandade teve ao longo do século XVIII, principalmente sua primeira metade, uma intensa movimentação nas suas finanças, motivadas principalmente pelos legados deixados por testadores, pelo empréstimo de dinheiro a juros, pelo aluguel, arrendamento e aforamento de seus imóveis.

¹¹² SOUSA, Avanete Pereira. *Op. Cit.* p. 186.

¹¹³ As receitas dos anos de 1701 a 1722 apesar de pertencerem ao nosso recorte temporal não pôde ser analisada devido ao alto grau de desgaste dos documentos que tornaram a leitura, transcrição e interpretação correta dos mesmos uma tarefa impossível de ser realizada.

Maria Marta Lobo de Araújo em seu estudo sobre as Misericórdias portuguesas de Vila Viçosa e Ponte de Lima entre os séculos XVII e XVIII, nos fornece alguns dados sobre as finanças dessas congêneres da Misericórdia baiana.¹¹⁴ Apesar de não apresentar as receitas ano a ano, foi importante para nós como instrumento de análise e de comparação. Pela escassez de fontes para alguns períodos e por opção metodológica, Maria Araújo realizou um estudo por amostragem em triênios consecutivos com intervalos de vinte anos. Tivemos um problema distinto do da autora. Enquanto ela encontrou dificuldade em compulsar fontes periódicas ininterruptas, sempre alternando períodos de abundância e escassez de fontes, apesar de não termos conseguido utilizar os livros de receita e despesa para os anos de 1701 a 1722, encontramos a série quase completa desses livros entre os anos de 1723 e 1777, excetuando-se os anos de 1729 a 1732.

Na Tabela 3, buscamos ser o mais fiel possível ao método utilizado por Maria Araújo por se tratar de um quadro comparativo, porém, por trabalharmos com um recorte temporal menor, apresentamos a comparação das finanças da Misericórdia da Bahia com as Misericórdias portuguesas de Vila Viçosa e Ponte de Lima em triênios com intervalos de dez anos e não de vinte anos como a autora.

Tabela 3: Análise comparativa das receitas e despesas da Misericórdia da Bahia com as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima

MISERICÓRDIA DE VILA VIÇOSA			MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA			MISERICÓRDIA DA BAHIA		
ANO	RECEITA	DESPESA	ANO	RECEITA	DESPESA	ANO	RECEITA	DESPESA
1670-72	1:027\$157	1:155\$878	1670-72	2:046\$925	-	1723-25	35:924\$690	29:800\$000
1693-95	1:166\$772	-	1693-95	7:346\$078	-	1736-38	20:174\$660	14:042\$880
1716-18	1:662\$155	-	1716-18	4:802\$915	-	1749-51	19:344\$129	10:811\$170
1740-42	1:072\$982	-	1739-41	5:896\$615	-	1762-64	22:058\$108	21:883\$092
1763-65	1:821\$571	-	1762-64	6:980\$219	-	1775-77	4:389\$145	3:345\$300

Fonte: Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1682-1824), nº 1014 e 1015; Livro de despesa dos principais (1682-1824), nº 1017; ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*. Barcelos, Editora do Minho, 2000.

A tabela acima mostra que a Misericórdia de Vila Viçosa em nenhum momento em quase cem anos, desde 1670 até a década de 1760, ultrapassou em receitas trienais dois contos de réis. A média de receitas anuais dessa instituição no período analisado girou em torno de pouco mais de 450\$000 réis. Já a congêneres de Ponte de Lima em todos os triênios apresentou maior índice de receitas do que a Santa Casa de Vila Viçosa, inclusive no momento de menor arrecadação de receitas, ainda no século XVII, no valor de 2:046\$925 réis, obteve receitas

¹¹⁴ ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. *Op. Cit.*

superior ao melhor momento encontrado por Maria Araújo para a irmandade de Vila Viçosa no valor de 1:821\$571 réis. Portanto, a Misericórdia de Ponte de Lima, pelo menos entre meados do século XVII e meados do século XVIII, sempre mostrou maior robustez econômica do que a sua conterrânea, com uma média anual de receitas de 1:800\$000 réis, valor 300% maior do que a média anual da irmandade de Vila Viçosa. Entretanto, ao compararmos os índices de receita da confraria de Ponte de Lima com os números da receita da Misericórdia da Bahia, podemos dimensionar o grande poderio econômico da segunda. Para perceber esta disparidade, comparamos o melhor triênio de receitas da Santa Casa baiana com o melhor triênio de receitas da Misericórdia de Ponte de Lima que segundo Maria Araújo:

A confraria apresentou entre 1693-95 uma situação que nunca mais voltou a registrar. A sua maior fonte de receitas era proveniente do remanescente, ou seja, a Misericórdia não utilizava todo o dinheiro que possuía, de tal forma que as “sobras da Mesa anterior, constituíam a sua principal fonte de receitas.”¹¹⁵

A cifra auferida pela Santa Casa de Ponte de Lima entre 1693 e 1695, período de maior arrecadação, foi de 7:346\$078 réis. Já o melhor período de receitas da congênere baiana a partir da metodologia utilizada de triênios consecutivos por décadas, ocorreu entre os anos de 1723 e 1725, com montante muito mais significativo de 35:924\$960 réis, ou seja, quase 400% a mais. Entretanto, ao investigar todos os anos, encontramos dois triênios consecutivos com receitas ainda maiores, 50:799\$350 contos de réis entre 1739 e 1741 e 48:368\$900 réis entre 1742 e 1744. O triênio subsequente, apesar de não ter sido superior, assistiu a uma excelente receita de 34:842\$150 réis.

Lobo de Araújo tanto para a Santa Casa de Vila Viçosa quanto para a Santa Casa de Ponte de Lima não disponibilizou em números inteiros os valores das despesas. A autora optou por apresentar os gastos de ambas as confrarias em percentuais. A única cifra de despesa apresentada no quadro foi adquirida a partir de cálculos realizados após a extração de um dos poucos números que a autora menciona no corpo do texto e refere-se ao triênio 1670-1672, período em que a confraria de Vila Viçosa teve de despesa 1:155\$878 réis e de receita a quantia de 1:027\$157 réis. Apesar de este ter sido o único exemplo em números inteiros de despesa utilizado aqui para os casos das duas confrarias portuguesas, o pequeno déficit de 128\$721 réis é capaz de mostrar que ambas as instituições, assim como a Santa Casa da Bahia tinham uma relação entre receita e despesa sempre próximas do equilíbrio. Como já foi dito, as instituições filantrópicas da era moderna trabalhavam quase sempre na capacidade máxima

¹¹⁵ Ibidem, p. 495.

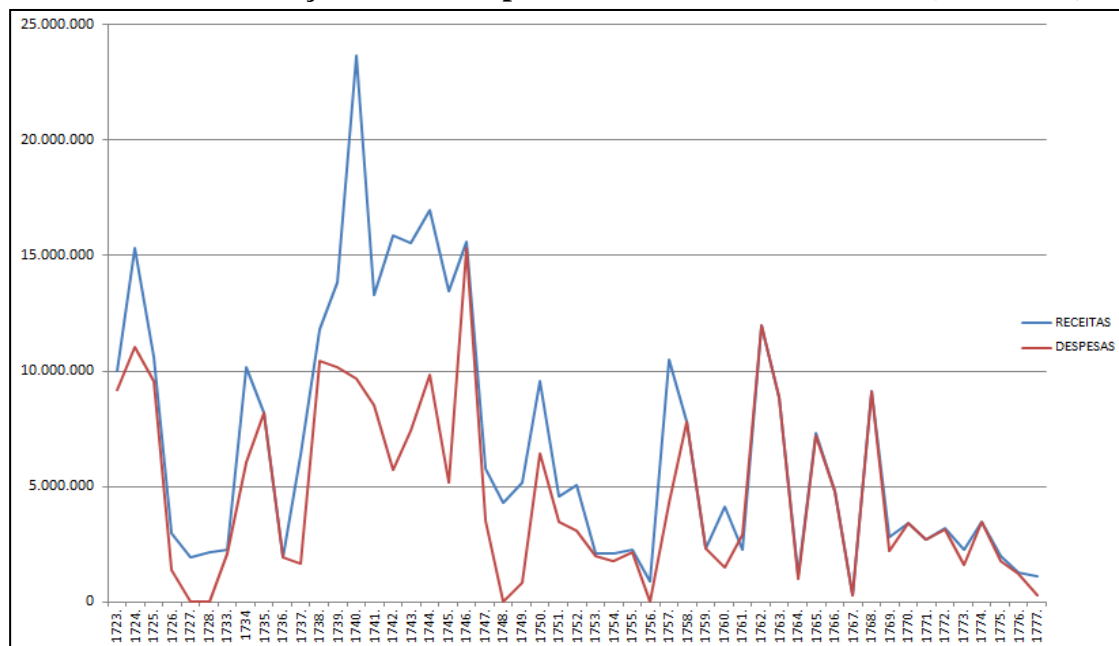
de suas finanças para a realização de suas atividades caritativas, sociais e religiosas. A própria Maria Araújo evidencia isso para o caso da Misericórdia de Ponte de Lima.

O balanço da receita e despesa da Santa Casa ilustra uma situação de equilíbrio, embora se registrassem alguns anos em que a despesa ultrapassou a receita. Essa situação foi conseguida com base em alguns artifícios financeiros. Apesar do rigor imposto, a confraria nem sempre conseguiu manter saldos positivos.¹¹⁶

De fato, havia também na congênera baiana, um cuidado no fechamento das contas na passagem do exercício de um tesoureiro para outro. Isso parece ter dado relativamente certo, pois diferentemente da Misericórdia de Ponte de Lima, a Misericórdia da Bahia teve quase sempre saldo positivo. Só registramos déficit anual em uma oportunidade no valor ínfimo de 33\$300 réis referentes ao exercício de 1774, quando a confraria contabilizou 3:466\$417 réis em receitas e 3:499\$717 réis em despesas. Não houve saldos negativos em mais nenhum momento do período estudado, porém ocorreu oito anos em que as contas fecharam com total equilíbrio, ou seja, rigorosamente zeradas. Foram respectivamente os anos de 1735, 1736, 1758, 1759, 1762, 1767, 1768 e 1770, com os valores respectivos de 8:192\$420, 1:960\$000, 7:810\$517, 2:300\$000, 12:000\$002, 296\$515, 9:120\$631 e 3:423\$110 réis.

No Gráfico 6 apresentaremos a relação entre receita e despesa da Misericórdia da Bahia entre 1723 e 1777.

Gráfico 6: Relação receita/despesa da Misericórdia da Bahia (1723-1777)



Fonte: Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1682-1824), nº 1014 e 1015; Livro de despesa dos principais (1682-1824), nº 1017.

¹¹⁶ Ibidem, p. 518.

A linha azul do gráfico representando as receitas se destacou nitidamente da linha vermelha (despesas), provando que as despesas da Santa Casa acompanhavam as receitas sempre muito de perto. Houve exceção em alguns poucos anos cuja receita foi consideravelmente superior à despesa, tais como os anos de: 1724, 1734, 1737, 1757 e 1760. Porém, só houve dois períodos em pouco mais de meio século, entre 1739 e 1745 e entre 1747 e 1750 que isso ocorreu de forma mais consistente e prolongada. Os dois períodos ocorreram em contextos financeiros positivos para a Misericórdia.

Em 1751 a instituição começou a mergulhar em um processo de profunda crise que a acompanhou até finais do século XVIII. O gráfico demonstra inclusive que de 1758 em diante, exceto o ano de 1760, as linhas de receita e despesa parecem formar uma linha única, significando ausência de saldos positivos consideráveis para seus cofres. Os efeitos da crise foram duradouros. O “mau uso” do dinheiro da caridade e as acusações de corrupção soaram como verdadeiros escândalos no seio da sociedade baiana setecentista, promovendo na instituição um efeito imediato de perda de arrecadação e gerando a necessidade de adaptação a receitas cada vez menores, quase sempre “sugadas” pelas altas despesas.

Portanto, pelo equilíbrio na relação receita/despesa, poucos foram os anos com saldos positivos elevados a partir de 1758. O saldo positivo ultrapassou a barreira dos três contos de réis em apenas doze dos cinquenta anos para os quais encontramos dados acerca da receita e da despesa. O interessante é perceber que dez desses doze anos em que o saldo foi superior aos três contos, ocorreram nas décadas de 1730 e 1740, momento em que a Misericórdia teve sua melhor saúde financeira do século XVIII. São também nessas duas décadas que ocorreram as melhores receitas. Dos vinte e cinco anos com maiores receitas, 56% pertenceram às décadas de 1730 e 1740.

Outro elemento que pode ser verificado a partir do Gráfico 6 é a grande variação das receitas, que pode ser explicada dentre outros motivos pelos saldos remanescentes ou não de um ano para outro. Ou seja, anos com elevadas receitas quase sempre eram antecidos de anos com saldos positivos significativos. Esses foram os casos dos anos de 1725, 1735, 1738, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1750 e 1758. Todos eles, com anos anteriores tendo saldos positivos acima dos três contos de réis. Do mesmo modo, anos com receitas menores, em geral eram precedidos por anos com bastante equilíbrio nas contas, modalidade mais comum em períodos de maior dificuldade financeira da confraria, antes de 1730 e a partir de 1753. Eis alguns desses anos: 1726, 1727, 1753, 1754, 1755, 1756, 1767, 1769, 1775, 1776 e 1777. Excetuando-se os anos de 1726, 1767 e 1769, que apesar de se enquadrarem nessa modalidade, foram antecidos por anos com altos volumes de receita e

despesa, os demais anos ilustram o período no qual estavam inseridos, cuja ausência de bons saldos positivos não decorrem do grande volume de empréstimos, mas sim de receitas diminutas que mal davam para honrar as dívidas correntes da confraria. Estes picos de crise financeira eram compostos por biênios ou triênios, dificilmente ocorria uma recuperação de um ano para o outro, pois pela pouca entrada de capitais se priorizava o pagamento de despesas essenciais, deixando a atividade creditícia para segundo plano, e, por conseguinte diminuía ainda mais as possibilidades de boas receitas nos anos seguintes.

Contabilizamos todos os saldos remanescentes de um ano para outro que totalizaram 108:526\$585 réis, este valor representou 31,24% no total das receitas entre 1701 e 1723. No entanto, apesar desses saldos serem importantes na composição das receitas, obviamente estas não eram formadas apenas por saldos de anos anteriores, como já dissemos, dependia de uma série de outros elementos, tais como: novas doações de testadores, um bom fluxo de pagamento dos devedores e outros. Houve anos, que apesar de herdarem superávits mínimos de seus antecessores, obtiveram boas receitas. Em geral essas características ocorreram em períodos de maior liquidez econômica da Misericórdia da Bahia, que por excesso na concessão de empréstimos ou por gastos inesperados ou suntuosos, via sua solvência comprometida por um curto período de tempo, mas que logo se recuperava pela conjuntura econômica favorável. Os provedores, provavelmente, analisavam o momento antes de comprometerem excessivamente as receitas.

Os anos em que as receitas se recuperaram bem, mesmo sem poder contar com bons saldos positivos de exercícios anteriores denunciam esta questão. Os anos de 1737, 1739, 1747, 1752, 1763, 1765 e 1768 detém esta singularidade. Destes, apenas os anos de 1747 e 1752 inserem-se no contexto de crise financeira do século XVIII. O primeiro ainda no início da crise, apesar da boa receita, superior aos cinco contos de réis, significou declínio ao ser comparado com padrões anteriormente registrados. Já o ano de 1752, está inserido no ápice da crise, e não por coincidência, registrou entre os sete anos acima mencionados, a menor receita juntamente com o ano de 1747, também no valor de cinco contos de réis. Os outros cinco anos pertenceram a conjunturas econômicas favoráveis da irmandade, ou seja, antes e depois da década de 1750, períodos, com maior “fôlego” de recuperação financeira da Santa Casa de Misericórdia da Bahia de um exercício para o outro.

Vejamos na tabela a seguir o detalhamento das cifras de receita e despesa para o período de 1723 a 1777.

Tabela 4: Valores das receitas e despesas da Misericórdia da Bahia (1723-1777)

ANO	RECEITAS	DESPESAS	SALDO
1723	10:023\$510	9:200\$000	823\$510
1724	15:306\$780	11:050\$000	4:256\$780
1725	10:594\$310	9:550\$000	1:044\$310
1726	2:979\$310	1:400\$000	1:579\$310
1727	1:923\$250	0	1:923\$250
1728	2:137\$000	0	2:137\$000
1733	2:280\$100	2:100\$000	180\$100
1734	10:184\$555	6:034\$000	4:150\$555
1735	8:192\$420	8:192\$420	0
1736	1:960\$000	1:960\$000	0
1737	6:399\$470	1:661\$690	4:737\$780
1738	11:815\$190	10:421\$190	1:394\$000
1739	13:833\$030	10:143\$850	3:689\$180
1740	23:662\$400	9:662\$400	14:000\$000
1741	13:303\$920	8:517\$910	5:146\$010
1742	15:869\$940	5:718\$040	10:151\$900
1743	15:526\$540	7:404\$290	8:122\$250
1744	16:972\$420	9:850\$000	7:122\$420
1745	13:480\$230	5:200\$000	8:280\$230
1746	15:599\$950	15:298\$960	300\$990
1747	5:761\$970	3:518\$540	2:243\$430
1748	4:308\$680	0	4:308\$680
1749	5:185\$302	858\$090	4:327\$212
1750	9:579\$312	6:463\$080	3:116\$232
1751	4:579\$515	3:490\$000	1:089\$515
1752	5:063\$261	3:100\$060	1:963\$201
1753	2:115\$261	1:993\$911	121\$350
1754	2:081\$660	1:781\$660	300\$000
1755	2:272\$615	2:150\$000	122\$615
1756	872\$615	0	872\$615
1757	10:467\$890	4:311\$510	6:156\$380
1758	7:810\$517	7:810\$517	0
1759	2:300\$000	2:300\$000	0
1760	4:161\$232	1:525\$062	2:636\$170
1761	2:296\$223	2:921\$930	-625\$707
1762	12:000\$002	12:000\$002	0
1763	8:863\$090	8:860\$000	3\$090
1764	1:195\$016	1:023\$090	171\$926
1765	7:328\$570	7:228\$570	100\$000
1766	4:783\$297	4:783\$022	\$275
1767	296\$515	296\$515	0
1768	9:120\$631	9:120\$631	0
1769	2:800\$000	2:200\$000	600\$000
1770	3:423\$110	3:423\$110	0
1771	2:709\$415	2:700\$000	9\$415
1772	3:197\$989	3:160\$000	37\$989
1773	2:284\$303	1:631\$326	652\$977
1774	3:466\$417	3:499\$717	-33\$300

ANO	RECEITAS	DESPESAS	SALDO
1775	2:020\$489	1:796\$300	224\$189
1776	1:272\$283	1:249\$000	23\$283
1777	1:096\$373	300\$000	796\$373
TOTAL	RECEITAS	DESPESAS	SALDO
	347:387\$968	238:860\$393	108:527\$575

Fonte: Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1682-1824), nº 1014 e 1015; Livro de despesa dos principais (1682-1824), nº 1017.

As boas arrecadações entre 1730 e 1740 podem ser explicadas por fatores internos e externos. Internamente podemos destacar a excelente gestão realizada pelo cônego e chanceler do tribunal eclesiástico Francisco Martins Pereira entre 1731 e 1734, que certamente contribuiu para a melhoria do prestígio social¹¹⁷ da confraria e por conseqüência obteve sucesso no seu desejo de ampliação do número de admissões de confrades, que significava aumento de apoio financeiro. Russel-Wood buscou explicar o aumento ou diminuição do prestígio social e a queda ou ampliação na arrecadação da Misericórdia a partir do ingresso ou saída de confrades. Segundo ele:

O clímax da década de 1730 e o declínio das duas décadas seguintes podem ser explicados por fatores internos. O primeiro deles foi a provedoria bem sucedida do Cônego Francisco Martins Pereira. Durante seu mandato, a Misericórdia chegou ao ápice do seu prestígio no século XVIII, exemplificado por trabalhos artísticos tais como os lambris do salão nobre, a pintura da nave da igreja e alterações estruturais em seu exterior. Se os sucessores do digno cônego houvessem seguido seu exemplo, a irmandade poderia ter evitado o declínio. Infelizmente, isso não ocorreu e a irmandade decaiu até o ponto em que, em 1754, o rei enviou um juiz da Coroa para tomar o pulso da Misericórdia. O declínio econômico significava uma perda anterior de prestígio social. A perda de prestígio, numa comunidade preocupada com os aspectos sociais como a da Bahia, significava perda de membros. A queda do número de membros significava perda de apoio financeiro por meio de doações ou heranças. A Misericórdia estava inexplicavelmente colhida nesse círculo vicioso sócio-econômico.¹¹⁸

O referido autor construiu um quadro em que mostra uma interessante co-relação entre prestígio social, admissão de irmãos e arrecadação. De 1730 a 1735, ápice na admissão de irmãos, com cento e cinquenta e um novos ingressos. Entre 1735 e 1740, redução considerável para oitenta e seis novos membros, ou seja, queda de 43%. No quinquênio posterior, nova ascensão de 22%, ou seja, cento e cinco novos membros. E para os anos de 1746 a 1750, redução para os padrões anteriormente apresentados, oitenta e seis novos confrades,

¹¹⁷ RUSSEL-WOOD. *Op. Cit.*, p. 98-99.

¹¹⁸ *Ibidem*, p. 98-99.

representando diminuição na admissão de novos membros em relação ao quinquênio anterior de 18,1 %.¹¹⁹

Para os anos de 1751 a 1755, novas admissões foram ainda mais raras, sendo registradas cinquenta e sete vezes, significando diminuição de 33,7%.¹²⁰ Portanto, Russel-Wood demonstra através da análise do quantitativo de admissões de irmãos, que exceto o ápice da primeira metade da década de 1730, e uma moderada recuperação entre os anos de 1740 a 1745, em linhas gerais, a irmandade entrou em um verdadeiro declínio a partir de 1735, com uma queda acumulada de 72,8% no número de admissões de novos confrades entre 1735 e 1755. Entretanto, ao compararmos os dados do autor com os valores das receitas¹²¹ por nós pesquisadas para o mesmo período, percebemos que não há uma relação simétrica entre ampliação de membros e aumento e diminuição de arrecadação.

Elaboramos um quadro¹²² utilizando como ponto de partida o ano de 1735, ano em que findou um quinquênio positivo para a Misericórdia da Bahia tanto no quantitativo de confrades ingressos quanto no volume de receitas em relação ao período anterior. Transformamos os números inteiros do autor e os nossos em números percentuais para tentar explicar esta questão.

Quadro 5: Comparação entre a admissão de novos irmãos e as receitas da Santa Casa da Bahia entre 1736-1755 (%)

PERÍODO	Nº ADMISSÃO DE IRMÃOS	RECEITAS
1736-1740	- 43%	+ 179,1%
1741-1745	+ 22%	+ 30,3%
1746-1750	- 18,1%	- 46,2%
1751-1755	- 33,7%	- 60,1%
TOTAL	- 72,8%	+103,1

Fontes: Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1682-1824), nº 1014 e 1015; RUSSEL-WOOD, A. J. R. Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: UnB, 1981.

Nos anos de 1736 a 1740 do quadro acima aparece um percentual negativo de 43% quanto à admissão de novos irmãos em relação ao período anterior de 1731 a 1735, no entanto a arrecadação da Misericórdia não acompanhou a tendência de declínio do ingresso de confrades, pelo contrário, cresceu no mesmo período quase 180%. Entre 1741 e 1745 apesar

¹¹⁹ RUSSEL-WOOD. Quadro 1: Admissão de irmãos à Misericórdia da Bahia, 1665-1755, p. 98.

¹²⁰ Ibidem.

¹²¹ Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1682-1824), nº 1014.

¹²² Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1682-1824), nº 1014 e 1015; RUSSEL-WOOD, A. J. R. Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: UnB, 1981.

de a admissão de irmãos e as receitas crescerem de forma semelhante, o aumento de 22% na admissão de novos irmãos, ocorreu dentro de uma conjuntura maior, que foi a drástica redução na admissão dos mesmos, ou seja, este ligeiro aumento no quinquênio 1741-1745, não recuperou os bons padrões de admissões anteriores, como as décadas de 1720 e 1730. Enquanto que as receitas no mesmo período, além de terem sido 8,3% maiores, representaram de fato uma consistência positiva nas finanças da Misericórdia, pelo menos até meados da década de 1740, período em que a instituição conseguiu crescer 30,3% a mais do que no quinquênio anterior, que já havia sido até aquele momento os melhores cinco anos em receitas para todo o período estudado, no valor de 57:670\$090 réis.

No entanto, a partir de meados da década de 1740, a relação entre o número de novos irmãos e as receitas tendiam a uma proporcionalidade. O Quadro 5 anuncia uma redução acentuada na arrecadação da Santa Casa baiana, muito superior ao declínio do ingresso de novos irmãos. Entre 1746 e 1750, por exemplo, enquanto o ingresso de irmãos diminuiu 18,1%, as receitas haviam reduzido 46,2%. Entre 1751 e 1755, ocorre relação semelhante, queda de 33,7% na inserção de novos confrades e redução de 60,1% nas receitas.

Apesar de algumas constatações nossas divergirem das de Russel-Wood quanto ao desequilíbrio financeiro na Santa Casa a partir de meados do século XVIII, consideramos a observação na flutuação do número de admissões de confrades, um importante instrumento diagnóstico quanto a tendência de fortalecimento ou enfraquecimento econômico-social da Misericórdia baiana. De fato, as tendências graduais de queda no ingresso de novos confrades funcionava como “termômetro” anunciador de crise aguda que atingiria em cheio a Misericórdia da Bahia a partir de finais dos anos 70 do século XVIII. Porém, quando se faz uma análise econômica do período colonial, é necessário considerar o “ritmo” mais lento inerente àquela economia, pois caso contrário, comete-se o erro mais primário no ofício do historiador que é olhar para o passado inocentemente com os olhares do presente sem o distanciamento adequado. Em outras palavras, na economia colonial, diferentemente da economia contemporânea em que os efeitos de decisões acertadas ou equivocadas são sentidos quase que imediatamente. Os “efeitos colaterais” são perceptíveis pelo menos em médio prazo. Para um lavrador ou Senhor de engenho, de uma safra para outra, para um negociante ou traficante, de uma viagem intercontinental a outra que durava alguns meses. O bom momento em que viveu a confraria nas décadas de 1730 e 1740, seja por elementos internos (boas provedorias) ou por elementos externos, como, por exemplo, a crise da

economia açucareira, seja pela queda nos preços do produto¹²³ ou pelo aumento do custo de produção, decorrentes principalmente pela inflação no preço da mão-de-obra a partir da corrida para as Minas,¹²⁴ diminuíram os ganhos reais e fizeram com que a ida de indivíduos vinculados ao setor açucareiro às instituições creditícias fosse cada vez mais frequente, beneficiando a Misericórdia da Bahia não só no contexto de 1730, como também na década posterior, momento em que estavam sendo pagos os primeiros empréstimos adquiridos por tomadores no período de crise anterior.

É consenso que a instituição viveu um momento financeiro próspero nos anos 30 dos setecentos, porém Russel-Wood considerou o declínio das duas décadas seguintes de maneira uniforme, e como mostramos não foi o caso. Podemos observar através do Gráfico 6, o alto volume de receitas alcançados pela irmandade em finais dos anos 1730 até 1746. Foram valores altos, incomparáveis com qualquer outro momento do período em análise. Isto significa que a confraria nos anos de 1740 foi beneficiada pelo bom momento financeiro iniciado na década anterior. Apesar de Russel-Wood ter situado o começo do declínio financeiro da instituição com o início da queda na admissão de novos confrades já no final dos anos de 1730, podemos afirmar que os bons ventos sopraram a favor da Misericórdia baiana, pelo menos durante mais sete anos, quando efetivamente as receitas começaram a declinar consideravelmente. Os anos de 1740 tiveram como uma de suas principais características uma taxa de inadimplência acima da média para todo o período estudado, porém o alto volume de empréstimos na década anterior assegurou à instituição o recebimento de muitas dívidas por parte de seus devedores, possibilitando uma sobrevida econômica até pelo menos 1747, ano em que as receitas caíram 63,1%, de 15:599\$950 réis para 5:761\$970 réis. Após esta queda, a Santa Casa da Bahia, pelo menos até 1777, não obteve mais altas receitas semelhantes às encontradas até a década de 1740. A partir de então, a perda de prestígio social notada por Russel-Wood dez anos antes, de fato provocava grande efeito negativo nos cofres da confraria. Com a queda nas receitas, a Misericórdia foi obrigada a limitar aquela que até então ainda era sua principal fonte de investimentos, o empréstimo de dinheiro a juros. Sem capital para investir, as receitas dos anos posteriores tendiam a ser ainda menores, culminando na crise de 1754, com a chegada do juiz da Coroa José de Affonseca Lemos para a realização de uma investigação completa nas finanças da irmandade.

¹²³ SCHWARTZ, *Op. Cit.*; p. 151-152.

¹²⁴ *Ibidem*, p. 147.

2.7. Consignação de João de Mattos de Aguiar

Todos os valores apresentados até aqui referentes ao patrimônio da Santa Casa baiana no século XVIII, não continham o patrimônio do maior doador da história da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, o magnata português João de Mattos de Aguiar. Já apresentamos no primeiro capítulo, através de um gráfico os valores de sua gigantesca doação, veremos nas próximas páginas como foi utilizada a sua herança. Na citação abaixo que a fortuna deixada por Mattos à Misericórdia deu origem a outra consignação, em outras palavras, o patrimônio era tão grande que a confraria resolveu não incluí-lo aos demais bens, mantendo sempre confrades tesoureiros para administrar à parte a herança deixada por Mattos.

Advertese q' logo quando se aceitou esta hr^a se elegerão dois irmãos da Mesa para Thesoureiros dos bens, e cabedaes do testador João de Mattos de Aguiar p^a cuidarem dos no seu patrimônio, arrecadação dos juros e mais reditos, e pagamento dos dottes, admistração pertencente a Santa Casa, e sustento do Recolhimento, como consta da Resolução da Mesa de 9 de Dezembro de 1700 a fl. 1 do livro do Tombo e Receita por lembrança do cabedal de João de Mattos de Aguiar¹²⁵

Este homem que fez fortuna no Brasil atuando em diversas atividades econômicas, não deixou herdeiros diretos (esposa e filhos) e escolheu como testamenteira e principal herdeira a Misericórdia baiana. Além da referida irmandade, incluiu em seu testamento uma pequena lista de beneficiados. Dentre eles alguns poucos escravos domésticos, uma filha de seu compadre e as irmãs dela. Para a sua afilhada deixou mobiliário e apetrechos domésticos de grande valor econômico que para aquela sociedade barroca do século XVIII, significava também, elementos de status e distinção social. Já para os cativos, deixou algumas peças de roupa e utensílios domésticos de pouco valor econômico e social.¹²⁶

Luciana Gandelman buscou reconstituir a trajetória de Mattos de Aguiar a partir do seu testamento, apresentou os bens, focando principalmente naqueles que possibilitavam uma melhor identificação de hábitos inerentes às pessoas de sua posição social e econômica. Para tanto, escolheu o mobiliário como bens que distinguiam socialmente os indivíduos no período moderno. Segundo a própria Gandelman, “... a mobília torna-se, ao longo da Época Moderna,

¹²⁵ Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. Conta do Cabedal do instituidor João de Mattos de Aguiar. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. (1754-1755), livro nº 210, documento não paginado.

¹²⁶ GANDELMAN, Luciana. O poder dos bens deste mundo: um exercício de indagação sobre o testamento seiscentista de João de Matos de Aguiar. In: Sá, Isabel dos Guimarães; García Fernández, Máximo. (Org.). Portas Adentro: Comer, vestir, habitar (ss. XVI-XIX). 1ª ed. Coimbra-Valadollid: Imprensa da Universidade-Secretariado de Publicaciones, 2010, v. p. 273-293.

o meio de expressar a riqueza, mesmo entre os pobres, os quais de modo geral, tinham que se satisfazer com o mobiliário mais tosco.”¹²⁷

Segundo a mencionada autora o período moderno foi marcado pela “sociedade das aparências”, assentada na hierarquização social, até mesmo no momento da morte, ou seja, na doação de bens através dos testamentos. Por esse motivo, até um senhor solitário como João de Mattos de Aguiar, apesar de ter demonstrado certa afetividade pelos seus escravos domésticos, dando-lhes além da liberdade, alguns pertences materiais, reproduziu em seu testamento a hierarquização social inerente ao mundo português do período moderno. Dessa forma, a afilhada, e até mesmo as irmãs dela, ocuparam posição de destaque na partilha de bens.

Deixava, portanto, à filha de seu compadre e suas irmãs, os objetos dignos de habitarem uma casa senhorial: alfaias novas rendadas, bem cuidadas e de materiais nobres; leito guarnecido com colchões; considerável número de cadeiras; além de objetos de uso religioso, igualmente indispensáveis às habitações de pessoas de alguma qualidade.¹²⁸

Já para os escravos domésticos ficaram:

...além das alforrias, atitude comum nas elites ultramarinas, as roupas do seu corpo, os objetos do cuidado corporal diário e os de cozinha mais cotidianos. Este era, afinal, o seu *locus* por excelência. Os escravos e escravas ficavam, portanto, com o «fato» de seu serviço. Ficavam principalmente com as roupas de dentro, as mais íntimas, aquelas que, em contato direto, envolvem o corpo e que não possuem em si, a princípio, marcas de distinção social, muito pelo contrário, estão muito mais próximas às noções de corporalidade, de baixeza e de corruptibilidade do mundo material.¹²⁹

De fato, entender a trajetória de vida do magnata João de Mattos de Aguiar, é entender a vida de um homem de grande cabedal do período colonial brasileiro, indivíduo que teve acesso à maioria dos elementos de distinção social existentes em sua época. Eis o patrimônio legado à Misericórdia:

O benfeitor ordenou em testamento disponibilizar 20:000\$000 réis a juros de 6,25% que renderiam ao ano 1:250\$000 réis. Deste rendimento 50\$000 réis, pertencia à Misericórdia pela administração do testamento e o restante dos rendimentos seriam para pagar seis mil missas.

Mando q´se ponhão a juro sincoenta mil cruzados q´rendem cada anno 1:250\$000; e ficando para a Casa da Miz^a 50\$000 de administração. Os três mil cruzados se

¹²⁷ Ibidem, p. 285.

¹²⁸ Ibidem, p. 290.

¹²⁹ Ibidem, p. 292.

interligão por elles cada anno na mesma Miz^a. Seis mil missas pagas a dous tostoens por m^a alma ate o fim do mundo.¹³⁰

Preocupado em um investimento sólido, queria que suas benfeitorias fossem realizadas apenas com os juros, conservando assim o patrimônio principal para que seus desejos perdurassem por muito tempo. O próprio testador disse “Seis mil missas pagas a dous tostoens por m^a alma ate o fim do mundo”.

Ordenou também que fosse ofertado a juros outros 20:000\$000 réis para o benefício anual de doze moças donzelas, brancas, pobres e cristãs velhas, cada uma receberia ao se casar a quantia de 100\$000 réis, pois a irmandade ficaria com o restante dos rendimentos oriundo dos juros no valor de 50\$000 réis.¹³¹

Mattos deixou ainda 40:000\$000 réis para se emprestar a juros para a construção do Recolhimento das moças. Os juros desse capital rendia 2:500\$000 réis anuais. A Misericórdia desta vez foi presentada por João de Mattos com uma quantia mais generosa de 500\$000 réis dos juros anuais e os 2:000\$000 réis restantes foram integralmente investidos na construção do referido prédio.

Declaro e ordeno (?) bens (?) e Rendimento delles na forma que vou ordenando se tornarão o mais breve q´pode ser cem mil cruzados q´se farão (?) pelo Provedor e irmãos da Mesa da Santa Casa (?) e dos ditos juros, e Rendimentos dos ditos cem mil cruzados q´importão a cada anno, seis mil cruzados e cem mil reis, tomarão os ditos meus herdeiros pela administração q´lhe deixo em cada hum anno 500\$000 e o resto que são cinco mil cruzados dos ditos (?) que estão cahidos, serão para logo com elles começarem o ditto meus herdeiros a fazer, ou mandar fazer onde lhe parecer nesta Cidade hum convento de Recolhidas mulheres na forma q´os ditos meus herdeiros melhor quizerem dispor, e melhor puderem o que deixo na sua elleição a quallidade das mulheres, e a forma e ordem do Recolhimento.¹³²

O Recolhimento levou exatos dezesseis anos para ficar pronto ao custo final de 135 mil cruzados, ou seja, 52:000\$000 réis. Mas a obra não foi construída apenas com os juros de 2:000\$000 réis anuais, conforme desejo do testador: “... e depois de feito e acabado o d^o Recolhimento havendo nelle mulheres Recolhidas, ficarão os ditos cem mil cruzados rendendo p^a o sustento das ditas mulheres Recolhidas e p^a o mais que lhe for pela melhor ordem e forma q´se poder dispor.”¹³³ Utilizou-se também dinheiro do capital principal do legado do benfeitor, pois caso contrário a obra não ficaria pronta em dezesseis anos, sendo necessários no mínimo vinte e seis anos.

¹³⁰ Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. Conta do Cabelal do instituidor João de Mattos de Aguiar. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. (1754-1755), livro n^o 210, documento não paginado.

¹³¹ Ibidem.

¹³² Ibidem.

¹³³ Fragmento do Testamento do benfeitor João de Mattos de Aguiar.

Mas porque será que a Misericórdia teve tanta pressa em construir o prédio do Recolhimento, quebrando o último desejo do doador, usar apenas os rendimentos?

Advertese q' sobra do Recolhimento das Donzellas (?) dadas pelo Testador , q se acabou de fazer no anno de 1716 e custou Cento e Trinta Mil cruzados como se vê desta mesma Resolução a fl. 115 e 125 do 1ª 3ºdos acordaons e por não haver nesse tempo rendido mais que oitenta (?), os cem mil cruzados destinados pª este legado, se tornarão cincoenta dos juros de outros principaes q'constituhirão a soma do remanescente, donde se devem abater, por delles dispor também pª esta obra o testador como se vê da sua verba.¹³⁴

É provável que a ansiedade da Mesa administrativa se justifique por uma causa nobre, o alívio social imediato, ou seja, oferecer à sociedade baiana um recinto adequado para recolher moças pobres ou desonradas¹³⁵. Outra hipótese seria a “corrida” de alguns Provedores para a realização de obras, aproveitando o bom momento financeiro da irmandade nas primeiras décadas do século XVIII a fim de se destacarem dentro da instituição, elevando assim o seu prestígio social.

Em épocas de saúde financeira da irmandade o cargo de Provedor se tornava bastante cobiçado. A prova disso é que desde a morte de João de Mattos de Aguiar em 1700 até o ano de conclusão do Recolhimento das moças em 1716, o cargo de Provedor foi ocupado pela mesma pessoa em apenas uma oportunidade, ainda assim por motivo de falecimento. Foi o caso do Mestre de Campo Alexandre de Souza Freire que já havia ocupado o cargo de Provedor da Misericórdia entre 1706 e 1707, mas por falecimento do seu sucessor Manuel de Araújo de Aragão, retornou ao cargo máximo da instituição logo no ano seguinte.¹³⁶

Fortalece este argumento o fato de acontecer justamente o oposto em períodos de crise financeira. Em épocas de vacas magras o cargo de Provedor se tornava muito mais uma tarefa, um dever dos irmãos, um verdadeiro fardo a ser carregado, do que uma função de prestígio e distinção social. Três das quatro renúncias que a Santa Casa vivenciou ao longo do século XVIII, ocorreram entre 1750 e 1770, quando a instituição estava vivendo uma grave crise financeira.¹³⁷ Anselmo Dias que ainda seria Vereador do Senado da Câmara de Salvador em 1754, renunciou ao mandato de Provedor da Misericórdia três anos antes.¹³⁸ O

¹³⁴ Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. Advertências sobre a conta do Cabedal do instituidor João de Mattos de Aguiar. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. (1754-1755), livro nº 210, documento não paginado.

¹³⁵ Moças que perdiam a virgindade antes do casamento, muitas engravidavam e passavam por um grande constrangimento social e familiar.

¹³⁶ Relação dos Provedores da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. *In*: Informativo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. Ed. Especial, 2009.

¹³⁷ *Ibidem*.

¹³⁸ CALDAS, José Antônio. Notícia Geral de toda esta capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o presente ano de 1759. Salvador: Beneditina, 1951.

Desembargador da Relação Luís da Costa e Faria tomou a mesma decisão em 1754,¹³⁹ e o Provedor-mor da Fazenda Real Manoel de Matos Pegado Serpa, deixou o cargo em 1766.¹⁴⁰ Nas duas primeiras renúncias assumiu a função Domingos Borges de Barros, na terceira desistência o confrade a assumir foi o experiente Francisco Xavier de Araújo Passos que já havia sido Provedor da Santa Casa em 1755, Procurador da Câmara de Salvador em uma ocasião e Vereador em quatro oportunidades.¹⁴¹

Portanto, o cabedal de João de Mattos colaborou com a saúde financeira da Santa Casa baiana e funcionou como combustível para o trabalho dos Provedores nas primeiras décadas do século XVIII.

Além dos oitenta contos de réis já expostos, Mattos destinou mais quarenta contos de réis, também para serem colocados a juros. Seu rendimento seria distribuído da seguinte forma:

...a administração 500\$000, e os cinco mil cruzados q' ficão de resto em cada hu'anno, delles tirarão hu'conto de reis com o qual catarão a cada hu'anno des moças pobres, honradas, brancas, e Christans velhas, ainda que tenham pais, dando a cada hua' 100\$000 de dotte, e o outro conto de reis mandarão dizer missas na mesma Santa Casa da Miz^a cinco mil missas cada anno p^a sempre por minha alma e de meus Pais e Avós.¹⁴²

O magnata ainda deixou 8:000\$000 réis que rendiam 500\$000 réis ao ano, sendo 100\$000 réis para a administradora do testamento, no caso a própria Santa Casa e os 400\$000 réis restantes, seriam distribuídos para quatro doentes pobres que saíssem do hospital a cada ano. Caso não houvesse o número suficiente estipulado de doentes pobres, parte dos 400\$000 réis poderia ser utilizado para compra de utensílios para a enfermaria.

Declaro e ordeno q' os meos herdeiros terão p^a sempre enquanto o mundo deixar 500\$000 de juro, e destes juros e rendimentos se tirarão 100\$000 que lhe (...) p^a a Santa Casa e se (?) 400\$000 dos ditos juros, os quaes 400\$000 repartirão os ditos meus herdeiros por quatro doentes pobres a des tostoens cada hum quando sahirem do hospital p^a convalecer e se não houver tantos pobres, o q' sobejar cada anno dos ditos 400\$000 se gastarão em roupas da Enfermaria, com essa doação q' o pobre q' hua ves sahindo receber os ditos des tostoens não poderá receber outros naquelles anno, ainda que torne ao Hospital por outra doença.¹⁴³

O restante do patrimônio legado à Misericórdia por João de Mattos de Aguiar avaliado em quase 90:000\$000 réis provinha de dívidas ativas e bens imóveis (casas e terras).

¹³⁹ Ibidem.

¹⁴⁰ Ibidem.

¹⁴¹ Ibidem.

¹⁴² Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. Conta do Cabedal do instituidor João de Mattos de Aguiar. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. (1754-1755), livro nº 210, documento não paginado.

¹⁴³ Ibidem.

O ativo representou cerca 75,6% desse valor e os imóveis 24,4%. Deste percentual dos bens imóveis, as casas tinham maior peso no referido montante, com 17,7%, e as terras ficavam com apenas 6,7%.

E porque ainda graças a Deos hade sobejar de meus bens, dando cumprimento a tudo que ordeno, pesso se cobre o q' se devem, e tudo o q cobrar se pondo a juro assim q'se for cobrando para dottes de moças honradas, christans velhas e brancas a 100\$000 cada dotte ainda q se tenham pais, e isto (?) com todo o dinheiro o cuidado para q todas as legatárias vam gozando de seus dottes. Quanto aos outros bens de rais, que possuo nesta cidade em casas e fora della em fazendas de (?) e terras da Patatiba, estas também senão venderão p^a sempre ordeno q'depois de m^a morte se aluguem as casas, e se arrendem as fazendas, e do rendimento dellas, e das casas se tirarão as despezas úteis, e necessárias p^a q'sempre possam ser rendozas, o q' administrará o Provedor da Mesa da Santa Caza meus (?), terão pela administração desta m^a capella, e parte dos bens de rais em cada hum anno 100\$000, e o resto liquido dos ditos rendimentos se darão em dottes de moças pobres e órfãs e ainda que se tenham pais, sendo brancas pobres e Cristans velhas e se dará de cada dotte 100\$000 a cada hua'conforme alcançarem os rendimentos de cada anno. Declaro que possuo mais huns chaons no Desterro pela rua q'acha mão do genipapeiro, nos quaes estão huns foreiros, nos quaes (?) ordeno q'se não vendão, enquanto não houver quem por elles dê 200\$000, havendo comprador que dê (?) poderá o dito Prov. Da Irmandade da St^a Casa vender logo os ditos chaons, e o preço d'elle será p^a o cumprimento dos legados, como venho disposto, e vou dispondo.¹⁴⁴

No Patrimônio doado pelo benfeitor chama muita atenção a quantidade do dinheiro de contado. Dos mais de duzentos e dezessete contos doados à Misericórdia, cento e vinte oito contos foram em espécie. Isso mostra a força financeira de Mattos, pois em uma época com escassez de numerário que até os homens mais ricos possuíam grande parte de seu patrimônio em capital imobilizado¹⁴⁵, ter uma parcela significativa da sua fortuna em dinheiro de contado era sinal de grande poderio econômico. Vejamos um quadro que ilustra a composição do patrimônio que pertenceu ao financista João de Mattos de Aguiar e foi doado a Misericórdia da Bahia em 1700.

Quadro 6: Patrimônio doado por Mattos à Misericórdia em 1700

Descrição do Patrimônio doado	Valor
Dinheiro de Contado	128:000\$000
Dívidas Ativas	66:132\$751
Bens imóveis	22:959\$724
Total	217.092\$475

Fonte: Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. Conta do Cabedal do instituidor João de Mattos de Aguiar. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. (1754-1755), livro nº 210, documento não paginado.

¹⁴⁴ Ibidem.

¹⁴⁵ MASCARENHAS. *Op. Cit.*

Se somarmos o dinheiro líquido com as dívidas ativas emprestadas pelo dito benfeitor antes de deixar seu patrimônio para a irmandade, chegamos a uma cifra exorbitante de mais de 194:132\$751, ou seja, 89,4% do patrimônio de Mattos de Aguiar era constituído por dinheiro vivo ou emprestado a juros.

Os benfeitores quase sempre tinham um objetivo principal ao doarem a uma irmandade no período colonial. Em geral, buscavam a remissão dos pecados cometidos durante a vida e a consequente “salvação da alma.” Havia duas formas para alcançar tal objetivo: Realizar doações com finalidades sociais, ou seja, ajudar órfãos, moças pobres, doentes e presos, ou deixar legados com finalidades espirituais, direcionando verbas para a celebração de missas por sua alma e para a realização do enterro. Diferentemente dos demais doadores, que, preferiram doar principalmente com finalidades espirituais e como medida de *status*, João de Mattos de Aguiar doou a maior parte de sua fortuna para beneficiar os mais necessitados, destinando apenas 18,4% para celebração de missas pela sua alma e de sua família, todo o restante foi disponibilizado aos cofres da confraria com intuítos sociais. Seu setor de assistência social favorito não se sabe por que, foram às moças pobres. Concedendo a elas 78,3% de todo legado em forma de dotes ou na construção do Recolhimento.

Nem sempre as ordens do testador foram atendidas, dentre elas, a não preservação do capital em forma de empréstimo de dinheiro a juros no caso da construção do Recolhimento. Como vimos, os 40:000\$000 réis rendiam 2:500\$000 réis ao ano. Após desconto de administração de 500\$000 réis, o restante possibilitava a construção do referido prédio em vinte e seis anos, preservando o capital principal, mas a pressa dos dirigentes da confraria possibilitou o prédio ficar pronto dez anos antes, corroendo o capital quase que na sua metade. Por ocasião do término da obra em 1716, só havia deste legado 21:703\$130 réis. Além do custo da obra de 52:000\$000 réis, ainda se despendeu mais 1:703\$430 réis com mobiliário para o imóvel.¹⁴⁶ Gastos acelerados como esse, certamente colaboraram com a crise financeira da Misericórdia na segunda metade do século XVIII, fazendo com que, pagamentos relativamente simples, como os quarenta e seis dotes pagos anualmente à moças pobres que iriam se casar, previstos no testamento de Mattos, começassem a atrasar. Em 1754, por

¹⁴⁶ Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. Advertências sobre a conta do Cabedal do instituidor João de Mattos de Aguiar. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. (1754-1755), livro nº 210, documento não paginado.

exemplo, havia sessenta moças já casadas há aproximadamente cinco anos, que ainda não havia recebido seus respectivos dotes.¹⁴⁷

Tabela 5: Relação das mulheres casadas que aguardavam o recebimento dos dotes em 1754

Nomes das beneficiadas com Dotes	Valor
Joanna Ribeiro da Asumpção	100\$000
Francisca Paya	100\$000
Josefa dos Santos	100\$000
Engracia de Jesus Maria	100\$000
Julianna Maria da Asumpção	100\$000
Leucadia Maria Xavier	100\$000
Maria Angelica da Conceição	100\$000
Marcella Ferreira	100\$000
Izabel Maria das Mercês	100\$000
Barbara da Rocha	100\$000
D. Izabel Pereira	100\$000
Eutrazia Gomes	100\$000
Tereza de Jesus	100\$000
Maria Florinda do Socorro	100\$000
Maria Ferreira de Nazareth	100\$000
Joanna Maria de Jesus	100\$000
Florencia Maria	100\$000
Jozefa Rodrigues de Oliveira	100\$000
Maria de Santa Rita	100\$000
Isabel da Crus	100\$000
Rita Maria de Jesus	100\$000
Prudencia Maria	100\$000
Tereza de Jesus	100\$000
Maria Lourença	100\$000
Francisca Lourença	100\$000
Vivencia Clara Ferreira	100\$000
Albina Maria de Araujo	100\$000
Antonia Lourença	100\$000
Getrudes lourença	100\$000
Athanazia dos Santos	100\$000
Anna Maria da Barroquinha	100\$000
Izabel Tereza de Goes	100\$000
Maria Alvarez Carreira	100\$000
Josefa Maria da Graça	100\$000
Caetana da Asumpção	100\$000
Martha de Souza Freyre	100\$000
Maria do Rosario da Gama	100\$000
Jozefa de Souza	100\$000
Maria de Souza de Santa Anna	100\$000
Ignacia Pereira da Conceição	100\$000
Vivencia da Encarnação	100\$000
Tereza de Jesus	100\$000
Ursula Luiza	100\$000
Maria da Encarnação	100\$000
Anna Maria de Jesus	100\$000

¹⁴⁷ Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. Relação das dotadas q'se achão casadas a quem se não tem pago os dotes desde o anno de 1749, Lº 5º de Mattos. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. (1754-1755), livro nº 210, documento não paginado.

Dionizia da Asumpção	100\$000
Luiza de Oliveira	100\$000
Marianna de Souza de Almeida	100\$000
Florencia de Oliveira	100\$000
Anna Maria dos Anjos	100\$000
Anna Luiza do Sacramento	100\$000
Maria do Monte do Carmo	100\$000
Anna Pereira da Purificação	100\$000
Jozefa de Souza	100\$000
Tereza Maria de Jesus	100\$000
Joanna Baptista da Silva	100\$000
Theodora da Silva do Spirito Santo	100\$000
Anna Maria de Oliveira	100\$000
Anna Maria de Jesus	100\$000
Maria Luzianna da Trindade	100\$000
Total	6:000\$000

Fonte: Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. Rellação das dotadas q se achão casadas a quem se não tem pago os dottes desde o anno de 1749, L° 5° de Mattos. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. (1754-1755), livro n° 210, documento não paginado.

Para se ter uma idéia aproximada da perda de patrimônio que a Misericórdia teve ao longo do século XVIII, basta apresentar o patrimônio remanescente da Consignação de João de Mattos de Aguiar por ocasião da investigação contábil concluída em 1754. A Misericórdia nessa data, já havia perdido a quantia de 46:650\$790 réis dessa Consignação. O que significa uma perda de capital em cinquenta e quatro anos superior a 1/5 do valor total doado pelo referido testador. Os principais motivos para a perda de capital era o não recebimento de dívidas ativas pela insolvência de alguns tomadores e o consequente dispêndio do patrimônio principal.

Para outra Consignação da confraria a perda foi muito semelhante, um pouco superior também aos 20%. A Misericórdia baiana recebeu de doações no mesmo período a quantia aproximada de 150:000\$000 réis. O investimento dessas doações juntamente com demais recebimentos de dívidas anteriores proporcionaram uma receita até o ano de 1754 superior aos 250:000\$000 réis, mas desse valor em dinheiro, só havia por ocasião da auditoria, o montante de 197:176\$635 réis. Portanto, o patrimônio total em dinheiro da instituição, ou seja, a soma da herança deixada por João de Mattos de Aguiar juntamente com a soma dos outros benfeitores, acrescidas do lucro oriundo das atividades creditícias, que deveria ser em 1754 no valor de aproximadamente 468:000\$000 réis, estava apenas em torno dos 367:000\$000 réis, portanto, uma perda de 101:000\$000 réis.

Essa perda de 21% do patrimônio em dinheiro em pouco mais de meio século, é um valor muito alto para ser atribuído apenas a elementos externos, como por exemplo, os momentos de crise da economia açucareira, como dito anteriormente. Na verdade, sabe-se que a perda de capital foi comum em irmandades religiosas que atuavam como instituições

financeiras no período colonial, mas não ao ponto de ser superior ao próprio valor dos investimentos. Portanto consideramos que a mencionada perda de patrimônio ao que tudo indica, resultou de problemas internos de gestão, tais como: empréstimos sem a devida garantia e gastos do capital principal.

Somando-se todo o patrimônio remanescente, sem distinguir a doação de Mattos dos demais benfeitores, e considerando todas as perdas de capital expostas ao longo do capítulo, que não foram poucas, podemos afirmar que a Misericórdia ainda tinha de patrimônio acumulado em meados do século, quantia superior aos 502 contos de réis. Esse patrimônio por ocasião da investigação contábil de 1754 estava dividido da seguinte forma: 55,6% em dinheiro vivo, 35% em dívidas ativas e 9,4% em imóveis.

Ao findar este capítulo podemos considerar que a maioria dos doadores da Misericórdia no século XVIII estavam mais preocupados com a “salvação da alma” do que com os problemas sociais da Bahia. No entanto, o maior testador da história da casa, fugiu a regra, e disponibilizou o grosso da sua herança para a caridade, tendo como principal setor beneficiado, o Recolhimento das moças.

A Santa Casa da Bahia não seguiu uma política bem definida de investimentos, enquanto que uma provedoria optava pela atividade creditícia, outra já preferia o aluguel de imóveis. O investimento em empréstimos a juros, para os anos analisados, se apresentou na média, mais rentável do que os alugueis. Só a partir de 1757, quando houve o corte oficial de juros de 6,25% para 5% anuais, o aluguel de imóveis passou a ser mais rentável. Entretanto, a transição da atividade creditícia para a imobiliária, se não por opção ocorreria quase que forçosamente. A perda de prestígio que culminou na diminuição da arrecadação e o “arrocho” oriundo das altas despesas diminuía cada vez mais a partir da segunda metade do século o potencial prestamista da Misericórdia.

Essa instituição demonstrou ser imponente economicamente, muito mais pela presença de grande patrimônio e pela movimentação financeira, do que pela boa liquidez. As altas receitas, quase sempre eram diluídas pelas elevadas despesas dificultando a existência de bons superávits. Em instituições de cunho social e filantrópico, na medida em que crescia a captação de recursos, ampliava-se as atividades realizadas. Além disso, mais dinheiro no cofre, induzia a mesa dirigente da casa a fornecer mais capital a juros.

CAPÍTULO 3- O CRÉDITO A JUROS

3.1 Fornecimento oficial de crédito antes e durante o período pombalino

As Santas Casas de Misericórdia e demais irmandades religiosas existentes no Brasil colonial, assim como suas congêneres metropolitanas, realizavam a atividade de concessão de empréstimos a juros, mesmo com as ordenações do reino e a lei canônica considerando naquela época, este tipo de atividade como usurárias, sendo passíveis de julgamentos tanto pelos tribunais eclesiásticos quanto pelos tribunais seculares.

Mas como explicar que confrarias religiosas como a Misericórdia cometesse esse tipo de irregularidade sem sofrer punições? Para Isabel Sá esta era uma das várias contradições do período moderno. Além disso, a autora considera que o dinheiro dessas instituições possuía um estatuto diferenciado:

Os estudos feitos para o século XVII demonstram sem margem para dúvidas que era prática corrente. Embora não estritamente lícito, o dinheiro das Misericórdias possuía um estatuto especial: pertencia aos mortos, era aplicado em benefício das suas almas, e, ainda que em menor grau, na cura das almas e corpos dos pobres, ainda sacralizados.¹⁴⁸

As irmandades tanto emprestaram como tomaram dinheiro a juros entre si. Os juros oficiais eram de 6,25% ao ano, a Misericórdia seguiu a risca a legislação, não emprestando a valores diferentes do permitido. Apenas as irmandades gozavam do privilégio de adquirir dinheiro a juros mais baixos. Estas conseguiam contrair empréstimos a juros de 5% ao ano mesmo antes do decreto de D. José I em 17 de janeiro de 1757 diminuindo a taxa de juros oficial de 6,25% para 5% anuais.¹⁴⁹ Não encontramos relatos de nenhum decreto régio obrigando o empréstimo a juros menores às irmandades e confrarias. O que havia, era uma prática comum das irmandades religiosas no período colonial de emprestarem mutuamente a juros diferenciados.

Em uma passagem da *Conta dos Patrimônios e Rendimentos*, José da Affonseca Lemos, chefe da investigação contábil nos cofres da confraria entre os anos de 1754 e 1755, ao apresentar os rendimentos anuais da irmandade decorrente de juros, arrendamentos, aforamentos e alugueis, chama atenção para possíveis inexatidões dos valores apresentados, pelo fato de alguns imóveis e terras estarem desocupados, além das irmandades terem o privilégio na aquisição de dinheiro a juros de 5% ao ano.

¹⁴⁸ SÁ, Isabel G. *Op. Cit.*, p. 347.

¹⁴⁹ RUSSEL-WOOD. *Op. Cit.*, p. 151.

Este rendimento não infalivelmente certo, assim porque se costuma dar o dr^o as Religioens e irmandades, a razão de 5 por 100, as cazas nunca estão completas de alugadores, e algumas terras desertas, como porq' toda esta cobrança (...), e falível de que se perde parte e se excitão litígios sobre sua Recadação, com que cresce a despeza.¹⁵⁰

Além de menor taxa, as irmandades tomadoras de dinheiro, não precisavam apresentar fiadores, nem hipotecar seus bens como garantia de pagamento, enquanto que os demais tomadores, para obter êxito na solicitação de crédito apresentavam no mínimo dois fiadores, um para o valor principal e um para os juros¹⁵¹, além de oferecer bens como garantia. Vejamos um contrato de empréstimo que exemplifica essas exigências:

Deve o Cappitam Mor João Teles Machado Soares 600\$000, alias a V^a, sua mulher D. Tereza Eugenia Maria de Menezes a fl. 37 por escritura de 23 de Dezembro de 1736, com hipoteca em seus bens, e fiadores, Jerônimo Sodré Pereira e Antonio Frz' da Silva, executa por esta quantia a dita V^a ¹⁵²

Esse contrato de empréstimo é típico do século XVIII, ou seja, o devedor, neste caso o Capitão Mor João Teles Machado Soares, foi obrigado além de apresentar dois fiadores, um para o valor principal, Jerônimo Sodré Pereira e outro como fiador dos juros, que foi Antonio Freitas da Silva, necessitou hipotecar seus bens. Além disso, completa o padrão de contrato de empréstimo da Santa Casa baiana no século XVIII, o fato da instituição ter recorrido a justiça para recebimento da dívida, isto foi extremamente comum, principalmente na segunda metade dos setecentos.

Em geral o valor dos bens hipotecados eram maiores do que a quantia emprestada, sendo muito comum, o mesmo devedor tomar mais de uma vez dinheiro emprestado, dando como garantia o mesmo bem. Não foi este o caso de João Teles que só aparece uma vez nos registros contábeis, talvez ele até almejasse solicitar um novo empréstimo, mas não possuía mais nenhum bem valioso para hipotecar. Verificamos quando se tratava de devedores mais ricos, o bem a ser hipotecado aparecia indicado no contrato, como no exemplo a seguir:

¹⁵⁰ Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. Rendimento annual que deve ter esta consignação. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. (1754-1755), livro nº 210.

¹⁵¹ Teoricamente os empréstimos à particulares eram feitos mediante a apresentação de dois fiadores, um para o valor principal e um para os juros. Na prática, no entanto, nem sempre essas regras foram respeitadas. Houve muitos casos em que o contrato foi firmado mesmo com apenas um fiador, e em alguns poucos casos que o empréstimo foi concedido mesmo sem a existência de nenhum fiador. Este último exemplo ocorria principalmente nos contratos de menor valor. Em meados do século XVIII a Misericórdia apertou o cerco e exigiu o cumprimento da regra dos dois fiadores, mas essa medida não se perpetuou, e logo se viu empréstimos fornecidos sem as garantias adequadas.

¹⁵² Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. (1754-1755), livro nº 210. Relação dos patrimônios bem e mal passados que existem por obrigações feitas até o ano de 1744 no livro de principais. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

Deve o Cappm. Antonio Alvarez Pinto pelo principal a que se obrigou por Caetano Machado de Almeida como consta deste livro para cuja segurança hypothecou o Engenho do Tanque de que procede esta divida por Escritura otorgada na Nota do Tabeliam Manoel Antº Campelo em 11 de Mayo de 1757.....2:000\$000¹⁵³

Pode-se observar que neste contrato, aparece explicitado o bem hipotecado por ocasião posterior a aquisição do empréstimo. Foi tomado à Santa Casa em data anterior a 11 de Maio de 1757 o valor de 2:000\$000 réis, por Caetano Machado de Almeida, por algum motivo que não aparece exposto no documento, o devedor originário não havia honrado os compromissos anuais referentes aos juros e a Santa Casa recorreu ao fiador, o capitão Antônio Álvares Pinto que se comprometeu a pagar a dívida e deu como garantia um de seus bens, no caso, o Engenho do Tanque. Esse contrato difere dos demais contratos cujo devedor ou fiador são provavelmente mais pobres, como no caso do capitão mor João Teles Machado Soares, cuja hipoteca ocorre referente a todos os seus bens, não havendo necessidade de detalhamento, aparecendo apenas a seguinte frase: *com hipoteca em seus bens*.

Segundo Russel-Wood essas precauções por parte da Santa Casa no empréstimo de dinheiro não era uma prática comum pelo menos até meados do século XVII. Ao que tudo indica, começou a ser realizada justamente no momento em que a irmandade passava por grandes dificuldades para pagar suas despesas.

A irmandade estipulou que os tomadores em potencial deveriam apresentar fiadores adequados a dar como garantia imóveis situados dentro dos limites da cidade. Embora mais tarde esses serviços de agência bancária primitiva, prestados pela Misericórdia, viessem a ser objeto de abusos pelos tomadores e até pelos próprios membros do corpo de guardiães, parece que na metade do século XVII as condições foram preenchidas.¹⁵⁴

Apesar da maior facilidade de acesso ao crédito por parte das irmandades, a Santa Casa da Bahia provavelmente não foi devedora de dinheiro a juros a nenhuma delas. Pelo menos é o que podemos constatar a partir de seus registros contábeis. Neles, encontramos a instituição apenas como credora de várias instituições religiosas, mostrando a imponência e importância econômica de uma das mais ricas irmandades religiosas do Brasil colonial.¹⁵⁵ Apresentaremos com mais detalhes as irmandades devedoras da Santa Casa baiana no último capítulo.

¹⁵³ Borrador do Livro de Conta Corrente de Juros e Foros da Consignação da Casa (1726-1790), livro nº 511, p. 454. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

¹⁵⁴ RUSSEL-WOOD. *Op. Cit.*, p. 73.

¹⁵⁵ Para se chegar a conclusão de qual era a Santa Casa de Misericórdia mais rica, é necessário o surgimento de novas pesquisas em História Econômica que façam análises comparativas dos patrimônios e das atividades creditícias das principais Misericórdias do período colonial.

Ao que parece, a Santa Casa não dependia financeiramente do capital das outras irmandades, mas dependia de imóveis de confrarias, de particulares e até mesmo do Senado da Câmara para a realização de suas atividades. Encontramos seis pagamentos anuais à aforamentos de imóveis dentro dos limites da cidade.

Paga aos religiosos de S. Bento das casas da rua larga o foro de 402\$400. Paga aos religiosos do Carmo cada anno q importa por isso mais ou menos 36\$000. Que paga de foro aos Conegos da Sé 1\$140. Paga ao Senado da Câmara das casas do guindaste da Praça o foro de 50\$000. Paga a Manoel Carneiro de Sá o foro de casas da saúde 8\$500. Paga de foro a Cappela de Diogo Frz' o cego, pelas casas que lhe tomou em q' se fes o Recolhimento cada hum anno 68\$750.¹⁵⁶

Como podemos perceber, três referiam-se respectivamente a imóveis pertencentes aos religiosos de São Bento, do Carmo e da Sé. A relação dessas três instituições religiosas baianas com a Misericórdia ultrapassou os contratos de aforamento. Todas eram devedoras de dinheiro a juros à Santa Casa. Acreditamos que os vínculos fortalecidos pela frequente relação, decorrentes da utilização de imóveis dessas instituições por parte da Misericórdia, facilitaram o acesso dessas ao crédito.

Como dissemos, além dessas, a Misericórdia aforou casas do Senado da Câmara no valor de 50\$000 réis, aforou também imóveis de indivíduos, Manoel Carneiro de Sá e Diogo Freitas. Este último determinou em testamento que o pagamento do foro após a sua morte se destinasse às despesas com celebrações de missas. Esse aforamento teve origem com a construção do Recolhimento para moças com o legado deixado por João de Mattos de Aguiar em 1700. A Santa Casa aforou as casas do referido Diogo com o objetivo de utilizar apenas o terreno. Com o provável consentimento do proprietário e do bem sucedido acordo entre as partes sobre o valor do foro, a instituição ampliou a área para a construção do Recolhimento.¹⁵⁷

A documentação possibilitou algumas constatações. A primeira delas é que no geral, salvo exceção¹⁵⁸, as irmandades baianas tiveram boas relações entre si ao longo do século XVIII. A segunda é que a Misericórdia aforou muitas terras e casas para outrem, porém, não foi uma grande foreira. Os poucos aforamentos solicitados a terceiros, provavelmente decorreram da ausência de imóveis ociosos, ou por opção da mesa dirigente, seja pela busca

¹⁵⁶ Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. (1754-1755), livro nº 210. Despesa anual que tem esta consignação. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

¹⁵⁷ Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. (1754-1755), livro nº 210. Despesa anual que tem esta consignação. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

¹⁵⁸ Veremos no próximo capítulo que a Misericórdia acionou a justiça uma única vez contra irmandades. Foi contra a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Sé por causa de 1:600\$000 que esta devia a juros.

por melhor localização, terrenos planos ou maiores ou para poupar recursos, evitando investimentos de curto prazo.

Uma das várias medidas administrativas ocorridas no período pombalino foi a já mencionada redução da taxa de juros oficial em 1757. Essa iniciativa se deve à anos de pressão de vários segmentos sociais que tinham uma extrema dependência do crédito para a realização de seus negócios, tais como: comerciantes, senhores de engenho e lavradores. Isso não significa que indivíduos vinculados a outras atividades econômicas não fossem dependentes do crédito. A sociedade brasileira do período colonial tinha em maior ou menor grau uma dependência crônica do crédito, fomentada ainda mais pela grave escassez pecuniária.

A redução da taxa de juros beneficiou os devedores, mas prejudicou as credoras oficiais¹⁵⁹, dentre elas a Misericórdia que viu seu lucro sobre a concessão de crédito a juros diminuir, sacrificando de alguma maneira parte de suas atividades de cunho social.

Segundo Stuart Schwartz a redução dos juros de 6,25% para 5% teve como objetivo, além de atender aos pedidos de alguns segmentos sociais, estimular o principal setor da economia colonial. “As restrições da Igreja à usura estabeleciam o máximo de 6,25% para a taxa legal de juros; esta permaneceu neste nível até 1757, quando, em uma tentativa de estimular a economia açucareira e atender as queixas dos senhores de engenho, foi baixada para 5%.”¹⁶⁰

Os juros venciam anualmente, isso pode ser explicado pelo ritmo mais lento da economia colonial em relação a economia capitalista atual, e eram cobrados na modalidade juros simples, sem a incidência de juros sobre juros. O trecho abaixo demonstra essas características da concessão de crédito por uma instituição autorizada no século XVIII.

O Coronel Garcia d'Avila Pereira deve de Principal como consta deste Livro Nº 257, cujos juros se achão pagos até 28 de 7bro de 1749.....	800\$000
De juros de anno venc. Em 28 de 7bro de 1750.....	50\$000
De juros de anno venc. Em 28 de 7bro de 1751.....	50\$000
De juros de anno venc. Em 28 de 7bro de 1752.....	50\$000
De juros de anno venc. Em 28 de 7bro de 1753.....	50\$000
De juros de anno venc. Em 28 de 7bro de 1754.....	50\$000
De juros de anno venc. Em 28 de 7bro de 1755.....	50\$000
De juros de 3 annos venc. Em 28 de 7bro de 1758.....	150\$000
De juros de 2 annos venc. Em 28 de 7bro de 1760.....	50\$000

¹⁵⁹ Denominei credoras oficiais as instituições que respeitavam o teto estabelecido pela Coroa. Pois sabe-se que havia um outro circuito de acesso ao crédito fornecido principalmente por Negociantes a juros muito mais elevados.

¹⁶⁰ SCHWARTZ, *Op. Cit.*; p. 179.

De juros de 3 anos venc. Em 28 de 7bro de 1763.....150\$000
¹⁶¹

Trata-se do empréstimo de 800\$000 réis adquirido pelo Coronel Garcia d'Avila Pereira à Misericórdia da Bahia em data que não conseguimos identificar no documento. Porém, fica explícito, que o pagamento era realizado anualmente e que o referido devedor estava com a quitação dos juros atualizada até 28 de setembro de 1749. Houve atrasos de três anos em duas ocasiões, entre 1755 e 1758 e novamente entre anos de 1760 e 1763. Como se pode observar, nos dois períodos em que houve atraso de pagamento dos juros não incidiu juros sobre juros, apenas acumulou o pagamento dos juros atrasados, ao invés de 50\$000 réis correspondentes a 6,25% ao ano, se pagaria 150\$000 réis dos três anos, portanto mantendo os juros oficiais.

É importante ressaltar que o empréstimo de dinheiro, apesar de cada vez mais necessário diante da tendência de dinamização econômica, ainda não era algo plenamente aceito no contexto do século XVIII, e pelo contrário, ainda era considerado como atitude usurária.

3.2 O volume de dinheiro emprestado

A Santa Casa de Misericórdia da Bahia concedeu crédito entre os anos de 1701 e 1777 a um universo de setecentos e trinta e sete pessoas, totalizando a quantia de 887:894\$372 réis.¹⁶² Este montante deveria produzir um retorno de quase 54 contos de réis ao longo dos setenta e sete anos analisados.

Contudo, o rendimento esperado não retornava por inteiro, o atraso e a insolvência diluíram parte dos ganhos que se poderia auferir. A taxa de inadimplência no período estudado segundo nossos cálculos foi em torno de 15,2%, incluindo nesse percentual os devedores com dívida total ou parcial. Portanto, apesar dos atrasos, a instituição recebeu o pagamento em 84,8% do universo mencionado acima. Em muitos casos a irmandade recorreu a justiça para tentar obter êxito nos processos de cobrança, computamos 101 casos de execução na justiça para pagamentos de dívidas de 1701 a 1777. A soma da dívida desses indivíduos chegou a 107:459\$238 réis, ou seja, 12,1% do total emprestado no período. Portanto, podemos considerar como maus pagadores da irmandade, apenas 13,7% do universo

¹⁶¹ Borrador do Livro de Conta Corrente de Juros e Foros da Consignação da Casa (1726-1790), livro nº 511, p. 439. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

¹⁶² Montante equivalente à soma de todos os valores encontrados nas diversas fontes compulsadas.

de 737 tomadores. Vejamos um documento que representa uma execução judicial da irmandade.

Em 27 de Fevereiro de 1768, carregó | em receita viva ao nosso | Irmão Thesoureiro Manuel José | de Carvalho quatro contos de réis, | que recebeo por mão de Procurador | desta Santa Casa | Francisco Rodrigues Cavalleiro , | que tantos cobrou do cofre da | Alfandega, por mandado do | Dezor. Torres, de que é Escrivão Antonio | Barbosa de Oliveira, por | virtude da sentença que esta | Santa Casa alcançou contra | Caetano Antunes de Carvalho e | o *Padre* Faustino Antunes de Carvalho, | anuladores do testamento | com que havia fallecido | seo [Pai] José Antunes Carvalho, | cuja quantia se havia depositado no referido cofre | da Alfandega, por mandado | dito [*ilegível*] na obrigação | que fez a Francisco Gomes | Loures, como testamenteiro do | referido defunto, a qual *quantia* | se recebeo por conta da | quarta parte do remanecente do dito defunto, que | em verba do seo testamento | deixou para se pôr a | juros, para o Hospital desta.¹⁶³

Nesse caso a origem da dívida com a irmandade não foi por empréstimo, mas por doação. Os filhos do doador falecido o negociante José Antunes de Carvalho, se negaram a pagar a benfeitoria do pai prevista em seu testamento, era uma considerável doação para ser aplicada no hospital da irmandade. A Misericórdia então recorreu a justiça para receber esse legado que lhe era de direito. A dívida foi paga em quatro parcelas, sendo o valor da última parcela 4:000\$000 réis.

Disputas como esta eram cada vez mais comuns na segunda metade do século XVIII. Acreditamos que a ação da justiça não conseguiu fazer cumprir todas as execuções de dívidas da Misericórdia. Podemos observar que a taxa de inadimplência que figurou em torno dos 15,2% foi muito próxima dos 13,7% de devedores executados pela justiça, o que nos remete a pensar que quem de fato objetivava pagar a dívida assim o fez, mesmo com atrasos, sem precisar do intermédio de ações judiciais. Na sociedade baiana do século XVIII os atrasos de pagamentos eram muito comuns. A falta de liquidez da economia era um dos principais motivos desses atrasos, e muitas vezes a moeda era substituída por mercadorias ou bens imóveis como forma de pagamento. O produto mais cobiçado era o açúcar, pois era facilmente aceito como moeda de troca. O problema ocasionado pela escassez monetária e o consequente pagamento em mercadorias é que muitas vezes por questões climáticas ou problemas financeiros do devedor, a quitação da dívida passava para a safra seguinte e, evidentemente, a depender do tamanho da dívida, trazia prejuízo para a Misericórdia. O fato é que esses fatores econômicos e climáticos fizeram com que tomadores de “boa índole”, representando 1,5% puxassem a taxa de inadimplência para cima. Alguns desses devedores

¹⁶³ Livro de Receita dos Principais que vem a este cofre- ASCMB (1757-1777), nº 1015, p. 37.

que atrasavam o pagamento, não tinham o histórico de maus pagadores, por isso outro fato comum era a quitação de vários anos de juros atrasados de uma só vez.

Vejamos os números: Dos 101 devedores executados judicialmente, apenas 38 pagaram as dívidas. Os demais 63 devedores esvaziaram o cofre da irmandade em 61:295\$642 réis, este foi o montante considerado perdido entre 1701 e 1777. Portanto, a Misericórdia recuperou 46:163\$596 réis, ou seja, 43% do valor recorrido judicialmente. Em termos percentuais o valor perdido que seria de 12,1% em relação ao total de empréstimos, após as ações judiciais foi reduzido para 6,9%. Considerando a morosidade dos processos, o desgaste sofrido pela instituição para enfrentá-los e os seus altos custos ¹⁶⁴, constatamos que os 5,2% de capital recuperado no período não foi um grande negócio.

O tempo médio estipulado para pagamento da dívida variava muito conforme a negociação entre as partes e o grau de intimidade entre o devedor e a Misericórdia. A instituição se preocupava muito com o recebimento dos juros, mas havia certo descuido quanto à cobrança do capital principal. Relações muito próximas com confrades e outras irmandades prejudicavam, por vezes, o desempenho econômico da confraria. Na maioria dos casos, o recebimento dos juros se dava após o primeiro ano, porém, encontramos casos em que a instituição esperou calmamente, cerca de sessenta anos sem sequer acionar a justiça. Nesses processos pagos com bastante atraso, em geral quem pagava o débito eram viúvas, filhos ou netos do devedor. Entretanto, o prazo concedido pela irmandade para o início do pagamento da dívida foi de 12 anos em boa parte do século XVIII. Mesmo com este prazo longo para quitação das dívidas, os devedores iniciavam o pagamento em média 7 anos e 4 meses após o vencimento.

Como já mencionado, uma característica importante que permeia as relações econômicas na Bahia colonial eram os pagamentos com mercadorias, sendo o açúcar um dos principais meios de troca. Acreditamos que a Santa Casa baiana aceitava o pagamento da dívida em produtos, porém com valor depreciado, lucrando assim duplamente, além dos juros pelo dinheiro emprestado, recebia a diferença entre o valor depreciado e o valor de mercado. Vejamos este exemplo. “Dona Maria de Aragão, viúva do capitam José de Brito, em 11 de Junho de 1741 pagou os juros vencidos em 24 de Julho de 1740 com uma caixa de açúcar 35\$120. ¹⁶⁵

¹⁶⁴ Os custos de um processo não se resumiam aos 10% do valor cobrado em juízo, incluía também despesas com profissionais da área jurídica.

¹⁶⁵ Livro borrador de conta corrente de juros, foros e consignação da Santa Casa (1726-1777) livro n ° 511.

Os dados encontrados nos documentos contábeis da confraria nos permitiu calcular a média de uma caixa de açúcar, na década de 1740 em torno de 48\$000 réis. Utilizando este valor como base e comparando com o valor aceito como pagamento pela Misericórdia no caso de Maria de Aragão, percebe-se que a irmandade depreciou a caixa de açúcar em 27%. Russel-Wood menciona uma carta resposta do Conde de Sabugosa ao rei referindo-se à pressão que os credores faziam aos devedores para a venda rápida de mercadorias, que chegavam a ser vendidas por um valor três a quatro vezes menor.

“Em 1729 o Conde de Sabugosa, em resposta a uma carta que D. João se queixava do colapso da economia baiana, informou ao rei que as vendas compulsórias de propriedades para satisfazer a credores faziam com que muitas fazendas fossem vendidas por três ou quatro vezes menos do que seu valor de mercado. A falta de liquidez era tão grande que as vezes não havia nem mesmo interessados na compra de boas fazendas.”¹⁶⁶

3.3. Movimentação financeira nos cofres da confraria

A Santa Casa de Misericórdia da Bahia viveu do ponto de vista financeiro, bons e maus momentos ao longo do século XVIII. As três primeiras décadas, apesar de apresentar uma leve curva de declínio, foram marcadas pela estabilidade, ou seja, pela manutenção do volume de empréstimos nos padrões do século anterior. No final da terceira década, impulsionada pelos rendimentos da fortuna do testador João de Mattos de Aguiar, começaram fortes investimentos no setor social, em obras de infra-estrutura, como vimos no primeiro capítulo, e na ampliação de oferta de crédito a juros. A década seguinte foi marcada pela consolidação dessa página positiva da história da irmandade. Elementos internos como a boa provedoria do padre Francisco Martins Pereira, juntamente com fatores externos como a queda da produção açucareira, tendências inflacionárias tanto nos preços dos alimentos como no preço dos escravos decorrentes da corrida para as Minas¹⁶⁷, fizeram com que os cofres da confraria fossem cada vez mais procurados por indivíduos de diversas categorias socioprofissionais.

A demanda das Minas por escravos “baianos”, o preço destes, e medidas adotadas para evitar a falta de escravos foram bem tratadas por Cândido Domingues:

Havia, no entanto, outra questão que fazia intensificar os laços comerciais com a Mina e atraía também a atenção dos cariocas, como vimos na carta acima. Corria entre, um traficante e outro, a fama de “que os negros da Costa da Mina, para as minas são os mais procurados”. Uma propaganda dos comerciantes que fazia tanto

¹⁶⁶ RUSSEL-WOOD. *Op. Cit.*, p. 79.

¹⁶⁷ SCHWARTZ. *Op. Cit.*, p. 147.

impacto entre os senhores de escravos sobre as aptidões dos africanos que rendeu proibições de se enviar por ano mais de duzentos escravos de Salvador para a região das minas gerais. O objetivo era evitar a “falta de escravos para as fábricas dos açúcares e [dos] tabacos” que já vinham sentindo “os preços exorbitantes porque se vendem”, pois o esplendor dourado que brotava das minas tornavam-nas ávidas por braços escravos – de preferência daqueles que tinham o *feitiço* para descobri-lo: os minas.¹⁶⁸

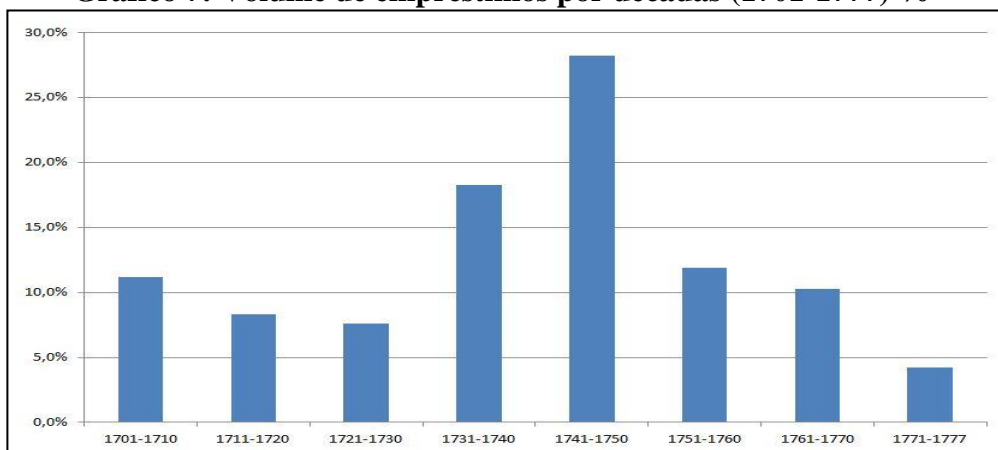
Esses diversos fatores deram estabilidade econômica à irmandade durante toda a década de 1730 e em grande parte da seguinte, quando muitas das dívidas adquiridas no decênio anterior começaram a serem pagas. Os anos de 1750 são os divisores de águas para a irmandade, momento em que se inicia a diminuição da procura de ingresso, por novos indivíduos, para compor o quadro de confrades. Essa redução refletiu-se negativamente no volume de doações. Não bastasse a perda de receitas, começou a brotar no seio da sociedade baiana setecentista, uma série de denúncias contra alguns dirigentes da Mesa, dentre as queixas mais comuns estavam à facilitação de acesso ao crédito para indivíduos mais próximos e os gastos desnecessários.¹⁶⁹

As polêmicas que rodeavam os muros da Santa Casa culminaram na investigação contábil, já mencionada ao longo deste trabalho, em 1754. Essa auditoria foi o ápice da perda de credibilidade da confraria no século XVIII. A baixa procura de novos confrades dividiu de uma vez por todas, espaço com a crise financeira, completamente estabelecida após a redução da taxa de juros oficial, que certamente veio beneficiar futuros devedores, e por outro lado, baixar os investimentos de credoras como a Santa Casa. Com a redução da taxa de juros oficial de 6,25% para 5%, começou a ser cada vez mais praticado pela confraria o aluguel de imóveis ao invés do empréstimo de dinheiro a juros. A falta de numerário e o desestímulo resultante da queda de rentabilidade da atividade creditícia fizeram com que a partir de 1757 raramente o volume de empréstimos ultrapassasse os dez contos de réis ao ano.

O Gráfico 7 facilita a visualização do volume total de empréstimos em termos percentuais, divididos por décadas.

¹⁶⁸ SOUZA, Cândido Eugênio Domingues de. Perseguidores da espécie humana: capitães negreiros da Cidade da Bahia na primeira metade do século XVIII. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2011.

¹⁶⁹ RUSSEL-WOOD. *Op. Cit.*, p. 91

Gráfico 7: Volume de empréstimos por décadas (1701-1777) %

Fontes: Borrador do Livro de Conta Corrente de Juros e Foros da Consignação da Casa (1726-1790), livro nº 511; Livro de razão (dever e haver) de todo o dinheiro que está a juros por consignação da casa (1688-1756), livro nº 307; Livro da conta corrente da consignação da casa (1726-1969), livros nº 746 e 747; Livro de juros da consignação da casa (1700) livros nº 308, 309, 310; Livro de contas de juros de diversos devedores antigos (1701-1772) livro nº 1360; Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1723-1757), livro nº 1014; Livro de receita dos principais da casa (1757-1777), livro nº 1015; Livro de toda a despesa e de todo o dinheiro que vier a esta Santa Casa (1723-1770), livro nº 1017; Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1770-1777), 1018; Livro de dever e haver dos juros que a Santa Casa tem como legatária de vários defuntos (1704-1724), livro nº 556; Livro de razão do cofre (1719-1732), livro nº 310; Livro de juros da consignação do cofre. Juros do dinheiro principal ao defunto de João de Matos de Aguiar (1702-1834), livros nº 311, 312, 313.

Verificamos claramente pelo Gráfico 7 que as colunas que evidenciam maior volume de crédito situam-se nos decênios de 1730 e 1740, 46,5% do valor total emprestado para o período estudado, ocorreram nessas duas décadas. De fato, mais precisamente de 1730 a 1747, foi o melhor momento financeiro da Santa Casa de Misericórdia. Após esse momento, exceto um ano ou outro, o desempenho financeiro da irmandade não foi mais o mesmo até 1777. A crescente redução na quantidade de crédito concedido a partir da década de 1750 deu fortes sinais de que o declínio que ainda estava por vir no final do século seria ainda mais agudo.

A década de 1740, a de maior volume de empréstimos fornecido nos setenta e sete anos em análise, com 28,2% do total, contrasta fortemente com a década seguinte, apresentando 11,9% de concessão de crédito. Este percentual da década de 1750 foi muito mais próximo aos padrões de empréstimos das três primeiras décadas, que tiveram respectivamente, peso no total de empréstimos de 11,2%, 8,3% e 7,6%. Isso pode induzir alguns a pensar que o pico de crescimento na oferta de crédito, foi apenas um surto positivo de menos de duas décadas, e que depois desse período, as cifras tenderiam ao retorno dos padrões anteriores. Acreditamos que não, a queda da década 1750 não foi um retorno aos

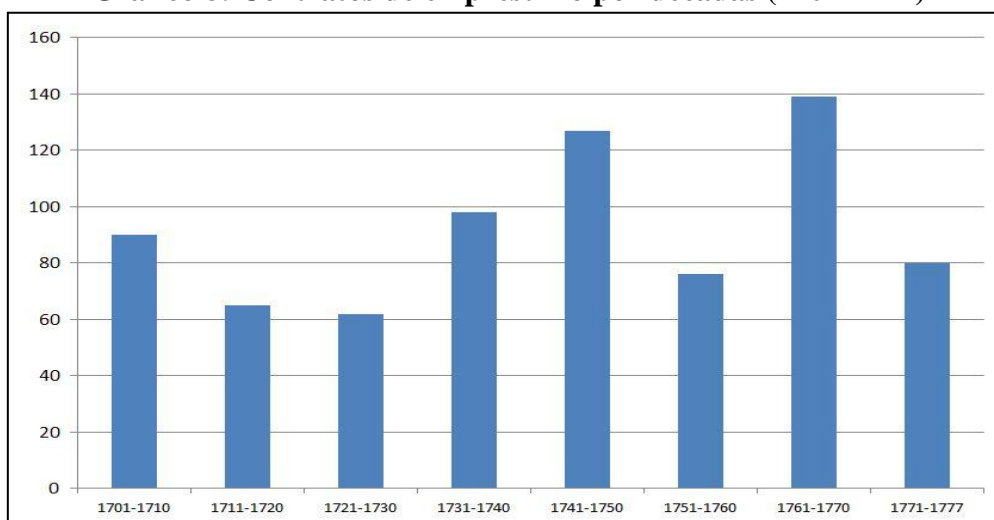
padrões “normais”, foi de fato o começo do fim da história bem sucedida da Misericórdia no que concerne a atividade de concessão de crédito a juros.

O que nos faz pensar não em um retorno a padrões de empréstimo do início do século XVIII, mas em um acentuado declínio pós 1750, são os números percentuais do montante total de empréstimos e o número de contratos, que como mostraremos no Gráfico 8, apesar da diminuição da oferta de crédito, a quantidade de tomadores se manterá no mesmo nível ou em alguns casos, até mesmo aumentará, mostrando que após a crise a irmandade começou a racionar o seu capital.

Retomando a participação do volume de crédito em cada década na soma total de empréstimos, perceberemos a queda brusca na oferta de crédito após a crise financeira da confraria nos anos de 1750. Como já mencionado, a década de 1750 representou apenas 11,9% do total de empréstimos para o período, havendo uma redução de 57,8% em relação ao período anterior. Não bastasse esta grande diminuição, a década de 1760 continuou contribuindo para a queda e representou 10,3%. O último período estudado, apesar de compreender 7 anos, teve de fato um péssimo desempenho, ínfimos 4,2%. A queda acumulada no volume de empréstimos pós 1750 foi de exorbitantes 85,1%.

Os números inteiros ou relativos dos empréstimos por decênios não dão conta isoladamente da afirmação que fizemos acima do profundo declínio financeiro da Santa Casa de Misericórdia da Bahia no século XVIII. Acreditamos por isso ser necessário analisar os dados referentes a quantidade de contratos no mesmo período. Vejamos o gráfico a seguir.

Gráfico 8: Contratos de empréstimo por décadas (1701-1777)



Fontes: Borrador do Livro de Conta Corrente de Juros e Foros da Consignação da Casa (1726-1790), livro nº 511; Livro de razão (dever e haver) de todo o dinheiro que está a juros por consignação da casa (1688-1756), livro nº 307; Livro da conta corrente da consignação da casa (1726-1969), livros nº 746 e 747; Livro de juros da consignação da casa (1700)

livros nº 308, 309, 310; Livro de contas de juros de diversos devedores antigos (1701-1772) livro nº 1360; Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1723-1757), livro nº 1014; Livro de receita dos principais da casa (1757-1777), livro nº 1015; Livro de toda a despesa e de todo o dinheiro que vier a esta Santa Casa (1723-1770), livro nº 1017; Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1770-1777), 1018; Livro de dever e haver dos juros que a Santa Casa tem como legatária de vários defuntos (1704-1724), livro nº 556; Livro de razão do cofre (1719-1732), livro nº 310; Livro de juros da consignação do cofre. Juros do dinheiro principal ao defunto de João de Matos de Aguiar (1702-1834), livros nº 311, 312, 313.

O número de contratos acompanhou de perto o volume de dinheiro emprestado pelo menos até o final da década de 1720. Dessa forma o aumento do número de contratos significou a ampliação do crédito para mais pessoas, assim como, a diminuição do crédito era sinônimo da redução do número de tomadores. Portanto, uma eventual ampliação na quantidade de dinheiro emprestado, não significava aumento no valor médio dos empréstimos, que permaneceu muito parecido entre 1701 a 1730.

Na primeira torre do gráfico, por exemplo, representando os anos de 1701 a 1710, encontramos 90 contratos de empréstimos. Somando-se as dívidas desses tomadores chega-se a cifra de 99:444\$169 réis, o que resulta em uma média um pouco superior a 1 conto e cem mil réis. Média muito parecida com os resultados das próximas duas torres do gráfico. Entre 1711 e 1720, por exemplo, a Misericórdia emprestou um valor menor, cerca de 73:695\$232 réis, mas o número de contratos tendeu a diminuir quase que na mesma proporção, mantendo assim a média em padrões muito similares à primeira torre. Foram 65 contratos de empréstimos o que deu uma média de 1:133\$772 réis.

Entre 1721 e 1730 a regra por ora apresentada se manteve. Desta vez a confraria forneceu a quantia a juros de 67:479\$972 réis. Esta cifra foi dividida entre 62 devedores/contratos,¹⁷⁰ gerando uma média muito próxima aos períodos anteriores. Foram exatos 1:088\$386 réis de média por devedor/contrato.

O mesmo não se pode afirmar para o melhor período financeiro da irmandade, as décadas de 1730 e 1740. Nesses anos o otimismo decorrente de boas provedorias e da grande entrada de capitais, fez com que aumentasse o número de empréstimos, esse aumento por sua vez não diminuiu a média por contrato que aumentou consideravelmente devido ao grande volume de crédito concedido. Na década de 1730, por exemplo, o número de contratos aumentou cerca de 58% saindo de 62 contratos na década anterior para 98 contratos, enquanto que o volume de empréstimos aumentou 140,7%, saindo de 67:479\$972 réis para 162:484\$670 réis. Estes números elevaram a média emprestada pela confraria na década de

¹⁷⁰ Houve alguns remotos casos de uma mesma pessoa aparecer em mais de um contrato de empréstimo.

1730 para 1:658\$006 réis. Essa ainda não seria a melhor média de empréstimo por devedor para o século XVIII, o melhor ainda estava por vir na década seguinte.

A partir de 1741 houve um salto no valor dos empréstimos, ultrapassando os já altos números do período anterior. O número de tomadores teve um crescimento importante de quase 30%, saindo de 98 para 127 contratos. E a cifra concedida a juros cresceu vertiginosamente, ultrapassando os 250 contos de réis, um crescimento de quase 54,1%. A média por empréstimo foi a maior para todo o período analisado, chegando a quase dois contos de réis por devedor.

O que estava por vir, no entanto, não era nada parecido com um “boom” econômico vivido pela Santa Casa de Misericórdia da Bahia nos anos 30 e 40, através do que já foi exposto com base no Gráfico 7, constatamos que a tendência foi de queda contínua da riqueza da confraria e por consequência queda no volume de empréstimos.

A redução na média de empréstimos nos anos de 1750 não foi, no entanto tão perceptível como nas décadas seguintes. A irmandade ao perceber o pouco capital disponível reduziu a concessão de créditos praticamente, na mesma proporção que o volume de seu montante para empréstimos. Entre 1751 e 1760 a confraria emprestou em números inteiros 105:659\$430 réis, uma redução de 57,8% em relação ao período anterior, sendo 76 contratos firmados a partir deste valor, o que configura numa redução de contratos no mesmo período de 59,8%. Essa proporção entre quantidade de dinheiro concedido e número de contratos fez com que a média da década de 1750 mantivesse elevada, superior a 1 conto de réis.

A partir de 1761, a relação entre volume de dinheiro emprestado e número de contratos demonstra que a procura por crédito continuava elevada, mas a Misericórdia não tinha mais o fôlego financeiro necessário para dar conta dessa demanda. Por isso, uma análise apenas do número de empréstimos passaria a falsa impressão de que o momento era positivo, pois a quantidade de contratos aumentara em relação ao período anterior, na verdade, deve ter ocorrido uma pressão por parte da sociedade baiana, nomeadamente dos senhores de engenho e da elite camarária para que os empréstimos continuassem ocorrendo em ritmos parecidos a épocas anteriores. A medida empreendida pela confraria não foi mais diminuir o número de tomadores, mas, reduzir o valor por contrato, o que fez a média do crédito declinar, principalmente na última década estudada. O volume de empréstimos entre 1761-1770 havia caído para 91:453\$120 réis, uma redução de 13,5% na comparação com o período anterior, mas o número de contratos, pelo contrário, subiu de 76 para 139, aumento de praticamente 83%, isso fez a média por contrato descer de 1:390\$255 réis na década de 1750 para 657\$936 réis.

A mesma relação entre volume de empréstimos e número de tomadores de dinheiro a juros se mantém na década de 1770. A pouca oferta de crédito não significou poucos devedores. O montante emprestado nesse período reduziu-se ainda mais, fechou em 37:291\$563 réis mas o número de tomadores continuou elevado, 80 contratos. Essa relação propiciou uma média muito pequena, a menor em todo o período estudado de apenas 466\$144 réis. O Quadro 7 sintetiza as informações abordadas logo atrás quanto a média emprestada pela Santa Casa de Misericórdia por contrato.

Quadro 7: Valor médio dos empréstimos por década

1701-1710	1:104\$935
1711-1720	1:133\$772
1721-1730	1:088\$386
1731-1740	1:658\$006
1741-1750	1:971\$545
1751-1760	1:390\$255
1761-1770	657\$936
1771-1777	466\$144
Média por contrato (1701-1777)	1:204\$741

Fontes: Borrador do Livro de Conta Corrente de Juros e Foros da Consignação da Casa (1726-1790), livro nº 511; Livro de razão (dever e haver) de todo o dinheiro que está a juros por consignação da casa (1688-1756), livro nº 307; Livro da conta corrente da consignação da casa (1726-1969), livros nº 746 e 747; Livro de juros da consignação da casa (1700) livros nº 308, 309, 310; Livro de contas de juros de diversos devedores antigos (1701-1772) livro nº 1360; Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1723-1757), livro nº 1014; Livro de receita dos principais da casa (1757-1777), livro nº 1015; Livro de toda a despesa e de todo o dinheiro que vier a esta Santa Casa (1723-1770), livro nº 1017; Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1770-1777), 1018; Livro de dever e haver dos juros que a Santa Casa tem como legatária de vários defuntos (1704-1724), livro nº 556; Livro de razão do cofre (1719-1732), livro nº 310; Livro de juros da consignação do cofre. Juros do dinheiro principal ao defunto de João de Matos de Aguiar (1702-1834), livros nº 311, 312, 313.

O quadro acima e as informações apresentadas ao longo do capítulo evidenciam que na maior parte do tempo a média dos empréstimos figurou acima de 1 conto de réis. O fato de quase 75% dos tomadores pertencerem aos grupos mais abastados da sociedade baiana setecentista contribuiu para essa média permanecer alta na maior parte do tempo. Entretanto, pós 1760 foi impossível para a Misericórdia manter a média dos empréstimos a níveis elevados devido a escassez de numerário e a baixa entrada de doações. Como o número de contratos não acompanhou a queda de rendimentos e continuou alto, inferimos que a instituição manteve o contato com tomadores de camadas sociais mais baixas.

3.4. Os maiores tomadores de dinheiro a juros da Santa Casa

Consideramos como grandes tomadores aqueles cujos contratos remontaram a cifras acima dos 5 contos de réis. Seleccionamos os 10 maiores contratos de empréstimos para o período estudado, enunciados no Quadro 8.

Quadro 8: Os dez maiores contratos de empréstimo da Misericórdia

NOME DO DEVEDOR	VALOR DA DÍVIDA
CRISTOVÃO DA ROCHA PITA	9:493\$172 ¹⁷¹
PAULO PACHECO	8:435\$012
BALTAZAR DE VASCONCELOS	8:000\$000
ANA MARIA DA FRANÇA CORTE REAL	7: 293\$277
ANTONIO BORGES R.	6:877\$340
ANDRÉ DE BRITO DE CASTRO	5:514\$240
LUIZ DA ROCHA PITA	5:300\$000
FLORINDA DE ARAÚJO DE ARAGÃO	5:300\$000
JOÃO MASCARENHAS	5:200\$000
ANTONIO JOSÉ DOS REIS PINTO	5:000\$000

Fontes: Borrador do Livro de Conta Corrente de Juros e Foros da Consignação da Casa (1726-1790), livro n° 511; Livro de razão (dever e haver) de todo o dinheiro que está a juros por consignação da casa (1688-1756), livro n° 307; Livro da conta corrente da consignação da casa (1726-1969), livros n° 746 e 747; Livro de juros da consignação da casa (1700) livros n° 308, 309, 310; Livro de contas de juros de diversos devedores antigos (1701-1772) livro n° 1360; Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1723-1757), livro n° 1014; Livro de receita dos principais da casa (1757-1777), livro n° 1015; Livro de toda a despesa e de todo o dinheiro que vier a esta Santa Casa (1723-1770), livro n° 1017; Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1770-1777), 1018; Livro de dever e haver dos juros que a Santa Casa tem como legatária de vários defuntos (1704-1724), livro n° 556; Livro de razão do cofre (1719-1732), livro n° 310; Livro de juros da consignação do cofre. Juros do dinheiro principal ao defunto de João de Matos de Aguiar (1702-1834), livros n° 311, 312, 313; Arquivo Histórico Ultramarino- Documentos manuscritos avulsos da capitania da Bahia: Projeto Resgate: Ministério da Cultura; Atas do Senado da Câmara: 1700-1718/ 1718-1731/ 1731-1750/ 1751-1765/ 1765-1775; Cartas do Senado da Câmara: 1710-1730.

A maior dívida anotada nos registros contábeis de 1701 a 1777 da Santa Casa pertenceu ao Capitão-mor Cristovão da Rocha Pita no valor, incluindo os juros, de 9:493\$172 réis. O capitão teve uma vida pública ativa na segunda metade do século XVIII, ao todo ocupou oito mandatos como Vereador da Câmara de Salvador entre os anos de 1752 e 1791.

A segunda maior dívida foi de Paulo Pacheco, herdada pela sua viúva Joanna de Araújo e Azevedo, com a quantia de 8:435\$012 réis. Não encontramos informações complementares, apenas seus nomes e o valor da dívida.

¹⁷¹ Alguns dos valores apresentados apresentam sobras, porque não encontramos o processo com o valor original da dívida e sim com o processo em andamento, com a incidência de juros.

O terceiro maior devedor foi Baltazar de Vasconcelos Cavalcante, contraiu sua dívida em agosto de 1735 no valor de 8:000\$000 réis. Foi figura proeminente da Bahia no século XVIII do ponto de vista econômico, social e político. Foi senhor de engenho no partido de Santo Amaro, proprietário do ofício de escrivão da Provedoria da Alfândega, vereador em três oportunidades, nos anos de 1708, 1724 e 1751. Em 1723 elegeu-se Provedor da Misericórdia.

Quanto ao quarto maior débito junto à irmandade, não encontramos o nome do tomador originário, apenas da herdeira da dívida a viúva Ana Maria da França Corte Real e do seu fiador Manoel Coelho. A dívida atingiu a quantia de 7:293\$277 réis. O Sargento-mor Antônio Borges R. que teve como fiador Pedro Correa Soares e dívida de 6:877\$340 réis, também fez parte do seletto grupo dos 10 maiores tomadores.

Outro importante devedor foi o senhor de engenho, proprietário de alambique e Vereador da Câmara de Salvador em 1750, André de Brito de Castro. Sua dívida por ocasião de sua morte, estava no valor de 5:514\$240 réis. Além dele, entra na lista dos maiores devedores, o Coronel Luiz da Rocha Pita, dono da sétima maior dívida no valor de 5:3000\$000 réis, contraída em 25 de janeiro de 1746. O Coronel foi proprietário de engenho no partido de Santo Amaro e de alambique em São Brás. Mesmo valor herdou de dívida a viúva Florinda de Araújo de Aragão em 1º de julho e 1750.

Completam o elenco dos maiores devedores da Santa Casa de Misericórdia da Bahia no século XVIII, João Mascarenhas que contraiu empréstimo no valor de 5:200\$000 réis em 13 de maio de 1725 e teve como seus fiadores, Francisco de Oliveira Porto e Joseph da Costa Terra, e o 7º Juíz de Fora dos Orfãos, o Doutor Antônio José dos Reis Pinto, no valor de 5 contos de réis.

Podemos afirmar que esses maiores devedores aos cofres da Santa Casa de Misericórdia, também eram os melhores pagadores. A irmandade não precisou recorrer a justiça contra nenhum desses 10 contratos acima dos 5 contos de réis. Mesmo as viúvas citadas honraram os nomes de seus maridos e cumpriram com a obrigação junto à irmandade.

Os estatutos sociais dos tomadores revelavam-se principalmente no valor e não na simples aquisição do empréstimo. O dinheiro da Santa Casa estava à disposição de todos os indivíduos não escravos que comprovassem possuir cabedal proporcional ao valor da dívida. Em outras palavras, obter crédito nas mãos da Misericórdia não era sinônimo de pertencer aos grupos mais abastados da sociedade baiana. Por esse motivo, no capítulo quatro hierarquizamos os valores dos empréstimos pelas categorias sócio-profissionais.

As maiores dívidas com a Misericórdia da Bahia pertenceram a Senhores de Engenho, ocupantes de cargos públicos da Câmara de Salvador e funcionários régios. Na análise que fizemos das dívidas acima de 1 conto de réis, a única diferença em relação aos 10 maiores tomadores foi a presença de homens de negócio, o que não significa que não tenha ocorrido, pois só obtivemos informações quanto a atividade dos indivíduos em 50% dos casos.

Enfim, ao longo deste capítulo constatamos que a Misericórdia da Bahia realizou a atividade creditícia sempre respeitando a taxa oficial de juros. Vimos também que as irmandades eram tomadoras e que tinham alguns privilégios, dentre os quais, contrair empréstimos a taxas menores, não necessitar apresentar fiadores e hipotecar seus bens.

Diferentemente das irmandades, os particulares deveriam apresentar fiadores e hipotecar seus bens, mas nem sempre essas exigências eram cumpridas. Essas regras não amedrontaram muitos devedores, que mesmo acionados na justiça não honraram seus compromissos. Menos da metade dos acionados judicialmente pagaram a dívida. A justiça, portanto, não resolveu inteiramente os problemas financeiros da Misericórdia.

Os atrasos eram extremamente comuns, a falta de numerário na Bahia colonial forçava muitas vezes o atraso de pagamentos. Essa escassez pecuniária fez também com que muitos pagamentos fossem realizados em produtos. A mercadoria mais aceita como moeda de troca foi o açúcar.¹⁷²

O montante emprestado no período comprova que a Misericórdia foi uma importante instituição financeira da Bahia colonial, foram quase 900 contos de réis movimentados na economia baiana entre 1701 e 1777.

Podemos dividir a história financeira da irmandade em três momentos. O primeiro refere-se as três primeiras décadas que foram marcadas pela estabilidade financeira nos padrões do século anterior. As décadas de 1730 e 1740 referem-se ao apogeu vivido pela irmandade no século XVIII, momento em que houve uma maior ampliação da oferta de crédito. A partir de 1750, a perda de prestígio social já era sentida nos cofres da confraria. Na década de 1760 até o fim do período em análise, a crise foi solidificada, o valor médio por contrato caiu vertiginosamente. A demanda por empréstimos, no entanto, permanecia alta, mas a confraria não possuía mais o fôlego financeiro necessário para manter o nível dos empréstimos nos padrões anteriores.

¹⁷² Essa constatação foi possibilitada pela análise de todos os registros contábeis da irmandade para o período.

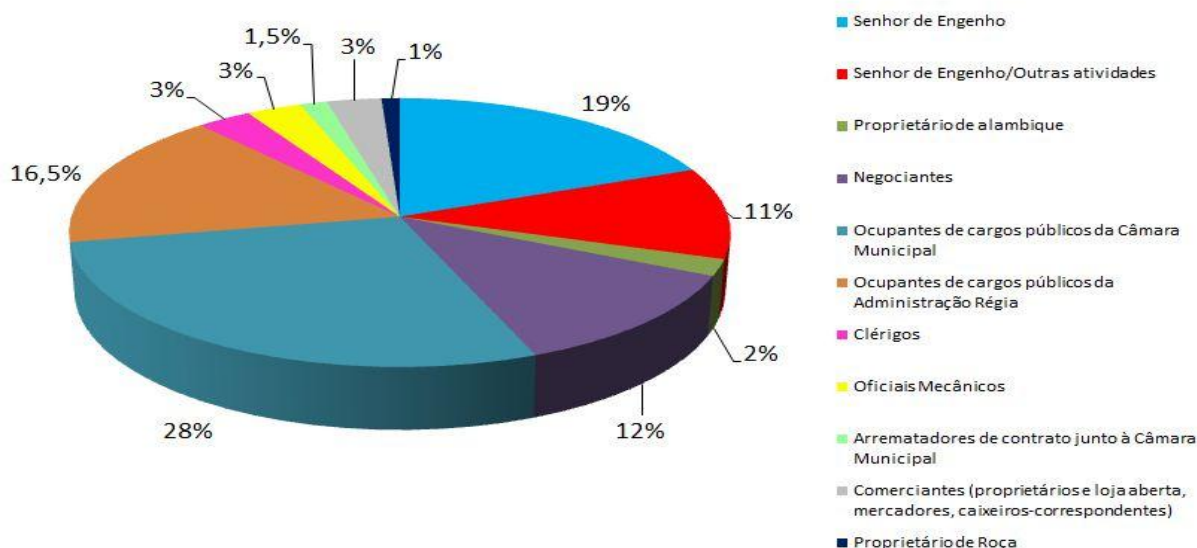
CAPÍTULO 4- O PERFIL DOS DEVEDORES

4.1. Principais beneficiados com o dinheiro da confraria

A Santa Casa de Misericórdia da Bahia emprestou dinheiro a juros no século XVIII a indivíduos de diferentes grupos sociais, no entanto, os maiores beneficiados foram pessoas pertencentes aos grupos mais abastados da sociedade. Muito provavelmente, membros da elite política, econômica, social e religiosa, utilizavam de seus *status quo* e de suas extensas rede de colaboradores como forma de facilitar o acesso ao crédito. Fizeram parte dos devedores: Senhores de Engenho, ocupantes de cargos públicos municipais, funcionários régios, homens de negócio, membros do corpo eclesiástico, oficiais mecânicos, financistas, fazendeiros de gado, proprietários de alambique, comerciantes, mercadores, caixeiros- correspondentes, arrematadores de contrato da Câmara de Salvador, proprietários de roça, ex- escravos e até ex-Providores da confraria.

Conseguimos coletar informações quanto a atividade desempenhada em 27,1% dos setecentos e trinta e sete devedores da Santa Casa de Misericórdia da Bahia entre 1701 e 1777. O gráfico abaixo apresenta os devedores divididos por categoria sócio-profissional.

Gráfico 9: Categoria sócio-profissional dos devedores (1701-1777)¹⁷³



Fontes: Borrador do Livro de Conta Corrente de Juros e Foros da Consignação da Casa (1726-1790), livro nº 511; Livro de razão (dever e haver) de todo o dinheiro que está a juros por consignação da casa (1688-1756),

¹⁷³ Não consideramos o termo categoria sócio-profissional o mais adequado para nos referir ao gráfico 9, no entanto a dificuldade de encontrar um substituto correto perpassa pelas características da sociedade baiana setecentista, local onde havia interpenetração dos indivíduos nas diversas instituições sociais, econômicas, políticas e religiosas.

livro nº 307; Livro da conta corrente da consignação da casa (1726-1969), livros nº 746 e 747; Livro de juros da consignação da casa (1700) livros nº 308, 309, 310; Livro de contas de juros de diversos devedores antigos (1701-1772) livro nº 1360; Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1723-1757), livro nº 1014; Livro de receita dos principais da casa (1757-1777), livro nº 1015; Livro de toda a despesa e de todo o dinheiro que vier a esta Santa Casa (1723-1770), livro nº 1017; Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1770-1777), 1018; Livro de dever e haver dos juros que a Santa Casa tem como legatária de vários defuntos (1704-1724), livro nº 556; Livro de razão do cofre (1719-1732), livro nº 310; Livro de juros da consignação do cofre. Juros do dinheiro principal ao defunto de João de Matos de Aguiar (1702-1834), livros nº 311, 312, 313; Arquivo Histórico Ultramarino- Documentos manuscritos avulsos da capitania da Bahia: Projeto Resgate: Ministério da Cultura; Atas do Senado da Câmara: 1700-1718/ 1718-1731/ 1731-1750/ 1751-1765/ 1765-1775; Cartas do Senado da Câmara: 1710-1730.

A maioria dos devedores eram Senhores de Engenho ou pertenciam à elite camarária, ou ambos. Dentro do universo dos devedores dos quais encontramos informações, 28% aparecem unicamente fazendo parte da administração local de Salvador vereadores ou procuradores da Câmara, 19% aparecem exclusivamente como Senhores de Engenho e 11% além de senhores de seus engenhos realizavam outras atividades simultaneamente, como: cargos de vereança, funções da administração régia, fazendeiros de gado, proprietários de alambique, negociantes, financistas e clérigos.

Mascarenhas em trabalho já citado, chamou atenção para o fato de que quanto maior o nível de riqueza, maior a diversificação econômica. Assim, ao dividir os grupos da sociedade baiana setecentista, percebeu que o primeiro grupo, portador de fortuna de 100 a 300 contos de réis, exercia quatro ou mais atividades, enquanto que o segundo grupo, possuidor de monte-mor na faixa dos 50 aos 90 contos de réis, exerciam de duas a quatro atividades. O número de atividades realizadas se reduzia na medida em que o nível de riqueza diminuía.¹⁷⁴

Se considerarmos a soma dos representantes da elite camarária de Salvador com os Senhores de Engenho baianos entre os tomadores de dinheiro a juros da Misericórdia no século XVIII, não perdendo de vista a grande diversidade das atividades desempenhadas pelos grupos economicamente mais abastados da sociedade baiana setecentista, como bem frisou Mascarenhas, podemos seguramente afirmar que mais da metade dos devedores da Santa Casa de Misericórdia no século XVIII eram membros da elite política e econômica local.

A elite econômica de fato, pelo menos para a Bahia do século XVIII, se confundia com a elite política. A atuação de Senhores de Engenho em outras atividades como vereadores, proprietários de loja aberta, prestamistas e ocupantes de cargos dirigentes em confrarias religiosas, demonstra o vigor destes em se manterem firmes enquanto nobres da terra, dificultando até certo ponto, através do controle dos circuitos político-econômicos e

¹⁷⁴ MASCARENHAS, *Op. cit.*, p. 249-250.

sócio-religiosos, a ascensão de novos grupos que exerciam atividades comerciais de grande cabedal.

O hibridismo da elite político-econômica da Bahia setecentista em grande medida dificultou o trabalho de montagem do perfil socioeconômico dos devedores da Misericórdia baiana. Essa permeabilidade entre os grupos pode ser atestada por Avanete Pereira Sousa que também encontrou dificuldades similares para compor as trajetórias dos camarários de Salvador no século XVIII.

“Um dos problemas relativos à análise dos dados sobre a trajetória dos camaristas diz respeito à simultaneidade de atividades por eles desempenhadas e que, em tese, os capacitavam a integrar e usufruir de duas ou três posições sociais ao mesmo tempo. Pelo menos nove comerciantes do total identificado, encontravam-se nessa situação, pois também eram grandes proprietários de terras, do mesmo modo que alguns classificados como proprietários de terras havia de fato enriquecido com o comércio.”¹⁷⁵

Os funcionários da administração régia formavam outro grupo forte de tomadores de dinheiro, representando 16,5% do total dessa categoria. Além desses, outro importante grupo investigado foram os negociantes, que representaram 12% no quantitativo de tomadores.

Clérigos, oficiais mecânicos e comerciantes de menor cabedal tiveram participações idênticas e bem mais discretas entre os tomadores. Somados, representaram apenas 9% do universo de tomadores de dinheiro junto à Misericórdia.

Além das categorias socio-profissionais já apresentadas, proprietários de alambique (2 %), arrematadores de contrato do Senado da Câmara de Salvador (1,5%) e proprietários de roça (1%), concluíram o quadro daqueles que contraíram empréstimos a juros entre 1701 e 1777.

A presença de indivíduos de condição social e econômica menos privilegiada como pequenos comerciantes, donos de roça e até escravos alforriados, entre os devedores da Misericórdia, permite inferir que o acesso ao crédito através da Misericórdia, diferentemente do processo de admissão de um irmão à confraria, era relativamente mais fácil. Portanto, o crédito em maior ou menor grau, estava ao acesso de todos que pudessem assegurar de alguma maneira o pagamento da dívida, seja através de fiadores ou de hipoteca de seus bens. Vimos que vereadores, ocupantes de cargos da Câmara de Salvador e Senhores de Engenho, constituíram metade dos tomadores. Se incluirmos a esses grupos membros das camadas mais abastadas, tais como: funcionários da administração régia e grandes homens de negócio que atuavam da Bahia para o reino e para demais partes do grande império português, podemos

¹⁷⁵ SOUSA, Avanete Pereira. *Op. Cit.* p. 100.

afirmar que quase 75% dos tomadores de dinheiro junto à Misericórdia eram membros da elite baiana.

Avanete Sousa com base no trabalho de Afonso Ruy sobre a Câmara de Salvador,¹⁷⁶ apresentou as famílias mais nobres da cidade¹⁷⁷ no século XVIII e suas relações com o poder camarário. Das 19 famílias mais proeminentes de Salvador destacadas pela autora, estimamos que pelo menos 10 tiveram algum de seus membros figurando entres os devedores da Santa Casa.

O processo de acesso ao crédito não pode ser entendido como algo tão restrito como os números sugerem. Não era o preconceito social presente nos processos de recusa na admissão de novos irmãos que pautava primordialmente o acesso ao crédito. O que colocou a elite baiana setecentista como a maior beneficiada do dinheiro da Santa Casa não foi, pelo menos a princípio, sua posição social, mas sim, sua condição econômica.

O empréstimo era individualizado, o que era averiguado basicamente, não era tanto a posição social, mas a situação econômica do pretendente a obter empréstimo. Isso explica, por exemplo, como donos de pequenas roças, tabernas ou vendas e até ex-escravas adquiriram crédito, assim como explica o fato de pessoas de famílias proeminentes da Bahia naquele período, terem ficado sem acesso ao crédito por não reunir em um dado momento, condições favoráveis para isto. Ao que tudo indica a posição social do pretendente a tomador de dinheiro a juros, influenciava no valor do empréstimo, mas não na obtenção do mesmo. Por isso os valores dos empréstimos variavam conforme o perfil do tomador.

A Misericórdia não tinha o hábito de rejeitar, pelo menos ao longo do século XVIII, um novo possível bom devedor pela sua condição social. Se ficasse comprovado a capacidade de sanar a dívida posteriormente (existência de bens para penhora ou fiador), o empréstimo era liberado. Entretanto, a quantia emprestada nem sempre era a que o devedor desejava. Há fortes indícios de que com certa frequência a Misericórdia ao observar a baixa posição social do tomador, apenas liberava uma parte do valor solicitado. Decisões como essas eram tomadas pelos tesoureiros da casa, principalmente em períodos de escassez de numerário ou quando havia tomadores de maior envergadura, ou pessoas próximas por laços de amizade, relações comerciais ou familiares com membros da Mesa administrativa. Eram os “preferidos” da Santa Casa baiana.

A elite representava como já vimos, mais de 70% dos tomadores de dinheiro nas mãos da confraria e cerca de 30% distribuía-se entre as camadas intermediárias e mais

¹⁷⁶ RUY, Afonso. História da Câmara Municipal da cidade do Salvador. Salvador: Câmara Municipal, 1996.

¹⁷⁷ SOUSA, Avanete Pereira. *Op. Cit.* p. 103.

baixas da sociedade. Isso esclarece porque tantos empréstimos giravam dos 100\$000 aos 150\$000 mil réis.

Ao hierarquizar os empréstimos a partir dos níveis de valores dos créditos mais baixos para os mais altos, procuramos identificar, mesmo que de maneira simplificada, que grupos sócio-econômicos pertenciam a cada nível de empréstimo.

A análise dos dados obtidos através da documentação mostrou que no nível de empréstimos de 100\$000 a 500\$000 réis faziam parte os pequenos comerciantes, vendedores ambulantes e ex-escravos. No entanto, aparecem nesse nível também e com relativa frequência: mercadores, caixeiros, oficiais mecânicos, donos de pequenas propriedades rurais, roceiros e o baixo clero, padres e vigários.

Na faixa dos 500\$000 a 1:000\$000 réis, os tomadores de dinheiro a juros são bem mais diversos, aparecem novamente, desta vez com muito mais frequência, os mercadores, caixeiros, oficiais mecânicos, donos de pequenas propriedades rurais, roceiros e o baixo clero (padres ou vigários). Porém os mais encontrados foram por ordem: proprietários de loja aberta, proprietários de alambique e funcionários da Câmara de Salvador. Além desses, havia também de forma diminuta, alguns funcionários régios e Senhores de Engenho.

Na terceira faixa de empréstimos, a partir de 1:000\$000 réis, não registramos mais a presença de pequenos comerciantes, nem pequenos proprietários rurais. Houve a presença ínfima de proprietários de loja aberta, oficiais mecânicos e clérigos. O registro desses três grupos na camada superior dos empréstimos são exceções. No primeiro caso provavelmente tratou-se de comerciantes de loja aberta bem sucedidos. No segundo caso, ao que tudo indica, refere-se a Mestres-artesãos de renome da Bahia setecentista que se beneficiaram de sua boa fama na profissão e construíram uma pequena fortuna. E no último caso, referem-se na sua grande maioria à religiosos de níveis mais altos na hierarquia da Igreja ou à herdeiros de alguma importância de seus familiares, ou até mesmo de clérigos que exerceram outras atividades simultaneamente. Mas o “grosso” dos empréstimos concedidos pela Misericórdia acima de 1:000\$000 réis foram respectivamente para: senhores de engenho, funcionários régios, homens de negócio e ocupantes de cargos da câmara municipal. Aparecem alguns poucos proprietários de alambique, mas na verdade eram senhores de engenho que realizavam outras atividades, nesse caso, consideramos a função mais importante.

Ao investigarmos os devedores que não apareciam com frequência na faixa de empréstimos acima dos 1:000\$000 réis (proprietários de loja aberta, oficiais mecânicos e clérigos), verificamos que de fato eram exceções dentro desse grupo. Para se ter uma idéia do nível econômico de alguns desses indivíduos, citaremos alguns casos. Por exemplo, o

pedreiro Inácio Teixeira Rangel, que na altura da aquisição do empréstimo em 1750, já detinha o título de capitão, foi contratador dos vinhos junto ao Senado da Câmara de Salvador e contraiu como empréstimo 2:000\$000 réis, um valor alto para sua categoria sócio-profissional. Além de Rangel podemos mencionar outro oficial mecânico, o ferreiro Domingos da França Campos, apesar de não termos encontrado informações complementares sobre ele, o valor que ele contraiu como empréstimo de 1:400\$000 réis, nos sugere que foi reflexo de um homem bem sucedido e respeitado pela sua arte manual na Salvador setecentista. É certo que alguns dos oficiais mecânicos ao prestarem serviço para a Misericórdia, tendiam a se tornar mais próximos dos dirigentes da Mesa administrativa o que talvez facilitasse o acesso ao crédito. Os dois artesãos citados prestaram serviço para a confraria, mas isso não põe em dúvida as carreiras bem sucedidas de ambos. Primeiramente por que o valor do empréstimo de ambos foi alto para o baixo reconhecimento social de suas profissões. No cruzamento das fontes, percebemos que os valores por eles recebidos na prestação de serviços à Misericórdia não foi tão vultoso ao ponto de gerar uma troca de favores, através de um empréstimo. Inácio Teixeira Rangel, por exemplo, recebeu pela realização do serviço de pedreiro a quantia de 431\$700 réis, mas adquiriu alguns anos depois um valor de empréstimo quase cinco vezes superior. Fato parecido ocorreu com o ferreiro Domingos da França Campos que recebeu pela prestação de serviço à Santa Casa a quantia de 541\$200 réis, mas teve a confiança dos tesoueiros da casa para contrair uma dívida de quase três vezes mais.¹⁷⁸

Afirmamos acima, que prestar serviço à irmandade era uma via oportuna de acesso ao crédito, porém é necessário ressaltar que não havia uma relação direta, entre trabalhar para a Santa Casa como profissional contratado e contrair empréstimos. Na verdade, uma pequena parcela conseguiu esse feito. Do universo de noventa prestadores de serviço à Misericórdia, 11,1% obtiveram crédito com a instituição.

Outra categoria sócio-profissional que aparece pouco nos contratos de empréstimo acima de 1:000\$000 réis, foram os proprietários de loja aberta. Estes comerciantes à varejo, na maioria das vezes venderam produtos secos como tecidos, por mais bem sucedido que fossem, raramente chegavam ao nível de um homem de negócio de grosso trato que atuava nas exportações e importações para o reino ou demais partes do império ultramarino português.

¹⁷⁸ Livro de apontamento dos devedores de juros (1745-1749), livro nº 778; OTT, Carlos. A Santa Casa de Misericórdia da Cidade do Salvador. Publicações da diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Ministério da Educação e Cultura. Rio de Janeiro, 1960.

Destacamos um exemplo de um proprietário de loja aberta que parecia ter fugido a regra por ora apresentada por ter contraído um empréstimo de 1:500\$000 junto à Santa Casa em 1746, empréstimo alto para um comerciante a varejo, mas ao continuarmos a investigar sua trajetória descobrimos que ele atuava como negociante para o reino.¹⁷⁹ Tratou-se de Miguel Ribeiro de Castro, além de dono de loja aberta, ele era também caixeiro-correspondente ou caixeiro viajante. A maioria dos caixeiros atuavam com cabedal de grandes negociantes e recebiam comissões pela sua atuação.¹⁸⁰ Diante deste cruzamento de informações, infere-se portanto, que Miguel Ribeiro de Castro não era um simples comerciante isolado dos circuitos mercantis, mas pelo contrário, tinha relações próximas e contínuas com importantes homens de negócio do império português, capaz de sortir seu comércio e proporcionar bons rendimentos, o que deve ter facilitado a aquisição de uma boa cifra emprestada da Misericórdia.

Os clérigos constituíram outro grupo que de um modo geral, estavam na faixa intermediária dos empréstimos (de 500\$000 a 1:000\$000 réis), mas também houve exceções dentro dessa categoria, principalmente aqueles que ocupavam os postos mais altos da hierarquia do clero regular da Bahia setecentista, tiveram a possibilidade de contrair empréstimos de valores mais elevados.

Uma das figuras mais importantes do clero regular baiano no século XVIII foi o Padre Chantre da Catedral João Calmon, além de importante na hierarquia da Igreja, foi Senhor de Engenho no partido de Santo Amaro e Provedor da Misericórdia da Bahia no biênio 1727-1728. Vinte e um anos antes de ocupar o cargo máximo da instituição, figurou na lista de devedores com o empréstimo de 2:200\$000 réis.¹⁸¹ Outro religioso proeminente da Bahia setecentista que integrou a lista de devedores foi o 5º Arcebispo do Brasil entre 1702 e 1722, Sebastião Monteiro da Vide, infelizmente não foi possível identificar a data do seu empréstimo de 1:000\$000 réis.¹⁸²

Portanto, figuras como essas citadas acima, por ocupar posição de destaque dentro da sociedade baiana tinham o acesso ao crédito de maneira mais facilitada e em valores mais altos, porém na sua grande maioria, os clérigos, os comerciantes a varejo e os oficiais

¹⁷⁹ Livro de contas de juros de diversos devedores antigos (1701-1772) livro nº 1360.

¹⁸⁰ SOUSA, Avanete Pereira. *Op. cit.*, p. 48.

¹⁸¹ Livro de razão (dever e haver) de todo o dinheiro que está a juros por consignação da casa (1688-1756), livro nº 307.

¹⁸² Livro de razão (dever e haver) de todo o dinheiro que está a juros por consignação da casa (1688-1756), livro nº 307.

mecânicos, quando tinham sucesso nos seus pedidos de empréstimo, recebiam em geral no máximo 1:000\$000 réis.

É inegável, portanto, que a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, emprestou dinheiro a juros a praticamente todas as camadas sociais da Bahia Colonial. Por isso encontramos altos empréstimos a negociantes e senhores de engenho, como também pequenos empréstimos a ex-escravos. Vejamos alguns exemplos.

As citações a seguir tratam de altos empréstimos concedidos a grandes comerciantes. No primeiro trecho, 3:600\$000 réis fornecido pela irmandade à João Martins do Rio e Francisco Xavier Pereira em primeiro de setembro de 1743.

Data: 1º de setembro de 1743 ... tres contos e Seiscentos mil réis | que se [derão] a Razão de juro de Seis e quatro por cento a João Martins do Rio, | e companhia Francisco Xavier Pereira, Poe despacho da Meza, e hum [corroído] [passado] | em dito dia assim, de que fiz este termo... 3:600Ø¹⁸³

No próximo exemplo, os tomadores foram os negociantes Luiz Coelho Ferreira e Manoel Álvares de Carvalho que estavam saldando uma dívida contraída anteriormente no valor de 4:000\$000 réis que foi paga em primeiro de dezembro de 1744.

...quatro contos de réis| que recebeu de Luiz Coelho dos [Santos, e Manoel [Álvares] de [Carvalho] | digo Luiz Coelho[Ferreira], e [Companhia] [que] tantos [deviam] por um | [crédito] a razão de juro desta consignação, e assim ficou extinto | este [principal] e os devedores desobrigados: cuja [quantia] se recebeu no cofre | das três chaves 4:000Ø rs. Data: 1º de dezembro 1744¹⁸⁴

Para demonstrar a diversidade do perfil dos tomadores, vejamos o caso da escrava alforriada Josepha Maria da Cruz que realizou em 1770 um pagamento parcial de sua dívida no valor de 100\$000 réis.

Em 7 de Março de 1770, carrego em | receita viva ao nosso Irmão Thesoureiro | cem mil réis, que recebo | de Josepha Maria da Cruz, mulher | preta, por conta do principal | de Rs 200\$000, que deve | a esta Santa Casa. E de como recebo a dita quantia, | que ficou recolhida no cofre | debaixo das tres chaves... 100\$000.¹⁸⁵

Apesar de a dívida ser pequena, a devedora pagou aos poucos, mostrando a sua condição econômica pouco privilegiada. No entanto, esta mesma devedora aparece em outros processos, tomando dinheiro a juros ou quitando dívidas.

¹⁸³ Livro de despesa e de dinheiro que vier a esta Santa Casa – ASCMB (1723-1770). nº 1017, p. 33.

¹⁸⁴ Livro de Receita dos Principais que vem a este cofre- ASCMB (1723-1757), nº 1014, p. 55.

¹⁸⁵ Livro de Receita dos Principais que vem a este cofre- ASCMB (1757-1777), nº 1015, p. 49.

Como já foi dito anteriormente, o grosso dos devedores da confraria no século XVIII foram, de fato, aqueles que Avanete Sousa considerou como o topo de sua escala, os grandes homens de negócio¹⁸⁶, indivíduos que segundo Monteiro, após o alargamento do conceito de nobreza pelo estado português, em decorrência do crescimento dos estratos urbanos, constituíram a nobreza civil ou política.¹⁸⁷ E também os nobres ou principais da terra. Para Fragoso, a noção de nobreza, e do que passou a designar nobreza da terra, passava pela descendência dos primeiros conquistadores e pela antiguidade no exercício do poder político-administrativo, elementos que foram se delineando com o passar do tempo.¹⁸⁸ Basicamente, os indivíduos que Fragoso se refere são: senhores de engenho, funcionários régios e da municipalidade que juntos com os homens de negócio, constituíram quase 75% dos tomadores de dinheiro a juros nos cofres da confraria. Entretanto, não podemos ignorar a importante participação daqueles que ocuparam a base e a camada intermediária da pirâmide socioeconômica, pois demonstram que a Misericórdia da Bahia emprestou a todos os níveis socioeconômicos da Bahia setecentista. Aliás, com base no que já foi exposto, podemos afirmar que a irmandade emprestou também à pessoas com nível econômico ainda mais baixo do que os presentes na citação. Dentre esses podemos lembrar a presença de negras alforriadas. Encontramos duas ex-escravas como tomadoras de dinheiro junto à Misericórdia. Uma dessas foi a já citada Josepha Maria da Cruz e a outra foi Maria Pereira.

4.2 Locais de origem dos devedores

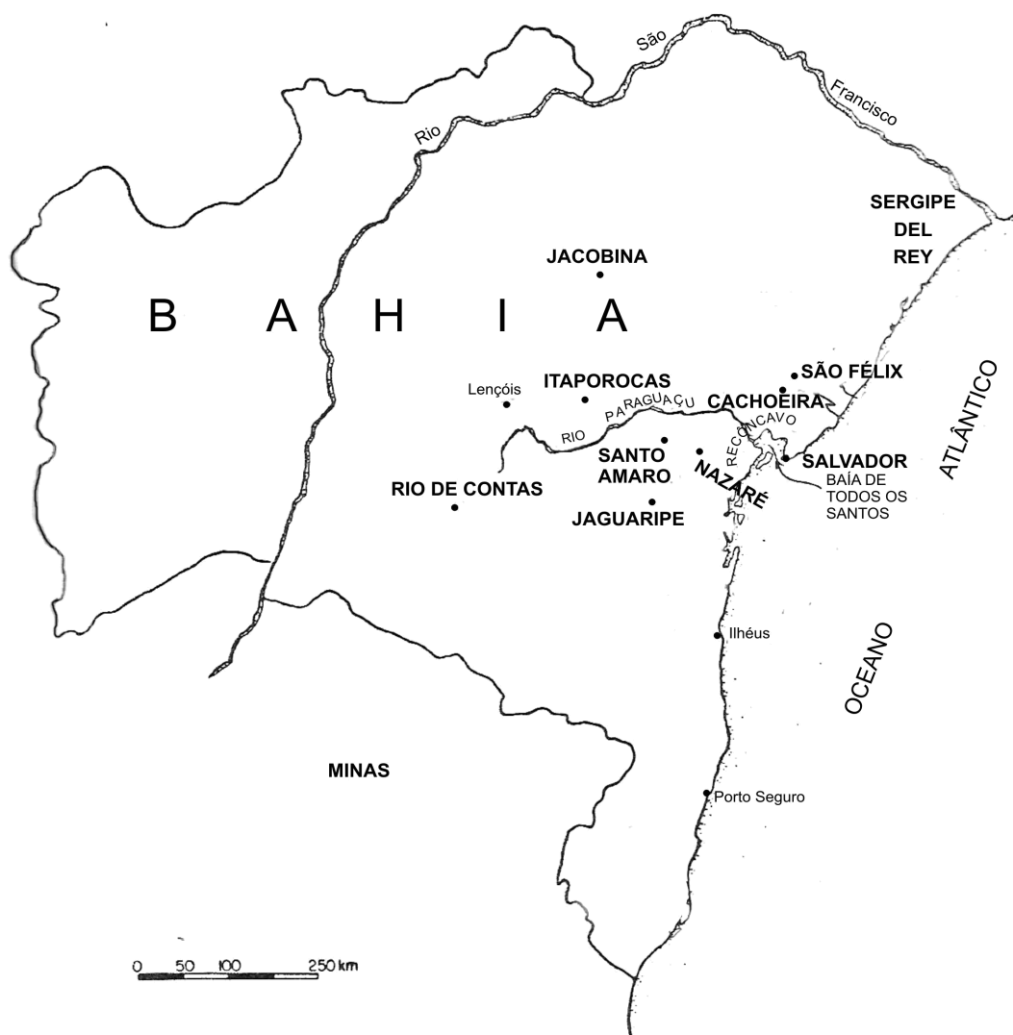
A Santa Casa da Bahia emprestou a indivíduos de diferentes localidades da América portuguesa e do reino nos setecentos. Porém seu numerário foi utilizado maciçamente em diversas freguesias da cidade de Salvador, como: Cotegipe, Piedade, Pirajá, Sé e outras. Na maioria das vezes não aparece explícito no documento, a freguesia ou a parte da cidade onde o tomador residia, aparecendo apenas o nome Salvador. O mapa a seguir expõe os principais locais onde moravam os indivíduos que utilizaram o dinheiro da confraria no período estudado.

¹⁸⁶ SOUSA, Avanete Pereira. *Op. cit.* p. 48-49.

¹⁸⁷ MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. *O crepúsculo dos grandes: a casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1998, p. 20-21.

¹⁸⁸ FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 52.

MAPA 1: SERGIPE DEL REY E CIDADES DEVEDORAS DA BAHIA



Mapa 1: A Capitania da Bahia em meados do século XVIII

Fonte: BARICKMAM, B. J. Um Contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1789-1860. Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira, p. 37, com adaptações.

Pelo mapa acima podemos ver que os principais locais da América portuguesa que recorriam ao crédito da Misericórdia da Bahia no século XVIII eram: Além da própria capital e o seu termo, também as vilas e freguesias em torno do rio Paraguaçu, Cachoeira e São Félix, a comarca de Sergipe Del Rey, e as vilas pertencentes a região mineradora baiana, Jacobina e Rio de Contas e também Minas Gerais.

Encontramos também dinheiro da irmandade nas mãos de moradores de cidades do reino, como: Lisboa e Porto. É o caso de João G. dos Santos, residente na Cidade do Porto que tomou emprestado dos cofres da Misericórdia da Bahia a quantia de 100\$000 réis em cinco de fevereiro de 1751¹⁸⁹. Além deste, Jozé Pereira Valadares e Manoel Gomes Lisboa também contraíram crédito junto à confraria em 12 de fevereiro de 1750. Ambos eram

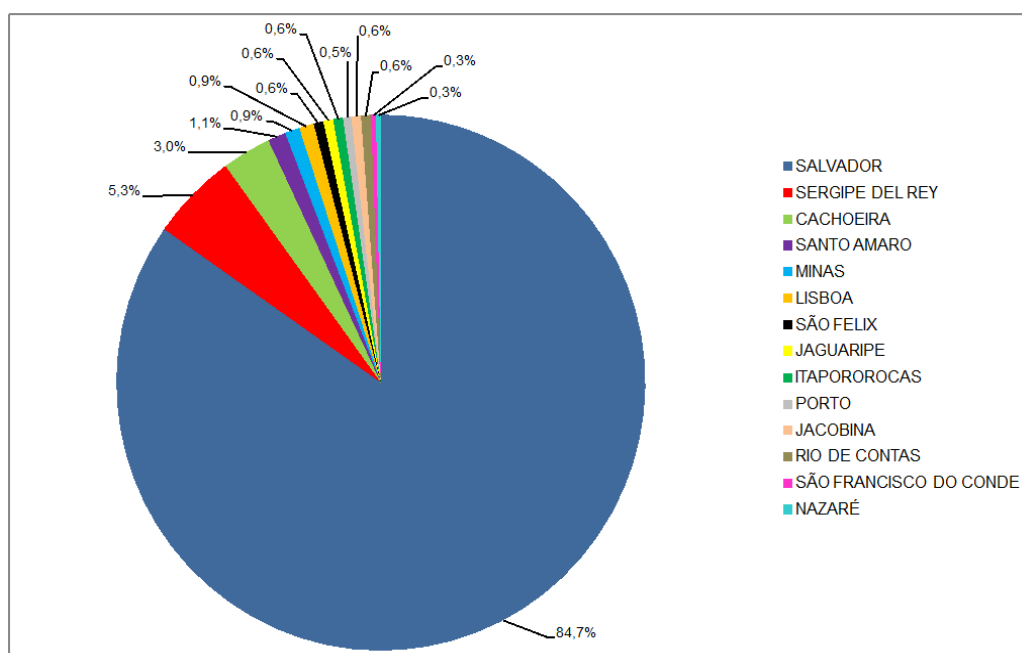
¹⁸⁹ Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1682-1824), livros nº 1014.

residentes em Lisboa e receberam de crédito respectivamente as quantias de 500\$000 réis e 1:750\$000 réis.¹⁹⁰ O curioso é que Jozé Pereira Valadares foi fiador no contrato de empréstimo de Manoel Gomes Lisboa. Pelos valores adquiridos, pelo fato do empréstimo ter ocorrido no mesmo dia e ainda pela relação próxima entre ambos, confirmada por um ter sido fiador do outro, acreditamos que ambos atuavam em atividades marítimo-comerciais e que periodicamente vinham à Bahia para a concretização de alguma transação mercantil. Pois caso contrário, não justificaria a Misericórdia da Bahia conceder crédito a dois forasteiros desconhecidos. É possível, que ambos eram bem conhecidos na Praça da Bahia.

João G. dos Santos, tomou apenas 100\$000 réis, valor dentre os mais baixos que a confraria emprestou ao longo do século XVIII. Não foi possível identificar o estrato social do devedor apenas pela quantia que o mesmo tomou emprestado. Cem mil réis era uma quantia muito emprestada pela Santa Casa, para as pessoas vinculadas aos setores mais baixos da população. No entanto pode ser também que o referido devedor tenha tomado emprestado apenas como medida emergencial, ou seja, algum pagamento de despesa pessoal, custeio da viagem ou compra de alguma mercadoria extra ou imprevista. Rico ou não, tudo leva a crer que João dos Santos não era um desconhecido das terras baianas em meados do século XVIII.

O Gráfico 10 traz uma dimensão mais clara da distribuição geográfica dos devedores da Misericórdia no século XVIII.

Gráfico 10: Distribuição geográfica dos devedores da Misericórdia (1701-1777)



¹⁹⁰ Ibidem.

Fontes: Borrador do Livro de Conta Corrente de Juros e Foros da Consignação da Casa (1726-1790), livro nº 511; Livro de razão (dever e haver) de todo o dinheiro que está a juros por consignação da casa (1688-1756), livro nº 307; Livro da conta corrente da consignação da casa (1726-1969), livros nº 746 e 747; Livro de juros da consignação da casa (1700) livros nº 308, 309, 310; Livro de contas de juros de diversos devedores antigos (1701-1772) livro nº 1360; Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1723-1757), livro nº 1014; Livro de receita dos principais da casa (1757-1777), livro nº 1015; Livro de toda a despesa e de todo o dinheiro que vier a esta Santa Casa (1723-1770), livro nº 1017; Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1770-1777), 1018; Livro de dever e haver dos juros que a Santa Casa tem como legatária de vários defuntos (1704-1724), livro nº 556; Livro de razão do cofre (1719-1732), livro nº 310; Livro de juros da consignação do cofre. Juros do dinheiro principal ao defunto de João de Matos de Aguiar (1702-1834), livros nº 311, 312, 313.

O gráfico demonstra que Salvador e seu termo foram de fato as mais beneficiadas com a oferta de dinheiro da Misericórdia. A capital foi responsável pela aquisição de quase 85% dos empréstimos concedidos pela confraria entre 1701 e 1777. Em segundo lugar destaca-se Sergipe Del Rey com 5,3% dos empréstimos, desbancando locais mais próximos e com considerável poder político e econômico como a vila da Cachoeira que representou cerca de 3% dos contratos. Em quarta posição vinha Santo Amaro da Purificação, com apenas 1,1%. Minas Gerais e Lisboa apesar da grande distância ficaram com 0,9% cada, na frente de localidades bem mais próximas da sede da Misericórdia, como São Francisco do Conde e São Félix. Depois na sexta colocação, estavam São Félix, Jaguaripe, São José das Itaporocas (atual Feira de Santana), Jacobina e Rio de Contas, cada uma com 0,6% de participação no total de contratos de empréstimos concedidos pela Santa Casa da Bahia. Em penúltimo lugar os moradores da cidade do Porto foram responsáveis por 0,5%. Em último lugar, com posição surpreendentemente baixa entre os locais recorrentes ao crédito, estão duas localidades importantes economicamente no contexto da Bahia colonial, São Francisco do Conde e Nazaré, que eram respectivamente grandes produtoras de açúcar e de farinha de mandioca.

A partir desses dados podemos considerar que não era a proximidade geográfica que determinava as relações financeiras entre a Misericórdia e os seus devedores. Essa relação dependia muito mais da proximidade econômico-comercial entre a cidade na qual situava-se a Misericórdia, no nosso caso Salvador, e as cidades dos seus respectivos devedores. Portanto, a presença de Lisboa e Porto, como cidades com maior número de tomadores de dinheiro do que São Francisco do Conde e Nazaré das Farinhas refletiram a importância das relações mercantis entre o reino e Salvador. Do mesmo modo, observa-se Sergipe Del Rey, Cachoeira e Santo Amaro da Purificação como, segunda, terceira e quarta colocadas respectivamente em número de empréstimos, mostrando o constante contato comercial dessas localidades com a cidade de Salvador. O caso de Sergipe Del Rey é ainda mais peculiar, pois pelo grande número de tomadores de dinheiro, a Misericórdia resolveu estabelecer um funcionário fixo em

Sergipe a fim de cuidar dos interesses financeiros da irmandade junto aos seus devedores. “Paga ao procurador q´ tem em Sergipe Del Rey 100\$000. ¹⁹¹

4.3. A presença feminina entre os devedores

A presença da mulher também marcou a história da Santa Casa da Bahia no século XVIII. Embora, em pequeno número, o contingente feminino fez parte dos devedores da Misericórdia. Dos setecentos e trinta e sete devedores compulsados, trinta e três foram de mulheres, o que representa 4,5% do total no período. No entanto, é necessário salientar que para o contexto da época, formado por uma sociedade conservadora e patriarcal, a presença feminina entre os devedores é de certa forma surpreendente e nos remete a pensar numa série de questões.

Do ponto de vista econômico, o Brasil colonial sofreu com a falta de numerário. Essa escassez pecuniária fez do crédito um item fundamental para o funcionamento da economia e consequentemente se tornou algo extremamente cobiçado e controlado pelas elites. Basta lembrar, em páginas anteriores, do perfil da maioria dos tomadores de dinheiro da irmandade, formado basicamente pela elite política, econômica e social.

Portanto ao encontrarmos nas fontes, mulheres, e entre elas, mulheres negras, tendo acesso a um dos bens mais desejados da época, o crédito, em uma sociedade relativamente bem demarcada socialmente de características estamentais e patriarcais, consideramos que havia uma certa dinâmica e fluidez social. Para Russel-Wood a estratificação social da Bahia colonial jamais foi muito rígida.

O conceito de pirâmide social simplifica demasiadamente a estrutura da sociedade baiana. Não leva em conta as delicadas inter-relações de raça e posição social na determinação da situação social de uma pessoa. Sugere também uma estratificação social rígida, que não existia na Bahia colonial. ¹⁹²

O caso das duas ex-escravas já mencionadas ilustra bem a questão da mobilidade social na Bahia setecentista. Josefa Maria da Cruz que conseguiu emprestado da irmandade 200 mil réis em cinco de outubro de 1760, aparece novamente em sete de março de 1772 adquirindo, dessa vez, a quantia de 100 mil réis¹⁹³, o que mostra ser uma boa pagadora, já que obteve o empréstimo novamente doze anos depois. E Maria Pereira, preta forra, foi foreira no sítio de São Sebastião, pagando 1\$000 réis por ano pelo aforamento do local. O valor pago pela ex-escrava foi o segundo menor entre as nove mulheres encontradas como foreiras.¹⁹⁴ Só

¹⁹¹ Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. (1754-1755), livro nº 210. Despesa anual que tem esta consignação. Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

¹⁹² RUSSEL-WOOD. *Op. Cit.*, p. 383.

¹⁹³ Livro de despesa e de dinheiro que vier a esta Santa Casa – ASCMB (1723-1770). nº 1017, p. 52.

¹⁹⁴ Livro das terras foreiras à Misericórdia com a conta dos respectivos foreiros (1717-1819), livro nº 772, p. 31.

foi superior ao valor pago pela foreira Poncianna Vieira de (?) de trezentos e vinte réis por ano.¹⁹⁵ É importante ressaltar que as demais mulheres que aparecem aforando terras ou adquirindo empréstimos a valores altos, certamente assumiram estes contratos em conjunto com homens, maridos ou parentes próximos, ou honraram os contratos depois de se tornarem viúvas.

Portanto uma ex-escrava conseguiu o que algumas mulheres conseguiram à sombra de homens e com um valor relevante em relação a outros contratos. Por exemplo, podemos lembrar o valor médio dos aforamentos anuais, que girou em torno de 3\$641 réis. Outro exemplo é o processo do Capitão Antonio de Oliveira que aforou duas braças de terra no Areal pelo valor anual de 1\$280 réis. Provavelmente o capitão poderia ter escolhido outra propriedade de maior tamanho e valor. Mas isso não retira a importância do caso da preta forra Maria Pereira que não está tão distante da média anual dos foros e próxima ao aforamento de um indivíduo com o título militar de capitão.

Importante é ressaltar que do universo de trinta e três mulheres devedoras da confraria, a grande maioria não foi registrada como as cabeças da dívida, ou seja, não foram elas na sua totalidade que procuraram à Misericórdia para contrair empréstimos ou aforar alguma propriedade da instituição. A maior parte dessas mulheres, na verdade, deram sequência aos contratos de seus maridos após terem se tornado viúvas. Eis abaixo, a relação completa das mulheres com contratos com a Santa Casa de Misericórdia da Bahia no século XVIII.

Quadro 9: Devedoras da Santa Casa (1701-1777)

THOMAZIA MARIA DO SACRAMENTO
EUZÉBIA VIÚVA DO TENENTE CORONEL JACINTO FERREIRA FEIJÓ DE FARIA
BARBORA DE ABREU VIÚVA DE MARCEL LUIZ DA COSTA
BRITIS DAS CONDEAS
ANTONIA DE ABREU VIÚVA DO CAPITÃO BRAS PEREIRA DO LAGO
MARIA DE BARROS VIÚVA DO CAPITAO BARTHOLOMEU PIRES COSTA
MARIANNA CALDEIRA
IGNACIA DE ARAUJO VIÚVA DE JOÃO DA ROCHA MENDES
MARIA DE BURGOS
LEONOR TELLES DE MENEZES VIÚVA DO VIÚVA DO CAPTÃO JOÃO DE BRITO DE SOUZA
DOMINGAS DE ANTUNES VIÚVA DE DOMINGOS DE ARAGÃO
MARIANNA RODRIGUES VIÚVA DE FRANCISCO MUNIZ FUNCHAL
IGNES DE OLIVEIRA ARANHA
MARGARIDA ANTONIA DE (?)
JOANNA CABRAL
TEREZA IGNACIA DE MENEZES
MARTHA DE OLIVEIRA
MARIA DE ASSUMÇÃO

¹⁹⁵ Livro das terras foreiras à Misericórdia com a conta dos respectivos foreiros (1717-1819), livro nº 772, p. 64.

DOMINGAS DA COSTA BARBARA
DOMINGAS GONÇALVES DE SOUZA
THEREZA MARIA DE BRITTO VIÚVA DE JOSEPH PEREIRA SODRÉ
MARIANA DIAS DE JESUS VIÚVA DO SARGENTO MOR ANTONIO LOBATO MENDES
MARIANA DA CRUZ
JOSEPHA MARIA DA CRUZ
MARIA DA SILVA REINO
ISABEL DE MENEZES
THEREZA DE JESUS
MARIA DA PAZ DE FIGUEIREDO
PONCIANNA VIEIRA DE (?)
MARIA PEREIRA
ANA MARIA DA CONCEIÇÃO
MARIA FERREIRA
MARIA IGNÁCIA DA CONCEIÇÃO

Fontes: Borrador do Livro de Conta Corrente de Juros e Foros da Consignação da Casa (1726-1790), livro nº 511; Livro de razão (dever e haver) de todo o dinheiro que está a juros por consignação da casa (1688-1756), livro nº 307; Livro da conta corrente da consignação da casa (1726-1969), livros nº 746 e 747; Livro de juros da consignação da casa (1700) livros nº 308, 309, 310; Livro de contas de juros de diversos devedores antigos (1701-1772) livro nº 1360; Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1723-1757), livro nº 1014; Livro de receita dos principais da casa (1757-1777), livro nº 1015; Livro de toda a despesa e de todo o dinheiro que vier a esta Santa Casa (1723-1770), livro nº 1017; Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1770-1777), 1018;; Livro de razão do cofre (1719-1732), livro nº 310; Livro de juros da consignação do cofre.

Estimamos que do total de trinta e três devedoras, 51,5% apenas honraram os contratos de seus maridos após ficarem viúvas, 30,3% conseguiram formalizar contratos com a Santa Casa da Bahia após a intervenção de homens, geralmente, parentes próximos como irmãos ou tios, e em casos de viuvez, amigos do marido ou compadres. E em apenas 18,2% dos casos parece, de fato, ter ocorrido uma relação direta entre a Misericórdia e mulheres nas relações de empréstimos e aforamentos.¹⁹⁶ No entanto, os casos de aforamentos às famílias de camadas menos abastadas da população parece ter elevado a estatística de devedores do sexo feminino, pois muitas delas, vivendo em uma pequena propriedade que não era sua, mas aforada das “mãos” da Misericórdia, tinham como seu único patrimônio e forma de sobrevivência, principalmente após a perda do “cabeça da família”, o cultivo de pequenas roças e a manutenção da boa relação com a Misericórdia através dos pagamentos dentro do prazo.¹⁹⁷

Se excluirmos do total as “devedoras por herança”, ou seja, aquelas que herdaram as dívidas de seus maridos, temos um percentual feminino bem menor entre os devedores da irmandade no século XVIII, apenas de 2,2%. Esse quadro reflete a conjuntura na qual a Santa Casa da Bahia estava inserida, uma sociedade de domínio masculino e patriarcal, ou seja, uma

¹⁹⁶ Para se chegar a esses números e interpretações, utilizamos, além das informações explícitas nos próprios documentos, análises quanto aos valores dos empréstimos e aforamentos (quanto maior o valor, mais importante socialmente era o devedor), e os sobrenomes das devedoras, algumas delas foram casadas com figuras proeminentes da Bahia no século XVIII.

¹⁹⁷ Livro das terras foreiras à Misericórdia com a conta dos respectivos foreiros (1717-1819), livro nº 772.

sociedade onde a mulher não poderia participar dos importantes circuitos e das relações econômico-sociais. Isso se reproduzia internamente na Misericórdia ao proibir as mulheres de serem admitidas como irmãs. Podemos, então, considerar que a participação feminina na relação de devedores, apesar do número pequeno, foi algo muito significativo.

Os números apresentados talvez não dê conta de representar a intensidade de participação dessas devedoras no núcleo familiar. Muitas, certamente tomaram decisões financeiras e em muitos casos, dividiram cotidianamente a responsabilidade dos negócios da família.

4.4. Irmãos devedores: o uso da riqueza da irmandade para benefício individual

A confraria, como já foi dito, emprestou a quase todos os segmentos sociais existentes na Bahia colonial, mas para facilitar o acesso ao crédito era importante ter relações próximas com a instituição.

Muitas eram as formas de se “aproximar” do dinheiro da Misericórdia, as mais comuns: ser confrade, prestador de serviços, fornecedor de mercadorias, ou possuir alguma propriedade aforada à irmandade. Obviamente que estar em contato frequente com a instituição era o melhor negócio, isto é, ser irmão da casa seria o melhor caminho. Não por coincidência, vários empréstimos foram feitos dentro dos muros da própria instituição. Para Russel-Wood os empréstimos aos irmãos sem as mesmas precauções ou garantias exigidas aos tomadores externos foram um dos motivos que causaram a crise financeira da irmandade a partir de meados do século XVIII.

A grande decadência da Misericórdia resultava basicamente da concessão de empréstimos com garantias inadequadas, utilizando tanto os recursos de capital da irmandade quanto os fundos do legado de João De Mattos de Aguiar.¹⁹⁸

Em outra passagem, o mesmo autor atribui a perda de somas vultosas de dinheiro não só à falta de uma boa administração, como também à desonestidade de alguns irmãos e funcionários.

Infelizmente, sua capacidade administrativa não era igual ao seu idealismo. Perdia-se capital em consequência de empréstimos com garantias inadequadas; ações judiciais impossibilitavam a recuperação dos empréstimos; desperdiçavam-se pequenas somas pela desonestidade de alguns irmãos e empregados.¹⁹⁹

¹⁹⁸ RUSSEL-WOOD. *Op. Cit.*, p. 269.

¹⁹⁹ *Ibidem*, p. 152.

Maria Marta Lobo de Araújo também se referiu a má administração financeira e a apropriação indevida de recursos por parte de dirigentes das Misericórdias ao longo do século XVIII.

Apropriação indevida de dinheiro, má gestão financeira, legados por cumprir, conflitualidade interna e falta de respeito a alguns aspectos importantes do compromisso (nomeadamente nos processos eleitorais), transformaram as Misericórdias no século XVIII em instituições menos credíveis.²⁰⁰

A atuação financeira da Misericórdia não foi em hipótese alguma restrita aos irmãos, porém alguns desses, também foram devedores da instituição. Em um universo de mais de 700 devedores, 60 eram irmãos da casa, ou seja, cerca de 8,5% do total de devedores. Muitos desses irmãos devedores chegaram a ocupar o cargo máximo da instituição. Os irmãos que se tornaram provedores representaram 36,6% do universo de confrades devedores e 3,1% do total de tomadores.

Pouco mais de 1/3 dos 64 Provedores da Santa Casa de Misericórdia da Bahia no século XVIII, figuraram em algum momento na lista de devedores da casa. Vejamos a relação dos “Provedores-devedores”.

Quadro 10: Provedores que figuraram na lista dos devedores no século XVIII

ANDRÉ MARQUES- PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA- 1739
ANSELMO DIAS- PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA- 1751
ANTONIO DA ROCHA PITA- PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA- 1700
ANTONIO FERRÃO GOMES CASTELO BRANCO- PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA- 1718
ANTONIO GOMES DE SÁ- PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA- 1758
ANTONIO MUNIZ DE SOUZA BARRETO E ARAGÃO- PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA- 1779
BALTAZAR DE VASCONCELOS CAVALCANTE- PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA- 1723
COSME ROLIM DE MOURA- PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA- 1729
DIONIZIO DE AZEVEDO ARVELOS- PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA-1715
DOMINGOS BORGES DE BARROS- PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA- 1750/ 1751/1752/1754
DOMINGOS LUCAS DE AGUIAR- PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA- 1742/1747
FRANCISCO DE OLIVEIRA PORTO- PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA- 1736
GONÇALO RAVASCO CAVALVANTI E ALBUQUERQUE- PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA 1717/1720
JERÔNIMO SODRÉ PEREIRA- PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA- 1761/1762
JOÃO CALMON- PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA- 1727/1728
JOSÉ ÁLVARES DA SILVA- PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA- 1760
JOSÉ DE ARAÚJO ROCHA- PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA- 1716
JOSÉ MARTINS BANDEIRA- PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA- 1795
MANOEL DE ARAÚJO DE ARAGÃO- PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA- 1708
PEDRO BARBOSA LEAL- PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA- 1703/1704
RAIMUNDO MACIEL SOARES- PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA- 1759
RODRIGO DA COSTA DE ALMEIDA- PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA 1764/1770
SIMÃO DE AFFONSECA PITA- PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA- 1735

Fontes: Borrador do Livro de Conta Corrente de Juros e Foros da Consignação da Casa (1726-1790), livro nº 511; Livro de razão (dever e haver) de todo o dinheiro que está a juros por consignação da casa (1688-1756), livro nº 307; Livro da conta corrente da consignação da casa (1726-1969), livros nº 746 e 747; Livro de juros da consignação da casa (1700) livros nº 308, 309, 310; Livro de contas de juros de diversos devedores antigos (1701-1772) livro nº 1360; Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1723-1757), livro nº

²⁰⁰ ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. *Op. Cit.*, p. 386.

1014; Livro de receita dos principais da casa (1757-1777), livro nº 1015; Livro de toda a despesa e de todo o dinheiro que vier a esta Santa Casa (1723-1770), livro nº 1017; Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1770-1777), 1018; Livro de dever e haver dos juros que a Santa Casa tem como legatária de vários defuntos (1704-1724), livro nº 556; Livro de razão do cofre (1719-1732), livro nº 310; Livro de juros da consignação do cofre. Juros do dinheiro principal ao defunto de João de Matos de Aguiar (1702-1834), livros nº 311, 312, 313.

Por essa relação percebemos que não houve uma participação maciça de membros da casa nos contratos de empréstimos, mas nem por isso podemos descartar a possibilidade de ter ocorrido em vários casos, manobras para ludibriar confrades e a própria sociedade baiana setecentista. Não registramos casos de provedores que tenham contraído dívida em seus próprios mandatos, contraíram antes ou depois. Será que dos 45 provedores da Misericórdia no século XVIII, nenhum deu um “jeito” de beneficiar-se com o dinheiro da instituição? É possível que alguns tenham utilizado nomes de pessoas próximas (parentes ou amigos) como falsos devedores. Ao analisarmos os nomes dos devedores constatamos que alguns podem ter sido parentes de Provedores.

Quadro 11: Devedores parentes de Provedores

Devedor	Provedor
CRISTOVÃO DA ROCHA PITA	ANTONIO DA ROCHA PITA
FRANCISCO DA ROCHA PITA	ANTONIO DA ROCHA PITA
LUIS DA ROCHA PITA	ANTONIO DA ROCHA PITA
GABRIEL BARBOSA LEAL	PEDRO BARBOSA LEAL
JOÃO BARBOSA LEAL	PEDRO BARBOSA LEAL
JOSÉ BARBOSA LEAL	PEDRO BARBOSA LEAL
LEONARDO DE SÁ SOUTOMAIOR	JOÃO DE SÁ SOUTOMAIOR
DIOGO DE SÁ SOUTOMAIOR	JOÃO DE SÁ SOUTOMAIOR
JERÔNIMO RODRIGUES LIMA	ANTÔNIO RODRIGUES LIMA
CAETANO LOPES VILAS BOAS	FRANCISCO LOPES VILAS BOAS
MIGUEL CALMON DE ALMEIDA	JOÃO CALMON
MANOEL ROLIM DE MOURA	COSME ROLIM DE MOURA
ANTONIO DE MOURA ROLIM	COSME ROLIM DE MOURA
FRANCISCO MARQUES	ANDRÉ MARQUES
JERÔNIMO MARQUES	ANDRÉ MARQUES
JOÃO ÁLVARES DA SILVA	ANTÔNIO ÁLVARES DA SILVA
JOSÉ ÁLVARES DA SILVA	ANTÔNIO ÁLVARES DA SILVA
MANOEL ÁLVARES DA SILVA	ANTÔNIO ÁLVARES DA SILVA
ANTONIO BORGES DE BARROS	DOMINGOS BORGES DE BARROS
CAETANO JOSÉ DA COSTA	CLEMENTE JOSÉ DA COSTA
MANOEL DA SILVA MAGALHÃES	LOURENÇO DA SILVA MAGALHÃES
SUPERIO GOMES DE SOUZA	FRANCISCO GOMES DE SOUZA

Fontes: Borrador do Livro de Conta Corrente de Juros e Foros da Consignação da Casa (1726-1790), livro nº 511; Livro de razão (dever e haver) de todo o dinheiro que está a juros por consignação da casa (1688-1756), livro nº 307; Livro da conta corrente da consignação da casa (1726-1969), livros nº 746 e 747; Livro de juros da consignação da casa (1700) livros nº 308, 309, 310; Livro de contas de juros de diversos devedores antigos (1701-1772) livro nº 1360; Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1723-1757), livro nº 1014; Livro de receita dos principais da casa (1757-1777), livro nº 1015; Livro de toda a despesa e de todo o dinheiro que vier a esta Santa Casa (1723-1770), livro nº 1017; Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1770-1777), 1018; Livro de dever e haver dos juros que a Santa Casa tem como legatária de vários defuntos (1704-1724), livro nº 556; Livro de razão do cofre (1719-1732), livro nº 310; Livro de juros da

consignação do cofre. Juros do dinheiro principal ao defunto de João de Matos de Aguiar (1702-1834), livros nº 311, 312, 313.

O Quadro 11 demonstra a presença de vários devedores parentes de provedores. A maior parte do dinheiro da confraria ficou por várias gerações nas “mãos” das famílias mais proeminentes da Bahia.

Das 20 famílias de maior prestígio apontada por Avanete Souza²⁰¹, 50% compuseram o quadro de devedores e 30% tiveram algum de seus membros como Provedor.

4.5. Irmandades devedoras

As confrarias, como já abordamos gozavam de algumas regalias para lograr dinheiro a juros. Não necessitavam de fiador e pagavam taxa de juros anuais no valor de 5% ao ano, mesmo antes do decreto de D. José I em 17 de janeiro de 1757 diminuindo a taxa de juros oficial de 6,25% para 5% anuais. Ao que tudo indica, essa dispensa por fiador e uma taxa de juros diferenciada decorrem da quase certeza da Misericórdia de receber o pagamento das dívidas das demais irmandades, que não tinham o histórico de mau pagadoras. Encontramos apenas um registro da Misericórdia executando judicialmente irmandades tomadoras. A Santa Casa acionou a segunda maior irmandade tomadora no período, os religiosos do Santíssimo Sacramento da Sé. Esta contraiu três empréstimos no período, correspondendo a 16,6% dos contratos com as irmandades, com o valor de 4:154\$240 réis, o que representa 17,5% do total concedido no período às confrarias religiosas. O último empréstimo causou atrito entre as instituições, fazendo com que a Misericórdia recorresse à justiça com êxito. Após a ação, os irmãos do Santíssimo Sacramento da Sé pagaram à Santa Casa a quantia devida de 1:600\$000 réis em 22 de fevereiro de 1763.²⁰²

O atraso nos pagamentos das dívidas pelas irmandades foi mais comum do que a taxa de inadimplência, mas, nem de perto chegou ao nível de atrasos dos devedores particulares. Estes, como apresentado no terceiro capítulo, tiveram uma média de 7 anos e 3 meses de atraso, já as irmandades religiosas começavam a pagar a dívida em média com 2 anos e 5 meses após o vencimento.

A média dos empréstimos contraídos pelas irmandades religiosas foi superior aos empréstimos a particulares. Na maioria das vezes, a quantia emprestada às irmandades superava os valores concedidos aos grandes senhores de engenho e aos homens de negócio.

²⁰¹ SOUSA, Avanete Pereira. *Op. Cit.*, p. 103.

²⁰² Livro de Receita dos Principais que vem a este cofre- ASCMB (1757-1777), nº 1015.

Enquanto a média de empréstimos a particulares atingiu a cifra de 1:204\$741 réis, a média às confrarias religiosas alcançou o valor de 1:314\$677 réis, sendo 9,1% a mais.

A presença das irmandades entre os devedores era, no entanto, pequena. Dos 737 contratos de empréstimos, apenas 18, em números relativos, 2,4%, pertenceram às confrarias religiosas. Esses 18 contratos compreendiam sete irmandades, cinco de Salvador, uma de Cachoeira e uma de Sergipe Del Rey. O Quadro 12 exhibe as irmandades tomadoras de dinheiro junto à Misericórdia.

Quadro 12: Irmandades devedoras da Santa Casa da Bahia no século XVIII

IRMANDADE	LOCAL
RELIGIOSOS DE SÃO BENTO	SALVADOR
NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO	CACHOEIRA
NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO	SERGIPE DEL REY
NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO	SALVADOR
RELIGIOSOS DE SÃO PEDRO	SALVADOR
IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA SÉ	SALVADOR
IRMANDADE DE SÃO COSME E SÃO DAMIÃO	SALVADOR
IRMANDADE DO SANTÍSSIMO DO PILAR	SALVADOR

Fontes: Borrador do Livro de Conta Corrente de Juros e Foros da Consignação da Casa (1726-1790), livro nº 511; Livro de razão (dever e haver) de todo o dinheiro que está a juros por consignação da casa (1688-1756), livro nº 307; Livro da conta corrente da consignação da casa (1726-1969), livros nº 746 e 747; Livro de juros da consignação da casa (1700) livros nº 308, 309, 310; Livro de razão do cofre (1719-1732), livro nº 310; Livro de juros da consignação do cofre.

Os Religiosos de São Bento, os do Santíssimo Sacramento da Sé e os do Carmo de Salvador além de tomadores de dinheiro eram também, proprietários de terras aforadas pela Misericórdia.²⁰³ Certamente essa relação de clientela, não verificada com outras irmandades, facilitou o acesso ao crédito para estes religiosos, acreditamos que não por acaso, constituíram as três maiores irmandades devedoras. Já dissemos que os religiosos do Santíssimo Sacramento da Sé ficaram na segunda colocação entre as irmandades tomadoras e os carmelitas de Salvador apesar de empatados com mais três irmandades em número de empréstimos, as superaram pela cifra adquirida. O Mosteiro de São Bento foi o maior tomador de dinheiro a juros entre as irmandades, sendo responsável por 1/3 dos contratos e de 35,6% do valor total emprestado a essas. Dos 23:664\$186 réis dos 18 contratos de empréstimos às irmandades, os religiosos de São Bento sozinhos ficaram com 8:436\$335 réis. Vejamos um fragmento de documento referente a um pagamento de empréstimo dos religiosos de São Bento à Misericórdia em 1749.

²⁰³ Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754. (1754-1755), livro nº 210.

...um conto e duzentos [mil] [réis] | que recebeu dos Religiosos de [São] Bento [que] tantos | deviam a esta consignaçon por escritura [que] se lhe | entregou por ficar esta [Santa] Casa paga e [Satisfeita] | se [eles] desonerados cuja [quantia se recolheu no cofre | das três chaves...16 de [1749] 1:200\$000²⁰⁴

Os religiosos de São Pedro recorreram menos vezes que os demais aos cofres da Misericórdia, compulsamos apenas um registro de pagamento de empréstimo no valor de 500\$000 em 1º de março de 1754.²⁰⁵

4.6. Relação entre devedores e fiadores

O perfil social e econômico dos fiadores de contratos de empréstimo da Misericórdia da Bahia assemelha-se ao da grande maioria dos devedores, ou seja, eram pessoas das mais proeminentes da Bahia no século XVIII e geralmente pertenciam a mesma camada social do devedor. Havia, no entanto, uma pequena parcela de pessoas que afiançava empréstimos para indivíduos de estratos sociais mais baixos, geralmente bons funcionários, parentes mais pobres ou amigos em dificuldades financeiras. Em geral podemos inferir que a maior parcela dos fiadores pertencia a uma camada social ligeiramente superior à maioria dos devedores, pois possuía crédito financeiro e moral para assegurar empréstimos à outrem.

Certamente na imbricada teia de relações das principais famílias baianas do século XVIII, havia vários motivos para que um indivíduo aceitasse ser fiador de outro em um contrato de empréstimo junto à Misericórdia. Acreditamos que as duas maiores motivações para se afiançar valores para terceiros eram familiares e oriundas de relações comerciais. Em vários contratos por nós compulsados, o tomador tinha parentes por fiador.²⁰⁶ Estimamos que pelo menos 30% do universo dos contratos foram afiançados por parentes. Vejamos no quadro abaixo alguns dos contratos que tiveram como fiadores parentes próximos dos tomadores.

Quadro 13: Fiadores parentes próximos dos devedores

FIADOR	DEVEDOR	GRAU DE PARENTESCO DO FIADOR
FRANCISCO MUNIZ PEREIRA	DOMINGOS MUNIZ PEREIRA	IRMÃO
FRANCISCO LOPES VILAS BOAS	ANTONIO DA SILVA VILAS BOAS	PAI

²⁰⁴ Livro de Receita dos Principais que vem a este cofre- ASCMB (1723-1757), nº 1014, p. 68.

²⁰⁵ Livro de Receita dos Principais que vem a este cofre- ASCMB (1723-1757), nº 1014, p. 72.

²⁰⁶ Como já exposto no capítulo anterior, os contratos de empréstimos deveriam ser firmados mediante a apresentação de dois fiadores um para o valor principal e um para os juros, mas essa regra em sempre foi respeitada, por isso encontramos contratos com dois fiadores, um fiador e até sem fiador.

FRANCISCO XAVIER DE PINA	FRANCISCO ALUERES DE PINA	TIO
FRANCISCO DA ROCHA PITA	LUIZ DA ROCHA PITA	IRMÃO
CLEMENTE NOGUEIRA DA SILVA	LAZARO NOGUEIRA	FILHO
JOSÉ DE CERQUEIRA VASCONCELOS	V. DE CERQUEIRA VASCONCELOS	IRMÃO
JOÃO MARINHO AFONSECA	JOÃO SILVA DE AFONSECA	PRIMO
CATHARINA MARIA DA CONCEIÇÃO	SERAFINA MARIA DA CONCEIÇÃO	IRMÃO
ANTÔNIO DE ARAÚJO DANTAS	MANOEL DE ARAÚJO DANTAS	IRMÃO
ALEXANDRE DE PINA CRUZ	A. DE PINA CRUZ	IRMÃO
FLORINDA INÁCIA DE ARAÚJO E ARAGÃO	MANOEL DE ARAÚJO E ARAGÃO	IRMÃ

Fontes: Borrador do Livro de Conta Corrente de Juros e Foros da Consignação da Casa (1726-1790), livro nº 511; Livro de razão (dever e haver) de todo o dinheiro que está a juros por consignação da casa (1688-1756), livro nº 307; Livro da conta corrente da consignação da casa (1726-1969), livros nº 746 e 747; Livro de juros da consignação da casa (1700) livros nº 308, 309, 310; Livro de contas de juros de diversos devedores antigos (1701-1772) livro nº 1360; Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1723-1757), livro nº 1014; Livro de receita dos principais da casa (1757-1777), livro nº 1015; Livro de toda a despesa e de todo o dinheiro que vier a esta Santa Casa (1723-1770), livro nº 1017; Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1770-1777), 1018; Livro de dever e haver dos juros que a Santa Casa tem como legatária de vários defuntos (1704-1724), livro nº 556; Livro de razão do cofre (1719-1732), livro nº 310; Livro de juros da consignação do cofre. Juros do dinheiro principal ao defunto de João de Matos de Aguiar (1702-1834), livros nº 311, 312, 313.

A outra motivação que consideramos relativamente comum decorria das relações comerciais, pessoas que possuíam algum tipo de negócio em sociedade afiançavam empréstimos para seus pares. Quem era afiançado ficava com uma espécie de dívida moral com o fiador. Em vários casos percebemos uma inversão de papéis nos contratos, aqueles que eram devedores passavam a ser fiadores em um novo contrato que tinha como devedor justamente o fiador do contrato anterior. Bem, se esse mecanismo não funcionou como pagamento de favores, deve ter sido, então, estratégia entre pessoas, formando uma espécie de rede de colaborações em torno do dinheiro da Misericórdia com o intuito de adquirir mais numerário para algum tipo de atividade.

Uma hipótese não anula a outra, são complementares. Devem ter ocorrido casos de dívida moral, em outras palavras, pagamento de favores, alianças comerciais ou financeiras para aumentar o volume de dinheiro adquirido. Vemos no quadro a seguir alguns dos indivíduos que tiveram essa relação mútua devedores/fiadores nos empréstimos.

Quadro 14: Indivíduos que atuaram nos contratos tanto como devedores quanto como fiadores tendo como parceiro contratual as mesmas pessoas

FRANCISCO DO AMARAL FONSECA/ ANTÔNIO FERRÃO CASTELO BRANCO
DOMINGOS MONTEIRO DE SÁ/ ANTONIO DA SILVA
JACINTO BARBOSA/ ANTONIO DE CASTRO SOUZA E BRITO
RAIMUNDO MACIEL SOARES/ JOÃO PEREIRA LEITE
SIMÃO DE AFONSECA PITA/ SERAFIM CERQUEIRA DE AMORIM
DOMINGOS DE AZEVEDO COUTINHO/ JOÃO DE GOUVEIA

MANUEL GOMES DA SILVA/ ANTONIO NOGUEIRA
DOMINGOS FERREIRA DA SILVA/ MANOEL VAZ SILVA
JOSÉ PEREIRA VALADARES/ MANOEL GOMES LISBOA
SEBASTIÃO RIBEIRO MAGALHÃES/ JOÃO NUNES VELHO
MANOEL GONÇALVES MACHADO/ JOSÉ ÁLVARES PINHEIRO
JOÃO PEREIRA DE ALVARENGA/ ANTONIO NOGUEIRA MONTEIRO
BALTAZAR DE VASCONCELOS CAVALCANTE/ MANOEL DE SALDANHA
MIGUEL MENDES LEMOS/ NICOLAU CARNEIRO DA ROCHA
RICARDO DA SILVA PEREIRA/ JOSÉ RIBEIRO DA FRANÇA
GASPAR MACIEL DE ARAÚJO E SÁ/ JOSÉ DE MELLO DE VASCONCELOS
ALEXANDRE GOMES FERRÃO/ DOMINGOS DE ARAÚJO FEYO
LUIS DE BARROS DE ALMEIDA/ JOÃO GOMES PEREIRA
AMARO DE SOUZA COUTINHO/ ANTÔNIO DE CAMPOS MAGALHÃES
LUIZ GONZAGA/ MANOEL DE RAMOS
PEDRO CORREA SOARES/ ANTONIO BORGES R.
DOMINGOS ANTONIO DA CRUZ/ JOSÉ ANTONIO DA PONTE
DIONÍZIO RIBEIRO DA SILVA/ MANOEL C. DE GOES
ANTONIO FEIJÓ DE MELO E ALBUQUERQUE/ ANTONIO ALVARES PINTO
PASCHOAL RODRIGUES DE BRITO MACHADO/ MANOEL DE BRITO C.
JOSEPH ÁLVARES VIANA/ MANOEL PINHEIRO DA COSTA
JOÃO ÁLVARES DE VASCONCELOS/ LEONOR TELLES DE MENEZES
JOÃO GONÇALVES LIMA/ JOÃO BATISTA
CAETANO CABRAL/ JOSÉ LUIS VIEIRA
THOMÁS FELICIANO DE ALBERNAS/ NICOLAU CARNEIRO DA ROCHA

Fontes: Borrador do Livro de Conta Corrente de Juros e Foros da Consignação da Casa (1726-1790), livro nº 511; Livro de razão (dever e haver) de todo o dinheiro que está a juros por consignação da casa (1688-1756), livro nº 307; Livro da conta corrente da consignação da casa (1726-1969), livros nº 746 e 747; Livro de juros da consignação da casa (1700) livros nº 308, 309, 310; Livro de contas de juros de diversos devedores antigos (1701-1772) livro nº 1360; Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1723-1757), livro nº 1014; Livro de receita dos principais da casa (1757-1777), livro nº 1015; Livro de toda a despesa e de todo o dinheiro que vier a esta Santa Casa (1723-1770), livro nº 1017; Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1770-1777), 1018; Livro de dever e haver dos juros que a Santa Casa tem como legatária de vários defuntos (1704-1724), livro nº 556; Livro de razão do cofre (1719-1732), livro nº 310; Livro de juros da consignação do cofre. Juros do dinheiro principal ao defunto de João de Matos de Aguiar (1702-1834), livros nº 311, 312, 313.

O Quadro 14 evidencia 30 casos em que os papéis de devedores/fiadores nos contratos se inverteram. Um indivíduo afiançando a dívida para outro. As relações de parentesco devem ter sido uma forma usual de sócios obterem mais crédito.

A partir do que foi exposto neste capítulo, podemos afirmar que ter acesso ao dinheiro da Santa Casa de Misericórdia da Bahia no século XVIII não foi um privilégio dos seus confrades, mas um ato possível a todas as pessoas não escravas que possuíssem formas de comprovar o pagamento da dívida. Entretanto, apesar de identificarmos pessoas de vários níveis sociais no quadro de devedores, foram os indivíduos vinculados aos grupos mais abastados da sociedade que controlaram a maioria dos empréstimos, nomeadamente, a elite fundiária, burocrática e mercantil.

Do ponto de vista geográfico, o dinheiro da confraria beneficiou principalmente a sua cidade-sede. Salvador e seu termo, pela localização e pela importância, local de convergência

e irradiação mercantil do império português foi a cidade que mais recebeu dinheiro da Misericórdia.

Outro ponto a destacar é a participação feminina, embora pequena, entre os devedores. É certo que muitas adquiriram empréstimos ou aforamentos em parcerias com homens e outras apenas deram sequência às transações financeiras estabelecidas pelos seus maridos antes da viuvez. Porém, as demais mulheres tomadoras de dinheiro, dentre elas algumas ex-escravas, fez com que a participação feminina entre os devedores fosse surpreendente, pois numa sociedade com escassez de numerário, onde o crédito era um elemento fundamental, e por isso, controlado pelas elites masculinas, encontrar mulheres entre os tomadores, denota a possibilidade de mobilidade social numa sociedade tão rigidamente demarcada como a Bahia colonial.

Por fim, é importante realçar várias irmandades como receptoras de empréstimos e com o privilégio de taxas de juros mais baixas. E frisar também as relações de proximidade entre devedores e fiadores que por motivos variados devem ter criado mecanismos para facilitar o seu acesso ao crédito.

Acerca dos confrades devedores é relevante mencionar que apesar do empréstimo não ser restrito aos muros da confraria, acercar-se da instituição era também uma estratégia para remover dificuldades para obtenção de empréstimos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho buscamos analisar a Santa Casa de Misericórdia da Bahia como instituição financeira vinculada com a economia e a sociedade do século XVIII. Em todo período colonial a sociedade do Brasil em geral e da Bahia em particular conviveram cotidianamente com a escassez monetária. Essa falta de dinheiro circulante fez do crédito um elemento fulcral para o bom funcionamento da economia baiana e da economia colonial como um todo. Salvador ocupava posição de destaque como entreposto comercial inter-capitanias e intercontinental no contexto do império português, mesmo depois da transferência da sede administrativa para o Rio de Janeiro em 1763. A Misericórdia da Bahia, de uma certa forma atenuou a carência de numerário através de seus empréstimos a juros, principalmente aos membros do grupo mercantil, fundiário e burocrático.

O financiamento das atividades sociais e caritativas da irmandade era oriundo da doação de particulares. A alta esterilidade de mulheres brancas, o elevado índice de mortalidade infantil aliados ao grande prestígio social que era atribuído aos benfeitores de irmandades religiosas, fez da Santa Casa da Bahia uma das principais instituições herdeiras da sociedade baiana setecentista.

As duas principais formas de investir o capital doado pelos benfeitores eram a compra de imóveis para alugá-los e o empréstimo de dinheiro a juros. Na maior parte do período estudado, a opção da Mesa dirigente da confraria foi pela atividade creditícia. A partir de 1757 com a redução da taxa oficial de juros de 6,25% para 5% ao ano, a irmandade passou por um período de extrema dúvida quanto ao melhor investimento, com o aproximar do fim do século, tendeu gradualmente a investir cada vez mais em aluguéis de imóveis e reduzir a atividade prestamista.

O volume das doações nem sempre refletiu na situação financeira da casa ao longo do século. Houve momentos em que as doações, apesar de não terem sido elevadas, não influenciaram tanto negativamente na saúde financeira da Santa Casa, enquanto que em outros momentos, a exemplo do terceiro quartel do século, o bom volume de doações não conseguiu minimizar a crise financeira aguda que viveu a instituição a partir de meados dos setecentos.

Assim, podemos afirmar que as finanças da Misericórdia da Bahia se comportaram como um verdadeiro efeito sanfona ao longo do século XVIII. As primeiras décadas se assemelharam com padrões de estabilidade do século anterior. Os anos de 1730 e 1740 consistem no melhor momento financeiro da confraria em todo o período estudado, momento de muitos investimentos em compra de imóveis, empréstimo de dinheiro a juros, reformas em

instalações e aquisição de equipamentos. Os excessivos gastos e os investimentos equivocados sem garantias adequadas findaram essa fase positiva da irmandade. Os indícios de queda das finanças a partir de 1750 trouxe uma preocupação em controlar melhor as contas e ter maior prudência nos investimentos. Esses cuidados, no entanto, após 1750, não trouxe de volta a prosperidade financeira da Santa Casa de Misericórdia da Bahia no século XVIII.

Um dos motivos das dificuldades financeiras da irmandade a partir da segunda metade do século XVIII foi de fato os empréstimos sem a garantia necessária. Os confrades, a maioria pertencentes a elite socioeconômica e político-religiosa utilizaram de suas influências para manipular o dinheiro da Santa Casa, facilitando os empréstimos para si e para seus pares.

Apesar de a irmandade ter emprestado dinheiro a juros a indivíduos pertencentes a quase todos os grupos sociais da Bahia colonial, ficou evidente que a elite fundiária, burocrática e mercantil quase monopolizou os empréstimos da Misericórdia na Bahia setecentista. Diante desse perfil de tomador, inferimos que o papel fundamental da Misericórdia foi o financiamento de diversas atividades econômicas no período, dentre as quais, a produção açucareira e o tráfico atlântico de escravos. Em certa medida, a Misericórdia sobreviveu graças às crises da economia açucareira, as épocas de dificuldade na lavoura impeliam a uma maior demanda por dinheiro dos cofres da confraria, garantindo, assim, para períodos posteriores a saúde financeira da instituição.

Por fim, consideramos que o fato de termos demonstrado ao longo destas páginas a atuação da Santa Casa de Misericórdia da Bahia como instituição credora no século XVIII, a sociedade com um problema crônico de falta de “dinheiro de contado” e após compor o perfil socioeconômico dos devedores ter constatado uma elite que apesar de dominar a maior parte do capital da confraria, deixava brechas para que membros das mais diversas camadas sociais também desfrutassem do dinheiro da confraria, concluímos que o estudo da história institucional, como o da Santa Casa de Misericórdia, é fundamental para a produção do conhecimento histórico da Bahia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Artigos

ABREU, Jean Luiz Neves. **A Colônia enferma e a saúde dos povos: a medicina das luzes e as informações sobre as enfermidades da América portuguesa.** História, Ciências, Saúde - Manguinhos, vol.14, nº 3, p.761-778, Rio de Janeiro, 2007.

ABREU, Laurinda. **Câmaras e Misericórdias: Relações políticas e institucionais.** In: Os municípios no Portugal Moderno: dos forais manuelinos às reformas liberais. Lisboa: Ed. Colibri, 2005.

AMORIM, Inês. **Património e crédito: Misericórdia e Carmelitas de Aveiro (séculos XVII e XVIII).** Anál. Social, Lisboa, n. 180, 2006. Disponível em <http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S00032573200600030002&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 23 jun. 2012.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. **As Misericórdias e a salvação da alma: as opções dos ricos e os serviços dos pobres em busca do Paraíso (séculos XVI-XVIII).** In: FARIA, Ana Leal de; BRAGA, Isabel Drumond, coords. – “Problematizar a História : estudos de história moderna em homenagem a Maria do Rosário Themudo Barata”. Lisboa : Caleidoscópio, 2007.

AZEVEDO, Damião Alves de. **Por uma compreensão constitucionalmente adequada da Assistência Social.** Cidadania em Foco – FUMARC, nº 34, Belo Horizonte, Outubro, 2004.

CASTRO SANTOS, Luiz A. de. **As origens da Reforma Sanitária e da Modernização Conservadora na Bahia durante a Primeira República.** Dados, vol. 41, nº 3, Rio de Janeiro, 1998.

CITRYNOWICZ, Roney. **Instituições de assistência social e imigração judaica.** História, Ciências, Saúde - Manguinhos, vol. 12, nº 1, p. 169-84, Rio de Janeiro, 2005.

COE, Agostinho Júnior Holanda. **As epidemias e a Morte: mudanças nas práticas de sepultamento em São Luís na segunda metade do século XIX (1854-1856).** Outros Tempos (UEMA Online), vol. 4, São Luís, 2007.

GANDELMAN, Luciana. **A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro nos séculos XVI-XIX.** História, Ciências, Saúde - Manguinhos, vol. VIII, nº 3, p. 613-630, Rio de Janeiro, 2001.

_____. **O poder dos bens deste mundo: um exercício de indagação sobre o testamento seiscentista de João de Matos de Aguiar.** In: Sá, Isabel dos Guimarães; García Fernández, Máximo. (Org.). *Portas Adentro: Comer, vestir, habitar (ss. XVI-XIX)*. 1ed.Coimbra-Valadollid: Imprensa da Universidade-Secretariado de Publicaciones, 2010, v. , p. 273-293.

LIMA, Fernando Carlos G. de Cerqueira. **Uma análise crítica da literatura sobre a oferta e a circulação de moeda metálica no Brasil nos séculos XVI e XVII.** Estudos Econômicos, vol. 35, p. 169-201, São Paulo, 2005.

MENDES, Claudinei Magno Magre. **Crédito e Usura na época Colonial: Autores Coloniais e Historiografia.** Mirandum 18. CEMOrOc Feusp – IJI Univ. do Porto – pp. 31-48, 2007.

OSÓRIO, Helen. **Comerciantes do Rio Grande de São Pedro: formação, recrutamento e negócios de um grupo mercantil da América Portuguesa.** *In:* Revista Brasileira de História. São Paulo, v 20, nº 39, p.115-134. 2000.

SÁ, Isabel dos G. **As Misericórdias nas sociedades portuguesas do Período Moderno.** *Cadernos do Noroeste. Série História,* Lisboa, v.15, 1-2: 2001, p. 337 - 358.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. **Crédito e Circulação Monetária na Colônia: o caso Fluminense, 1650-1750.** V Congresso Brasileiro de História Econômica, Caxambu: ABPHE, 2003.

Livros e Capítulos

ALENCASTRO, Luiz Filipe de. **O Trato dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico sul.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. **Os bens móveis da Misericórdia de Vila Viçosa em 1764.** “Revista Callipole”, 2002.

BARICKMAM, B. J. **Um Contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1789-1860.** Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira.

BOXER, Charles R. **O Império Marítimo Português 1415-1825.** Tradução de Inês Silva Duarte. Lisboa, Ed. 70, 1993.

_____ **A Idade de Ouro do Brasil (dores de crescimento de uma sociedade colonial).** Tradução de Nair de Lacerda. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

CAMURÇA, Marcelo. **Seria a caridade a “religião civil” dos brasileiros?** , Praia Vermelha, Estudos de política e teoria social. Rio de Janeiro, 2005.

COSTA, Paulo Segundo da. **Ações Sociais da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.** 1ª Ed. Salvador: Contexto e Arte Editorial, 2001.

_____ **Hospital de Caridade São Cristóvão/Santa Isabel da Santa Casa de Misericórdia da Bahia: 450 anos de funcionamento 1549-1999.** Contexto &Arte Editorial, Salvador, 2000.

_____ **Informativo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.** Ed. Especial, 2009.

ELIAS, Norberto. **A Sociedade de corte.** Tradução Ana Maria Alves. Lisboa: Estampa, 1987.

FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em Movimento: Fortuna e família no Cotidiano Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FERLINI, Vera. **Terra, Trabalho e Poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial**. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1988.

FERNANDES, Florestan. **Circuito Fechado: Quatro ensaios sobre o Poder Institucional**. São Paulo: HUCITEC, 1976.

FERREIRA, Antônio Fonseca. **A acumulação capitalista em Portugal. Das origens da nacionalidade aos inícios do século XIX**. Porto, Afrontamento, 1977.

FLORY, Rae Jean Dell. **Bahia Society in the Mid. Colonial Period: The Sugar Planters, Tobacco Growers, Merchantes, and Artisans of Salvador and the Recôncavo, 1680-1725**. Tese PhD. University of Texas, 1978.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro e FLORENTINO, Manolo. **Arcaísmo como Projeto: Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em economia colonial tardia, Rio de Janeiro, 1790 –1840**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 52.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 2 ed. São Paulo Companhia Editora Nacional, 1998.

FURTADO, Júnia Ferreira. **Homens de Negócio: A Interiorização da Metrópole e do Comércio nas Minas Setecentistas**. São Paulo: Hucitec, 1999.

HESPANHA, ANTÔNIO Manuel e XAVIER, Angela Barreto. **As Redes Clientelares**. In: MATOSO, José (org.). **História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)**. Vol. 4, Lisboa, Editorial Estampa, 1993.

HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). **História Geral da Civilização Brasileira**. Tomo I, 2º vol., livro quarto, capítulo VI, Metais e Pedras Preciosas. Difel, Rio de Janeiro, 1977.

LAPA, José R. do Amaral. **A Bahia e a carreira da Índia**. São Paulo: Brasiliense, vol.338, Cia. Ed. Nacional, 1968.

_____ (org.). **O Antigo Sistema Colonial**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

LEVY, Maria Bárbara. **História Financeira do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: IBMEC, 1979.

MACHADO, José de Alcântara. **Vida e morte do bandeirante**. São Paulo, Martins: 1972.

MARTINS, J. S. **O Cativo da Terra**. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

MESGRAVIS, Laima. **A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. (1599-1884) Contribuição ao Estudo da Assistência Social no Brasil**. Coleção Ciências Humanas, São Paulo, 1974.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. **O crepúsculo dos grandes: a casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832)**. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1998.

NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**. São Paulo, Ed. Hucitec, 1995.

OTT, Carlos. **A Santa Casa de Misericórdia da Cidade do Salvador**. Publicações da diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Ministério da Educação e Cultura. Rio de Janeiro, 1960.

PINHO, Wanderlei de Araújo. **História de um engenho no Recôncavo: Matoim, Novo Caboto, Freguesia (1552-1944)**. São Paulo: Nacional; Brasília: INL, 1982.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 20ª e. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1987.

_____. **História Econômica do Brasil**. 12. ed. São Paulo: Brasiliense, 1970.

RICUPERO, Rodrigo. **Governo-geral e a formação da elite colonial baiana no século XVI**. *In: Modos de Governar: idéias e práticas políticas no império português, séculos XVI-XIX/organizadoras*. Maria Fernanda Bicalho, Vera Lúcia Amaral Ferlini.- São Paulo: Alameda, 2005.

RUY, Affonso. **História da Câmara Municipal da cidade do Salvador**. Salvador: Câmara Municipal, 1996.

_____. **História política e administrativa da cidade de Salvador**. Salvador: Tipografia Beneditina, 1949.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755**. Brasília: UnB, 1981.

SÁ, Isabel G. **As Misericórdias**. *In: História da Expansão Portuguesa: A Formação do Império (1415-1570)*. Lisboa: Temas e Debates, 1998, pp. 360-368.

_____. **Misericórdias**. *In: História da Expansão Portuguesa, vol. 3. O Brasil na Balança do império (1697-1808)* Lisboa: Temas e Debates, 1998, p. 280-289.

_____. **As Misericórdias no Império Português (1500-1800)**. *In: 500 Anos das Misericórdias Portuguesas*, ed. Maria Natália Correia Guedes. Lisboa: Comissão para as Comemorações dos 500 Anos das Misericórdias, 2000, p. 101 - 132.

SÁ, Isabel G. **Quando o rico se faz pobre: misericórdias, caridade e poder no Império Português: 1500 – 1800**. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Lisboa, 1997.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos Internos: Engenhos e Escravos na sociedade Colonial (1550-1835)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SIMONSEN, Roberto. **História econômica do Brasil, 1500-1820**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937.

SOUSA, Avanete Pereira. **A Bahia no século XVIII: poder político local e atividades econômicas**. São Paulo: Alameda, 2012.

SOUZA, Laura de Melo e. **O Sol e a Sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

VERGER, Pierre. **Fluxo e Refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia de todos os Santos: século XVII ao XIX**. São Paulo, Corrupio, 1987.

Dissertações e Teses

ARAÚJO, Luíz Antônio Silva. **Contratos e Tributos nas Minas Setecentistas: o estudo de um caso-João de Souza Lisboa (1745-1765)**. Niterói: Universidade Federal Fluminense / Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2002. (Dissertação de Mestrado). (Dissertação de Mestrado).

_____. **Em nome do Rei e dos Negócios: Direitos e Tributos Régios Minas Setecentistas (1730-1789)**. Niterói: Universidade Federal Fluminense / Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2008. (Tese de Doutorado).

LAMAS, Fernando Gaudereto. **Os Contratadores e o Império Colonial Português: um estudo dos casos de Jorge Pinto de Azevedo e Francisco Ferreira da Silva**. Niterói: UFF/ICHF, 2005. (Dissertação de Mestrado).

MASCARENHAS, Maria José Rapassi. **Fortunas coloniais - Elite e riqueza em Salvador 1760 – 1808**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1999. (Tese de Doutorado).

SANTOS, Raphael Freitas. **Minas com Bahia: mercados e negócios em um circuito mercantil setecentista**. Niterói: Universidade Federal Fluminense / Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2013. (Tese de Doutorado).

SOUZA, Cândido Eugênio Domingues de. **Perseguidores da espécie humana: capitães negreiros da Cidade da Bahia na primeira metade do século XVIII**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2011. (Dissertação de Mestrado).

SOUZA, Grayce Mayre Bonfim. **Para remédio das almas: comissários, qualificadores e notários da inquisição portuguesa na Bahia (1692-1804)**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós- graduação em História Social, Salvador, 2009. (Tese de Doutorado).

XIMENES, Cristiana Ferreira Lyrio. **Bahia e Angola: redes comerciais e o tráfico de escravos (1750-1808)**. Niterói: Universidade Federal Fluminense / Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2013. (Tese de Doutorado).

FONTES

Fontes Impressas

Arquivo Municipal da Cidade de Salvador

- Atas do Senado da Câmara: 1700-1718/ 1718-1731/ 1731-1750/ 1751-1765/ 1765-1775.
- Cartas do Senado da Câmara: 1710-1730.
- CALDAS, José Antônio. **Notícia Geral de toda esta capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o presente ano de 1759**. Salvador: Beneditina, 1951.

Manuscritas

Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia- ASCMB

- Borrador do Livro de Conta Corrente de Juros e Foros da Consignação da Casa (1726-1790), livro nº 511.
- Livro de razão (dever e haver) de todo o dinheiro que está a juros por consignação da casa (1688-1756), livro nº 307.
- Livro da conta corrente da consignação da casa (1726-1969), livros nº 746 e 747.
- Livro de juros da consignação da casa (1700) livros nº 308, 309, 310.
- Livro de contas de juros de diversos devedores antigos (1701-1772) livro nº 1360.
- Livro contendo testamentos e inventários de bens (1701-1777) livros nº 193, 194.
- Livro de Tombo (escrituras, aforamentos, testamentos) (1701-1777), livros nº 40, 41, 42, 43
- Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1723-1757), livro nº 1014.
- Livro de receita dos principais da casa (1757-1777), livro nº 1015.
- Livro de toda a despesa e de todo o dinheiro que vier a esta Santa Casa (1723-1770), livro nº 1017.
- Livro de receita de dinheiro dos principais que vem a este cofre (1770-1777), 1018.
- Livro de dever e haver dos juros que a Santa Casa tem como legatária de vários defuntos (1704-1724), livro nº 556.
- Livro de razão do cofre (1719-1732), livro nº 310.
- Livro de juros da consignação do cofre. Juros do dinheiro principal ao defunto de João de Matos de Aguiar (1702-1834), livros nº 311, 312, 313.

- Conta dos patrimônios e rendimentos que administra a Santa Casa, calculada no ano de 1754 (1754-1755), livro nº 210.
- Livro de apontamento dos devedores de juros (1745-1749), livro nº 778.
- Livro das terras foreiras à Misericórdia com a conta dos respectivos foreiros (1717-1819), livro nº 772.
- Livro Mestre das contas antigas das instituições (1701-1772) livro nº 1336.
- Livro das instituições (1701-1772) livro nº 211.

Arquivo Histórico Ultramarino

- AHU- Documentos manuscritos avulsos da capitania da Bahia: Conselho Ultramarino. Projeto Resgate: Ministério da Cultura.

ANEXOS

Anexo 1

RELAÇÃO DOS DEVEDORES DA MISERICÓRDIA DA BAHIA (1701-1777)

AFONSO ÁLVARES GONÇALVES PEREIRA SODRÉ	
AFONSO LUIS DA SILVA	
AGOSTINHO GOMES GUERRA	
AGOSTINHO JOSÉ BARRETO	
ALBANO DO PRADO PIMENTEL	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DA CONTINGUIBA)
ALEXANDRE FURTADO DE MENDONÇA	
ALEXANDRE GOMES FERRÃO	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE MATOIM)
ALEXANDRE GOMES FURTADO	
ALVARO DE AZEVEDO	
ÁLVARO GONÇALVES PEREIRA SODRÉ	
ALVARO SIMÕES DA SILVA	
AMARO DE SOUZA AMORIM	
AMARO DE SOUZA COUTINHO	PROPRIETÁRIO DE ALAMBIQUE EM POJUCA / CAPITÃO (título militar)
AMBROZIO FERREIRA CORANHA	
ANA DA SILVA	
ANA GUEDES DE BRITO	
ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE SANTO AMARO)
ANA MARIA DA FRANÇA CORTE REAL	
ANA TEREZA DO COUTO	
ANDRÉ ÁLVARES	
ANDRE DE BRITO DE CASTRO	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE BEIRA MAR) / PROPRIETÁRIO DE ALAMBIQUE NO SEU ENGENHO SÃO PAULO / PROPRIETÁRIO DE ALAMBIQUE NO SEU ENGENHO DE SÃO ESTEVÃO / VEREADOR EM 1750
ANDRÉ MARQUES	CAPITÃO / VEREADOR EM 1741 / PROVIDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA-1739
ANDRÉ PEIXOTO	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
ANGELA DA ROSA	

ANSELMO DIAS	VEREADOR EM 1734 / PROVIDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA- 1751
ANTONIA DE ABREU	
ANTONIA DE FLORENCIA	
ANTONIO ÁLVARES LIMA	NEGOCIANTE DE GRANDE CABEDAL / IRMÃO DA MISERICÓRDIA
ANTONIO ÁLVARES PIMENTA	
ANTONIO ÁLVARES PINTO	
ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO	
ANTONIO BORGES DE BARROS	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE MATOIM)
ANTONIO BRITO DE CASTRO	
ANTONIO C. ALBUQUERQUE	
ANTONIO CABRAL FOGASSA	
ANTONIO CAETANO DE MELLO	
ANTONIO CORREA DANTAS	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE GARAJAU)
ANTONIO CORREA MACIEL	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
ANTONIO DA COSTA DE ANDRADE	PROCURADOR DA CÂMARA EM 1732
ANTONIO DA COSTA PEREIRA	
ANTONIO DA CRUZ	
ANTONIO DA ROCHA BRANCO	
ANTONIO DA ROCHA PITA	VEREADOR EM 1705 / SENHOR DE ENGENHO / PROPRIETÁRIO DE ALAMBIQUE EM MATOIM / FAZENDEIRO DE GADO / FINANCISTA / PROVIDOR DA MISERICÓRDIA
ANTONIO DA SILVA LISBOA	NEGOCIANTE DE GRANDE CABEDAL ATUANDO DA BAHIA PARA O REINO / FAMILIAR DO SANTO OFÍCIO / MINISTRO DA ORDEM 3ª DE SÃO FRANCISCO- 1766 / IRMÃO DA MISERICÓRDIA / NOMEADO SEQUESTADOR E ADMINISTRADOR DOS BENS DOS JESUÍTAS / ADMINISTRADOR DOS CONTRATOS DOS DÍZIMOS-1800
ANTONIO DA SILVA FONTES	
ANTONIO DA SILVA MENEZES	
ANTONIO DA SILVA VILAS BOAS	
ANTONIO DE ALMEIDA CARDOSO	

ANTONIO DE ALMEIDA NEVES	
ANTONIO DE ANDRADE	
ANTONIO DE ARAGÃO	
ANTONIO DE ARAUJO DE GOIS	VEREADOR EM 1717
ANTONIO DE BARRETO	
ANTONIO DE BUYTRAGA	
ANTONIO DE CAMPOS MAGALHÃES	
ANTONIO DE CASTRO SOUZA E BRITO	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
ANTONIO DE MENEZES	
ANTONIO DE MOURA ROLIM	
ANTONIO DE OLIVEIRA	CAPITÃO (título militar)
ANTONIO DE SEPULVEDA DE CARVALHO	SERVIU COMO PRIMEIRO ESCRIVÃO DA OUVIDORIA GERAL DO CÍVEL E AUDITORIA DA GENTE DE GUERRA
ANTONIO DOS REIS PINTO E SOUZA	MAMPOSTEIRO MOR DOS CATIVOS
ANTONIO DOS SANTOS BONFIM	
ANTONIO DOURADO	
ANTONIO DUARTE DA SILVA	PROCURADOR DA CÂMARA EM 1756
ANTONIO FEIJÓ DE MELLO E ALBUQUERQUE	SERVIU NO OFÍCIO DE ESCRIVÃO DA CORREIÇÃO (Provedoria da Comarca de Salvador).
ANTONIO FERRÃO GOMES CASTELO BRANCO	TENENTE CORONEL (título militar)/ PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA-1718
ANTONIO FERREIRA BARBOSA	
ANTONIO FERREIRA FIGUEIRA	
ANTONIO FERREIRA MAIA	
ANTONIO FIALHO DE M.	
ANTONIO FIALHO PEREIRA	
ANTONIO FRANCISCO MANUEL	
ANTONIO FRANCISCO PENA	
ANTONIO FRANCISCO XAVIER	
ANTONIO FREITAS DE SOUZA	
ANTONIO FREITAS DOURADO	
ANTONIO GOMES DE ARAÚJO	PROCURADOR DA CÂMARA EM 1771
ANTONIO GOMES DE SÁ	VEREADOR EM 1754 E 1760 / PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA- 1758 / TENENTE (título militar)
ANTONIO GONÇALVES PORTELA	

ANTONIO JOSÉ DA COSTA GOMES	
ANTONIO JOSÉ DE MATTOS	
ANTONIO JOSÉ DOS REIS PINTO E SOUZA	7º JUÍZ DE FORA DOS ORFÃOS (Nomeado pelo rei em 28/01/1754)
ANTONIO JOSÉ FRÓES	
ANTONIO JOSÉ MEDEIROS	
ANTONIO LEITÃO ARNNO	
ANTONIO LOBATO MENDES	SARGENTO MOR (título militar) / IRMÃO DA MISERICÓRDIA
ANTONIO LUÍZ GONÇALVES COUTINHO	ALMOTACÉ-MOR / IRMÃO DA MISERICÓRDIA
ANTONIO MACHADO VELHO	
ANTONIO MARTINS BRANDÃO	
ANTONIO MOREIRA DE GAMBOA	
ANTONIO MUNIZ AMADO	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DO MATO DO SEYTAS)
ANTONIO MUNIZ DE SOUZA BARRETO E ARAGÃO	PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA-1779
ANTONIO NOGUEIRA MONTEIRO	
ANTONIO PEREIRA DA COSTA	
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	SERVIU COMO ESCRIVÃO DA FAZENDA REAL / CAPITÃO (título militar)
ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	HOMEM DE NEGÓCIOS ATUANDO DA BAHIA PARA O PORTO E LISBOA
ANTONIO PEREIRA DE MAGALHÃES	
ANTONIO PEREIRA DE SIMAS	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE GARAJAU)
ANTONIO PIMENTEL DA SILVA	
ANTONIO PIRES DE MIRANDA	
ANTONIO PREGO DE CASTRO	
ANTONIO RIBEIRO GUIMARÃES	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
ANTONIO RODRIGUES DE TEIXEIRA CAMPELA	
ANTONIO RODRIGUES GARCIA	
ANTONIO RODRIGUES LISBOA	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE BEIRA MAR) / PROPRIETÁRIO DE ALAMBIQUE
ANTONIO RODRIGUES LOPES	
ANTONIO SANTOS PENÇO	

ANTONIO SIMÕES DE CASTRO	
ANTONIO SOARES DO REGO	
ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA	VEREADOR DA CÂMARA DE SALVADOR-1778
ANTONIO TELLES DE MENEZES	
ANTONIO VAZ DA SILVA DE CARVALHO	HOMEM DE NEGÓCIOS ATUANDO DA BAHIA PARA O REINO E VÁRIAS PARTES
APOLINARIO REBELLO DE BRAS	
APOLONIA DE ARAUJO	
BALTAZAR DA COSTA BULCÃO	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE BEIRA MAR)
BALTAZAR DE VASCONCELOS CAVALCANTE	VEREADOR EM 1708, 1724 E 1751 / PROPRIETÁRIO DO OFÍCIO DE ESCRIVÃO DA PROVIDORIA DA ALFÂNDEGA / PROVIDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA-1723/ SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE SANTO AMARO)
BARBORA BORGES DE ABREU	
BARTO CORREIA GOMES	
BARTHOLOMEU PIRES COSTA	CAPITÃO (título militar)
BAZILIO GONÇALVES	
BELCHIOR DOS REIS DUARTE	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
BELCHIOR JOSÉ CARNEIRO	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
BENTO CORREA GOMES	
BENTO DE CASTRO BARBOSA	
BENTO GOMES DE ABREU	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
BENTO SOARES DO REGO	
BERNABÉ CARDOSO	
BERNARDO BRANDÃO	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
BERNARDO CERQUEIRA LIMA	
BERNARDO DE SOUZA ESTRELA	DESEMBARGADOR DA RELAÇÃO (Tomou posse em 21/08/1723)/ SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE SANTO AMARO)
BERNARDO VAZ P.	
BERNARDINO DA ASSUNÇÃO	
BRAS DE ALMEIDA DA ROSA	
BRAS PEREIRA DO LAGO	PROCURADOR DA CÂMARA EM 1711 / CAPITÃO (título militar)
BRAS RABELLO FALCÃO	

BRAS VIEIRA DA ROCHA	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE MATOIM)
BRITIS DAS CONDEAS	
CAETANO CABRAL	
CAETANO DE ALMEIDA MACHADO	
CAETANO DE MELO	
CAETANO JOSÉ DA COSTA	
CAETANO LOPES VILAS BOAS	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE BEIRA MAR)
CAETANO LUIZ DE MENEZES VILAS BOAS	
CAETANO MACHADO DE ALMEIDA	
CALISTO MAGALHÃES	CONTRATADOR DA CARNE (TALHOS)
CARLOS JOSÉ LEITÃO DE ANDRADE	
CARLOS PINTO	
CATHARINA DO PRADO	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE SANTO AMARO)
CATHARINA JOSEFA DE ARAUJO	
CIVILIZIA (?)	
CLEMENTE LUIZ MOREIRA	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE BEIRA MAR) / PROPRIETÁRIO DE ALAMBIQUE NA RESTINGA DE PASSÉ
CONSTANTINO SIMÕES	
COSME DAMIÃO DOS SANTOS	
COSME ROLIM DE MOURA	NEGOCIANTE /TRAFICANTE /SENHOR DE ENGENHO / VEREADOR EM 1727 / CORONEL (título militar) / PROVIDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA- 1729
CRISTOVÃO DA ROCHA PITA	VEREADOR EM 1752, 1757, 1767, 1775, 1776, 1781, 1785, 1791 / CAPITÃO-MOR (título militar)
CRISTOVÃO CAVALCANTI	
CUSTÓDIO BARBOSA DE AMORIM	
CUSTODIO DOS ANJOS	
CUSTODIO NUNES DALTRO	
D. ABADE DO MOSTEIRO DAS BROTAS	
D. ABADE DE SÃO BENTO	
DINIZ DE MEIRELES	
DIOGO DA SILVEIRA	
DIOGO DE G.	

DIOGO DE SÁ SOUTO MAYOR	
DIOGO LOPES FRANCO	
DIONIZIO DE AZEVEDO ARVELOS	DESEMBARGADOR DA RELAÇÃO (Tomou posse em 20/06/1713)/ PROVIDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA-1715
DIONIZIO RIBEIRO DA SILVA	
DOMINGAS DA COSTA BARBARA	
DOMINGAS DE ANTUNES	
DOMINGAS GONÇALVES DE SOUZA	
DOMINGOS ALVARES	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
DOMINGOS ANTONIO AZEVEDO	
DOMINGOS ANTONIO DA CRUZ	
DOMINGOS BORGES DE BARROS	PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA-1750, 1751, 1752 e 1754
DOMINGOS DA ROCHA SILVA	
DOMINGOS DA SILVA MORRO	
DOMINGOS DA SILVA PARANHOS	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
DOMINGOS DE ARAGÃO	
DOMINGOS DE ARAÚJO FEYO	
DOMINGOS DE AZEVEDO COUTINHO	
DOMINGOS DE FRANÇA CAMPOS	OFICIAL MECÂNICO (ferreiro)
DOMINGOS FERREIRA DA SILVA	
DOMINGOS FRANÇA DA CUNHA TORRES	
DOMINGOS FRANCISCO ALVARES PINA	
DOMINGOS GONÇALVES BARREIROS	
DOMINGOS GONÇALVES DE SOUZA	
DOMINGOS JERÔNIMO PEREIRA DA CRUZ	
DOMINGOS JORGE AFONSO	
DOMINGOS LUCAS DE AGUIAR	VEREADOR EM 1744 / PROCURADOR DA CÂMARA EM 1729 / PROVIDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA 1742-1747
DOMINGOS LUIZ SOARES	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
DOMINGOS MONTEIRO DE SÁ	
DOMINGOS MUNIZ PEREIRA	
DOMINGOS NUNES VELHO	
DOMINGOS PINTO DE MOURA	
DOMINGOS RAMOS DA CUNHA	
DOMINGOS RODRIGUES DA COSTA BRAGA	NEGOCIANTE DE GRANDE CABEDAL / FINANCIISTA / PROCURADOR DA CÂMARA

	EM 1787
DOMINGOS RODRIGUES DE LIMA	
DOMINGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	
DOMINGOS SOARES DA FRANÇA	
EDGAR MUNIZ BARRETO	
ESTEVÃO DE BARROS	
ESTEVÃO DE MOURA	
ESTEVÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA	
ESTEVÃO MACHADO DE SÁ	
EUGÊNIA DE MENEZES	
EUZÉBIA (?)	
EUZEBIO DE OLIVEIRA BRAGA	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
FAUSTINO DA CRUZ PORTUGAL	SERVIU NO OFÍCIO DE PRIMEIRO JUÍZ DA BALANÇA DA CASA DA MOEDA
FELIPE CORREA LIMA	
FELIX ALEXANDRE DE SOUZA	
FELIX DE ARAÚJO ARANHA	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
FELIX DE BITENCURT	
FELIX PEREIRA RIBEIRO	
FERNANDO PEREIRA DE MACEDO	
FLORINDA DE ARAÚJO DE ARAGÃO	
FLORINDA DE S.	
FRANCISCA MARIA	PROPRIETÁRIA DE ROÇA
FRANCISCO ALVARES DE PINA	
FRANCISCO BORGES DA COSTA	ALMOTACÉ
FRANCISCO COQUE	CAPITÃO (título militar)
FRANCISCO DA COSTA BRANCO	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
FRANCISCO DA CUNHA FONSECA	
FRANCISCO DA ROCHA PITA	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE BEIRA MAR) / SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DO IGUAPE)
FRANCISCO DE ARAUJO BACELAR	
FRANCISCO DE CARVALHO	
FRANCISCO DE HSCOVAR	
FRANCISCO DE LIMA	
FRANCISCO DE OLIVEIRA PORTO	VEREADOR EM 1720, 1723 E 1738 / PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA- 1736
FRANCISCO DE SÁ PEIXOTO	

FRANCISCO DIAS DO AMARAL	
FRANCISCO DIAS MACIEL	
FRANCISCO DIAS ROCHA	
FRANCISCO DO AMARAL FONSECA	
FRANCISCO FERNANDES PEREIRA	
FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	
FRANCISCO GARCIA DE ARAÚJO	
FRANCISCO GIL ARAÚJO GARCIA	
FRANCISCO GOMES LOURES	NEGOCIANTE DE GRANDE CABEDAL ATUANDO DA BAHIA PARA O REINO E PARA AS MINAS / PROPRIETÁRIO DE LOJA ABERTA / IRMÃO DA MISERICÓRDIA-1747 / MINISTRO DA ORDEM 3ª DE SÃO FRANCISCO-1765 / ELEITO PROCURADOR DO POVO COM A FINALIDADE DE OBTER DONATIVOS PARA RECONSTRUÇÃO DE LISBOA-1765
FRANCISCO GONÇALVES DE AFONSECA	
FRANCISCO HENRIQUES	PROPRIETÁRIO DE ALAMBIQUE EM MURITIBA
FRANCISCO LOPES DE CARVALHO	DESEMBARGADOR DA RELAÇÃO (Tomou posse em 05/12/1731)
FRANCISCO MACHADO PALHARES	VEREADOR EM 1705 E 1710
FRANCISCO MARINHO FALCÃO	
FRANCISCO MARQUES	SERVIU COMO ESCRIVÃO DOS CONTOS DA FAZENDA REAL POR PROVISÃO DO CONSELHO ULTRAMARINO
FRANCISCO MONTEIRO	
FRANCISCO MUNIZ DE SOUZA	
FRANCISCO MUNIZ FUNCHAL	
FRANCISCO NUNES	
FRANCISCO PACHECO DE LIMA	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DA CONTINGUIBA)
FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	DESEMBARGADOR DA RELAÇÃO (Tomou posse em 06/03/1734)
FRANCISCO PEREIRA BOTELHO	4º JUÍZ DE FORA DE SALVADOR/ PROVIDOR DOS DEFUNTOS, AUSENTES, CAPELAS E RESÍDUOS (Nomeado pelo Rei em 12/09/1708)

FRANCISCO RODRIGUES CAVALHEIRO	
FRANCISCO SILVA RIBEIRO	
FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA	
FRANCISCO TEIXEIRA PEREIRA	
FRANCISCO TELES BARRETO	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE MATOIM)
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	HOMEM DE NEGÓCIOS ATUANDO COM PRÓPRIO CABEDAL E COMISSÕES DA BAHIA PARA O REINO / SERVIU NO OFÍCIO DE ESCRIVÃO DA ALFÂNDEGA
FRANCISCO XAVIER DA SILVA MENDES	
FRANCISCO XAVIER DA SILVEIRA E CUNHA	VEREADOR EM 1738
FRANCISCO XAVIER DE SOUZA	
FRANCISCO XAVIER PEREIRA BRANDÃO	3º JUÍZ DO CRIME E PROVIDOR DOS RESÍDUOS E CAPELAS (Nomeado pelo Rei em 12/10/1750)
FRANCISCO VIEIRA DE LIMA	VEREADOR EM 1737
GABRIEL BARBOSA LEAL	
GABRIEL DA ROCHA MOUTINHO	
GABRIEL DA SILVA BARBOSA	
GARCIA DE ÁVILA PEREIRA	VEREADOR EM 1761, 1766 / MESTRE DE CAMPO (título militar)
GASPAR DE ARAÚJO E AZEVEDO	
GASPAR DE SOUZA LEITÃO	
GASPAR MACIEL DE SÁ	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DA CONTINGUIBA)
GASPAR PEREIRA DE ALBUQUERQUE	
GONÇALO BARRETO DE MELO	
GONÇALO BARROS	
GONÇALO BARBALHO	
GONÇALO DA FONSECA	
GONÇALO DE BRITO CERQUEIRA	
GONÇALO MARINHO FALCÃO	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DO IGUAPE)
GONÇALO RAVASCO CAVALVANTI E ALBUQUERQUE	VEREADOR EM 1703, 1710 E 1725 / CORONEL (título militar) / SECRETÁRIO DO ESTADO DO BRASIL / PROVIDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA 1717 e 1720

GONÇALO SOARES DA FRANÇA	VEREADOR EM 1701 e 1708
GREGÓRIO PEREIRA DE ABREU	MERCADOR / IRMÃO DA MISERICÓRDIA
GUILHERME GOMES DA CRUZ	
GUIOMAR CACILDA DE JESUS	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE MATOIM)
HENRIQUE MUNIZ BARRETO	
HIERONYMO MARQUES	
HILÁRIO DE OLIVEIRA E SOUZA	
INÁCIA DE ARAÚJO	
INÁCIO BARBALHO	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE SANTO AMARO)
INÁCIO CERQUEIRA LIMA	
INACIO DE ANDRADE	
INÁCIO DE BLA	
INACIO DE CERQUEIRA VILAS BOAS	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE MATOIM)
INÁCIO DE MATOS MOREIRA	
INÁCIO PINTO DA PIEDADE	
INACIO TEIXEIRA RANGEL	OFICIAL MECÂNICO (pedreiro) CONTRATADOR DOS VINHOS / CAPITÃO
INÊS DE CERQUEIRA	
INÊS DE OLIVEIRA ARANHA	
INOCÊNCIO THOMAZ	
IRMANDADE DE SÃO COSME E SÃO DAMIÃO	IRMANDADE
IRMANDADE DO SANTISSIMO DA SÉ	IRMANDADE
IRMANDADE DO SANTISSIMO DO PILAR	IRMANDADE
ISABEL DE MENEZES	
ISABEL DE SOUZA	
ISABEL SOARES DO ROSÁRIO	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DO IGUAPE)
JACINTO BARBOSA	
JACINTO FERREIRA FEIJÓ DE FARIA	VEREADOR EM 1729 / TENENTE CORONEL (título militar)
JACOME JOSEPH DA SILVA XAVIER	
JERÔNIMA DA GAMA	
JERÔNIMO DE CHAVES	
JERÔNIMO DE RAMOS	
JERÔNIMO DE SOARES	

JERÔNIMO DE SOUZA DE CARVALHO	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DO IGUAPE)
JERÔNIMO RODRIGUES LIMA	PROCURADOR DA CÂMARA EM 1778
JERÔNIMO SODRÉ PEREIRA	ESCRIVÃO DA CÂMARA/ PROVIDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA 1761-1762 / SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DO IGUAPE)
JOACHIM DE AFONSECA	
JOANA CABRAL	
JOÃO ÁLVARES DA SILVA	
JOÃO ALVARES DE VASCONCELOS	
JOÃO ANTONIO MONÇÃO	COMERCIANTE DE GRANDE CABEDAL ATUANDO DA BAHIA PARA O REINO E PARA A COSTA DA MINA
JOÃO ALVARES DE OLIVEIRA	
JOÃO BARBOSA LEAL	
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	OFICIAL MECÂNICO (carpinteiro)
JOÃO BATISTA DE BRITO	
JOÃO BORGES	
JOÃO BRITO CERQUEIRA	
JOÃO CALMON	PADRE CHANTRE DA CATEDRAL/ PROVIDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA 1727-1728/ SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE SANTO AMARO)
JOÃO CARDOZO BARBOZA	
JOÃO DA COSTA	SERVIU NOS OFÍCIOS DE ESCRIVÃO DA CÂMARA, ORFÃOS E ALMOTAÇARIA DA VILA DE JAGUARIFE (propriedade de seu pai, Luís da Costa).
JOÃO DA COSTA GOMES	
JOÃO DA COSTA LIMA	
JOÃO DA COSTA VELOSO	
JOÃO DA CUNHA	
JOÃO DA ROCHA MENDES	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE MATOIM)
JOÃO DA SILVA FONSECA	
JOÃO DE AGUIAR DE MATTOS	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DO MATO DO SEYTAS)
JOÃO DE ALMEIDA CARDOSO	

JOÃO DE ALMEIDA VIEIRA	
JOÃO DE ARAÚJO DA GAMA	OFICIAL MECÂNICO (vidraçeiro)
JOÃO DE ARGOLLO	
JOÃO DE BARROS DA FONSECA	
JOÃO DE BARROS DA FRANÇA	
JOÃO DE CARVALHO DE VASCONCELOS	
JOÃO DE BRITO DE SOUZA	CAPITÃO (título militar)
JOÃO DE BRITO FERREIRA	
JOÃO DE BRITO LIMA	VEREADOR EM 1725 E 1729 / CAPITÃO (título militar)
JOÃO DE FIGUEIREDO	
JOÃO DE FREIRE DE ARGOLO	
JOÃO DE GOIS	CONTRATADOR DA CARNE (TALHOS)
JOÃO DE GOUVEA TEIXEIRA	
JOÃO DE OLIVEIRA BRAGA	NEGOCIANTE
JOÃO DE OLIVEIRA BASTOS	
JOÃO DE SEIXAS	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
JOÃO DE SOUZA DA CÂMARA	VEREADOR EM 1706, 1719, 1723, 1728, 1737 E 1741
JOÃO DE SOUZA DE BRITO	
JOÃO DE SOUZA TAVARES	COMERCIANTE
JOÃO DIAS DA COSTA	PROPRIETÁRIO DO OFÍCIO DE ESCRIVÃO DA FAZENDA REAL / SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DO MATO DO SEYTAS)
JOÃO DIAS DA CRUZ	
JOÃO DIAS DA CUNHA	NEGOCIANTE DE GRANDE CABEDAL NEGOCIANDO DA BAHIA COM O REINO / PROPRIETÁRIO DE LOJA ABERTA / PROCURADOR DA CÂMARA EM 1743 / VEREADOR EM 1747
JOÃO DIAS GUIMARÃES	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
JOÃO DOS SANTOS CRUZ	
JOÃO FERREIRA	
JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	PROCURADOR DA CÂMARA EM 1746 / CAPITÃO (título militar)
JOÃO FERREIRA LEITE	
JOÃO FRANCISCO GUIMARÃES	SERVIU NO OFÍCIO DE MEIRINHO DA PROVIDORIA DA COMARCA DE

	SALVADOR
JOÃO GOMES PEREIRA	
JOÃO GONÇALVES	
JOÃO GONÇALVES COELHO	
JOÃO GOUVEIA TEIXEIRA	
JOÃO GUILHERME	
JOÃO HENRIQUES	
JOÃO LOURENÇO VELOSO	VEREADOR EM 1733 / CAPITÃO (título militar) / PROPRIETÁRIO DE ALAMBIQUE NA CAMBOA
JOÃO LUIZ DA SILVA	HOMEM DE NEGÓCIOS
JOÃO LUIZ FERREIRA	
JOÃO MANUEL DE ABREU	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
JOÃO MARIA DA SILVA FREITAS	
JOÃO MARTINS DO RIO	HOMEM DE NEGÓCIOS
JOÃO MASCARENHAS	
JOÃO MOREIRA MAGALHÃES	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
JOÃO MUNIZ FONTES	
JOÃO NOGUEIRA RIBEIRO	
JOÃO NUNES DA CUNHA	
JOÃO NUNES VELHO	
JOÃO PAES DE BRITO	
JOÃO PAES RODRIGUES	
JOÃO PEREIRA BARBOSA	
JOÃO PEREIRA DA SILVA	
JOÃO PEREIRA DE ALVARENGA	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE SANTO AMARO)
JOÃO PEREIRA DE CARVALHO	
JOÃO PEREIRA DE VASCONCELOS	
JOÃO PEREIRA DO LAGO	
JOÃO PEREIRA FERREIRA	
JOÃO PEREIRA LEITE	
JOÃO PEREIRA MACIEL	
JOÃO PINTO BRANDÃO	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
JOÃO PINTO DE MATOS	
JOÃO TEIXEIRA DOS SANTOS	
JORGE DE SÁ PINTO	
JOÃO PLÁCIDO	
JOÃO RIBEIRO DA SILVA	NEGOCIANTE/FINANCISTA

JOÃO RIBEIRO DA FRANÇA	
JOÃO RODRIGUES CORREA	
JOÃO RODRIGUES DA ASSUNÇÃO	
JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA	NEGOCIANTE DE GRANDE CABEDAL COM O REINO / PROPRIETÁRIO DE LOJA ABERTA / IRMÃO DA MISERICÓRDIA
JOÃO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	
JOÃO RODRIGUES DOS REIS	
JOÃO SILVA DE A.	
JOÃO TAVARES DE ALMEIDA	SERVIU NO OFÍCIO DE TESOUREIRO DA ALFÂNDEGA
JOÃO TELES MACHADO SOARES	
JOÃO VANIQUE	
JOÃO VELHO DA TORRE	
JOAQUIM ALBERTO DUARTE	
JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO	
JOANA SEBASTIANA	
JOANA SOUZA MACHADO	
JOANA TELES DE MENEZES	
JORGE DA SILVA	
JORGE DE SÁ PINTO	
JOSÉ ÁLVARES DA SILVA	NEGOCIANTE DE GRANDE CABEDAL NEGOCIANDO COM O REINO / PROPRIETÁRIO DE LOJA ABERTA / PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA-1760
JOSÉ ÁLVARES PINHEIRO	
JOSÉ ANTONIO DA PONTE	
JOSÉ ANTONIO DE CASTRO	
JOSÉ ANTONIO PINHEIRO	
JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO	NEGOCIANTE DE GRANDE CABEDAL ATUANDO DA BAHIA PARA A COSTA DA MINA E PARA A ÍNDIA
JOSÉ BARBOSA LEAL	
JOSÉ BATISTA DE CARVALHO	
JOSÉ BORGES PINHEIRO	
JOSÉ CORREA DE ARAUJO	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DA CONTINGUIBA)
JOSÉ DA F. DA FONSECA	

JOSÉ DA SILVA BALDAYA	
JOSÉ DA SILVA PORTO	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
JOSÉ DE ARAÚJO ROCHA	ALMOTACÉ/ PROVIDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA 1716 / VEREADOR EM 1718 E 1721 / CORONEL (título militar)
JOSÉ DE GOIS	SERVIU NOS OFÍCIOS DE TABELIÃO E ESCRIVÃO DA COMARCA DA VILA DE SÃO JOÃO DE ÁGUA FRIA
JOSÉ DE MELO DE VASCONCELOS	PATRÃO DA GALÉ DA RIBEIRA DAS NAOS
JOSÉ DE SOUZA DE AZEVEDO	
JOSÉ DOS REIS DE AFFONSECA	
JOSÉ DOS SANTOS DE FARIA	VEREADOR EM 1749 / PROCURADOR DA CÂMARA EM 1745 / IRMÃO DA MISERICÓRDIA
JOSÉ DOS SANTOS FILGUEIRA	
JOSÉ FERNANDO	SERVIU COMO PORTEIRO E GUARDALIVROS DA FAZENDA REAL
JOSÉ FERREIRA BANDEIRA	
JOSÉ FERREIRA BRAGA	
JOSÉ FERREIRA LIMA	
JOSÉ GOMES RIBEIRO	JUIZ DE FORA (CACHOEIRA) cargo criado em 1754.
JOSÉ GONÇALVES DE FREITAS	
JOSÉ GONÇALVES FIUSA	
JOSÉ JORGE DA ROCHA	12º JUIZ DE FORA DE SALVADOR/ 2º JUIZ DO CÍVEL E PROVIDOR DOS AUSENTES (Nomeado pelo Rei em 12/05/1747) / VEREADOR EM 1777
JOSÉ MARTINS BANDEIRA	PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA-1795
JOSÉ MONTEIRO DE AZEVEDO	12º OUVIDOR GERAL/ PROVIDOR DA COMARCA (Tomou posse em 08/06/1747) / CORREGEDOR
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	
JOSÉ PEREIRA VALADARES	
JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	

JOSÉ RODRIGUES CASTRO	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
JOSÉ RODRIGUES PEREIRA BELO	
JOSÉ T. AFFONSECA	
JOSÉ VAZ DE CARVALHO	HOMEM DE NEGÓCIOS ATUANDO DA BAHIA PARA O REINO / PROPRIETÁRIO DE LOJA ABERTA
JOSÉ VIEIRA GUIMARÃES	
JOSEFA MARIA DA CRUZ	EX-ES CRAVA
JOSEPH ÁLVARES GUIMARÃES	
JOSEPH ALVARES VIANA	VEREADOR EM 1721 / CORONEL (título militar)
JOSEPH BARBALHO CORTE REAL	
JOSEPH COELHO DE BARROS	
JOSEPH CORREA COSTA	
JOSEPH DA MOTA SILVA	
JOSEPH DA SILVA CORREA	
JOSEPH DA SILVA FERREIRA	ALMOTACÉ DA CÂMARA
JOSEPH DE ARAUJO G.	
JOSEPH DE OLIVEIRA	
JOSEPH DE SEIXAS	
JOSEPH DE SOUZA E AZEVEDO	
JOSEPH DIAS SOUTO	
JOSEPH DOS SANTOS	
JOSEPH FAGUNDES DA CAMARA	
JOSEPH FERREIRA LIMA	
JOSEPH GARCIA CAVALCANTI	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DO IGUAPE)
JOSEPH LOPES FERREIRA	NEGOCIANTE DE GRANDE CABEDAL / PROPRIETÁRIO DE LOJA ABERTA
JOSEPH LUIS DA ROCHA	
JOSEPH MENDES DA COSTA	
JOSEPH MUNIZ AMADO	
JOSEPH MUNIZ PINHEIRO	
JOSEPH NASCIMENTO	
JOSEPH PEREIRA DA ROCHA	
JOSEPH PEREIRA DE SOUZA FEYO	PROCURADOR DA CÂMARA EM 1754
JOSEPH PEREIRA DULTRA	
JOSEPH PEREIRA SODRÉ	
JOSEPH RIBEIRO DA FRANÇA	

JOSEPH RODRIGUES BRANDÃO	
JOSEPH RODRIGUES PINHEIRO DE ANDRADE	VEREADOR EM 1744
JOSEPH VIEIRA VALADARES	
LAZARO NOGUEIRA DA SILVA	
LEONARDO DE SÁ SOUTO MAIOR	
LEONARDO FRANCO DE LAPENHA	
LEONOR TELES DE MENEZES	
LOPO GOMES DE ABREU	
LOURENÇO DE PINA CRUZ	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE GARAJAU)
LOURENÇO DOS SANTOS GAMA	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
LOURENÇO MARIA DE OLIVEIRA	
LUIS B. CORTE REAL	
LUIS BARBALHO DE N.	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE MATOIM)
LUIS CARNEIRO DA ROCHA	
LUIS CARNEIRO DE MENEZES	VEREADOR EM 1731 E 1746 / SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE BEIRA MAR) / PROPRIETÁRIO DE ALAMBIQUE EM COTEGIPE / CAPITÃO MOR (título militar)
LUIS DA ROCHA PITA	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE SANTO AMARO) / PROPRIETÁRIO DE ALAMBIQUE EM SÃO BRÁS / CORONEL (título militar)
LUIS DA SILVA PINTO	NEGOCIANTE DE GRANDE CABEDAL ATUANDO DA BAHIA PARA ANGOLA E MAIS PARTES
LUIS DA SILVA CORREA	
LUIS DE BARROS DE ALMEIDA	PROPRIETÁRIO DO OFÍCIO DE ESCRIVÃO DA RECEITA E DESPESA DO TESOUREIRO GERAL
LUIZ COELHO DOS SANTOS	
LUIZ COELHO FERREIRA	FAMILIAR DO SANTO OFÍCIO/ HOMEM DE NEGÓCIOS DOS MAIS PROEMINENTES DA BAHIA NO SÉCULO XVIII NEGOCIANDO PARA O REINO/ SÓCIO DE JOAQUIM IGNÁCIO DA CRUZ / ARMADOR, PROPRIETÁRIO DO NAVIO SENHOR DO

	BONFIM, SÃO PEDRO E SANTO ANTÔNIO/ ARMADOR E SÓCIO DE DAVID DE OLIVEIRA LOPES DA CORVETA JESUS MARIA JOSÉ, SÃO FRANCISCO XAVIER E ALMAS/ PROPRIETÁRIO DO OFÍCIO DE GUARDA MOR DA ALFANDEGA DA BAHIA- 1761 /OBTEVE O TÍTULO DE CAPITÃO/ IRMÃO DA MISERICÓRDIA/ PROCURADOR DA CÂMARA EM 1748 E 1767/ PROPRIETÁRIO DE LOJA ABERTA.
LUIZ CORREA DE MAGALHÃES	
LUIZ DA SILVA FERREIRA	OFICIAL MECÂNICO (marceneiro)
LUIZ GONZAGA	
LUIZ PINHEIRO DE CERQUEIRA	
LUIZ TINORIO DE MOLINA	
LUIZA FLORIA	
LUIZA MARIA PEREIRA	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DA CONTINGUIBA)
LUIZA RODRIGUES	
MANOEL AFONSO DA COSTA	
MANOEL ÁLVARES SEIXAS	
MANOEL ÁLVARES DA SILVA	
MANOEL ÁLVARES DE ALMEIDA	
MANOEL ANICETO DE MELO	
MANOEL BARBOSA LIMA	
MANOEL BARROSO	
MANOEL BATISTA FERREIRA	
MANOEL BORGES DE SOUZA	
MANOEL BORGES MARIM	
MANOEL BRITO LOBO	
MANOEL C. DE GOIS	
MANOEL CARNEIRO DE SOUZA	
MANOEL COELHO BAHIA	
MANOEL COELHO PORTO	
MANOEL CORREA DA SILVA	PADRE
MANOEL DA COSTA BANHOS	
MANOEL DA FONSECA FREIRE	
MANOEL DA SILVA COUTO	
MANOEL DA SILVA DE MAGALHÃES	

MANOEL DA SILVA SANTOS	
MANOEL DANTAS BARBOSA	HOMEM DE NEGÓCIOS / ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS / IRMÃO DA MISERICÓRDIA
MANOEL DE ABREU GODINHO	
MANOEL DE AFFONSECA	
MANOEL DE ALMEIDA DA MAR	
MANOEL DE ARAUJO DANTAS	
MANOEL DE ARAÚJO DE ARAGÃO	PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA-1708
MANOEL DE ARAÚJO GOMES	
MANOEL DE ARAÚJO PINTO	
MANOEL DE BRITO C.	
MANOEL DE LIMA PEREIRA	VEREADOR EM 1793
MANOEL DE LISBOA	
MANOEL DE FIGUEIREDO MASCARENHAS	
MANOEL DE MOURA	SERVIU NO OFÍCIO DE FUNDIDOR DA CASA DA MOEDA
MANOEL DE RAMOS	
MANOEL DE SALDANHA	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE SANTO AMARO) / SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE BEIRA MAR) / PROPRIETÁRIO DE ALAMBIQUE NO SEU ENGENHO DA MATA
MANOEL DE SOUZA SALGADO	
MANOEL DOS BARROS CIPRIANO	
MANOEL DOS SANTOS	SERVIU NO OFÍCIO DE MEIRINHO DO MAR DA ALFÂNDEGA
MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA	11º JUÍZ DE FORA DE SALVADOR/ 1º JUÍZ DO CÍVEL E PROVEDOR DOS AUSENTES (Nomeado pelo Rei em 02/05/1742) / IRMÃO DA MISERICÓRDIA
MANOEL FERNANDES DE AZEVEDO	
MANOEL FERRAZ DA SILVA	
MANOEL FERREIRA DE AVILA	
MANOEL FERREIRA DE B.	
MANOEL FERREIRA SOUZA DE BRITO	
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	
MANOEL FRANCISCO REYNÇÃO	

MANOEL FREIRE	
MANOEL FREITAS CORREA	
MANOEL GODINHO	
MANOEL GOMES DOS SANTOS	
MANOEL GOMES LISBOA	
MANOEL GONÇALVES MACHADO	
MANOEL JOSÉ DE VASCONCELOS FIGUEIREDO	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DA CONTINGUIBA)
MANOEL JOSÉ R.	
MANOEL MARINHO BRANDÃO	
MANOEL MARQUES DA ROCHA E QUEIRÓZ	HOMEM DE NEGÓCIOS
MANOEL NUNES PEREIRA	
MANOEL PACHECO PEREIRA	
MANOEL PEIXOTO DA SILVA	
MANOEL PEREIRA DE ANDRADE	NEGOCIANTE / SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DA CONTINGUIBA) / FINANCISTA
MANOEL PEREIRA DE SOUZA	
MANOEL PINHEIRO DA COSTA	
MANOEL PINTO RABELO	MESTRE CALAFATE DA RIBEIRA DAS NAOS
MANOEL PIRES REBOUÇAS	
MANOEL RANGEL DE SOUZA	
MANOEL RIBEIRO LEAL DE NOVAES	PROPRIETÁRIO DO OFÍCIO DE MEIRINHO DAS EXECUÇÕES DA FAZENDA REAL
MANOEL ROBALLO FREYRE	
MANOEL RODRIGUES ANTUNES	
MANOEL RODRIGUES BR ^a	
MANOEL RODRIGUES CALDEIRA	
MANOEL RODRIGUES COELHO	
MANOEL RODRIGUES DA CUNHA	
MANOEL RODRIGUES RIOS	VEREADOR EM 1748
MANOEL ROLIM DE MOURA	GOVERNADOR DE PERNAMBUCO (Tomou posse em 11/01/1722)
MANOEL ROLLIMBERGER	
MANOEL SIMÃO	
MANOEL TELES BARRETO	
MANOEL VAZ SILVA	
MANOEL VELHO NUNES	

MANOEL XAVIER ALÁ	VEREADOR EM 1732, 1751 E 1758 / CAPITÃO (título militar) / GENERAL (título militar) / MESTRE DE CAMPO (título militar)
MANUEL DA COSTA MUNIZ	
MANUEL DE FREITAS LOBO	
MANUEL GOMES DA SILVA	PROCURADOR DA CÂMARA EM 1739 / IRMÃO DA MISERICÓRDIA
MANUEL JOZÉ OTOENS	
MANUEL LOURENÇO DA COSTA	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
MANUEL MACHADO DE ALMEIDA	
MANUEL PEREIRA DO CARMO	
MARCEL LUIZ DA COSTA	
MARCELO LOPES	
MARGARIDA ANTONIA DE (?)	
MARGARIDA TELES DE MENEZES	
MARIA DA CRUZ A.	
MARIA DA FRANÇA	
MARIA DA PAZ DE FIGUEIREDO	
MARIA DA PURIFICAÇÃO	
MARIA DA SILVA REINO	
MARIA DE ARAGÃO DE MENEZES	
MARIA DE ASSUNÇÃO	
MARIA DE BARROS	
MARIA DE BRITO	
MARIA DE BURGOS	
MARIA DE MENEZES	
MARIA DE VARGAS	
MARIA DE VASCONCELOS	
MARIA DIAS	
MARIA FERREIRA	
MARIA FILGUEIRAS DA SILVA	
MARIA INÁCIA DA CONCEIÇÃO	
MARIA PEREIRA	EX-ES CRAVA
MARIA PEREIRA DE GOES VIEIRA	
MARIA RODRIGUES	
MARIANA CALDEIRA	
MARIANA DA CRUZ	
MARIANA DIAS DE JESUS	
MARIANA PEREIRA	

MARIANA RODRIGUES	
MARTHA DE OLIVEIRA	
MATHEUS DE MELO PORTUGAL	
MATHEUS DE GOIS DE ARAÚJO	VEREADOR EM 1711
MATHIAS DA MOTA	
MATHIAS MACHADO BULCÃO	
MATHIAS PEREIRA NUNES	
MAURICIO DE CARVALHO	
MIGUEL CALMON DE ALMEIDA	VEREADOR EM 1703
MIGUEL CARVALHO LIMA	
MIGUEL DE ARAÚJO DO LAGO	
MIGUEL MENDES DE LEMOS	
MIGUEL PEREIRA PINTO	
MIGUEL PINHEIRO DE CARVALHO	
MIGUEL RIBEIRO DE CASTRO	PROPRIETÁRIO DE LOJA ABERTA/ CAIXEIRO CORRESPONDENTE
MIGUEL TELES BARRETO	
MOSTEIRO DE SÃO BENTO	IRMANDADE
NICOLAU CARNEIRO DA ROCHA E MENEZES	VEREADOR EM 1799
NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO	IRMANDADE
PANTALIÃO ALVARES RODRIGUES	PROPRIETÁRIO DE ALAMBIQUE NOS KAGADOS
PASCHOAL DA SILVA COSTA SARAIVA	
PASCHOAL FERREIRA DO COUTO	
PASCHOAL RODRIGUES DE BRITO MACHADO	
PASCHOAL RODRIGUES DE PORTO	
PAULO DE ARAUJO DE AZEVEDO	
PAULO DE MATOS ARANHA	PROCURADOR DA CÂMARA EM 1705
PAULO DE VARGAS	
PAULO DOMINGUES	
PAULO PACHECO	
PAULO RIBEIRO DO VALE	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
PAULO RODRIGUES FERREIRA	
PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	
PEDRO BARBOSA LEAL	NEGOCIANTE/TRAFICANTE/SENHOR DE ENGENHO/VEREADOR EM 1704 / CAPITÃO- MOR, CORONEL (títulos militares) /

	PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA 1703-1704
PEDRO CARVALHO LIMA	
PEDRO CAVALCANTE DE SÁ	PADRE / SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE BEIRA MAR)
PEDRO CORREA SOARES	
PEDRO CORRA SODRÉ	
PEDRO CORTE REAL	
PEDRO DA SILVA	GUARDA DA FEITORIA DA RIBEIRA DAS NAOS
PEDRO DIOGO DE AGUIAR	
PEDRO LOPES DOS SANTOS	
PEDRO MARINHO DE SÁ	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE SANTO AMARO) / CAPITÃO (Título militar)
PEDRO MUNIZ BARRETO DE VASCONCELOS	VEREADOR EM 1740, 1747 E 1752 / SARGENTO-MOR (título militar)
PEDRO PAES DE ARAÚJO	
PEDRO PAES MACHADO DE ARAGÃO	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DO IGUAPE)
PEDRO TEIXEIRA ADORNO	
PEDRO VAZ	
PONCIANA VIEIRA	
PRIDES DAS CANDEAS	
R. ABADE DAS BROTAS	CLÉRIGO
R. ABADE DE SÃO BENTO	CLÉRIGO
RAFAEL SOARES BARBOSA	VEREADOR EM 1735
RAIMUNDO MACIEL SOARES	PROPRIETÁRIO DO OFÍCIO DE SELADOR DA ALFÂNDEGA/ PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA- 1759
RELIGIOSOS DE SÃO PEDRO	IRMANDADE
RODRIGO DA COSTA DE ALMEIDA	PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA 1764 e 1770/ SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE BEIRA MAR) / VEREADOR EM 1750, 1755, 1760 E 1766
RICARDO DA SILVA PEREIRA	
ROBERTO DA SILVA HENRIQUES	
RODRIGO BARROS REGO	
RUI DIAS LEANDRO DE OLIVEIRA	
SALVADOR DA SILVA	

SALVADOR CORREA DE SÁ GONÇALVES	VEREADOR EM 1704
SEBASTIÃO BARBOSA DO REGO	
SEBASTIÃO BARRETO DE LIRA	SERVIU COMO CONTÍNUO DA CASA DA FAZENDA REAL
SEBASTIÃO DE BRITO	
SEBASTIÃO GAGO DA CÂMARA	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DO MATO DO SEYTAS) / PROPRIETÁRIO DE ALAMBIQUE / SECRETÁRIO DE ESTADO
SEBASTIÃO MONTEIRO DA VIDE	5º ARCEBISPO DO BRASIL (1702-1722)
SEBASTIÃO PEDROZO DE GOES	
SEBASTIÃO PEREIRA FALCÃO	
SEBASTIÃO RIBEIRO	
SERAFIM CERQUEIRA DE AMORIM	
SERAFINA MARIA DA CONCEIÇÃO	
SILVESTRE PEIXOTO DA SILVA	
SIMÃO DA SILVA DE ANDRADE	
SIMÃO DA SILVEIRA DE FARIA	
SIMÃO DE AFFONSECA PITA	PROVEDOR DA MISERICÓRDIA DA BAHIA-1735/ SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DE MATOIM) / PROPRIETÁRIO DE ALAMBIQUE NO CABOTO / VEREADOR EM 1751 E 1758
SIMÃO DE ARAUJO DE GOIS	
SIMÃO DE CASTRO	
SIMÃO DE SOUZA TAVARES	
SIMÃO MUNIZ DA SILVA	
SIMÃO RODRIGUES BANHOS	
SIMEÃO RODRIGUES DA SILVA	IRMÃO DA MISERICÓRDIA
SUPERIO GOMES DE SOUZA	
TELES ROMÃO	
TEODÓSIO RODRIGUES DE FARIA	COMERCIANTE
TEOTONIO MONTEIRO DA ROCHA	PROCURADOR DA CÂMARA EM 1725
TEOTONIO TEIXEIRA DE MAGALHÃES	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DO IGUAPE)
TEREZA EUGENIA DE MENEZES	PROPRIETÁRIA DE ALAMBIQUE EM SANTO AMARO
TEREZA DE JESUS	
TEREZA MARIA DE BRITO	
TEREZA IGNACIA DE MENEZES	
THOMAZ FELICIANO DE ALBERNAS	DESEMBARGADOR DA RELAÇÃO (Tomou

	posse em 07/11/1715)
THOMAZ FRANCO CESIMBA	
THOMAZ GOMES DAMIÃO DOS SANTOS	
THOMAZ GOMES MARINHO DA GAMA	PROCURADOR DA CÂMARA EM 1781 E 1789
THOMAZIA MARIA DO SACRAMENTO	
THOMÉ CORREA DE MORAES	
THOMÉ DAS NEVES	
THOMÉ PEREIRA PINTO	CAPITÃO (título militar)
URSULA BEZERRA DA CORTE	SENHOR DE ENGENHO (PARTIDO DO MATO DO SEYTAS)
VENTURA DE CERQUEIRA VASCONCELOS	
VERISSIMO MANOEL ROBALO FREIRE	JUÍZ DE FORA (SALVADOR)
VICTOR DE BRITTO RAMOS	
VICTORINO DE ARGOLO	VEREADOR EM 1782 / CAPITÃO (título militar)
VIVENCIA DE LIMA BR.	

Anexo 2

Relação dos Provedores da Santa Casa de Misericórdia da Bahia no século XVIII

Ano	Provedor	Cargo/Função/Título	Outras informações
1700	Antônio da Rocha Pita		
1701-1702	Francisco Lamberto	Tesoureiro Mor do Estado do Brasil	
1703-1704	Pedro Barbosa Leal	Coronel	
1705	Domingos Affonso Sertão		
1706-1707	Alexandre de Souza Freire	Mestre de Campo	
1708	Manuel de Araújo de Aragão		Faleceu durante o mandato
1708	Alexandre de Souza Freire		Concluiu o mandato
1709-1710	Pedro Fernandes Aranha		
1711-1713	João de Sá Soutomaior	Desembargador da Relação	
1714	Joseph de Sá Mendonça	Desembargador da Relação	
1715	Dionísio de Azevedo Arvelos	Desembargador da Relação	
1716	José de Araújo Rocha		
1717	Gonçalo Ravasco Cavalcante e Albuquerque	Secretário do Estado do Brasil	
1718	Antônio Ferrão Castelo Branco	Tenente Coronel	
1719	José Pires de Carvalho e Albuquerque		
1720	Gonçalo Ravasco Cavalcante e Albuquerque	Secretário do Estado do Brasil	
1721	Manuel Ramos Parente	Sargento Mor	
1722	Antônio Ferreira Lisboa		
1723	Balthazar de Vasconcelos Cavalcante		
1724	Antônio Rodrigues Lima	Cônego	
1725	Antônio Gonçalves da Rocha	Capitão	
1726	Francisco Lopes Villas Boas	Mestre de Campo	
1727-1728	João Calmon	Padre Chantre da Catedral	
1729	Cosme Rolim de Moura		
1730	Miguel de Passos Dias		
1731-1734	Francisco Martins Pereira	Cônego e Chanceler do Tribunal Eclesiástico	
1735	Simão de Affonseca Pires		
1736	Francisco de Oliveira Porto		
1737-1738	Antônio Dias	Alcaide Mor de Salvador	
1739	André Marques	Capitão	
1740	Antônio Rodrigues Lima	Sacerdote	
1741	Jerônimo Velho de Aragão	Capitão	Renunciou ao mandato
1741	Antônio Rodrigues Lima	Sacerdote	Concluiu o mandato
1742	Domingos Lucas de Aguiar		
1743	Custódio da Silva Guimarães		
1744	Antônio Gonçalves Pereira	Arquidiácono	
1745-1746	Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque		
1747	Domingos Lucas de Aguiar		
1748	Antônio Álvares Silva	Coronel	
1749	André Nunes	Capitão	
1750	Domingos Borges de Barros		
1751	Anselmo Dias		Renunciou ao mandato
1751-1752	Domingos Borges de Barros		Concluiu o mandato
1753	José Pires de Carvalho e Albuquerque	Secretário do Estado do Brasil	
1754	Luís da Costa e Faria		Renunciou ao mandato

1754	Domingos Borges de Barros		Concluiu o mandato
1755	Francisco Xavier de Araújo Passos		
1756	Bernardino Marques de Almeida Arnizou		
1757	Manoel Veloso Paes		
1758	Antônio Gomes de Sá		
1759	Raimundo Maciel Soares		Faleceu durante o mandato
1759	Manoel Veloso Paes		Concluiu o mandato
1760	José Álvares da Silva		
1761-1762	Jerônimo Sodré Pereira		
1763	Sebastião Borges de Barros		
1764	Rodrigo da Costa Almeida		
1765-1766	Manoel de Matos Pegado Serpa		Renunciou ao mandato
1766	Francisco Xavier de Araújo Passos		Concluiu o mandato
1767	Pedro Ferreira Lemos		
1768	Manoel Veloso Paes		
1769	Bernardino Marques de Almeida Arnizou		
1770	Rodrigo da Costa Almeida		
1771	Antônio Cardoso dos Santos		
1772	Clemente José da Costa		
1773-1775	Frutuoso Vicente Viana		
1776	Pedro Ferreira Lemos		
1777	Diogo Álvares Campo		
1778	José Pires de Carvalho e Albuquerque		
1779	Antônio Muniz de Souza Barreto e Aragão		
1780	Manoel do Ó Rodrigues		
1781-1783	Inocência José da Costa		
1784-1787	Dom José Rodrigues de Meneses		
1788	Francisco Borges dos Santos		
1789	José Pires de Carvalho e Albuquerque		Segundo mandato
1790	João Vicente Viana		
1791	Antônio Estanislau Crusiê		
1792	Domingos Francisco Vicente Viana		
1793	José Almeida da Silva		
1794	Lourenço da Silva Magalhães		
1795	José Martins Bandeira		
1796-1798	Teodósio Gonçalves da Silva		
1799	Francisco Gomes de Souza		

Anexo 3

Relação dos prestadores de serviço a Misericórdia (1654-1777)

Nome	Valor	Profissão	Ano	Quebra de Contrato
FRANCISCO DE MAGALHÃES	903\$050	Pedreiro	1654	Não
PEDRO DA FONSECA	903\$050	Pedreiro	1654	Não
JOÃO HENRIQUES	160\$000	Carpinteiro	1656	Não
FRANCISCO JORGE	160\$000	Carpinteiro	1656	Não
SANTOS COELHO	4\$800	Serralheiro	1657	Não
FRANCISCO FERNANDES	800\$000	Escultor	1657	Não
FRANCISCO JORGE	418\$000	Carpinteiro	1658	Não
FRANCISCO DE MAGALHÃES	376\$950	Pedreiro	1663	Não
PEDRO DA FONSECA	376\$950	Pedreiro	1663	Não
JOSÉ FRANCISCO		Ourives	1672	
RODRIGUES DA SILVA		Serralheiro	1672	
JOSÉ LOPES		Serralheiro	1672	
	18\$120		1672	Não
MANUEL DA SILVA	206\$440	Torneiro	1673	Não
	4\$640	Pedreiro	1674	Não
JOÃO PINTO	222\$660	Pedreiro	1675	Não
FAUSTINO DA SILVA	1:165\$260	Pedreiro	1675	Não
FAUSTINO DA SILVA	541\$200	Pedreiro	1676	Não
	86\$400		1676	Despesa com Material
FRANCISCO PINHEIRO	10\$000	Carpinteiro	1676	Não
JOÃO SIMÕES		Carpinteiro	1677	Não
MANOEL COELHO DA SILVEIRA		Carpinteiro		
FRANCISCO DE SOUZA		Carpinteiro	1676	
LOURENÇO DE SOUZA		Ferreiro	1676	
	530\$000		1677	Despesa com Material
	52\$940	Pintor	1679	Não
FRANCISCO BEZERRA		Pintor	1679	
JOSÉ RODRIGUES MARRECOs	20\$000	Marceneiro	1684	Não
JOÃO RODRIGUES		Pintor		
MANUEL QUARESMA	1:910\$750	Pedreiro	1684	Não
JOÃO FERREIRA DE SOUZA		Carpinteiro	1688	
JOÃO DE SOUZA TAVARES		Comerciante		
DOMINGOS DE SAMPAIO			1688	
JOSÉ NUNES		Ourives		
PEDRO FERNANDES		Carpinteiro		
MANUEL PEREIRA DE ARAÚJO	1:000\$000	Entalhador	1697	Pagamento com atraso
	59\$000		1698	Não
JOÃO ÁLVARES CORREIA	475\$000	Pintor	1699	Não
JOÃO ÁLVARES CORREIA	196\$000	Pintor	1699	Não
BELCHIOR MOREIRA DE MATOS		Marceneiro	1698	
MANUEL DA SILVA LEÃO		Ourives	1698	
BELCHIOR FERREIRA		Pedreiro	1697	
LOURENÇO VELOSO	11\$200	Pintor	1699	Não
PEDRO FERNANDES DE AZEVEDO		Carpinteiro		
MANUEL DE SOUZA		Carpinteiro	1698	
DOMINGOS DA COSTA RIBEIRO		Marceneiro	1700	
MANUEL DE SOUZA SALGADO		Ourives		
DOMINGOS LOURENÇO		Marceneiro		
	2:479\$470		1701-1702	Pagamento de Obras
ANDRÉ DA COSTA		Ourives	1704	
FRANCISCO DE SOUZA SALGADO	11\$920	Ourives	1706	
INÁCIO TEIXEIRA RANGEL	431\$700	Pedreiro	1706	Não
GABRIEL RIBEIRO	328\$240	Carpinteiro	1706	Não
MANUEL DA SILVA LEÃO	1:374\$480	Ourives	1706	Não
MANUEL GONÇALVES		Ferreiro	1706	
ANTÔNIO BRANDÃO		Pintor	1706	
LUÍS DA SILVA FERREIRA		Marceneiro	1706	
FAUSTINO DE ALMEIDA		Pedreiro	1705	
JOSÉ GONÇALVES PENA		Pedreiro	1705	
	7:630\$390		1728	Pagamento de Obras
ANTÔNIO GASPAR	1:800\$000	Carpinteiro	1720	
ALEXANDRE FERREIRA		Fundidor	1728	

MIGUEL TEIXEIRA	201\$600	Azulejador	1723	Não
MANUEL CORREIRA GRANJA	90\$000	Ourives	1714	
JOÃO DE MIRANDA RIBEIRO	800\$000	Carpinteiro	1733	
ANTÓNIO RODRIGUES BRAGA	864\$000	Pintor	1733	Não
ANTÓNIO DE COUTO RODA VALES	250\$000	Pintor	1633	Não
ANTÓNIO PEREIRA	60\$000	Entalhador	1733	Não
MANUEL DA ROCHA LORDELO	110\$000	Pintor	1733	Não
MANUEL DA ROCHA	300\$000	Ferreiro	1733	Não
GONÇALO FERREIRA DA COSTA	640\$000	Azulejador	1735	Não
	74\$381		1735	Despesa com Material
ANTÓNIO PEREIRA	300\$000	Entalhador	1734	Não
FILIPE DE OLIVEIRA MENDES	1:282\$560	Pedreiro	1735	Pagamento com atraso
MANUEL DA ROCHA LORDELO	600\$000	Pintor	1635	Não
JOÃO DE ARAÚJO DA GAMA	300\$000	Vidraçeiro	1735	Não
ANTÓNIO MENDES DA SILVA	100\$000	Entalhador	1735	Não
MANUEL DA ROCHA LORDELO	140\$000	Pintor	1735	Não
ANTÓNIO SIMÕES RIBEIRO	150\$000	Pintor	1735	Não
ANTÓNIO MENDES DA SILVA	350\$000	Entalhador	1735	Não
SERAFIM SOARES DA CRUZ		Marceneiro	1740	
LOURENÇO BRITO DA ROCHA	33\$250	Ourives	1740	Não
MANUEL LUÍS PINTO		Entalhador	1741	
INÁCIO CARVALHO		Pintor	1741	
CAETANO DE SOUZA		Carpinteiro	1741	
ANTÓNIO BARRETO		Carpinteiro	1741	
SIMÃO DOS REIS		Ferreiro	1743	
DOMIGOS DA FRANÇA CAMPOS		Ferreiro	1743	
JOSÉ ANTÓNIO DE OLIVEIRA BRAGA	26\$000	Pintor	1743	Não
MANUEL DOMINGUES DE AZEVEDO	37\$400	Ourives	1742	Não
ANTÓNIO COUTINHO DA CRUZ	441\$420	Ourives	1742	Não
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA		Carpinteiro	1744	
ANTÓNIO PACHECO DA CONCEIÇÃO		Entalhador	1744	
FRANCISCO MANUEL DE SOUZA		Pintor	1744	
MANUEL DE AZEVEDO DO PORTO		Serralheiro	1744	
TEODÓSIO RODRIGUES DE FARIA	45\$180	Comerciante	1748	Não
ÂNEGELO PEREIRA DO SACRAMENTO		Marceneiro	1752	
FRANCISCO DAS CHAGAS TENÓRIO	156\$160	Ourives	1756	Não
PEDRO VELOSO CALDAS		Pedreiro	1761	
DOMINGOS DE SOUZA MARQUES	29\$800	Ourives	1762	Não
GREGÓRIO CANUTO	40\$050	Ourives	1763	Não
	430\$680		1763	Despesa com Material
ANTÓNIO MENDES DA SILVA	300\$000	Entalhador	1763	Não
JOSÉ RENOVATO MACIEL		Pintor	1763	
ALEXANDRE MARQUES DA SILVA		Carpinteiro	1763	
BENTO CONCEIÇÃO		Ourives	1763	
JOAQUIM DIAS BARRADAS		Pedreiro	1763	
JOSÉ COELHO	30\$000	Carpinteiro	1773	Não
JOÃO BATISTA DE MATOS	20\$000	Correeiro	1773	Não
C. BOAVENTURA ÁLVARES DOS SANTOS	50\$000	Pintor	1773	Não
ANTÓNIO RODRIGUES MENDES	1:100\$000	Entalhador	1767	Pagamento com atraso
INÁCIO ANSELMO DE GÓIS	591\$190	Pedreiro	1775	Não
MANUEL ÁLVARES CAMPOS		Carpinteiro	1775	Pagamento com atraso
JOSÉ JOAQUIM DA ROCHA	729\$340	Pintor	1777	Não
ANTÓNIO DA COSTA BASRBOSA		Carpinteiro	1777	
Total século XVIII	24:729\$211			
Total	34:487\$681			

Anexo 4

Livro dos Devedores de juros 1745-1750, n° 778.

DEVEDOR/DOADOR	FIADOR/TESTAMENTEIRO	LOCAL	DATA	RECEITA	EMPRÉSTIMO	ORIGEM	OUTRAS INFORMAÇÕES
DIOGO LOPES FRANCO		SALVADOR	-/07/1745	150000		PGTO	CAPITÃO
MANOEL ÁLVARES SEIXAS	(?) TEIXEIRA DE MAGALHÃES	SALVADOR	18/07/1745	25000	400000	PGTO	
ANTÔNIO FERRÃO CASTELO BRANCO	FRANCISCO DE FIGUEREIDO TORRES E FRANCISCO DO AMARAL DA (?)	SALVADOR	-/07/1745	749620	1489640	PGTO	GOVERNADOR
AFONSO ÁLVARES GONÇALVES PEREIRA SODRÉ		SALVADOR	02/07/1745	100000	800000	PGTO	
MANOEL GODINHO		SALVADOR			200000		
MARIA PEREIRA DE GOES VIEIRA		SALVADOR			260000		
JOÃO RODRIGUES DE (?)		SANTO AMARO	-/07/-	200000	200000	PGTO	
MANOEL DE (?) AZEVEDO		SALVADOR	-/07/1745				
BERNARDINO DE (?)		SALVADOR	02/07/1745	100000	344240	PGTO	CORONEL
NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO		CACHOEIRA	28/07/1745	40000	400000	PGTO	IRMANDADE
LUIS DA ROCHA PITA		SALVADOR	02/07/1745	125000	1000000	PGTO	CORONEL
DOMINGOS DA ROCHA SILVA		SALVADOR	02/07/1745		1286000		SARGENTO-MOR
(?) PAES MACHADO DO ARAGÃO		SALVADOR	17/07/1745		200000		
(?) ARAÚJO FEYO		SALVADOR	03/07/1746	38000	77521	PGTO	
MULHER DE ANTONIO DA SILVA VILAS BOAS		SALVADOR	20/07/1749			PGTO	CARPINTEIRO
FLORINDA DE ARAÚJO DE ARAGÃO	(?) VENTURA DE CERQUEIRA	SALVADOR	01/07/1750	600000	5300000	PGTO	
PEDRO CORTE REAL	SEBASTIÃO DIAS CÂMARA	SALVADOR	01/08/1745				MESTRE DE CAMPO
MANOEL DE (?) LISBOA	(?) PEREIRA (?)	SALVADOR	01/08/1745	2216500	1700000	PGTO	
JOÃO PEREIRA	HERDEIROS JOÃO PINTO DANTAS	SALVADOR	03/08/1745	300000	400000	PGTO	
ANTONIO DE (?) MENEZES		SALVADOR	20/08/1745	932970	2800000	PGTO	
PEDRO BARBOZA LEAL		SALVADOR	10/08/1745	569190	600000	PGTO	CORONEL
LOURENÇO DE PINA CRUZ	SERGIPE	SALVADOR	04/08/1745	628890	1006228	PGTO	CAPITÃO
JOÃO NUNES (?)		SALVADOR	04/08/1745	400000	400000	PGTO	DOCTOR
FRANCISCO ÁLVARES DE (?)		SALVADOR	04/08/1745		600000		
GONÇALO MARINHO FALCÃO		SALVADOR	08/08/1745		88000		
LUIZ BERBEU CORTE REAL		SALVADOR	23/08/1745	335000	5563000	PGTO	
PAULO DE MATTOS ARANHA		SALVADOR	04/08/1745		291460		
CAETANO DE JOANNA CABRAL	JOSEPH LUIZ VIEIRA	SALVADOR	22/08/1745		331350	PG 10 CX AÇUCAR	
MANOEL PINHEIRO DA COSTA	JOSEPH ÁLVARES VIANNA	SALVADOR	17/08/1745	1200000	2200000	PG EM JUÍZO FAZENDA	
(?) MONTEIRO DA (?)		SALVADOR	21/08/1745	89000	317800	PGTO	
BERNARDO CERQUEIRA LIMA		SALVADOR			2364990		
JOSEPH PEREIRA		SALVADOR					CAPITÃO
JOÃO GUILHERME		SALVADOR	-/09/1745	25000	400000	PG EM JUÍZO	
ANTONIO DA SILVA (?)		SALVADOR	20/09/1745	50000	200000	PG EM JUÍZO	
MANOEL PEIXOTO DA SILVA		SALVADOR	03/09/1745	18750	300000	PGTO	PADRE
GABRIEL DA ROCHA MOITINHO		SALVADOR	03/09/1745	9440	20580		SARGENTO MOR
GARCIA DE ÁVILA PEREIRA	FRANCISCO DIAS (?)	SALVADOR	28/09/1745	50000	800000	PGTO	CORONEL
A FAZENDA REAL (PETIÇÃO)		SALVADOR		200000		PGTO	
DOMINGOS ANTONIO DE (?)		SALVADOR	-/09/1745		800000		
		SALVADOR	30/09/1745		2854510		PADRE
NICOLAO CARNEIRO DA ROCHA	BERNARDO FRANCA DA SILVA	SALVADOR	07/09/1749	31253	500000	PGTO	

DEVEDOR/DOADOR	FIADOR/TESTAMENTEIRO	LOCAL	DATA	RECEITA	EMPRÉSTIMO	ORIGEM	OUTRAS INFORMAÇÕES
MANOEL DA SILVA		SALVADOR	19/09/1743	100000	1600000	PGTO	
PAYO DE ARÁJO DE AZEVEDO		SALVADOR	09/09/1745	17080	500000	PGTO	TENENTE-CORONEL
JOÃO (?)		SANTO AMARO	01/09/-	250000	4000000		
(?) SODRÉ PEREIRA DE MOURA	ANTONIO ROCHA (?)	SALVADOR	-/-/1750	13450			
ANTONIO		SALVADOR	-/-/1750				
(?) GOMES DE (?)		SALVADOR	-/10/1750	69030	500000		
JOÃO (?)	HERDEIROS DE DOMINGOS MONTEIRO DE SÁ	SALVADOR	09/10/1745	237500	600000	EXECUÇÃO	PADRE
JOÃO BATISTA DE BRITO		SALVADOR	10/10/1745	370570	1284900	EXECUÇÃO	
LEONOR XIMENES DE ARAGÃO VIÚVA DO CAPITÃO DIOGO LOPES FRANCO		SALVADOR		963480	1284640	EXECUÇÃO	
JOÃO DE BRITO DE SOUZA		SALVADOR	10/10/1745			PGTO	
JOÃO DE (?)		SALVADOR	10/10/1745	801000	801000	PGTO	DOUTOR
JOSEPH VIEIRA VALADARES		SALVADOR	03/10/1745	48000	100000	EXECUÇÃO	CAPITÃO
		SALVADOR	-/10/1745	125000	1000000	PGTO	
MANOEL GOMES DOS SANTOS		SALVADOR	17/10/1745	6880	110000		
ANTONIO P. (?)		SALVADOR	16/10/1745	312500	500000		
FRANCISCO DE SA PEIXOTO		SALVADOR	10/10/1745		3839200	EXECUÇÃO SÍTIOS	
HERDEIROS DO CAPITÃO JOÃO PEREIRA DO LAGO		SALVADOR	10/10/1745	706120	1514000	EXECUÇÃO ENGENHO	CAPITÃO
JOSEPH RIBEIRO		SALVADOR	10/10/1745				
G. BARBOSA LEAL		SALVADOR	09/11/1745	213933	800000	EXECUÇÃO	CORONEL
ANTONIO DE CASTRO SOUZA E BRITO	FRANCISCO DE SOUZA E JACINTO DE BARBOSA	SALVADOR	09/11/1745	100000	800000	PGTO	
ANDRE DE BRITO DE CASTRO		SALVADOR	24/11/1745	900000	1587135	PGTO	
MATHIAS MACHADO BULÇÃO		SALVADOR	26/11/1745		2150000		PADRE
MANOEL DA SILVA		SALVADOR	09/11/1745	100000	1600000	PGTO	CAPITÃO
FRANCISCO LOPES		SALVADOR	11/11/1745	100000		DOAÇÃO	
JOSEPH MUNIS PINHEIRO		SALVADOR	11/11/1745	31250	500000	PGTO	
(?) MENEZES		SALVADOR	-/11/1745	12500	200000	PGTO	CAPITÃO
RODRIGO BARROS REGO		SALVADOR	13/11/1745	40000		PGTO	
MANOEL RODRIGUES RIOS		SALVADOR	18/11/1745	125000	2000000	PGTO	
ANTONIO DE ALMEIDA CARDOZO	JACINTO FERREIRA FIGO	SALVADOR	03/12/1745	56250	900000		
MARIA VASCONCELOS VIÚVA FRANCISCO TELLES BARRETO		SALVADOR	03/12/1745	201770	1405830	EXECUÇÃO	
MANOEL DE MOURA		SALVADOR	10/12/1745	37500	600000	EXECUÇÃO	
FRANCISCO BORGES DA COSTA		SALVADOR	11/12/1745	29520	220000	PGTO	CAPITÃO
MANOEL BRITTO LOBO		SALVADOR	24/12/1745	98100	200000	EXECUÇÃO	
VIÚVA DE JOÃO DE BRITO DE SOUZA		SALVADOR	23/12/1745	185362	397080	EXECUÇÃO	
		SALVADOR	31/12/1753	100000			
(?) FERREIRA BARBOZA		SALVADOR		320700	342000		
JOÃO GOUVEIA TEIXEIRA		SALVADOR	-/01/1746	18750	300000		
LUIZ DA ROCHA PITTA		SALVADOR	25/01/1746	790840	5300000		CORONEL
LUIZ DE BARROS DE ALMEIDA		SALVADOR	19/01/1750	12500	200000		
AMARO DE SOUZA		SALVADOR	27/01/1745	425000	1725530		
HERDEIROS DE MIGUEL CALMON DE ALMEYDA		SALVADOR	04/02/1746	1108020	1560000		CORONEL
JOSEPH FERREIRA LIMA		SALVADOR	20/02/1746	20466	169740	PGTO	
JOSEPH RODRIGUES BRNDÃO		SALVADOR	19/02/1746	200000	3200000	PGTO	
HERDEIROS JOSEPH MUNIS AMADO		SALVADOR	22/02/1746	8000			CAPITÃO
LUIS DE (?)		SALVADOR	15/-/1750	150000	2400000		
EUZÉBIA (?) VIÚVA DE PAYO DE (?)		SALVADOR	20/02/1754	23229	371000		
HERDEIROS DE FELIX DE BITENCURT		SALVADOR	05/03/1746	426369			
MANOEL BRITTO LOBO		SALVADOR	-/03/1746	211500	600000		
JOAO GOMES PEREIRA		SALVADOR	13/13/1746	132920	200000		

DEVEDOR/DOADOR	FIADOR/TESTAMENTEIRO	LOCAL	DATA	RECEITA	EMPRÉSTIMO	ORIGEM	OUTRAS INFORMAÇÕES
MANOEL TELLES BARRETO		SALVADOR	15/03/1746	60630	50000		
LUIZA RORIZ		SALVADOR	16/03/1746	262500	200000		
ANTONIO DOS SANTOS		SALVADOR	23/03/1746	25000	400000	PGTO	PADRE
		SALVADOR			200000		CORONEL
		SALVADOR	23/03/1746	96000	1600000	JUROS 6%	CORONEL
ANTONIO RODRIGUES LISBOA		SALVADOR	23/03/1746	68442	542340		
JOÃO RIBEIRO DA FRANÇA		SALVADOR	14/03/1750	100000	1600000		
DOMINGOS ANTONIO AZEVEDO		SALVADOR	24/03/1750	25000	400000		
DOMINGOS JORGE AFONSO		SALVADOR	-/04/1746	100000	1600000		CAPITÃO
MANOEL DOS SANTOS		SALVADOR	20/04/1746	1827115	3600000		
JOÃO DE SOUZA DE BRITO E PAULO RODRIGUES FERREIRA		SALVADOR	27/04/1746	125000	2000000		
MANOEL GONÇALVES MACHADO		SALVADOR	25/04/1746	56250	900000		
ANTONIO DA ROCHA BRANCO		SALVADOR	08/04/1746	50000	2000000	PGTO	SARGENTO-MOR
ANDRÉ MARQUES		SALVADOR	21/04/1746	62500	1000000		CAPITÃO
HERDEIROS DE (?) DINIZ DE MEIRELES		SALVADOR	12/-/1746		234440	EXECUÇÃO	
HERDEIROS DE JOÃO PEREIRA DO LAGO		SALVADOR	06/04/1746	89500	720000	EXECUÇÃO	CAPITÃO
HERDEIROS DE PAULO DE MATTOS ARANHA		SALVADOR	24/04/1746	146108	291460		CAPITÃO
IGNÁCIO TEIXEIRA RANGEL		SALVADOR	23/04/1750	300000	1450560		CAPITÃO
ANTONIO LOBATO MENDES		SALVADOR	30/04/1750	17348	277000		
HREDEIROS DE (?) RABELO FALCÃO		SALVADOR	12/05/1746	195120	3000000		CAPITÃO
MAGALHÃES PINHEIRO DE CARVALHO		SALVADOR	12/05/1746	319670		EXECUÇÃO	CAPITÃO
MANOEL DE SALTENHA		SALVADOR	13/05/1746	294115	3600000		
P. CORREIA SOARES		SALVADOR	18/05/1746	125000	2000000		
PADRE MOSTEIRO DE SÃO BENTO		SALVADOR	23/05/1746	60000	200000		
TERESA MARIA VIÚVA DE JOSEPH PEREIRA SODRÉ		SALVADOR	29/05/1746	362000	2000000		
GREGÓRIO PEREIRA DE ABREU		SALVADOR	23/05/1746	20000			ADMINISTRADOR CAPELA
FAUSTINO DA CRUZ PORTUGAL		SALVADOR	12/05/1750	25000	400000	EXECUÇÃO	
SEBASTIÃO GAGO DA CÂMARA		SALVADOR	16/05/1750	37500	600000		
MANOEL COELHO (?)		SALVADOR	01/05/1750	939750	1500000		
HERDEIROS ESTEVÃO MACHADO		SALVADOR	01/06/1750	103600	800000		CAPITÃO
		SALVADOR	23/06/1746	175800	800000		
		SALVADOR	09/06/1746	25060	200400		
(?) DIAS DO AMARAL		SALVADOR	04/06/1746	398160	400000	EXECUÇÃO	
ANTONIO DOURADO		SALVADOR	06/06/1746	150000	600000	EXECUÇÃO	PADRE
JERÔNIMO DE SOARES		SALVADOR	28/06/1746	80000	400000		
		SALVADOR	18/06/1746	12500	200000		
FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA		SALVADOR	18/06/1746	137450	600000		
FRANCISCO DE (?) ARAÚJO		SALVADOR	18/06/1746	281250	500000		
MARIA DE (?)		SALVADOR	18/06/1746	318920	1424590	EXECUÇÃO	
MANOEL DE BRITTO LOBO		SALVADOR	20/06/1746	110130	624940	EXECUÇÃO	
MIGUEL PINHEIRO DE (?)		SALVADOR	20/06/1746	50000	400000		CAPITÃO
(?) DE VASCOCELOS		SALVADOR	20/07/1746	71000			
COSME ROLIM DE MOURA		SALVADOR	28/07/1746	42000	200000		
DOMINGOS DA SILVA MORRO		SALVADOR		75000	500000	EXECUÇÃO	
FRANCISCO XAVIER DA COSTA		SALVADOR	29/06/1746	62500	1000000		MESTRE DE CAMPO
(?) ALMEIDA (?)		SALVADOR	29/06/1746	361000	2000000		ALFERES
LEONOR XIMENES VIÚVA DE DIOGO LOPES			29/06/1746	162500	200000	EXECUÇÃO	
HERDEIROS DE			30/06/1746	47240	75740		

DEVEDOR/DOADOR	FIADOR/TESTAMENTEIRO	LOCAL	DATA	RECEITA	EMPRÉSTIMO	ORIGEM	OUTRAS INFORMAÇÕES
DOMINGOS MONTEIRO DE SÁ							
FRANCISCO (?)			-/06/1746	550000	800000		
CAETANO LOPES VILAS BOAS			-/06/1746	125170	2002660		CORONEL
JOÃO MUNIS DO RIO E FRANCISCO XAVIER			01/06/1746	75000	1200000	PGTO	
IRMANDADE SS. CÔSME				15000	30000	PGTO	IRMANDADE
HERDEIROS DE JORGE DE SÁ PINTO			04/06/1746	62500	500000		
CAETANO (?)			02/06/1746	30000			SARGENTO MOR
LÁZARO (?)			01/06/1746	12500	200000		CAPITÃO
MANUEL MACHADO DE ALMEIDA			08/06/1750	173438	2000000		

Anexo 5

Doadores da Santa Casa de Misericórdia – 1750-1777				
DOADOR	LOCAL	DATA	RECEITA	OUTRAS INFORMAÇÕES
MANOEL SIMÃO		14/01/1750	100000	
MANOEL RODRIGUES DA SILVA		06/01/1750	162780	
FRANCISCO LOPES		11/11/1750	100000	
ANTÔNIO DA CUNHA DE ANDRADE		12/03/1750	14764574	Capitão
MANOEL COELHO PORTO		16/03/1751	750000	
BELCHIOR MOZ ^a		14/04/1751	600000	Capitão
JACINTO BARBOZA		18/09/1751	400000	
ÁLVARES DE AZEVEDO		20/03/1751	76346	Alferes
ANTONIO DIAS DE OTTOENS		22/04/1752	100000	
FRANCISCO FRZ. DA S.		14/06/1752	50000	
DOMINGOS FRZ. DE FREITAS		27/10/1752	300000	
MIGUEL CARVALHO MASCARENHAS		10/11/1752	50000	
FRANCISCO C.		04/12/1752	25000	
MANOEL BARBOZA		22/12/1752	50000	
SIMÃO DA AFFONSECA PIRES		13/11/1753	1141605	
LUIZ TINORIO DE MOLLINA		22/02/1753	800000	
PAULO DOMINGUES		23/02/1753	310000	
FRANCISCO DE OLIVEIRA		30/04/1753	600000	
MANOEL RAMOS PACHECO		20/08/1753	25000	
GREGÓRIO P.		1753		
MANOEL SIMÕES LISBOA	Rio de Contas	29/09/1750	250000	
MANOEL VABRIO DINIZ	Salvador	-/-/1750	800000	
IGNÁCIO MARTINS DO PILAR		28/04/1751	200000	
ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	Minas	05/02/1751	100000	
ANTONIO DELGADO DA COSTA		22/01/1752	300000	
JOÃO G. DOS SANTOS	Porto	05/02/1751	100000	
PAULO DE FARIA		19/10/1752	1308000	
ANDRÉ DA COSTA BRAGA		21/11/1752	200000	
		21/12/1752	3200000	
		21/11/1752	660000	
FILIFE LUIZ		02/12/1752	400000	
JOÃO RIBEIRO DE ARAÚJO		26/02/1756	100000	
JOZÉ DA SILVA CARDOZO		04/08/1753	16000	
JACINTTO GOMES			100000	Capitão
FRANCISCO VIEIRA DE LIMA	Santo Amaro	02/12/1753	20000	
ANTONIO DOS SANTOS MAIA		14/02/1754	1406450	
JOÃO DE ARAÚJO RIBEIRO		04/08/1753	20000	Padre
FRANCISCO PIRES LIMA		17/06/1754	100000	Sargento-mor

DOADOR	LOCAL	DATA	RECEITA	OUTRAS INFORMAÇÕES
MIGUEL PEREIRA LIMA		30/06/1754	100000	
PEDRO GOMES DA SILVA		10/07/1754	1400000	
MARIA FERREIRA DE CARVALHO		19/08/1754	60000	
ANTONIO ALZ. SILVA		1754	200000	Coronel
MANOEL DE AFFONSECA		21/02/1755	300000	
DOMINGOS ALZ.		22/02/1755	100000	
FRANCISCO TEIXEIRA DE MIRANDA		04/05/1755	55620	
SALVADOR DA SILVA		12/06/1755	450000	
FRANCISCO JOÃO DE MAGALHÃES		12/10/1755	2000000	
SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA		10/01/1756	220000	
DOMINGOS LUCAS DE AGUIAR		04/02/1756	200000	Irmão
JOZÉ ROIZ DE OLIVEIRA		07/02/1756	15000	Irmão
MAURICIO DE CARVALHO DA C.		22/02/1756	150000	
SIMÃO ALZ. AFFONCECA		11/07/1756	6400	
CONSTANTINO RIBEIRO DA COSTA		23/07/1756	40000	Sargento-mor
BERNARDO DE ARAÚJO SILVA		23/08/1756	10000	
MANOEL FERREIRA DA CRUZ		10/11/1756	50000	
ANTONIO CARVALHO CHAVES		25/12/1756	50000	
CAETANO CORREIA BOTELHO		07/01/1757	50000	Padre
FRANCISCO DE ARAÚJO		09/11/1756	60000	
JOÃO ÁLVARES M.		15/03/1757	50000	
DOMINGOS GONÇALVES PEREIRA		23/03/1757	20000	
JOZÉ DA COSTA DE FARIA	São Felix	22/03/1757	200000	Capitão-mor
ANTONIA PEREIRA DA MATTA		01/06/1757	500000	
MANUEL ALVARES SANTOS		08/06/1757	3416000	
ALEXANDRE DOS SANTOS COUTINHO		16/06/1757	100000	
FERNANDO PINTO RIBEIRO		04/11/1757	480000+ 2 escravos	
MANUEL RODRIGUES RIOS		18/11/1757	120000	
FERNANDO DE AFFONCECA RIBEIRO		07/05/1758	50000	
URSULA DA SILVA		06/09/1758	50000	
ANTONIO GABRÃO		08/10/1758	15000	
ANTONIA LUIZA DE VASCONCELLOS		1758	100000	
JOZÉ MARQUES BOTELHO		29/12/1758	28000	Padre
BENTO DIAS DA COSTA PEREIRA		11/01/1759	200000	
MANUEL DE SÁ DE ARAÚJO		23/11/1759	100000	
JOZÉ PIRES DE CARVALHO		11/06/1759	400000	Capitão-mor
MANUEL GONÇALVES DIAS		1759	125840	
ANTONIO PEREIRA DA SILVA		18/08/1759	20000	Capitão
ANSELMO DIAS		27/12/1759	208000	

DOADOR	LOCAL	DATA	RECEITA	OUTRAS INFORMAÇÕES
DIONISIO SOARES MARQUES		16/01/1760	28000	
DAMIÃO PINTO DE ALMEIDA		31/05/1760	200000	Capitão
JOÃO ANDRÉ DA SILVA		06/06/1760	100000	Padre e Irmão
PEDRO FERNANDES SOUTO		23/09/1760	550000+ 2 casas	Irmão
MANUEL DA COSTA G.		27/09/1760	24000	
GREGÓRIO PEREIRA DE ABREU		09/02/1761	3 casas	
MANUEL CORREIA DA SILVA		29/01/1761	90000	Padre
ANTONIO GONÇALVES DE ALMIRANTE		26/02/1761	50000	
JOÃO CARREIRA		03/03/1761	10000	
DOMINGOS GONÇALVES CHAVES		02/05/1761	14000	
JOÃO CARDOZO DE MACEDO		04/05/1761	150000	
CAETANO DE JESUS DE ARAÚJO		15/11/1761	200000	Capitão
BENTO FRZ. GALISA		07/12/1761	248790	Capitão
ANTONIO PACHECO NUNES		29/12/1761	100000	Sargento-mor
JOSÉ ANTUNES CARVALHO		27/08/1761	2950000	
GERALDO FERREIRA DA CRUZ		10/01/1762	150000	
ANDRÉ NUNES C.		28/02/1762	12000	
IGNÁCIO RIBEIRO DA COSTA FURTADO		14/07/1762	100000	
ANTONIO DA COSTA VIANNA		28/10/1762	800000	
JOANNA DA ASSUMPCÃO			450000	Irmã
THOMAZ DE SOUZA			50000	Patrão-mor
ANTONIO LOPES FERREIRA		27/11/1762	50000	
ANNA MARIA DO ESPÍRITO SANTO		23/12/1762	1 casa	
MANUEL NUNES FERREIRA		19/01/1763	120000	
JOZÉ MARTINS DE SAMPAIO		07/02/1763	150000	
DOMINGOS MONTEIRO		05/03/1763	200000	
BRITTES DOS SANTOS		21/03/1763	100000	
FRANCISCO RODRIGUES SIMÕES		30/04/1763	64000	
MARIA DOS SANTOS DE MAGALHÃES	Cachoeira	15/05/1763	12000	
ANTONIO DE SOUZA SOUTO MAIOR	Minas	1763	2000000	Sargento-mor
FILLIPE CORREIA		21/06/1763	3131369	
ANTONIO LUIZ DO VALLE		07/06/1765	64000	
ALBERTO CAETANO		20/06/1765	100000	
JOÃO VIEIRA DE MAGALHÃES		20/10/1765	50000	
ANTONIO ALZ. LIMA		25/09/1765	50000	
JOÃO RIBEIRO (?)		28/09/1765	300000	
THOMAZ PINTO C.		08/12/1764	50000	
MANUEL VALLES DE L.		07/06/1765	100000	
MANUEL FERNANDES DA COSTA		12/10/1765	200000	
SIMÃO PEREIRA FRANCO		24/10/1765	20000	Coronel

DOADOR	LOCAL	DATA	RECEITA	OUTRAS INFORMAÇÕES
ANTONIO NUNES LEITÃO		12/02/1766	200000	Sargento-mor
MIGUEL DA COSTA BRAGA		25/02/1766	50000	
MARIA JOSEPHA DE CARVALHO		27/06/1766	80000	
ANTONIO FERREIRA DE BRAGA		24/09/1766	40000	
DOMINGOS DE L.		29/11/1766	16400	
JOZÉ LOPES FERREIRA		20/08/1766	600000	
FRANCISCO GLZ. SOUZA		24/02/1767	200000	
ANTONIO DE SÁ DOS SANTOS		20/03/1767		
M. DA SILVA FERRAZ		14/12/1767	150000	Capitão
MANUEL ALZ. MONIZ		06/09/1767	157000	
SILVESTRE PEREIRA DE FIGUEIREDO		01/03/1768	116000	
JOAQUIM GUIMARÃES		15/06/1768		
JOANNA NASCIMENTO		01/03/1768	400000	
JOÃO LUIZ DE DEUS		31/07/1768	550000	
LOURENÇO DA SILVA NUNES		19/08/1768	272000	
FRANCISCO GOMES LOURES		27/02/1768	4000000	
ANTONIO SÁ DOS SANTOS CHAGAS		09/09/1769	20000	
LUIZ DA SILVA CASTRO		07/04/1770	100000	
BENTO FERREIRA DE ARAÚJO		28/08/1770	80000	
CAETANO MANUEL FIGUEIREDO		03/03/1771	100000	
FRANCISCO AFFONSO BARBOZA		08/07/1771	400000	
BENTO DA SILVA COSTA		20/10/1771	50000	Irmão
JOÃO ALZ. DOS SANTOS		13/12/1771	150000	
FRANCISCO GOMES LOURES		25/03/1772	100000	
JOÃO DA COSTA		03/06/1772	700000	
ANTÔNIO MARIA BARRETO		10/06/1772	400000	
DOMINGOS ANTONIO DA CRUZ		08/04/1772	3750000	
JOZÉ DA CONTE		08/04/1772	1320000	
FRANCISCO FERREIRA DE M.		08/04/1772	1730000	
JOÃO A. M.		04/04/1772	729000	
BERNARDO DE SOUZA VIEIRA			1 Fazenda + escravos	Coronel
CUSTÓDIO MACHADO GODINHO		08/04/1773	500000	
JOÃO MACHADO ARGOLO		27/06/1773	50000	
CRISTOVÃO ALZ. DE ANDRADE		18/04/1773	400000	
SIMÃO FERNANDES DA COSTA		10/09/1773	20000	
JOÃO C. DOS SANTOS		23/09/1773	10000	
DOMINGOS DOS SANTOS PEREIRA		1773	200000	
JOÃO MOREIRA DO ESPÍRITO SANTO		20/11/1773	100000	
LOURENÇO JOSÉ DA GAMA		02/12/1773	107000	
PEDRO FERREIRA		05/02/1774	360000	
JOÃO ALZ, C.		10/01/1774	24000	

DOADOR	LOCAL	DATA	RECEITA	OUTRAS INFORMAÇÕES
MATHEUS DE BARROS		11/08/1774	80000	
ANTÔNIO ROIZ DO LAGO		17/12/1774	100000	
DOMINGOS RODRIGUES		10/05/1775	40000	
BENTO GOMES S.		27/04/1775	200000	
JOZÉ DA SILVA GOUVEIA		07/05/1775	100000	
ANTONIO DE BARROS FERREIRA		21/10/1775	50000	
ANTONIO JOZÉ SIMÕES		19/12/1775	100000	
JOZÉ CAETANO L.		10/06/1776	50000	
ANTONIO DOS SANTOS PALHEIROS		06/12/1776	50000	
JOÃO FERNANDES DE A.		25/02/1777	50000	
LOPPO JOZÉ DE BARROS		07/07/1777	600000	
TOTAL			73:925\$174	

Anexo 6

**RELAÇÃO DOS FIADORES NOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS DA
MISERICÓRDIA DA BAHIA (1701-1777)**

FIADOR	DEVEDOR
FRANCISCO DE FIGUEIREDO TORRES	ANTÔNIO FERRÃO CASTELO BRANCO
FRANCISCO DO AMARAL FONSECA	ANTÔNIO FERRÃO CASTELO BRANCO
SEBASTIÃO DIAS CÂMARA	PEDRO CÔRTE REAL
JOÃO PINTO DANTAS	JOÃO PEREIRA
JOSEPH LUIS VIEIRA	CAETANO CABRAL
JOSEPH ÁLVARES VIANA	MANOEL PINHEIRO DA COSTA
FRANCISCO DIAS	GARCIA DE ÁVILA PEREIRA
BERNARDO FRANÇA DA SILVA	NICOLAU CARNEIRO DA ROCHA
ANTÔNIO ROCHA	
FRANCISCO DE SOUZA	ANTONIO DE CASTRO SOUZA E BRITO
JACINTO BARBOSA	ANTONIO DE CASTRO SOUZA E BRITO
JACINTO FERREIRA FIGO	ANTONIO DE ALMEIDA CARDOSO
BALTHAZAR ÁLVARES ARAÚJO	FRANCISCO COQUE
JOÃO FRANCISCO ÁLVARES SEIXAS	JOÃO DE BRITO LIMA
CARLOS MARTINS	MANOEL RODRIGUES COELHO
ALEXANDRE BRAS DO CABO	MANOEL RODRIGUES BRAS
BENTO RAMOS	JOÃO DE BRITO FERREIRA
MIGUEL DIAS	HILÁRIO DE OLIVEIRA E SOUZA
SEBASTIÃO FURTADO	MANOEL BARBOSA LIMA
ANTONIO AFONSO ALVES	
RAIMUNDO MACIEL SOARES	JOÃO PEREIRA LEITE
JOSEPH PEREIRA DE MADARY	JOÃO DA SILVA FONSECA
CRISTOVÃO JORDÃO MACIEL	JOÃO FERREIRA LEITE
JOÃO ÁLVARES DE VASCONCELOS	LEONOR TELLES DE MENEZES
JOÃO DE SÁ BARREIROS	BERNARDINO DA ASSUNÇÃO
ANTONIO GONÇALVES DA ROCHA	JOÃO DE BRITO LIMA
JOSÉ PIRES DE CARVALHO	JOSÉ ÁLVARES VIANA
ANTONIO GONÇALVES DA ROCHA	GABRIEL DA ROCHA MOUTINHO
SIMÃO ÁLVARES SANTOS	THOMÉ PEREIRA PINTO
JOÃO COELHO BARBOSA	JOSÉ DE SOUZA DE AZEVEDO
FRANCISCO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	JOSÉ DE SOUZA DE AZEVEDO
JOÃO GONÇALVES LIMA	JOÃO BATISTA
JACINTO BARBOSA	DOMINGOS BORGES DE BARROS
FRANCISCO LOPES VILAS BOAS	ANTONIO DA SILVA VILAS BOAS
FRANCISCO MUNIZ PEREIRA	DOMINGOS MUNIZ PEREIRA
INACIO DE FARIA SEVERIM	FRANCISCO DE LIMA
SIMÃO ÁLVARES SANTOS	THOMÉ PEREIRA PINTO
CAETANO JONA CABRAL	JOSÉ LUIS VIEIRA
FERNANDO CARDOSO MAGALHÃES	GABRIEL DA SILVA BARBOSA
SIMÃO DE AFONSECA PITA	SERAFIM CERQUEIRA DE AMORIM
JOÃO CARDOSO VILAS BOAS	JOÃO PINTO
JOÃO DE LOURES	COSME ROLIM DE MOURA
MANOEL GONÇALVES DA SILVA	MARTA DE OLIVEIRA
FERNANDO CARDOSO	GABRIEL DA SILVA BARBOSA
FILIPE DE OLIVEIRA MENDES	JOÃO GONÇALVES COELHO
AFONSO DA COSTA MOREIRA	JOÃO ÁLVARES DA SILVA
JERÔNIMO ESTEVES	JOÃO ÁLVARES DA SILVA
DOMINGOS DE AZEVEDO COUTINHO	JOÃO DE GOUVEIA
MANOEL VAZ DA MATTA	
MANUEL GOMES DA SILVA	ANTONIO NOGUEIRA
FRANCISCO XAVIER DE PINA	FRANCISCO ALUERES DE PINA

DOMINGOS FERREIRA DA SILVA	MANOEL VAZ SILVA
JOSÉ PEREIRA VALADARES	MANOEL GOMES LISBOA
ANTONIO FERREIRA DA CUNHA	JOÃO NUNES VELHO
ANTONIO TEIXEIRA VELOSO	FAUSTINO DA C. PORTUGAL
SEBASTIÃO RIBEIRO MAGALHÃES	JOÃO NUNES VELHO
MANOEL GONÇALVES MACHADO	JOSÉ ÁLVARES PINHEIRO
JOÃO CALMON	PAYO DE ARAÚJO DE AZEVEDO
MANOEL B. DA SILVEIRA	PAYO DE ARAÚJO DE AZEVEDO
ANTONIO CORREA	SIMÃO DA AFONSECA PITA
ANDRE BRITO DE CASTRO	ANTONIO CAETANO DE MELO
JOÃO ANTUNES DOS REIS	JOÃO FRANCISCO GUIMARÃES
JOÃO B. PALMA	MARIANA DA CRUZ
MANUEL DA SILVA COUTINHO	MANOEL DANTAS BARBOSA
GASPAR DE ARAÚJO PINTO	MANUEL PINTO RABELO
FRANCISCO DA ROCHA PITA	LUÍZ DA ROCHA PITA
FRANCISCO GOMES SOARES	JOSÉ ANTUNES CARVALHO
FRANCISCO RIBEIRO NAVARRO	GONÇALVES DE ALMEIDA BRANDÃO
FRANCISCO RODRIGUES CAVALEIRO	DOMINGOS ANTONIO DE AZEVEDO
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	ANTONIO FERRÃO CASTELO BRANCO
JOSÉ DA COSTA BULCÃO	MATHIAS MACHADO
D. COELHO DE CARVALHO	JOSÉ GOMES RIBEIRO
PAULO RIBEIRO DO VALE	BARTO CORREIA GOMES
JERÔNIMO DE CASTANHEDA	ÁLVARO GONÇALVES PEREIRA SODRÉ
CLEMENTE NOGUEIRA DA SILVA	LAZARO NOGUEIRA DA SILVA
MANUEL PEREIRA DE SOUZA	MANUEL DE BRITO LOBO
GASPAR DOS SANTOS BONATE	CARLOS JOSÉ LEITÃO ANDRADE
FRANCISCO DE OLIVEIRA PORTO	JOÃO MASCARENHAS
JOSEPH DA COSTA TERRA	JOÃO MASCARENHAS
MANOEL PINTO DE CARVALHO	MANOEL FERRAZ DA SILVA
MANOEL MONTEIRO RODRIGUES	MANOEL FERRAZ DA SILVA
ANTONIO XIMENES	JOÃO CARDOSO BARBOSA
PEDRO DA SILVA DE MAGALHÃES	ANTONIO DA SILVA VILAS BOAS
ANTONIO DE BRITO DE CASTRO	
MANOEL DA SILVA	
JOÃO GONÇALVES DA ROCHA	ANTONIO GOMES DE ARAÚJO
DIOGO FERRAZ	ANTONIO GOMES DE ARAÚJO
JANCINTO FERREIRA FEYO DE FARIA	ANTONIO DE ALMEIDA CARDOSO
PEDRO PAES MACHADO DE ARAGÃO	ANTONIO DE ALMEIDA CARDOSO
MANOEL FERREIRA	
MANOEL DE CASTRO	
MANOEL GONÇALVES DA SILVA	MARTA DE OLIVEIRA
MANOEL GONÇALVES MACHADO	MARTA DE OLIVEIRA
MANOEL PEREIRA DE ARAGÃO	
SILVESTRE RAMOS BRANDÃO	
JOÃO PEREIRA DE ALVARENGA	ANTONIO NOGUEIRA MONTEIRO
MANOEL DE SAMPAIO E FREITAS	MANOEL VAZ DA SILVA
JOSEPH SUPERIO MACIEL	GASPAR MACIEL DE SÁ
BALTAZAR DE VASCONCELOS CAVALCANTE	MANOEL DE SALDANHA
JOSÉ DA COSTA	MANOEL DE SALDANHA
MIGUEL MENDES DE LEMOS	NICOLAU CARNEIRO DA ROCHA
THOMÁS FELICIANO DE ALBERNAS	NICOLAU CARNEIRO DA ROCHA
JOÃO PEREIRA DA PALMA	MARIANA DA CRUZ
JOSÉ PEREIRA DA PALMA	MARIANA DA CRUZ
RICARDO DA SILVA PEREIRA	JOSÉ RIBEIRO DA FRANÇA
GASPAR MACIEL DE ARAÚJO	JOSÉ DE MELLO DE VASCONCELOS
ALEXANDRE GOMES FERRÃO	DOMINGOS DE ARAÚJO F.
LUIZ DE BARROS DE ALMEIDA	JOÃO GOMES PEREIRA
JOSÉ DE CERQUEIRA VASCONCELOS	V. DE CERQUEIRA VASCONCELOS

AMARO DE SOUZA COUTINHO	ANTÔNIO DE CAMPOS MAGALHÃES
ANTONIO DA MOTTA	MANUEL JOSÉ OTTOENS
ANTONIO MUNIZ DE SÁ	A. MUNIZ BARRETO
MANOEL COELHO	
ANTONIO HOMEM DE CARVALHO	DOMINGOS DA ROCHA SILVA
LUIZ GONZAGA M.	MANOEL DE RAMOS
JOÃO MARINHO DE AFONSECA	JOÃO SILVA DE AFOSENCA
FELIX ADAUTO BARBOSA	BENTO DE CASTRO BARBOSA
FRANCISCO DE AMORIM RAMOS	FLORINDA DE S.
PEDRO CORREA SOARES	ANTONIO BORGES R.
CATHARINA MARIA DA CONCEIÇÃO	SERAFINA MARIA DA CONCEIÇÃO
ANTONIO DE ARAÚJO DANTAS	MANOEL DE ARAÚJO DANTAS
ALEXANDRE DE PINA CRUZ	A. DE PINA CRUZ
MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO	ANTONIO FIALHO DE M.
ANTONIO FREITAS DE MELO VASCONCELOS	MANOEL FERREIRA DE B.
MATIAS VIEIRA DE LIMA E MENEZES	JOSÉ PEREIRA
DOMINGOS ANTONIO DA CRUZ	JOSÉ ANTONIO DA PONTE
DIONIZIO RIBEIRO DA SILVA	MANOEL C. DE GOES
FLORINDA INÁCIA DE ARAÚJO E ARAGÃO	MANOEL DE ARAÚJO E ARAGÃO
JOSÉ DE MELO ANDRADE	DIONIZIO RIBEIRO DA SILVA
ANTONIO FEIJÓ DE MELO E ALBUQUERQUE	ANTONIO ALVARES PINTO
JOÃO TEIXEIRA DE MENDONÇA	
FRANCISCO DA COSTA FERREIRA	MANOEL JOSÉ R.
PASCHOAL RODRIGUES DE BRITO MACHADO	MANOEL DE BRITO C.
MANOEL GONÇALVES CONDE	VICTORINO DE ARGOLO
MANOEL FREITAS DA COSTA	PEDRO MARINHO DE SÁ
DOMINGOS MONTEIRO DE SÁ	ANTONIO DA SILVA

Anexo 7

Livro das terras foreiras à Misericórdia com a conta dos respectivos foreiros (1717- 1777) livro nº 772						
PROPRIEDADE	FOREIRO	QUANTIDADE DE TERRA	FORO	OUTRAS INFORMAÇÕES	DATA	VALOR ANUAL
TERRA ARIAL	MANOEL RIBEIRO	7 BRAÇOS DE TERRA E UMAS CASAS DE SOBRADO	19\$000	CAPITÃO	06/10/1732	7\$000 P/ ANO
TERRA ARIAL	ANTONIO RODRIGUES LOPES	7 BRAÇAS DE TERRA E UMAS CASAS DE SOBRADO	8\$000		20/08/1748	4\$000 P/ ANO
SÍTIO DA BOA VISTA	ANTONIO DUARTE DA SYLVA		44\$000	DOUTOR	-/12/1732	4\$000 P /ANO
GENYPAPEIRO	(?) DOS SANCTOS RAMOS	4 BRAÇAS DE TERRA	97\$460		02/07/1725 A 02/07/1746	4\$000 P/ ANO
TERRA ARIAL	SEBASTIAM MONTEIRO	9 BRAÇAS E MEIA DE TERRA E AMBAS AS CASAS DA RUA	133\$000	PADRE		19\$000 P/ ANO
TERRA ARIAL	ANTONIO DA SILVA TORRES	DUAS CASAS	182\$000	CAPITÃO	1726/ A 1731	16\$000 P /ANO
TERRA ARIAL	ANTONIO TEIXEIRA		45\$590		-/07/1747 A 02/11/1751	
BOAVISTA	FRANCISCO BORGES DA COSTA	9 BRAÇAS E MEIA DE TERRA	115\$040	CAPITÃO	11/12/1729 A 1734	1\$000 P/ANO
GENYPAPEIRO	MANOEL CARNEIRO DE SOUZA	1 BRAÇA E MEIA DE TERRA E CASAS NELA SITAS	56\$600		15/08/1729 A 1748	1\$100 P /ANO
AREAL DE CIMA	(?) GOMES COELHO	7 PALMOS DE TERRA			06/08/1768	700 RS P/ANO
ARIAL	PASCHOAL DA SYLVA COSTA SARAYVA	4 BRAÇAS DE TERRA	52\$090	AJUDANTE	1731 A 1737	4\$000 P/ANO
ARIAL	ANTONIO DA SYLVA FORTES	3 BRAÇAS DE TERRA E UMAS CASAS	54\$000	CAPITÃO	1731 A 1749	3\$000 P/ANO
ARIAL	JOAM FERREIRA	5 BRAÇAS DE TERRA E CASAS	121\$350	PESCADOR		10\$000 P/ANO
			4\$270			
			51\$000			
ARIAL	JOAM GONÇALVES	CASAS	109\$200			8\$400 P/ANO
ARIAL	ANTONIO DE OLIVEIRA	2 BRAÇAS DE TERRA	6\$560	CAPITÃO		1\$280 P/ANO
RUA DO TIJOLO	BAZILIO GONÇALVES	CASAS	34\$000		1733 A 1749	640 RS P/ANO
PORTAS DE SÃO BENTO	LUIZ CORREA DE MAGALHÃES	CASAS	129\$660		1726 A 1741	8\$000 P/ANO
PORTAS DE SÃO BENTO	JOÃO PEREIRA DA SILVA	CASAS	30\$000		1746 A 1748	10\$000 P/ANO
GENYPAPEIRO	IGNÁCIO DE MATTOS MOREIRA	14 PALMOS DE TERRA E UMAS CASAS	12\$460			1\$400 P/ANO
GENYPAPEIRO	FELIPPE CORREA LIMA	14 PALMOS DE TERRA E UMAS CASAS	4\$200			1\$400 P/ANO

Livro das terras foreiras à Misericórdia com a conta dos respectivos foreiros (1717- 1777) livro nº 772						
PROPRIEDADE	FOREIRO	QUANTIDADE DE TERRA	FORO	OUTRAS INFORMAÇÕES	DATA	VALOR ANUAL
PORTAS DE SÃO BENTO	MANOEL AFONÇO DA COSTA E JUAM Mª DA SILVA FREITAS	TERRA E CASAS	488\$000		1726 A 1748	8\$000 P/ANO
ARIAL	(?) DE ALMEIDA PINTO	2 BRAÇAS DE TERRA E UMA MORADA	2\$500			2\$500 P/ANO
JUNTO AO CONSISTÓRIO	FRANCISCO HENRIQUE	CASAS	54\$720	AJUDANTE	1726 A 1742	3\$500 P/ANO
ARIAL	ANTONIO MARGO	2 BRAÇAS E CASAS	48\$380			2\$000 P/ANO
ARIAL	GONÇALO DA FONSECA	2 BRAÇAS E CASAS	9\$300		1751	2\$500 P/ANO
ARIAL	JOSEPH ÁLVARES	2 BRAÇAS E CASAS	32\$000		05/09/1759	2\$000 P/ANO
RUA DO BISPO	MANOEL DE ARAÚJO PINTO	TERRA E CASAS	92\$000		1728 A 1752	4\$000 P/ANO
ARIAL	MARCELLO LOPES		34\$560		1725 A 1742	1\$920 P/ANO
ARIAL	FRANCISCO DE SA LISBOA				10/09/1746	1\$920 P/ANO
ARIAL	ANTONIO ÁLVARES LIMA					
ARIAL	JOÃO MOREIRA	2 BRAÇAS E MEIA DE TERRA	35\$000	PRETO (ESCRAVO FORRO)		2\$500 P/ANO
PORTAS DO CARMO	JOSEPH MENDES DA COSTA	TERRA E CASAS	51\$200		1728 A 1742	3\$200 P/ANO
PORTAS DO CARMO	JOAM DE ALMEIDA VIEIRA E JOÃO BATISTA	TERRA E CASAS				3\$200 P/ANO
JUNTO AO CONSISTÓRIO	JOÃO MOREIRA DE AS	CASAS	54\$500	AJUDANTE	1727 A 1741	3\$500 P/ANO
AREAL	FRANCISCO GONÇALVES DE ALFONÇEQUA	UMA BRAÇA DE TERRA	102\$40		1727 A 1742	640 RS P/ANO
AREAL	(?) DA SILVA	9 BRAÇAS E MEIA DE TERRA E CASAS	64\$080	AJUDANTE	1723 A 1747	9\$120 P/ ANO
AREAL		2 BRAÇAS E MEIA DE TERRA E CASAS	31\$640		1723 A 1735	2\$500 P/ANO
AREAL	MARIA IGNÁCIA DA CONCEIÇÃO	2 BRAÇAS E MEIA DE TERRA E CASAS	40\$200		1735 A 1754	2\$500 P/ANO
AREAL	MATHIAS PEREIRA NUNES	2 BRAÇAS E MEIA DE TERRA E CASAS	17\$500		1727 A 1734	2\$500 P/ANO
AREAL	JOÃO (?)	2 BRAÇAS E MEIA DE TERRA E CASAS	27\$500		1738 A 1748	2\$500 P/ANO
AREAL	LUIS DA SILVA	2 BRAÇAS E MEIA TERRA E CASA	67\$500		1750 A 1751	2\$500 P/ANO
AREAL	MANOEL FERREIRA	2 BRAÇAS E MEIA TERRA E CASA	65\$000			2\$500 P/ANO
PORTAS DE SÃO BENTO	BERNARDO DE SOUZA (?)	TERRA E CASAS	144\$000		1723 A 1741	8\$000 P/ANO
PORTAS DE SÃO BENTO	MANOEL BATISTA FERREIRA	TERRA E CASAS	11\$750		1742	
AREAL	JOZE RODRIGUES PEREIRA BELLO	4 BRAÇAS E MEIA DE TERRA E CASAS	39\$600	SARGENTO		3\$600 P/ANO
AREAL	JOZE RODRIGUES PEREIRA BELLO	3 BRAÇAS DE TERRA	2\$880	SARGENTO		2\$880 P/ANO

Livro das terras foreiras à Misericórdia com a conta dos respectivos foreiros (1717- 1777) livro nº 772

PROPRIEDADE	FOREIRO	QUANTIDADE DE TERRA	FORO	OUTRAS INFORMAÇÕES	DATA	VALOR ANUAL
AREAL	ANTONIO GONÇALVES PORTELLA	3 BRAÇAS DE TERRA	82\$380		1731 A 1738	2\$880 P/ANO
AREAL	FELIX ALEXANDRE DE SOUZA	3 BRAÇAS DE TERRA	28\$800		1743 A 1753	2\$880 P/ANO
AREAL	ISABEL DE MENEZES	3 BRAÇAS DE TERRA	120\$000			
AREAL	THEREZA DE JESUS	TERRA E CASAS	27\$200		1725 A 1742	1\$600 P/ANO
AREAL	(?) RIBEIRO (?)	TERRA E CASAS	21\$280		1725 A 1734	2\$000 P/ANO
AREAL	MARIA DA PAZ DE FIGUEIREDO		9\$780			2\$000 P /ANO
RUA DA CADEA	ANTONIO FRZ DE SOUZA	CASAS	228\$000		1731 A 1750	12\$000 P/ANO
RUA DO BACALHAO OU DO TIJOLO	SEBASTIÃO RIBEIRO E JOZE PEREIRA	CASAS	8\$840		1723 A 1734	1\$360 P/ANO
PORTAS DE SÃO BENTO	FRANCISCO DIAS DO AMARAL	CASAS	116\$090	CAPITÃO		8\$000 P/ANO
PORTAS DE SÃO BENTO	ANTONIO RODRIGUES LISBOA	CASAS	181\$010		1733 A 1748	8\$000 P/ANO
RUA DO SUDRÉ	(?) DA SILVA	CASAS	3\$950			1\$700 P/ANO
PORTAS DE SÃO BENTO	RELIGIOSOS DE SÃO BENTO	TERRA E 2 CASAS	384\$000	IRMANDADE	1722 A 1753	16\$000 P/ANO
GENIPAPEIRO	DOMINGOS GONÇALVES BARREIROS	4 BRAÇAS E 8 PALMOS DE TERRA E CASAS		CAPITÃO		4\$800 P/ANO
GENIPAPEIRO	CARLOS PINTO	4 BRAÇAS E 8 PALMOS DE TERRA E CASAS				4\$800 P/ANO
GENIPAPEIRO	ANTONIO FIZ DE SOUZA	4 BRAÇAS E 8 PALMOS DE TERRA E CASAS				4\$800 P/ANO
GENIPAPEIRO	D. LEONOR (?)	2 BRAÇAS DE TERRA E CASAS				2\$000 P/ANO
AREAL	MANOEL (?) DA SILVA	4 BRAÇAS E MEIA DE TERRA	31\$500			4\$500 P/ANO
SÍTIO DE SÃO SEBASTIÃO (?)	FRANCISCO XAVIER DE SOUZA		800 rs			800 RS P/ANO
SÍTIO DE SÃO SEBASTIÃO (?)	PONCIANNA VIEIRA DE (?)		320 rs			320 RS P/ANO
SÍTIO DE SÃO SEBASTIÃO (?)	MARIA PEREIRA		1\$000	PRETA FORRA		1\$000 P/ANO
SÍTIO DE SÃO SEBASTIÃO (?)	MANOEL CORREA		1\$600			640 RS P/ANO
SÍTIO DE SÃO SEBASTIÃO (?)	ANDRÉ ÁLVARES (?)		2\$800			800 RS P/ANO
	SUPERIO GOMES DE SOUZA		2\$000			1\$000 P/ANO
	JOSEPH NASCIMENTO		7\$500			7\$500 P/ANO
	JOAM NOGUEIRA RIBEIRO		1\$5000			5\$000 P/ANO
	ANTONIO DE ANDRADE		1\$000			1\$000 P/ANO
	MANOEL PACHECO PEREIRA		4\$000			2\$000 P/ANO
	JOSEPH DA SYLVA					640 RS P/ANO
SÍTIO DAS CAMPINAS	JOSEPH LUIS DA ROCHA		16\$000	CAPITÃO		16\$000 P/ANO

Livro das terras foreiras à Misericórdia com a conta dos respectivos foreiros (1717- 1777) livro nº 772						
PROPRIEDADE	FOREIRO	QUANTIDADE DE TERRA	FORO	OUTRAS INFORMAÇÕES	DATA	VALOR ANUAL
SÍTIO DA JOERANNA	VICTORIO TELLES		1\$000			1\$000 P/ANO
SÍTIO DA JOERANNA	TELÊS ROMÃO		1\$000			1\$000 P/ANO
SÍTIO DA JOERANNA	GONÇALO SOARES (?)		8\$000			8\$000 P/ANO
SÍTIO DA JOERANNA	ANTONIO FRANCISCO XAVIER		1\$000			1\$000 P/ANO
SÍTIO DA JOERANNA	PEDRO (?)		6\$000			1\$000 P/ANO
DESTRICTO DA AGOA BRANCA	ANTONIO ÁLVARES PIMENTA		1\$280			640 RS P/ANO
RUA DIRETA DE SÃO PEDRO	RELIGIOSOS DE SÃO BENTO	CASAS	8\$160	IRMANDADE		2\$400 P/ANO
	SIMÃO DE AFFONSECA PITTA		64\$860		1759 a 1762	20\$000 P/ANO
SÍTIO DO (?)	JOÃO (?)		2\$560			1\$280 P/ANO
SÍTIO DO FEITICEYRO	SIMÃO (?)		640 rs			640 RS
SÍTIO DO FEITICEYRO	MANOEL ANICETO DE MELLO		18\$910			
DESTRITO DU QUILOMBO DU MOCAMBO	HIERONYMO MARQUES		16\$000			2\$000 P/ANO
DESTRITO DU QUILOMBO DU MOCAMBO	JOSEPH DOS SANTOS		14\$000			2\$000 P/ANO
DESTRITO DU QUILOMBO DU MOCAMBO	ESTEVÃO DE MOURA		1\$900			1\$900 P/ANO
DESTRICTO DO BEZABA	GONÇALO SOARES		16\$000			8\$000 P/ANO
	PEDRO DA SYLVA					1\$920 P/ANO
	SALVADOR DE SÂ GONÇALVES		1\$000			1\$000 P/ANO
	ALVARO SIMOENS DA SILVA		45\$840			5\$120 P /ANO
	IGNACIO DE ANDRADE		280 rs			280 RS P/ANO
DESTRITO DOS KAGADOS	JOAM (?)		4\$000			4\$000 P/ANO
DESTRITO DOS KAGADOS	GONÇALO BARBALHO		960 rs			960 RS P/ANO
DESTRITO DOS KAGADOS	ANTONIO MUNIS AMADO		48\$000	CAPITÃO		8\$000 P/ANO
DESTRITO DOS KAGADOS	CONSTANTINO SIMOENS		8\$000			2\$000 P/ANO
DESTRICTO DAS MOENDAS	ANTONIO DA COSTA PEREIRA		6\$400	PADRE		6\$400 P/ANO
DESTRICTO DAS MOENDAS	MARIA FERREIRA					
SÍTIO DA ALAGOA	MANOEL RODRIGUES		5\$000			1\$000 P/ANO
SÍTIO DA ALAGOA	DOMINGOS (?)		8\$000			4\$000 P/ANO
SÍTIO DA ALAGOA	ANTONIO CORREA		1\$000			1\$000 P/ANO
SÍTIO DA ALAGOA	MANOEL PEREIRA DE SOUZA					
SÍTIO SAPÊ	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO		3\$200			1\$600 P/ANO

Livro das terras foreiras à Misericórdia com a conta dos respectivos foreiros (1717- 1777) livro nº 772							
PROPRIEDADE		FOREIRO	QUANTIDADE DE TERRA	FORO	OUTRAS INFORMAÇÕES	DATA	VALOR ANUAL
DESTRICTO BERALINHA	DO	MANOEL PACHECO PEREIRA		2\$000			2\$000 P/ANO
DESTRICTO BERALINHA	DO	JOSEPH ÁLVARES GUIMARÃES		5\$000	PADRE		5\$000 P/ANO
DESTRICTO BERALINHA	DO	MANOEL JOSEPH		6\$000			2\$000 P/ANO
DESTRICTO BERALINHA	DO	FAUSTINO (?)					1\$600 P/ANO
DESTRICTO BERALINHA	DO	JOSEPH DA SYLVA					
TOTAL				4:334\$370			